

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Joana Braga Paulino

Cultura, lacunas e Diamantina: atualização do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados em estudo de caso

Diamantina

2022

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Joana Braga Paulino

Cultura, lacunas e Diamantina: atualização do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados em estudo de caso

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientadora: Prof.^a Dra. Márcia Regina Romeiro
Chuva

Diamantina

2022

O objetivo da pesquisa foi definido a partir da identificação de lacunas em acervos de bens culturais eclesiásticos que compõem os interiores de igrejas tombadas na cidade de Diamantina - Minas Gerais.



**Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Joana Braga Paulino

“Cultura, Lacunas e Diamantina: a atualização do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados em estudo de caso”

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Defesa por videoconferência em 15 de dezembro de 2022.

Banca examinadora

Professora Dra. Marcia Regina Romeiro Chuva (orientadora e presidente da Banca) – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Claudia Feierabend Baeta Leal – Mestrado Profissional do IPHAN

Professor Dr. Raul Amaro de Oliveira Lanari – UFG

Junno Marins da Matta (supervisor) – Escritório Técnico do Iphan em Diamantina/MG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal, Técnico**, em 15/02/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junno Marins da Matta, Chefe do Escritório Técnico de Diamantina - MG**, em 02/03/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA**, Usuário Externo, em 05/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL AMARO DE OLIVEIRA LANARI**, Usuário Externo, em 11/04/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4074224** e o código CRC **4B7C7CC8**.

AGRADECIMENTOS

Para cada um e *uns*, uma única palavra. Em cada palavra, todo o meu mais sincero agradecimento.

À Márcia Chuva, a palavra *paciência*. Termo virtuoso em que cabem a empatia, a força e a motivação.

À Família, *cultura*. Palavra que abriga o afeto, o cultivo, a fé, o saber e o gerar.

À equipe de colegas do Escritório Técnico do IPHAN/Diamantina, *amizade*, palavra que rima com solidariedade e (muita) saudade.

À Elis Marina Mota, abro uma exceção e dedico duas palavras: *gratidão* e *admiração*.

Ao Luiz Cláudio Dias, a palavra *acreditar*, a qual rima com projetar e impulsionar.

Às amizades que permanecem nesse barco um tanto instável, conforme as tormentas e as calmarias da vida, *respeito*, palavra cheia de valor e apreço.

Àqueles que me receberam com o coração aberto em todas as igrejas visitadas, Sr. José Paulo, Russo, Marcione, D. Consolação e Sr. Roberto, *devoção*, que exprime todo o cuidado com os bens e com o bem.

Aos entrevistados, a palavra *palavra*, caminho de troca e de acesso ao infinito.

A todos os professores e colaboradores do PEP/IPHAN, o *progresso* - pelo que desejo à equipe e pelo que proporcionam.

Ao plano Divino, *amor*, puro assim, repleto de zelo, confiança e reverência.

À Diamantina, *encontro*, palavra-patrimônio que carrega parte especial de tantas Histórias - incluindo a minha.

“Quer liberdade religiosa. Quer livros em vez de armas. Quer ir ao teatro, ver cinema, ter acesso a todos os bens culturais, porque a cultura alimenta nossa alma.”

Luiz Inácio Lula da Silva, 2022.

RESUMO

A presente pesquisa propõe evidenciar a atualização do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados (INBMI), implantado na década de 90 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), enquanto ação efetiva de preservação do patrimônio cultural diante da problemática das lacunas nos acervos de bens móveis e integrados eclesiásticos do Brasil. A prática de conferência desses inventários em igrejas da cidade de Diamantina, Minas Gerais, mostrou a ocorrência de dispersão, deterioração e ausência/desaparecimento entre os objetos que compõem esses acervos de bens culturais materiais - situações as quais o presente estudo entende como lacuna. A partir dessa experiência, a pesquisa propõe um estudo de caso tendo as coleções de cinco igrejas de Diamantina como amostra. Nesse contexto, são apresentadas análises em torno da atribuição de valor a esses bens, da forma como as lacunas interrompem as vivências culturais referentes a essas coleções, do contexto de política do patrimônio que se enquadra essa categoria de objetos e das alterações percebidas nos bens, conforme comparação do inventário da década de 90 e as condições atuais de localização e estado de conservação dos mesmos. A discussão se faz importante quando observado que a atualização do INBMI foi uma oportunidade de detectar bens em situação de vulnerabilidade, seja por apresentarem danos materiais ou por não terem sido localizados em seus acervos de origem. A partir disso, tal conferência se mostrou como ação necessária à gestão e preservação dos bens móveis e integrados que compõem o patrimônio cultural brasileiro.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Lacunas. Inventário. Diamantina

ABSTRACT

This research aims at evidencing the updating of the National Inventory of Movable and Integrated Goods (INBMI), implemented in the 90's by the Brazilian National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN), as an effective action for the preservation of cultural heritage in the face of the problem of gaps in collections of movable and integrated ecclesiastical goods in Brazil. By checking these inventories in churches in the city of Diamantina, Minas Gerais, it was noticed the dispersion, deterioration and absence/disappearance among the objects that are part of these collections of material cultural goods - situations which the present study understands as a gap. From this experience, this research proposes a case study having the collections of five churches in Diamantina as a sample. In this context, we present analyzes around the attribution of value to these goods, the way in which the gaps interrupt the cultural experiences related to these collections, the heritage policy context that fits this category of objects and the changes noticed in the goods, as compared to the inventory of the 90's and their current conditions of location and state of conservation. The discussion becomes relevant when observing that the update of the INBMI was an opportunity to spot goods in a situation of vulnerability, either because of material damage or because they were not located in their original collections. In view of that, this conference proved to be a necessary action for the management and preservation of movable and integrated goods that make up the Brazilian cultural heritage.

Keywords: Cultural Heritage. Gaps. Inventory. Diamantina.

LISTA DE TABELAS & QUADROS

TABELA I: SOMDAR - MPMG: Registros em Minas Gerais	63
TABELA II: Banco de Dados de Bens Procurados - IPHAN	63
TABELA III: Banco de Dados de Bens Procurados - IPHAN.....	64
TABELA IV: Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD) - IBRAM Registros em Minas Gerais	644
TABELA V: Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil.....	101
TABELA VI: Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Pará	134
TABELA VII: Ficha de registro de bens do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra - MAAS - RJ	135
TABELA VIII: Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso	137
TABELA IX: Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra - Universidade Federal da Bahia	142
TABELA X: Ficha de registro de bens do MASAC - Museu de Arte Sacra de Curitiba	143
TABELA XI: Compartilhamento de campos - cinco instituições.....	145
TABELA XII: Compartilhamento de campos - quatro instituições	145
TABELA XIII: Compartilhamento de campos - três instituições	146
TABELA XIV: Compartilhamento de campos - duas instituições	146
TABELA XV: Compartilhamento de campos - uma instituição	146
TABELA XVI: Compartilhamento de campos - nenhuma instituição	147
TABELA XVII: Modelos de ficha INBMI	152
TABELA XVIII: Campo <i>Autoria</i>	169
GRÁFICO 1: Época dos bens móveis integrados	174
GRÁFICO 2: Origem dos bens móveis e integrados	175
GRÁFICO 3: Estado de conservação.....	177
TABELA XIX: Estilística dos bens integrados.....	179
TABELA XX: Estilística dos bens móveis	184
TABELA XXI: Dispersão nos acervos	193
TABELA XXII: Ausência/desaparecimento nos acervos	196

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1. Lacunas em acervos de bens móveis e integrados	26
1.1 Bens móveis e integrados	26
1.2 Lacuna: conceito	29
1.3 Valor patrimonial	35
1.3.1 Valores cognitivos	41
1.3.2 Valores formais	43
1.3.3 Valores afetivos	44
1.3.4 Valores pragmáticos	46
1.3.5 Valores éticos	47
1.3.6 A Arte e a interação entre diferentes valores	48
1.3.7 Unidade nos conjuntos	52
1.4 Sujeitos da atribuição de valor e a problemática das lacunas	54
1.5 Lacunas em dados gerais: ocorrências	62
1.6 Comércio ilícito de bens culturais	65
1.7 Lacunas nos acervos diamantinos	82
1.7.1 Dispersão	83
1.7.2 Deterioração	87
1.7.3 Ausência/Desaparecimento	89
1.7.4 Comércio ilícito: Retábulos da Sé Catedral de Santo Antônio em Diamantina	91
CAPÍTULO 2. Os inventários na política de proteção ao patrimônio cultural material móvel e integrado	93
2.1 Política internacional de proteção ao patrimônio de bens culturais móveis e integrados ..	94
2.2 Política de proteção ao patrimônio de bens culturais móveis e integrados no Brasil	100
2.3 Inventários do patrimônio cultural: visão geral	117
2.4 Inventários de bens móveis e integrados	121
CAPÍTULO 3. INBMI: o inventário e sua atualização em templos religiosos de Diamantina	148
3.1 Breve histórico do INBMI	148
3.2 Fichas do INBMI: a lógica dos campos de preenchimento	151
3.2.1 Localização	154
3.2.2 Identificação	155
3.2.3 Proteção	156
3.2.4 Análise histórico-artística	157
3.2.5 Realizado por/Data, Revisor/Data	157
3.3 Fichas do INBMI: suporte técnico/científico de pesquisa e linguagem	158
3.4 INBMI em Diamantina	161
3.4.1 Natureza	163
3.4.2 Autoria	168
3.4.3 Época	173

3.4.4 Origem.....	174
3.4.5 Estado de conservação	177
3.4.6 Características Estilísticas	178
3.5 Atualização do INBMI em Diamantina e a problemática das lacunas	190
3.5.1 Localização.....	193
3.5.2 Estado de conservação	197
3.5.3 Ações efetivas para a atualização do INBMI em Diamantina.....	202
CONSIDERAÇÕES FINAIS	205
REFERÊNCIAS	211

INTRODUÇÃO

O patrimônio cultural religioso do período colonial no Brasil constitui um dos mais expressivos conjuntos de bens culturais materiais protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Tal grupo é representado, além das edificações, por grande diversidade de objetos eclesiásticos, de natureza artística e/ou utilitária, que formam coleções de significativa valoração cultural. Essas peças estão presentes, principalmente, em igrejas católicas erguidas nos séculos XVIII, cuja principal estética presente remete aos estilos barroco¹ e rococó², e estão inseridas na categoria de bens *móveis* e *integrados* (COSTA³ e FABRINO⁴). Como já indica o próprio nome dessa classe, os bens móveis são aqueles que permitem a mobilidade da peça – por exemplo, o conjunto de imaginária e os objetos litúrgicos utilizados durante as missas. Os bens integrados, aqueles que estão proximamente anexados à arquitetura dos templos, também possuem o caráter móvel, pois podem ser removidos e desmontados – por exemplo, os forros e retábulos. Tal característica de mobilidade facilita a ocorrência de lacunas nos acervos eclesiásticos, que, junto a outras questões relativas à política de proteção do patrimônio, podem desencadear a perda e a deterioração nos componentes dos acervos.

Compreendendo os bens culturais materiais como uma ampla tipologia de patrimônio, torna-se necessário refletir sobre as formas de preservação adotadas para tal grupo e os respectivos riscos existentes em torno desses objetos. Quando considerados

¹ Segundo Patrícia Souza de Faria, “O Barroco como estilo artístico desenvolveu-se especialmente entre o final do século XVI e o século XVII”. A pesquisadora afirma a coexistência do barroco, o qual se desenvolveu primeiramente na Itália, com outros estilos. A “não obediência” aos padrões artísticos da Antiguidade Greco-romana marca essa concepção artística, a qual se difundiu da Europa à América Latina e no Brasil teve seu auge no século XVIII. Disponível em: O Barroco, BN Digital, Fundação Biblioteca Nacional, <http://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/artes/o-barroco/> Acesso em 5.de nov. de 2022.

² “A partir de cerca de 1770, o rococó domina progressivamente a arquitetura e a decoração das igrejas de Minas Gerais, que se tornam mais leves e requintadas, sem a sobrecarga ornamental do período barroco anterior”, afirma a literatura do IPHAN sobre o estilo rococó que surgiu na França, no século XVIII, e era presente também nas edificações civis. (OLIVEIRA, 2010 p. 131)

³ Lygia Martins Costa, pesquisadora e museóloga de considerável influência no campo do patrimônio cultural brasileiro, realizou importantes produções intelectuais e exerceu diversas funções na agência nacional de proteção do país, além da atuação no Museu Histórico Nacional e Museu Nacional de Belas Artes como conservadora de bens culturais materiais. Sua carreira na área do patrimônio se iniciou na década de 30 e durou cerca de 40 anos. (COSTA, 2002, p. 10)

⁴ Raphael João Hallack Fabrino é historiador e mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, com especialização em estudos sobre a arte barroca. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0076332074990202>. Acesso em: 3 de nov. 2022

os bens móveis e integrados, observa-se uma problemática típica dessas coleções: a *lacuna nos acervos*. Trata-se da dispersão, deterioração ou ausência/desaparecimento dessas peças, seja por furto, interesses de comercialização, descuido, empréstimo, desinformação e/ou diversos outros fatores que afetam a integridade desses conjuntos. (COSTA, 2002, p. 292 e 293). A característica de mobilidade desses bens torna-os propensos a tais fatores de subtração, o que representa uma problemática no campo do patrimônio quando considerada a importância da preservação dos acervos culturais. A respeito, comenta a museóloga Lygia Martins Costa⁵:

Interessa-nos, neste capítulo, o que diz respeito aos bens móveis e, por extensão, aos integrados, que assim chamamos pelo fato de, por origem integrarem-se ao corpo de uma arquitetura de tal forma que seu deslocamento provoca extração, violação contra essa ligação íntima (pinturas de forro ou murais, retábulos ou fragmentos de talha, nichos embutidos, lavabos, painéis de azulejos etc). E que, uma vez desgarrados das paredes ou dos forros para que com fins utilitários ou de ornamentação foram executados, passam a enriquecer coleções ou museus; constituindo-se desde então em peças autônomas com privilégios de bens móveis, embora por sua natureza não cheguem a sê-los de fato. (COSTA, 2002, p. 296)

Costa aponta a condição de mobilidade intrínseca aos bens móveis e integrados, indicando situações de subtração dos acervos decorrentes dessa suscetibilidade.

Durante a década de 80 foi criado o projeto do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados (INBMI) pela SPHAN⁶, cuja implantação se deu em vários acervos culturais do país até os anos 2000 (LEAL, TEIXEIRA e CHUVA, p. 92, 2014⁷). Os bens pertencentes a edifícios religiosos do período colonial brasileiro representaram a maioria dos objetos cadastros no INBMI. A busca por conhecimento e proteção em torno dessa tipologia de patrimônio foi a principal motivação para tal cadastramento. No entanto, ao longo dos anos a atualização desses inventários se faz necessária devido a

⁵ Claudia Feierabend Baeta Leal, Luciano dos Santos Teixeira e Márcia Regina Romeiro Chuva são historiadores, especialistas no campo do patrimônio cultural e professores do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural/Centro Lúcio Costa/IPHAN. Disponível em: portal.iphan.gov.br. Acesso em: 10 nov. 2022

⁶ A agência nacional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro seguiu os seguintes formatos e nomenclaturas desde a sua criação: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) de 1937 a 1946; Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de 1970 a 1979; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) de 1979 a 1981; Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) de 1981 a 1985; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) de 1985 a 1990; Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) de 1990 a 1994; e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 1994 até os dias atuais. (MOTTA *et al*, 2015, p. 11)

⁷ Disponível em: <https://canal.cecierj.edu.br/012016/381ac2cda466b61ecab3379de3976da5.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2022

alterações às quais os bens estão suscetíveis, por diferentes razões, e podem ocasionar situações de lacunas - tema que será tratado no presente trabalho.

Diante da importância de verificação da completude e integridade física das coleções eclesiásticas do período colonial e seus respectivos bens, se estruturou a atividade que conduz o presente estudo, a qual foi proposta como prática de gestão pelo Mestrado Profissional, do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP), do IPHAN, com início em 2018. Tal ação teve como objetivo principal a atualização do INBMI dos templos religiosos setecentistas da cidade de Diamantina, em Minas Gerais, e de outras igrejas da região. A maioria dos monumentos incluídos teve o INBMI dos respectivos acervos realizado pelo IPHAN nos anos de 1995 e 1996 (MOTTA; REZENDE, 2016, p. 9⁸). Considerando que já se passaram mais de vinte anos após esse cadastramento, uma nova ação foi proposta, no sentido de instrumentalizar a gestão sobre esses bens móveis e integrados a partir da conferência dos inventários dos acervos de Diamantina.

No que tange aos edifícios católicos do período colonial brasileiro e respectivos bens decorativos e utilitários que ocupam seus interiores, o cenário religioso mineiro representa grande expressão cultural vinculada a referências do barroco e rococó, seja de cunho popular ou erudito, abrigando importantes monumentos e acervos sacros que simbolizam, principalmente, o século XVIII do período da colonização no Brasil.

Minas Gerais, que recebeu em curto espaço de tempo, a maior concentração de portugueses, guardou o privilégio de possuir em seu território os últimos exemplares mais característicos da arte barroca. (LIMA JÚNIOR, 1978, p. 131)

A cidade de Diamantina, localizada na microrregião do Alto Jequitinhonha⁹ em Minas Gerais, se desenvolveu como importante referência cultural do estado. Seus aspectos históricos registram o ciclo de exploração de ouro e diamante na Capitania de Minas Gerais durante o período da colonização portuguesa no país. Em 1999, a cidade recebeu a chancela de Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) pelo seu conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, o qual inclui valores excepcionais referentes ao período colonial no Brasil (IPHAN, s.d.).

Diamantina é especialmente significativa para a cultura brasileira como

⁸ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Invent%C3%A1rio%20pdf.pdf>
Acesso em: 20 de mar. de 2022

⁹ Disponível em: <https://www.ufmg.br/polojequitinhonha/o-vale/sobre-o-vale-do-jequitinhonha/>
Acesso em: 4 de nov. de 2022

testemunho da construção do território nacional. O “Território dos Diamantes” contribui com um acervo importante para a compreensão do barroco latino americano. Ele expressa suas qualidades na pureza e simplicidade da composição de sua arquitetura e na sua relação com a paisagem circundante. As características do território e um certo isolamento vivido pela cidade como distrito “fechado” do diamante propiciaram uma pureza maior do casario de Diamantina. Os fatores de preservação ligados a materiais, concepção, execução e situação estão nesta proposta perfeitamente contemplados dentro do contexto latino americano. A concepção do singular colorido e do tratamento na composição de sobrados e igrejas mantém-se mesmo em construções dos últimos anos do século XIX e início do XX. (IPHAN, Anexo 3, 1999, n.p.)

Conforme afirma o trecho acima, provindo do dossiê que embasa o título de Patrimônio Mundial dedicado à Diamantina, a cidade registra condição excepcional de valorização histórica, paisagística e artística, fruto da preservação de aspectos culturais materiais do período colonial, da configuração urbanística e arquitetônica em meio ao cenário natural e da expressão barroca.

A cidade de Diamantina abriga seis igrejas tombadas isoladamente pelo IPHAN (Livro de Belas Artes) (IPHAN, s.d., p. 19), das quais os respectivos acervos de bens móveis e integrados também recebem a proteção do tombamento e tiveram suas peças registradas no INBMI.¹⁰

O tombamento das igrejas coloniais diamantinenses aconteceu na década de 40, porém, apenas na década de 80 a modalidade de bens móveis e integrados do interior dos templos foi incluída oficialmente nessa forma de proteção. Foram as principais justificativas, segundo o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1985, a respeito da extensão do tombamento aos acervos dos edifícios religiosos protegidos em todo o país: questionamentos constantes, principalmente, por parte dos proprietários das edificações tombadas, sobre *o que era e o que não era* tombado; a inclusão nos Livros do Tombo promoveria proteção dos bens diante do comércio de arte; o entendimento de que os acervos também eram parte tombada era intrínseco às políticas do patrimônio, porém, não era oficialmente averbado; os bens faziam parte da funcionalidade dos edifícios. (SPHAN, 1985, p. 1, 2 e 3) A decisão de inclusão desses acervos no Livro do Tombo foi homologada em 1986 pelo então ministro da Cultura Celso Monteiro Furtado (BRASIL, 1985, n.p.).

A prática de atualização do INBMI em Diamantina e região foi realizada entre

¹⁰ Dois acervos eclesiásticos da cidade de Diamantina - Palácio Episcopal e Sé Catedral de Santo Antônio – não receberam a proteção por tombamento dos seus respectivos edifícios, no entanto foram cadastrados no INBMI. (BRASIL, p. 14)

2018 e 2020. Teve como principais objetivos fazer a conferência dos inventários dos templos religiosos tombados da cidade, avaliar o estado de conservação das peças neles inscritas e realizar o cadastramento desses bens no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)¹¹. A prática, como um todo, incluía os seguintes bens tombados e isolados pelo IPHAN: onze igrejas barrocas, tanto na cidade de Diamantina quanto em outros municípios e distritos da região; avaliação, identificação e diagnóstico de uma pintura decorativa em forro de um casarão colonial de Diamantina; e acervos de duas igrejas coloniais de Berilo¹², município também localizado no norte de Minas Gerais. Os acervos sem a proteção por tombamento, já mencionados no presente estudo, são: Palácio Episcopal e Sé Catedral de Santo Antônio.¹³ (BRASIL, 2018)

À medida que a conferência dos acervos foi sendo realizada, evidenciaram-se situações de lacunas que se dividiam em três categorias diferentes¹⁴. A primeira, por *dispersão*, no caso dos bens que foram localizados fora de seu acervo de origem. A segunda, relativa à situação de alteração da materialidade, envolvendo processos de deterioração e/ou danificação dos bens. A terceira, pela *ausência/desaparecimento* de algumas peças em seus acervos oficiais, conforme o templo aos quais pertencem.

Configurando-se como uma problemática relativa ao campo do patrimônio, as lacunas presenciadas foram definidas como tema central do presente estudo, o qual aborda a importância da atualização do INBMI enquanto ação necessária para a conferência da localização e condições materiais dos bens eclesiásticos de Diamantina. Tal movimento responde a uma política de proteção ao patrimônio cultural, a qual necessita de instrumentos de gestão para a realização de ações que dependem do pleno conhecimento em torno dos bens e suas reais condições.

O presente trabalho tem como proposta um estudo de caso que inclui a análise da situação do patrimônio cultural eclesiástico de Diamantina, com respectivas conferências do INBMI, das condições de localização e integridade física dos bens. Foram selecionados os acervos de cinco igrejas tombadas da cidade de Diamantina,

¹¹ Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, desenvolvido pelo IPHAN para formar um banco de dados informatizado integrado que inclui os bens sob proteção da instituição nacional. (SICG, [2022], p. 1)

¹² Os acervos de Berilo, referentes às igrejas Nossa Senhora do Rosário e Matriz Nossa Senhora da Conceição, apesar de tombados, não foram registrados no INBMI. (BRASIL, p. 14)

¹³ Devido à pandemia do novo coronavírus, SARS-CoV2, e a necessidade de isolamento social a prática do Mestrado Profissional não foi realizada em sua completude.

¹⁴ A busca pelos bens poderia ter se estendido para outros espaços vinculados à Igreja, além dos seus respectivos templos de origem. No entanto, essa ação foi interrompida pela pandemia do novo coronavírus, SARS-CoV2.

cujos resultados foram obtidos entre agosto de 2018 e fevereiro de 2020. O critério de seleção das coleções a serem incluídas no estudo se deu a partir da intenção de contemplar acervos de bens móveis e integrados que mostrassem situações típicas de lacunas nos conjuntos, ou seja, de ocorrência comum entre as coleções avaliadas, além da pretensão de acionar uma amostragem significativa em relação ao número de bens.

Todos os cinco acervos de bens móveis e integrados do estudo de caso pertencem a templos católicos fundados no século XVIII (MACHADO FILHO, 1980¹⁵ p. 231 a 251) e representam importante expressão da arte barroca, rococó, erudita e popular do período colonial. Trata-se das coleções das seguintes igrejas: Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo¹⁶, Senhor do Bonfim¹⁷, Nossa Senhora do Rosário¹⁸, São Francisco de Assis¹⁹ e Capela de Nossa Senhora do Amparo²⁰.

Construída entre 1760 e 1765, a Igreja da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo traz o trabalho de José Soares Araújo²¹ na pintura e douramento de quase a totalidade de

¹⁵ Notável pesquisador e escritor dos campos da história, antropologia e linguagem, principalmente, Aires da Mata Machado Filho tem origem mineira e nasceu em 1909. “Era, ainda, possuidor de mais de 50 títulos de honrarias e de entidades ligadas à área cultural e acadêmica.”, comenta a jornalista e historiadora Maria de Lourdes Costa Dias Reis. Disponível em:

<https://ihgmg.org.br/sme/conteudoinstitucional/menuesquerdo/SandBoxItemMenuPaginaConteudo.ew?idPaginaItemMenuConteudo=7612> Acesso em 6 de nov. de 2022.

¹⁶ Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

¹⁷ Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja do Senhor do Bonfim, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

¹⁸ Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja Nossa Senhora do Rosário, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

¹⁹ Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja São Francisco de Assis, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

²⁰ Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Capela Nossa Senhora do Amparo, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

²¹ Artista português ao qual “a pressuposição da formação artística é absolutamente cabível, uma vez que o requinte da sua pintura assim o sugere”, conforme palavras da pesquisadora Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani, docente da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). O primeiro registro que denota a presença do pintor na colônia data de 1759. (MAGNANI, 2013, p. 83, 85 e 90) O artista é responsável por diversas produções nos bens móveis e integrados analisados no presente estudo de caso.

seus bens integrados. Os forros da capela-mor e nave ganham destaque pela pintura ilusionista²² de grande apuro técnico do artista português.

As pinturas em perspectiva do forro da capela-mor (1766) e da nave (1778 – 1784) foram executadas pelo guarda-mor José Soares Araújo, natural da cidade portuguesa de Braga, que era um dos irmãos da Ordem. Este importante pintor português se estabeleceu em Diamantina, provavelmente a partir de 1765, executando significativas pinturas de perspectiva, como nas igrejas de Santana, em Inhaí, e de Nossa Senhora da Conceição, em Couto de Magalhães.

A pintura de perspectiva do forro da Igreja do Carmo é o mais antigo trabalho conhecido do pintor. A trama arquitetônica, a utilização de tons acinzentados e os detalhes da decoração em folha de ouro revelam a concepção barroca do artista. (IPHAN, s.d., p. 52)

Além dessa célebre participação do guarda-mor, a Igreja do Carmo também recebeu obras do entalhador Francisco Antônio Lisboa²³, responsável pela talha dos retábulos colaterais (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 292). O acervo apresenta um extenso conjunto de imaginária, num total de 22 (vinte e duas) imagens escultóricas em que se destacam Santo Elias, Nossa Senhora do Carmo, São Vicente Ferrer, Senhor Morto, Cristo agonizante e Nossa Senhora das Dores, todas de origem portuguesa e de cunho erudito.

Também se destaca no acervo da Igreja Nossa Senhora do Carmo o órgão construído pelo artista Manoel Almeida Silva²⁴ no século XVIII (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 292). Entre os cento e setenta bens móveis e integrados que compõem a coleção tombada, onze não foram localizados na igreja durante a atualização do INBMI na prática supervisionada do mestrado, em 2019. Tal lacuna inclui diferentes naturezas e espécies de bens.

A Igreja Senhor do Bonfim foi edificada anteriormente a 1771 e, devido à escassez documental, pouco se sabe sobre datas e artistas envolvidos na construção e ornamentação do templo. A decoração dos principais bens integrados é marcada pelos estilos Dom João V²⁵ e rococó.

²² Recurso tipicamente barroco que na produção artística de pinturas proporciona efeitos óticos/visuais relativos a espaço e dimensões. (JARDIM, 1939, p. 80)

²³ As poucas referências encontradas sobre o artista, afirmava-o como entalhador e indicava a realização de outros trabalhos de talha na Igreja Nossa Senhora da Conceição, no município de Catas Altas, em Minas Gerais. (DEL NEGRO, 1978, p. 420); (TELLES, 1966, p.14)

²⁴ “Rev^{do} Manoel Almeida da Silva: Construtor do órgão” foi a única referência encontrada sobre o autor do órgão da Igreja Nossa Senhora do Carmo. (DEL NEGRO, 1978, p. 423)

²⁵ Conforme literatura produzida pelo IPHAN, o estilo D. João V (ou joanino) se configura como uma tipologia do barroco (assim como o barroco nacional português): “A segunda tipologia, em vigor de 1730 até o advento do rococó, é o barroco joanino de influência italiana,

No templo ganha destaque o forro da capela-mor, o qual também traz uma pintura em perspectiva²⁶ – essa, com características do trabalho de José Soares de Araújo. Entre os bens móveis, destacam-se a imagem escultórica de Cristo crucificado, bem expressiva, datada do século XVIII e o lampadário de prata, do século XIX, de distinta execução (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 328). Durante a atualização do inventário desse acervo, através da prática supervisionada do mestrado em 2018, considerando as quarenta e duas peças inventariadas, foi constatada a ausência de seis bens - entre eles, joias utilizadas como adereços de imagens escultóricas.

O templo de Nossa Senhora do Rosário, fundado sob o formato de pequena capela, é datado de 1731, ganhando consideráveis modificações e ampliação ao longo de 1771 e 1772 (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 306). Seu interior é composto por elementos artísticos dos estilos D. João V e rococó, trazendo como destaques as pinturas dos forros da capela-mor, com autoria de José Soares Araújo, e da sacristia, de autoria desconhecida. No seu conjunto da imaginária, composto em maioria por esculturas mineiras do século XVIII, destacam-se a técnica de policromia e douramento das imagens da padroeira e da Santana Mestra e as imagens portuguesas de Santo Antônio de Cartagerona e São Benedito, ambos santos negros. Entre os cento e dezoito bens que compõem o acervo quatorze não foram localizados em 2018 durante a prática supervisionada do Mestrado. Entre eles, o Compromisso de Irmandade, documento manuscrito de 1828, e uma Sibila²⁷, véu quaresmal raro, pintado em linho.

As do Arraial do tijuco são as únicas até hoje conhecidas no Brasil. E a raridade dessas profetizas se acentua na medida em que, sem associação a profetas, anunciam a morte e a ressurreição de Cristo.
(...)

Além das pinturas do teto da Igreja do Bonfim, há em Diamantina um ciclo de véu quaresmais ali chamados de panos sibilísticos, datado dos séculos XVIII e XIX que eram usados para cobrir os altares das Igrejas durante a Semana Santa. (MAGNANI, 2016, p. 133)

Conforme palavras da pesquisadora Magnani, as sibilas de Diamantina possuem valor cultural relativo à excepcionalidade da raridade, por serem as únicas conhecidas no Brasil.

Curiosamente, em 1733 foi realizado o primeiro inventário da Igreja do Rosário,

assim chamado por ser contemporâneo ao reinado de Dom João V.” (OLIVEIRA, 2010, p. 121 e 122)

²⁶ A pintura em perspectiva parte da intenção do ilusionismo para alcançar efeitos visuais sobre as dimensões e os espaços retratados nas imagens pictóricas reproduzidas. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1978, n.p.)

²⁷ Sibila Themis (Ficha de inventário MG-95.125.044, IPHAN, 1996)

segundo Machado Filho:

Na capa de um caderno está estampado o seguinte termo: “Sirva este livro p^a inventário dos ornamentos, que se achão na Hirmida de Nossa Senhora do Rozario do Tejuco. 13 de Jan. de 1733. Raphael Pires Pardino. Inventário dos bens pertencentez a Capella de NSnr^a do Rozario, do arayal do Tejuco, ora do Pr. E comec^a do Cerro do Frio, do Governo daz Minas q se acham dentro da mesma capella (...)”.
(MACHADO FILHO, 1980, p. 233)

O INBMI da Igreja Nossa Senhora do Rosário confirma o acesso ao inventário mencionado por Machado Filho na consulta arquivística sobre alguns bens para o preenchimento do inventário.

Erguida em 1762, a Igreja de São Francisco de Assis também tem em sua composição obras de José Soares Araújo, tanto no douramento de toda a capela-mor, quanto na pintura do forro, cujo medalhão central traz a imagem da Virgem da Conceição. Na sacristia do templo, ganha destaque a pintura do forro, de 1795, com provável autoria do artista Silvestre de Almeida Lopes. Destacam-se como bens móveis o Crucifixo do altar-mor, o oratório da sacristia e as imagens de roca do século XVIII (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 305). Seu acervo de bens móveis e integrados é composto por 89 (oitenta e nove) peças, das quais duas, ambas de natureza paramental têxtil, não foram localizadas na conferência do INBMI durante a prática supervisionada em 2019.

A Igreja Nossa Senhora do Amparo foi erguida entre 1756 e 1776, apresentando no seu interior elementos do barroco e rococó, com destaque para o conjunto de retábulos em estilo D. João V. Entre os bens móveis, um presépio de conchas, datado de século XVIII, ganha distinção pela sua em talha rococó, com douramento, e pela excentricidade dos materiais compositivos. Além desse, ganham destaque a padroeira e demais imagens do conjunto de retábulos, do período colonial (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 324). Durante a conferência do INBMI em 2019 através do Mestrado Profissional, considerando um total de noventa e cinco bens que compõem o acervo, onze peças não foram localizadas no templo. A maioria da dispersão envolve objetos litúrgicos de prata.

A importância da atualização do inventário, ao longo da prática supervisionada, foi se consolidando a cada acervo conferido, visto que a ocorrência das lacunas era algo presente em todas as igrejas. À medida que era direcionada uma atenção sobre cada bem, se fazia um ato de gestão a partir do inventário, fosse localizando, detectando a ausência e/ou diagnosticando o estado de conservação das peças – que, em alguns casos,

demonstrava avançado processo de degradação. Nesse desenvolvimento, as situações de lacunas foram se mostrando como uma problemática merecedora de atenção quando observadas as possíveis consequências culturais da quebra de integridade dos acervos – seja física ou pela ausência de bens. Esses desdobramentos, quando considerados os bens não localizados nos cinco templos de Diamantina aqui tratados, são relacionados a atribuição de valores cognitivos, formais, afetivos, pragmáticos e éticos (MENESES²⁸, 2006, p. 32 a 38). Todos esses elementos relacionam-se mutuamente com as práticas de devoção exercidas em torno desses acervos – o que seria um elemento central na atribuição de valor do patrimônio eclesiástico quando considerado que os usuários/devotos são os principais sujeitos de significação do patrimônio cultural religioso.

Além da introdução e das considerações finais, a estrutura da presente dissertação será organizada em três capítulos, os quais serão apresentados nesse momento inicial do presente estudo. O Capítulo 1, *Lacunas em acervos de bens móveis e integrados*, trabalha conceitos básicos para a compreensão das lacunas nos acervos de bens móveis e integrados eclesiásticos enquanto problemática no campo do patrimônio cultural. O estudo explica as qualidades específicas à categoria de bens em questão, o sentido de *lacuna* conforme o contexto da pesquisa e o tipo de valoração em torno dessa tipologia de bens, em seus componentes de valor e sujeitos atribuidores. Criando uma aproximação entre a atividade do Mestrado Profissional e o contexto geral da subtração nos acervos no Brasil e, principalmente, no Estado de Minas Gerais, o Capítulo 1 mostra dados quantitativos levantados por instituições nacionais a respeito do desaparecimento de bens culturais materiais, no sentido de reafirmar a lacuna enquanto uma problemática real e recorrente no campo do patrimônio. O comércio ilícito, nesse contexto de subtração, foi trazido para o estudo por ter sido uma das causas de perda de bens culturais materiais mais referenciada na literatura consultada ao longo da pesquisa - apesar de nos cinco acervos analisados em Diamantina não ter sido observado o registro desse tipo de ocorrência em torno dos bens inventariados. E, por fim, direcionando a discussão sobre a problemática da perda nos acervos para o estudo de caso, a presente dissertação propõe no primeiro capítulo a compreensão sobre os tipos de lacunas que foram observadas nos cinco templos de Diamantina, mencionando ao

²⁸ Professor, historiador e pesquisador no campo da cultura, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses participa desde 2005 do Conselho Consultivo do IPHAN. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8273181583572822> Acesso em 13 de out. de 2022.

fim uma situação de comércio ilícito ocorrida na cidade na década de 30.

O Capítulo 2, *Os inventários na política de proteção ao patrimônio cultural material móvel e integrado* discute o papel dos inventários enquanto instrumentos de proteção no campo do patrimônio cultural. No sentido de contextualizar o tema em torno dos acervos analisados no estudo de caso referente à Diamantina, o capítulo faz um panorama das principais ações internacionais e nacionais voltadas para a política de proteção dos bens móveis e integrados, acionando diferentes modalidades de instituições. Além de apresentar de forma geral o que seriam os inventários do patrimônio cultural, o capítulo apresenta uma compreensão mais específica direcionada à tipologia desses documentos quando relativos aos bens móveis e integrados. Para ampliar tal entendimento, o estudo apresenta um levantamento de modelos dessa tipologia de inventários utilizados por instituições culturais brasileiras - incluindo o INBMI, o qual foi usado como referência.

O Capítulo 3, *INBMI: o inventário e sua atualização em templos religiosos de Diamantina*, apresenta o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados a partir de um breve histórico sobre sua criação e explica a lógica verificada nos campos de preenchimento das fichas. O estudo aponta para os principais instrumentos que proporcionaram suportes técnico e científico aos responsáveis pela execução da inventariação através do INBMI, para que tal ação fosse realizada de forma sistematizada, consistente e padronizada. Acionando o estudo de caso, o capítulo expõe o alcance do inventário em relação ao levantamento realizado em Diamantina, no sentido de compreender a identidade desses acervos e dos seus respectivos bens, conforme informações sobre sua natureza, autoria, época, origem, características estilísticas, além do estado de conservação dos objetos na década de 90. Entendida a identidade e demais condições desses acervos, o estudo direciona-se às situações de lacuna, mostrando que a atualização do INBMI evidenciou perdas nas coleções, as quais ocorreram após a implantação dos inventários na década de 90. Por fim, o capítulo expõe as ações propostas pelo Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina para efetivar a atualização do INBMI, garantindo o acesso aos resultados e a respectiva análise das situações reais dos bens. Trata-se de diferentes ações de registro que instrumentalizam a ação de gestão sobre os acervos eclesiásticos de Diamantina.

O desenvolvimento do presente trabalho contou com entrevistas a sujeitos diretamente envolvidos com o contexto religioso de Diamantina e/ou com o INBMI, pesquisa em literatura específica ao campo do patrimônio cultural, consulta à legislação

vigente, e, principalmente, leitura das fichas de inventário referentes aos quinhentos e quatorze bens em questão e dos registros feitos sobre os mesmos durante o trabalho de campo nas igrejas.

Entre os entrevistados estão: José Paulo da Cruz, colaborador direto da Igreja São Francisco de Assis, que há décadas acompanha rigorosamente e/ou conduz as principais ações de gestão e administração do templo - o que inclui o acervo de bens móveis e integrados da igreja; o historiador Célio Macedo Alves, que atuou na equipe de técnicos responsáveis pela implantação do INBMI em Diamantina na década de 90; o artista plástico Marcelo Brant, representando significativa referência no cenário cultural de Diamantina, cuja produção artística é especialmente voltada para as expressões e vivências religiosas da cidade; Deivid Wilian Carvalho que, enquanto sacristão da Mitra Arquidiocesana de Diamantina, participa da lida direta com os acervos tratados no presente estudo; e o atual chefe do Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina, Junno Marins da Matta, que contribui com considerações sobre os bens inventariados que estão sob a guarda do instituto na cidade de Diamantina.

As referências da literatura foram buscadas em instituições de gestão e/ou pesquisa do campo do patrimônio cultural e em autores que dialogam direta ou indiretamente com os campos da arte, história e cultura. Destacam-se as consultas ao autor Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, o qual propõe a principal concepção de *valor cultural* que conduz a presente pesquisa²⁹, e à coletânea de documentos com produções intelectuais da museóloga Lygia Martins Costa³⁰, pesquisadora que atuou por mais de quatro décadas no campo do patrimônio cultural. O trabalho também se baseou na legislação brasileira referente ao tema, nos tratados e demais posicionamentos de institutos e demais organizações - em esferas nacionais e internacionais - que participam da política sobre o patrimônio cultural.

A consulta às fichas do INBMI relativas aos cinco acervos referenciados nos estudos de caso foi realizada recorrentemente, tanto durante a prática do Mestrado Profissional quanto na produção da presente dissertação - o que sugere o entendimento dos inventários enquanto *documentos*, considerando o respectivo contexto. Por fim, a

²⁹ O texto de Meneses consultado durante o desenvolvimento do presente trabalho foi: *Campo do Patrimônio: uma revisão de premissas*, fruto da participação do pesquisador no I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural (Ouro Preto, Minas Gerais, 2009). (MENESES, 2009)

³⁰ A edição *De Museologia Arte e Políticas de Patrimônio*, 2002, organizada por Clara Emília Monteiro de Barros, integra a coleção *Edições do patrimônio*, produzidas pelo IPHAN (COSTA, 2002).

principal ação responsável pelo desenvolvimento desse estudo foi a atividade em campo de conferência e atualização do INBMI em Diamantina e o contato com os bens eclesiásticos em questão - ação que proporcionou vários registros e significativo conhecimento sobre os objetos analisados.

O presente trabalho, portanto, foi desenvolvido a partir de suportes teóricos e práticos que evidenciaram que a ocorrência de lacunas em acervos culturais é um tema real e atual e, portanto, pode ser configurado enquanto uma problemática. Dessa forma, a atualização do INBMI pode ser entendida como possível ação preventiva e/ou remediadora dessa tipologia de impacto sobre o patrimônio cultural.

CAPÍTULO 1. Lacunas em acervos de bens móveis e integrados

1.1 Bens móveis e integrados

Compreende-se como *Patrimônio Cultural* o conjunto de expressões, objetos, monumentos, criações, espaços (naturais ou urbanos), entre outros elementos, em instâncias materiais ou imateriais, que refletem, veiculam e/ou são vivenciados como significantes culturais. Tal conjunto abarca significados referentes à identidade de sujeitos e espaços, a fenômenos e/ou movimentos sociais marcantes e a elementos, fatos e/ou processos construtores da história e da cultura. Sua importância está relacionada a *referência, reconhecimento, memória, poder, pertencimento, ciência, sentidos* e a outros fenômenos e experiências envolvidos a alguma atribuição de valor cultural. Tais referências culturais podem ser de natureza artística, religiosa, histórica, estética, sensível, entre outras, e caracterizam, simbolizam e permitem a compreensão dos sujeitos, da história e dos espaços em seus mais diversos processos culturais (MENESES, 2009).

Os *bens materiais* representam uma categoria de patrimônio composta por objetos tangíveis, em que a materialidade é o suporte de experiências culturais. Seja envolvendo a valoração em torno da estética, de algum plano afetivo, da técnica construtiva, história e/ou arte, entre outras formas de atribuição, os diferentes vínculos entre os sujeitos e os bens culturais materiais expressam diversas possibilidades de classificação entre esses objetos. A esse grupo pertencem as edificações (bens arquitetônicos, no geral), cidades, territórios, paisagens, objetos arqueológicos, bens móveis e integrados e acervos diversificados que trazem associação entre o suporte material e expressões culturais (IPHAN, 2020). De forma geral, os bens materiais são objetos que referenciam um grupo, num determinado tempo e espaço, que historicamente compartilham valores, de variadas formas, por diferentes sujeitos. São a expressão de aspectos imateriais em suportes físicos/tangíveis. Tal categoria é institucionalizada pelos órgãos de gestão e proteção do patrimônio cultural, o que torna necessários a criação e o uso de políticas, ações, legislação e demais instrumentos de preservação específicos a esses objetos.

Os bens materiais cuja proteção está sob a responsabilidade institucional do IPHAN são dispostos em quatro Livros do Tombo, nos quais a inscrição representa uma das primeiras etapas da ação governamental de preservação. Trata-se dos Livros:

*Arqueológico, paisagístico, etnográfico; Histórico; das Belas artes; e das Artes aplicadas.*³¹

O presente capítulo tem como objeto as categorias de bens materiais *móveis e integrados*, cujas inscrições foram feitas no Livro do Tombo das Belas Artes, conforme estão registrados os edifícios religiosos que abrigam os acervos aqui tratados. Tal livro é caracterizado por se aplicar ao tombamento de bens cujo valor artístico - *não funcional* - é predominante na valoração vivenciada em torno das peças. A respeito, explica o IPHAN:

Livro do Tombo das Belas Artes – Reúne as inscrições dos bens culturais em função do valor artístico. O termo *belas-artes* é aplicado às artes de caráter não utilitário, opostas às artes aplicadas e às artes decorativas. Para a História da Arte, imitam a beleza natural e são consideradas diferentes daquelas que combinam beleza e utilidade. O surgimento das academias de arte, na Europa, a partir do século XVI, foi decisivo na alteração do *status* do artista, personificado por Michelangelo Buonarroti (1475 – 1564). Nesse período, o termo *belas-artes* entrou na ordem do dia como sinônimo de arte acadêmica, separando arte e artesanato, artista e mestres de ofícios. (IPHAN, 2021)

É na modalidade de patrimônio dos bens *móveis e integrados* que se enquadram objetos que compõem os acervos dos edifícios religiosos católicos do período colonial no Brasil – principalmente no que se refere à arte sacra. Os bens *móveis* são aqueles cujo deslocamento e manuseio são possíveis sem que ocorram deteriorações no bem. No geral, são peças de culto, decoração e/ou instrumentalização que, direta ou indiretamente, estão presentes nos processos de devoção, nas missas e em demais vivências religiosas relativas às igrejas.³² São objetos de menores dimensões, quando comparados aos bens integrados dos templos. As esculturas com iconografias dos santos, os quadros representando a *Via Sacra* e as chaves dos sacrários dos templos são bens que exemplificam os objetos móveis. Já os bens *integrados*, apesar de também oferecerem a possibilidade de deslocamento e manuseio, apresentam-se em maiores dimensões, no geral. Encontram-se incorporados aos bens arquitetônicos, cumprindo funções simbólicas, decorativas e/ou utilitárias nos templos (os púlpitos são exemplos em que são exercidas ambas as funções). Necessitam, devido a essa proximidade com a arquitetura, de desmonte para a mobilidade. Podem ser exemplificados pelos retábulos, arcos-cruzeiros e forros com pinturas artísticas. O historiador Raphael João Hallack

³¹ Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/ans/> Acesso em: 07 de fev. de 2022.

³² Apesar dos objetos sacros do período colonial (sob proteção do IPHAN) serem inscritos no Livro de Tombo de Belas Artes, o qual remete ao valor artístico, há atribuições diversas relativas à valoração em torno dos bens móveis e integrados nas igrejas.

Fabrino, no *Guia de Identificação de Arte Sacra* (2012), elabora o conceito de bens móveis e integrados, a partir de extensa pesquisa em torno dos termos que nomeiam objetos culturais presentes nos acervos dessas categorias:

Dentre os inúmeros bens que compõem o patrimônio histórico e artístico brasileiro, os bens móveis se destacam por sua significância, diversidade e pluralidade. São compostos por uma infinidade de bens em que valores históricos e culturais são atribuídos, como: esculturas, pinturas, tapeçarias, artesanatos, mobiliários, ferramentas, documentos, fotografias, filmes e registros audiovisuais, obras de arte, objetos antigos e do cotidiano, artefatos arqueológicos e bens relacionados à memória individual e coletiva. Tais elementos possuem como característica peculiar a condição de poderem ser deslocados de um local para outro, por isso a especificidade de sua nomenclatura. Calcula-se em aproximadamente 500 mil bens móveis o acervo brasileiro sob a proteção do IPHAN. (FABRINO, 2012, p. 55)

O termo “Bem Integrado” passou a figurar como uma classe do patrimônio a partir de 1980. Anteriormente, os bens que compunham o patrimônio cultural no Brasil eram divididos em duas grandes categorias: Bens Imóveis - exemplares de natureza fixa, presos aos contextos em que estão inseridos, como bens arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos, entre outros; e Bens Móveis - aqueles que, independente de seu peso e tamanho, podiam ser transferidos de um local para o outro sem maiores problemas. Quando o IPHAN começou a realizar os inventários de monumentos tombados, a partir da década de 80, revelou-se um número considerável de bens que escapavam a estas duas classificações, mas participavam de ambas ao mesmo tempo, pois se encontravam fixos ou integrados à arquitetura, mas podiam ser desmontados ou removidos para outros lugares. Esses bens estão presentes em edificações religiosas, civis e militares, cravados ou apensos a paredes, muros, forros ou mesmo em áreas externas, como pátios e adros de igreja. Podem ser definidos como bens integrados de origem sacra: pinturas de forros e de parede e suas molduras esculpidas, retábulos, revestimentos azulejares e esculpidos, acabamento do arco do cruzeiro, tribunas, púlpitos, paraventos, grades trabalhadas da nave e do coro, pias de batismo e de água benta, portadas e portas, lápides tumulares gravadas ou em relevo, lavabos, nichos e móveis embutidos, conjuntos escultóricos fixos, ornatos em relevo, fontes, chafarizes, cruzeiros, pelourinhos, marcos, entre outros. (FABRINO, 2012, p. 06)

Da identificação feita por Fabrino (2012), vale destacar: a maior facilidade de deslocamento do patrimônio móvel e a perspectiva sobre os bens integrados a qual estabelece uma relação simultânea desses objetos com as categorias *imóvel* e *móvel* do patrimônio material.

As lacunas nos acervos de bens móveis e integrados e a respectiva proteção dessas peças, com foco nos inventários patrimoniais, são o tema central desta dissertação. Através do estudo de caso em Diamantina (Minas Gerais) e seus bens

eclesiásticos protegidos (em nível federal, por extensão aos seus respectivos edifícios tombados), tal categoria de patrimônio material será tratada a partir da busca por uma compreensão sobre a ausência desses objetos em seus acervos de origem (igrejas às quais pertencem) e sobre as deteriorações que os atingem, em suas causas e processos. Nesse sentido, também será abordada a valoração aí vivenciada, a compreensão sobre os sujeitos *fruidores* (atribuidores de valor cultural) que se relacionam com os bens e as consequências geradas pelas lacunas nesses conjuntos eclesiásticos. É válido reforçar que a propriedade de *mobilidade*, característica essencial dessas peças, facilita a ocorrência de lacunas nesses acervos, seja por ausência/desaparecimento, dispersão e/ou perda da integridade física (deterioração).

1.2 Lacuna: conceito

A palavra *lacuna*, segundo o dicionário Caldas Aulete (2020), remete à ideia de *falta de um elemento* no conjunto ao qual pertence:

(la.cu.na)

sf.

1. Espaço vazio, falta de algum elemento numa sequência, num conjunto; VÃO; VAZIO

2. Omissão, falha: *um texto cheio de lacunas*

(...)

(AULETE, 2020)

No âmbito do patrimônio cultural material, a problemática da *lacuna*, geralmente, remete à ideia de *dispersão* de bens em relação aos seus acervos, a qual acaba por ser entendida de maneira um tanto genérica e, normalmente, relacionada ao comércio ilícito de bens culturais. Independente de expressões e interpretações que tendem a dar sentido ao termo *lacuna*, a ideia sobre tal problemática pode ser referenciada ao princípio da indissociabilidade, presente na política do patrimônio cultural: “Não deve haver separação entre os bens materiais patrimonializados e as comunidades que os têm como referência.” (IPHAN, 2018)

Na presente pesquisa, o fenômeno da lacuna estudado é relativo a bens móveis e integrados de acervos eclesiásticos, seja de ordem devocional, decorativa e/ou utilitária. Ou seja, a problemática das lacunas aqui tratada é referente aos conjuntos que abrigam instrumentos de culto, objetos de devoção (a exemplo, a imaginária e seus adereços), documentos textuais litúrgicos, mobiliários, equipamentos arquitetônicos, peças decorativas, pinturas e demais objetos culturais que compõem o universo sacro, seja de

natureza artística e/ou funcional. Tais bens cumprem propósito ritualístico, ornamental e/ou ferramental nas celebrações, missas e demais vivências religiosas e devocionais praticadas em templos católicos.

A partir da prática de atualização do IBMI em Diamantina, o conceito de *lacuna* que guia o presente trabalho foi desenvolvido conforme as situações observadas nos acervos das igrejas. Três categorias foram formuladas para a concepção de tal problemática: a situação de *dispersão*, cujo significado genérico não se aplica ao presente estudo, a *deterioração* dos bens, que muitas vezes inutiliza os objetos sacros, interrompendo a experiência de fruição cultural em torno das peças; e, por fim, *ausência/desaparecimento*³³;

A respeito da decisão de considerar a *dispersão* como uma categoria independente, ou seja, *não genérica*, isso se deu a partir da observação de situações específicas em Diamantina. A expressão “genérica” aqui se faz no sentido de ser aplicada a qualquer situação de lacuna – fato comum na literatura sobre o patrimônio cultural. Porém, em Diamantina, *dispersão* ganha um sentido específico. Nas igrejas trabalhadas durante o Mestrado Profissional, alguns bens estavam em situação de *dissociação* em relação aos seus acervos originais, ou seja, não estavam desaparecidos e foram encontrados em outros espaços da cidade. Tal observação pode ser ilustrada por uma reflexão de Fabrino a respeito do campo do patrimônio e os *bens procurados*:

Geralmente o termo ou expressão “bem procurados” é utilizado para caracterizar bens móveis e integrados que foram alienados de seu local de origem ou guarda. (FABRINO, s/d)

Após discorrer sobre tipos de proteção aos bens culturais móveis e integrados, normas legais, proteção dos acervos de edifícios religiosos tombados e restrições de circulação de bens afirmadas pelo Decreto-lei nº 25 de 1937 (independente da razão ser vinculada ao comércio ilícito), o autor conclui:

Dessa forma, entende-se que todo bem móvel ou integrado tombado, que foi deslocado do seu local de origem ou guarda, sem atender as prerrogativas legais definidas pelo Decreto-lei nº 25 de 1937, cujo

³³ Sobre a opção de usar os dois verbetes, entendeu-se que *ausência*, além de ser um termo vago para o contexto em questão, não poderia ser usado sozinho, visto que nos casos de *dispersão* os bens também são ausentes de seus conjuntos. *Desaparecimento* também seria vago, visto que ações humanas intencionais são os principais fatores geradores de lacunas nos acervos – principalmente, quando consideradas as vendas e os roubos relacionados ao comércio ilícito. Além disso, o termo *desaparecimento* não poderia ser usado sozinho, visto que a prática de atualização dos inventários foi interrompida pela pandemia do novo coronavírus, SARS-CoV2 e que nem todos os bens foram procurados suficientemente fora das igrejas de origem dos seus acervos – portanto, não podem ser declarados como *desaparecidos*.

destino não foi identificado, é considerado um bem procurado.
(FABRINO, s/d)

O autor amplia, dessa forma, as possibilidades referentes a causas de ausência dos bens culturais nos seus locais de origem, concluindo que nem todo objeto desaparecido ou disperso necessariamente foi alienado.

Por um momento, foi vivenciada no presente estudo a intenção de incluir *intervenções inadequadas* nas categorias de lacunas³⁴. A razão que explica tal vontade foi a compreensão sobre a possibilidade de supressão de vários componentes de valores culturais ocasionada por essas interferências – principalmente, quando se trata de intervenções por repinturas. Porém, visto a imensa abrangência do tema, tanto em teorias e discussões quanto em relação a ocorrências em Diamantina, a intenção foi repensada. A decisão de não incluir tal categoria, por fim, se deu pelo presente estudo já demonstrar o fenômeno das lacunas por diferentes perspectivas e modalidades, as quais são consideradas suficientes para a compreensão da importância da atualização dos inventários de bens móveis e integrados.

A referência das situações de lacuna no presente estudo será o INBMI de peças sacras diamantinenses, o qual foi realizado a partir do cadastramento de todos os bens considerados pertencentes a cada templo inscrito no projeto de inventariação. Uma peça será incluída na situação de lacuna quando: não foi encontrada na igreja cujo INBMI a referência enquanto *acervo*; foi localizada em situação de guarda em outro espaço da cidade, fora do seu acervo de origem³⁵; quando sua materialidade apresentou significativas degradações. Dessa forma, o inventário é a referência de *acervo*, *coleção* e *conjunto* (palavras usadas como sinônimos na presente pesquisa), ou seja, indica a Igreja à qual os bens pertencem, e também colabora para a compreensão de processos de degradação material, a partir da descrição formal apresentada no inventário.

Na atividade do Mestrado Profissional, foi realizada a busca por todos os bens pertencentes a cada uma das cinco igrejas apresentadas na *Introdução*, conforme registro do acervo no INBMI. Tal inventário foi produzido sob o formato de fichas individuais, em que cada uma registra um bem específico. E o conjunto de todas as

³⁴ Foi relatado por Cruz que no Presbitério do templo havia uma pintura ornamental no forro, com significativo primor técnico, encoberta por repintura. A intervenção inadequada foi removida em 2007 durante a restauração do templo. Até então, a pintura artística era desconhecida para a comunidade. (CRUZ, 2022)

³⁵ Nesse caso, é importante destacar que a categoria da *dispersão* se dividiu em duas subcategorias: peças que são usadas eventualmente em celebrações religiosas da cidade e aquelas que somente permanecem guardadas, ausentes da vivência do sujeito atribuidor de valor patrimonial.

fichas de uma mesma igreja é reunido (em brochuras e/ou digitalizados) representando cada um desses volumes o acervo de um determinado templo. As fichas foram produzidas a partir das seguintes seções de informações: *Localização, Identificação, Proteção e Análise histórico/artística* – todas, subdivididas em vários campos. No capítulo seguinte, serão explicadas tais seções de forma a esclarecer a metodologia de formulação do inventário e seus diversos campos de preenchimento. Para o momento, é importante destacar informações presentes em *Localização, Identificação e Análise histórico/artística*, pois essas trazem: o nome da igreja à qual o bem pertence, a fotografia de cada peça e o diagnóstico do estado de conservação dos objetos inventariados, sendo as principais referências para a identificação, localização e avaliação das peças no estudo das lacunas.

Uma situação de dispersão se tornou questionável na presente pesquisa, gerando dúvidas sobre a inclusão de alguns bens em situação de lacuna, conforme conceito adotado no trabalho. Essa, diz respeito a possíveis erros na atribuição do acervo, como afirma em entrevista³⁶ Cruz, atual colaborador e cuidador da Igreja de São Francisco de Assis, em Diamantina, e ministro da Ordem Terceira no período de execução dos inventários. Segundo o entrevistado, na produção do INBMI na década de 90, ocorreram enganos nesse sentido. Relatou que durante a reforma da Sé Catedral de Santo Antônio, em 1938, o acervo desse templo foi recebido temporariamente pela Igreja de São Francisco. Ao fim da reforma, no retorno desses objetos ao templo original, algumas peças do acervo franciscano foram levadas erroneamente para a Catedral e lá permaneceram. Posteriormente, durante a realização dos inventários na década de 90, parte da coleção da Igreja de São Francisco localizada na Sé foi cadastrada como pertencente ao acervo da Catedral. Tal prejuízo é relatado no *Livro de Tombo*, uma espécie de diário sobre a igreja de São Francisco³⁷:

Não passe em silêncio que funcionando a Catedral em nossa Igreja enquanto se construía nova Catedral, grandes foram os prejuízos havidos quer com quebra, desaparecimento, troca ou inutilização de vasos, alfaias e cousas da igreja, deixando a igreja desprovida do necessário ao culto (...) (ALCÂNTARA, 1944 a 51 n.p.)³⁸

³⁶ Entrevista realizada com José Paulo da Cruz, em Diamantina, no dia 22 de Janeiro de 2020.

³⁷ O Livro de Tombo da Igreja de São Francisco de Assis é um documento interno, não publicado, escrito pelo Padre Antônio Cecílio Pedro de Alcântara, entre 1944 e 1951, e registra informações diversas sobre a história da igreja.

³⁸ Nota-se que o relato do pároco fortalece o entendimento de *lacuna*, também, enquanto deterioração da materialidade dos objetos sacros e não somente enquanto ausência dos bens nos templos.

Considerando o possível equívoco na atribuição dos acervos e a intenção de usar os inventários como referência dessa indicação, surgiu no presente estudo a necessidade de pesquisa sobre os critérios utilizados pela equipe do INBMI na atribuição dos acervos originais e/ou próprios de cada bem. Dessa forma, foram consultados documentos institucionais da SPHAN.

Em ata de reunião do Conselho Consultivo³⁹, não foram localizadas as informações pretendidas a respeito das atribuições de acervos. Já no projeto de implantação do INBMI em Minas Gerais⁴⁰, verificou-se que há orientação para a consulta de documentações diversas, no sentido de guiar os técnicos durante o trabalho. Tal dado faz parte do item “Metodologia – Resumo descritivo da forma pela qual o projeto será implantado e avaliado”:

Levantamento e organização de material básico de referência (livros, documentos, fotografias, gravuras etc.) visando ao aperfeiçoamento do trabalho, através de melhor aparelhamento técnico. (VITAE, fl. 11, 1986)

No mesmo documento, no item “Objetivos”, a consulta de levantamentos anteriores (sobre a composição dos acervos) também é indicada como parte do projeto (VITAE, fl. 08, 1986). Nesse sentido, entende-se que havia a orientação para a consulta de inventários e/ou arrolamentos já existentes, no que se refere ao reconhecimento e legitimação do edifício que abriga os acervos. No entanto, Cruz afirma que não foi solicitada a ele nenhuma documentação sobre tal composição. Além disso, lembra que “nenhum representante da Igreja se fez presente ou foi consultado, sobre isso.”⁴¹

Considerando certa incompatibilidade entre as informações, optou-se por consultar a alguém que integrava a equipe técnica do IPHAN nesse projeto de inventariação. Dessa forma, foi realizada entrevista com o historiador Célio Macedo Alves, um dos executores do inventário da Igreja de São Francisco na década de 90. O entrevistado afirma que havia consulta prévia a um dossiê específico a cada templo incluído no projeto. Tais documentos ficavam localizados no Arquivo Central do IPHAN, foram produzidos junto aos proprietários e à comunidade e eram abastecidos de

³⁹ *Ata da 125ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, realizada em março de 1987, ano em que foi iniciada a aplicação do INBMI. A primeira cidade a receber o inventário foi Sabará, Minas Gerais, conforme registrado em ata.

⁴⁰ *Vitae, SPHAN/Pró-memória. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – Versão definitiva: Projeto Minas Gerais. Brasil. 1986*

⁴¹ Entrevista com José Paulo da Cruz, no dia 06 ago. 2020 (realizada via correio eletrônico em função do isolamento social).

informações à medida que o trabalho do INBMI ia acontecendo. Sobre as fontes e o conteúdo desses dossiês, afirma Alves⁴²:

Então, antes de se iniciar o inventário em cada região desta, era feito uma reunião com os representantes da Igreja (as sedes episcopais, os párocos, zeladores e outros representantes da comunidade) onde eram passadas as informações sobre os inventários e as pessoas ali presentes discorriam sobre a situação das igrejas, falavam de peças furtadas, de má conservação dos templos e até chegavam a passar alguma catalogação sobre bens de alguma igreja ou capela. Assim, se chegava a denominador comum sobre a composição do acervo de tal igreja ou capela. Isso era, depois, completado *in loco*, quando da execução do inventário, quando essas pessoas iam informando sobre os bens ali presentes, indicando o local onde se encontravam – às vezes traziam de casa algumas peças ali guardadas (principalmente depois que sentiam confiança na equipe!). (ALVES, 2020)

Além de comentar sobre as fontes de informações sobre os bens, o historiador fala sobre a ausência de registros e demais dificuldades diante da atribuição dos acervos:

Era uma definição que tinha que ser feita, muitas vezes, *in loco*, pois não havia tempo de se reunir para determinar se isso ou aquilo deveria ser inventariado ou não. (Naquela época não havia os recursos tecnológicos de comunicação de hoje). O Olinto, nosso coordenador, era (aliás, é ainda) um especialista em arte colonial e se sentia bem seguro quanto as estas definições. O conhecimento de arte sacra mineira e da iconografia também ajuda neste momento! (ALVES, 2020)

Diante do impasse para se chegar a conclusões mais sólidas sobre a atribuição dos acervos, a presente pesquisa consultou o próprio INBMI da Catedral da Sé, de forma a buscar informações sobre as fontes de pesquisas acessadas pelos técnicos para a indicação da igreja de origem das peças. Os seguintes bens mostraram o nome do templo franciscano em suas fichas: Nossa Senhora do Rosário⁴³, em que o nome da Igreja de São Francisco aparece no campo “Procedência” e cujo modo de aquisição é a “transferência”; São José⁴⁴, cuja a respectiva ficha traz as informações “sob guarda” no campo “Modo de aquisição/data” e “peça originária da Igreja de São Francisco, conforme foto no arquivo da 13ª CR. (informação equipe de campo)” no item “Observações”; Santo Bispo⁴⁵, cujo modo de aquisição também é “sob guarda”, e a “procedência” traz o nome da igreja franciscana, acompanhado de uma interrogação;

⁴² Entrevista realizada com Célio Macedo Alves, no dia 02 set. 2020 (realizada via correio eletrônico em função do isolamento social, no período de pandemia)

⁴³ Ficha de inventário MG-95.127.004. Espécie: Imaginária. INBMI, 1995.

⁴⁴ Ficha de inventário MG-95.127.019. Espécie: Imaginária. INBMI, 1995.

⁴⁵ Ficha de inventário MG-95.127.020. Espécie: Imaginária. INBMI, 1995. Observação: no campo *Procedência* há uma interrogação após o nome da Igreja de São Francisco de Assis.

São Bento⁴⁶ com as mesmas informações a respeito do Santo Bispo; Turíbulo⁴⁷, também “sob guarda”, a respeito do “modo de aquisição”, e o nome da Igreja de São Francisco em “Procedência”; e Naveta⁴⁸, com as mesmas informações do Turíbulo. O campo “Referências Bibliográficas/Arquivísticas” foi acessado nos inventários de todos esses bens, mas nenhuma informação foi encontrada a respeito de consultas a arquivos da Igreja de São Francisco ou de entrevista que citasse o nome do templo.

Visto, a partir das informações levantadas até o momento, que algumas questões são conflitantes ou inconsistentes para se definir quais eram os reais critérios (ou quais eram as ações possíveis) para a indicação do edifício de abrigo/acervo dos bens, a presente pesquisa fez a opção de seguir a atribuição afirmada por Cruz. Tal decisão se deve, basicamente, a três fatores: o relato de Cruz em entrevista, afirmando que os bens em questão pertenciam à Igreja São Francisco; o registro em Livro de Tombo confirmando a mesma situação de dispersão das peças; e as menções sobre a Igreja São Francisco nas fichas de inventário da Catedral da Sé. Dessa forma, tal situação será colocada em condição de *lacuna* no presente trabalho.

1.3 Valor patrimonial

Partir do princípio de que as lacunas nos acervos eclesiásticos são um fenômeno de prejuízo para a cultura, o qual gera uma *problemática*, é o mesmo que afirmar que a ausência/desaparecimento, a dispersão e a deterioração/danificação dos bens ocasionam a interdição de acesso a sentidos e significados que se realizam pela mediação desses objetos. Tais sentidos conferem valor aos bens, que podem ser de variados tipos, atribuídos por sujeitos e agências diversas. Dessa forma, se faz necessária uma reflexão sobre as seguintes questões: quais são as atribuições de valor que se enfraquecem diante da impossibilidade de acesso direto aos bens, em sua integridade material, e quais as respectivas consequências dessa perda cultural? Considerando que as motivações de valoração são específicas aos diferentes sujeitos que se relacionam com os bens culturais, a presente pesquisa busca identificar esses indivíduos e/ou grupos a partir da condução pelo estudo de caso sobre Diamantina. Tal reflexão observará as formas de relações vivenciadas em torno dos acervos da cidade e os respectivos significados de

⁴⁶ Ficha de inventário MG-95.127.021. Espécie: Imaginária. INBMI, 1995.

⁴⁷ Ficha de inventário MG-95.127.044. Espécie: Material ritual. INBMI, 1995.

⁴⁸ Ficha de inventário MG-95.127.045. Espécie: Material ritual. INBMI, 1995.

perda cultural relativos às lacunas dessas coleções religiosas.

A questão da valoração em torno dos bens culturais é um importante tema nas discussões teóricas no campo do patrimônio. É presente em publicações dos órgãos de gestão, textos acadêmicos e artigos provindos de discussões realizadas em conferências e demais eventos do campo. Dessa forma, o tema passa por reflexões que envolvem, basicamente: a relação entre os diferentes sujeitos e as atribuições de valores; a vivência cultural das comunidades locais com o seu patrimônio; questionamentos sobre a *institucionalização* na atribuição de valor, ou seja, o posicionamento das instituições de proteção e do Estado diante da valoração e da definição de *patrimônio*; e categorias (ou *tipos*) de valores atribuídos aos bens culturais.

O historiador Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses (2009), do campo do patrimônio, propõe importante reflexão sobre a ideia do *valor*. Tal análise será aqui apresentada, pois guiará a discussão a respeito dos bens eclesiásticos pesquisados em Diamantina e suas referências para as experiências culturais percebidas em campo. O autor, a partir de um cartum de jornal, faz uma sugestão de reflexão sobre o tema. O elemento ilustrativo traz uma idosa rezando dentro de uma antiga catedral gótica, até que o guia de um grupo de turistas pede que ela se retire por estar atrapalhando a visita. A respeito do valor e concepção cultural, o autor reflete:

O uso que a velhinha faz do bem cultural é qualificadamente existencial, por oposição ao “uso cultural” dos turistas. O uso cultural da cultura ao invés de estabelecer uma interação das representações e práticas, privilegia as representações que eliminam as práticas. (MENESES, 2009, p. 29)

Nesse trecho, Meneses traz a questão da relação entre os diferentes sujeitos atribuidores de valor e a cultura. Refletindo sobre o *pertencimento cultural* por parte daqueles que vivem o patrimônio habitualmente, o historiador aponta um movimento de diferenciação na atribuição de valor, entre *aquele que vive e aquele que compra a cultura*. O autor sugere que, primordialmente, sejam consideradas as práticas sociais de pertencimento em torno dos bens – aquelas que, realmente, justificam o valor patrimonial.

Por isso, julgo premente começarmos a rever nossa postura a respeito do valor e da avaliação (reconhecimento do valor), sem excluir a perspectiva do especialista, obviamente, mas sempre privilegiando aquela do *usuário*, do *fruidor* (...). (MENESES, 2009, p. 34)

Nesse trecho, o historiador reconhece a importância do ponto de vista dos profissionais do patrimônio, nas respectivas ações e posicionamentos referentes à

compreensão do valor patrimonial. Porém, visto a presença de diferentes sujeitos nessas vivências culturais, em que cada um atribui ao patrimônio um valor específico, Meneses (2009) sugere que as ações e perspectivas dos profissionais sempre tenham como principal referência os sujeitos *usuários* do patrimônio. Nesse sentido, a vivência cultural das comunidades locais e as escalas da *patrimonialização*, que vão do *local ao mundial*, são pontos tratados pelo pesquisador:

É preciso introduzir outros critérios para avaliar os círculos concêntricos de pertinência e interesse do bem, que possam antes de mais nada definir seu potencial de interlocução. A grande referência deveria ser esse potencial de interlocução, começando sempre com os interlocutores locais. (MENESES, 2009, p. 30)

O historiador, através dessa reflexão, sugere que o entendimento sobre a valoração patrimonial se inicie na dimensão local, em busca dos sentidos e das práticas sociais que as comunidades criam (ou não) no plano cultural, a partir dos bens locais. O autor, dessa forma, questiona a posição de *patrimônio mundial* em cidades com referências culturais assim tituladas, onde a população não demonstra relação de pertencimento com seus bens *patrimonializados* (MENESES, 2009, p. 29).

Meneses, no mesmo artigo, aborda a atuação das instituições de proteção e do Estado diante da valoração e da definição de *patrimônio*:

Em outras palavras, era o poder público que instituíam o patrimônio cultural, o qual só se comporia de bens tombados. O tombamento, portanto, tinha papel instituinte do valor cultural – daquele valor que credenciava a inclusão do bem num rol formalmente definido. (...)

É claro que o estado e o governo podem participar da criação desses valores, privilegiando ou marginalizando uns e outros, mas sempre no jogo das práticas sociais. Estas é que são o ventre gerador. O poder público, agora, tem um papel declaratório e lhe compete, sobretudo, proteção, em colaboração com o produtor de valor, a comunidade (para usar um termo problemático pela sua ambiguidade e utilizado pelo constituinte). (MENESES, 2009, p.33)

Nessa reflexão, o historiador compara o Artigo 216 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto Lei 25/1937, observando que o Artigo se diferencia do Decreto pela inclusão da sociedade na concepção de *patrimônio* (MENESES, 2009, p. 33).

§ 1º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o Art. 4º desta lei. (BRASIL, 1937)

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...) (BRASIL, 1988)

A questão de *categorias de valores patrimoniais* também é abordada por Meneses, visto que o autor aponta a escassez de reflexões no uso dessas classes:

Fala-se muito em valor, mas é raro que se saiba, precisamente, do que se está falando e suas consequências. Por certo, não é este o momento de traçar uma súmula da problemática do valor, questão espinhosa e que demandaria tempo. Ou de examinar a inconveniência das categorias usuais de “valor arquitetônico” ou “valor histórico”, por exemplo. (MENESES, 2009, p. 33)

O historiador sugere cautela em relação ao automatismo de se usar categorias *canonizadas* e estáticas para valores patrimoniais, sugerindo que a valoração é um tema amplo e complexo e, por isso, demanda reflexões. Na mesma linha de pensamento, Hanna Levy (1940), historiadora da arte, já colocava em questão a problemática em torno das categorias de valores - no caso, tratando especificamente de obras de arte:

O problema da distinção entre as diversas categorias de valores relativos à obra de arte não é recente. Mas só há muito pouco tempo foi ele colocado com toda a necessária precisão, e mais recentes ainda são as tentativas empreendidas por um pequeno número de historiadores e teóricos da arte para dar solução científica a esse difícil problema. (LEVY, 1940 p. 181)

Através do trecho acima, a historiadora inicia um artigo no qual discute as obras de arte em seus *valores artísticos e históricos*, os quais, muitas vezes, são atribuições bem próximas e/ou sobrepostas num único bem. A autora, portanto, aborda tal questão como um problema no campo científico da arte, quando ocorre a tentativa de inclusão dos bens numa única categoria de valor.

A partir dessa discussão em torno dos valores patrimoniais, Meneses propõe referências de valoração menos dispersas entre si. Dessa forma, sugere uma alternativa às tradicionais categorias de bens patrimoniais (como a *Histórica* ou a *Artística*, as quais incidiram na criação dos livros de tomo *Histórico* e das *Belas Artes*, por exemplo). Ainda se referindo ao cartum da idosa em oração na catedral gótica, a autora explica:

Embora se deva tratar o patrimônio unificadamente, sem distinguir as categorias de material, imaterial, natural, ambiental, histórico, arquitetônico, artístico, etc., a imagem que nos serve de guia condensará na catedral a referência básica, que pode ser estendida às demais categorias.

Penso nos principais componentes do valor cultural: valores cognitivos, formais, afetivos, pragmáticos e éticos. (MENESES, 2009, p. 35)

Conforme registrado no trecho acima, Meneses propõe uma organização dos grupos de valores patrimoniais baseada em *componentes*, a qual acomodaria com

melhor coerência as interações entre diversas atribuições de valores, pois nem sempre os bens se encontram em uma única categoria.

No presente capítulo, será adotada essa perspectiva proposta por Meneses a partir dos componentes *cognitivo, formal, afetivo, pragmático e ético*, para a abordagem da atribuição de valores percebida em torno dos acervos eclesiásticos de Diamantina. Tal investigação será subsidiada por: a experiência do Mestrado Profissional, primeiramente, que inclui o contato com o INBMI e com os bens das igrejas selecionadas; a conferência/atualização dos inventários nos templos; as entrevistas realizadas com José Paulo da Cruz, o sacristão Deivid Wilian Carvalho e o artista plástico Marcelo Brant, considerando, respectivamente, a importância das perspectivas de um colaborador na administração de um templo, daquele que lida diretamente com a materialidade dos acervos em sua manipulação e cuidados, e do sujeito que vive a devoção e seus respectivos desdobramentos culturais na cidade; e uma extensa bibliografia sobre o campo do patrimônio, o que inclui, principalmente, literatura sobre a proteção ao patrimônio e sobre a cidade de Diamantina.

Apesar dos acervos diamantinenses aqui tratados estarem registrados no Livro do Tombo das Belas Artes, o que remete à tradicional categoria de valoração artística, os componentes de valor vivenciados através dessas coleções são diversos, refletindo diferentes formas de atribuição de significados para além de uma categoria que abrigue, unicamente, valores artísticos.

Para melhor compreensão sobre a significação vivenciada a partir dos bens eclesiásticos de Diamantina, considerando os templos selecionados para o presente estudo, é necessária uma contextualização sobre os aspectos culturais da cidade. O município diamantinense tem a religiosidade como um elemento bastante presente na vivência cultural do município, desde os primeiros séculos da sua história:

O calendário religioso incluía numerosas celebrações ainda ativas nos dias atuais: festejos do padroeiro Santo Antônio, de Nossa Senhora da Conceição, de São Francisco de Assis. Eram realizadas com pompa e vistoso aparato, envolvendo todo o espaço central da cidade, as comemorações do Rosário e do Divino Espírito Santo, ambas com ofícios divinos, cortejos e festas, e da Semana Santa, com interessante teatro público dos episódios da Paixão de Cristo.

(...) O dinâmico arranjo espacial é valorizado pela posição das várias igrejas entre o casario na encosta, refletindo a articulação da religiosidade e da organização social. (MIRANDA, 2009, p. 55)⁴⁹

⁴⁹ A pesquisadora Selma Melo Miranda é professora na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e da Faculdade Arquidiocesana de Mariana, graduada em Arquitetura, Urbanismo

O trecho acima é fruto da pesquisa de Selma Melo Miranda sobre o processo de restauração do templo de São Francisco de Assis, finalizada em 2008. A autora faz um levantamento histórico para contextualização da igreja, comentando sobre as comemorações religiosas de Diamantina segundo registros de viajantes que lá estiveram durante o século XIX. Também aponta para a presença dessa religiosidade na configuração urbana da cidade, visto a distribuição dos templos por diferentes espaços de Diamantina, a qual parece tentar alcançar uma plenitude da presença católica. Tal experiência religiosa ainda se faz presente, conforme comenta o artista diamantinense Brant⁵⁰, a respeito de celebrações ocorridas em 2020⁵¹:

Uma coisa que achei muito forte, foi nessa época de pandemia, que as procissões não podiam sair às ruas, as imagens não podiam sair às ruas em procissão, e aí foram em carreatas. O que eu vi de emoção nos lugares que eu passei, de periferia a centro, e eu também junto nessa organização, junto com a Diocese, (...) eu na parte de decorações(...). O que a gente passou quando as imagens chegam na periferia... é emocionante. Porque as pessoas choram, as pessoas enfeitam as portas. E é muita gente. É um trajeto gigante. Vai em todos os bairros. Então existe sim essa religiosidade toda aí. (BRANT, 2020)

O artista descreve o caráter religioso da cidade de Diamantina, no contexto de isolamento social por questões sanitárias, em que os cortejos das procissões foram substituídos por carreatas. Brant reforça a atribuição de valor afetivo às imagens católicas, vistas as reações de identificação por parte dos sujeitos que fruem dos bens eclesiásticos.

A permanência dos diversos templos religiosos setecentistas em Diamantina, somada às celebrações católicas ainda presentes, tanto no interior das igrejas quanto nas ruas, traça um plano cultural marcado pela devoção. Dessa forma, se faz extensa a gama de valorações em torno dos bens eclesiásticos da cidade.

e Patrimônio Histórico, especialista em Conservação e restauração de conjuntos históricos, com experiência profissional no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico de Minas Gerais (IEPHA) e IPHAN. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6054636703490904> Acesso em 18 de mar. de 2021.

⁵⁰ Entrevista realizada com Marcelo Brant, nos dias 30 jul., 01, 02 e 18 ago. de 2020 (realizada por meio telefônico em função do isolamento social, em período de pandemia).

⁵¹ Entrevista realizada com Deivid Wilian Carvalho, no dia 05 ago. 2020 (realizada por meio telefônico em função do isolamento social).

1.3.1 Valores cognitivos

O componente cognitivo, segundo Meneses, é referente à atribuição de valor documental ao patrimônio, diante da leitura investigativa sobre esses objetos. Nesse caso, podem ser extraídas informações a partir dos bens, as quais possibilitam a construção de algum conhecimento. Explica Meneses a respeito desse potencial: “O bem está sendo tratado, então, como documento, ao qual se dirigem questões para obter, como resposta, informação de múltipla natureza. É um valor de fruição basicamente intelectual.” (MENESES, 2009, p. 35) Conforme as palavras do autor, o componente cognitivo gera a possibilidade de aprendizado e/ou resposta diante de alguma investigação. Dessa forma, apresenta, por exemplo, identificação com os valores históricos dos bens móveis e integrados das igrejas aqui trabalhadas. Lembrando que, nesse caso, tal valoração é relativa à *História* enquanto ciência que investiga e analisa o passado, como explica Meneses:

Aqui é bom lembrar: memória e história nem coincidem, nem são duas faces da mesma moeda. Por isso, se se tratar de História como produção crítica do conhecimento, estamos no domínio dos valores cognitivos (o primeiro mencionado).
(MENESES, 2009, p. 36)

O autor diferencia *história*, vinculada aos sentidos de *memória* e *identidade*, da *História*, enquanto campo de conhecimento, e atribui à primeira uma identificação com o componente *afetivo* de valores e à segunda o *cognitivo*.

Os bens móveis e integrados do presente estudo têm como importante pilar cultural o registro dos períodos colonial e imperial brasileiros. Devido, principalmente, a essa característica, a atribuição de valor cognitivo se faz bastante atuante em torno desses acervos. A partir de informações registradas no INBMI, observou-se que a maioria dos bens é datada do século XVIII. Entre as origens das peças, destacam-se *Minas Gerais*, *Origem desconhecida*, *Local*, *Regional* e *Portugal*, como é identificado em inventário.

Como exemplo de uma leitura a partir do componente de valor cognitivo, podem ser vistos os reflexos da formação católica mineira em sintonia com o grande número de portugueses cristãos que ocuparam o estado no período colonial. É possível perceber que se destaca a grande quantidade de peças originadas de Portugal, como aborda Augusto de Lima Júnior (1978):

As populações que se deslocaram em massa para o Brasil, atraídas

pela fascinação do ouro, foram oriundas, na maior parte, do Norte de Portugal, jurisdição religiosa do Arcebispado de Braga. Enraizadas ancestralmente à religião cristã, elas trouxeram para a nova Terra de Promissão, além das pequenas imagens dos santos de sua devoção, um fervor religioso profundo, (...) (LIMA JÚNIOR, 1978, p.87)

Lima Júnior, dessa forma, relaciona a atividade religiosa ao movimento de ocupação das terras brasileiras. O caráter minerador da região de Diamantina, que incluía não apenas a exploração de diamantes, mas também do ouro, ocasionou a forte presença dos portugueses nessa região, sendo a fé católica significativamente vivida por esse povo, desde os primeiros anos do Arraial do Tejuco⁵² (SANTOS, 1868, p. 10).

Considerando, ainda, o componente cognitivo proposto por Meneses, é possível perceber que aspectos estilísticos e iconográficos dos bens móveis e integrados também podem ser fontes de informações históricas. Como exemplo, a tarja do arco-cruzeiro da Igreja Nossa Senhora do Amparo, a qual retrata o período imperial brasileiro e sua respectiva configuração econômica. Apresenta a descrição do respectivo inventário:

CARACTERÍSTICAS ESTILÍSTICAS: Tarja datável a partir de 1822, pois tem como temática o brasão imperial, contornado por elementos rocaïlle (...). CARACTERÍSTICAS ICONOGRÁFICAS / ORNAMENTAIS: Angras, concheados, coroa fechada. Símbolos: brasão imperial – esfera armilar com cruz da ordem de Cristo com faixa branca (as 19 províncias do império) e o ramo de café e fumo, as riquezas do país naquela época.⁵³

A produção da informação, conforme o trecho acima, acontece a partir da interpretação de aspectos formais e da datação atribuídas ao bem. A materialidade religiosa dos templos em Diamantina registra, nesse possível caminho de leitura e valorização, símbolos dos períodos colonial e imperial não apenas numa dimensão artística, mas também social – no caso do exemplo citado, uma dimensão econômica.

Às características construtivas presentes no patrimônio eclesiástico diamantinense, ou seja, à tecnologia utilizada na produção dos bens móveis e integrados dos templos, também podem ser atribuídos valores cognitivos. Tal significação pode ser percebida através da variedade de origens e datações referentes aos bens. Essa diversidade traz a possibilidade de compreensão e identificação de uma extensa gama de técnicas de fatura e de ofícios, dos períodos colonial e imperial. Possibilita, portanto, um aprendizado científico sobre os três séculos em questão (XVIII, XIX e XX). A historiadora da arte e museóloga Lygia Martins Costa (1987) fala um pouco sobre a

⁵² A respeito do primeiro nome de Diamantina: “Assim o Tijuco constituía-se um arraial, tomando o nome do córrego, junto do qual fora fundado”. (SANTOS, 1868 p. 12)

⁵³ Ficha MG-95.122.005. Espécie: Elemento compositivo. INBMI, 1995.

dimensão documental dos bens móveis:

A abrangência do que se considera hoje como bem cultural móvel é enorme. Tudo que registrou um estágio social, do conceber ao fazer do homem, manufaturado, semi-industrializado ou já industrializado, peça ou documento de qualquer espécie, manuscrito ou impresso, é testemunho de época, que viveu uma realidade e acerca dela é um depoimento vivo. O conjunto desses bens, em geral mais sensíveis às mutações sociais, econômicas e do gosto que a arquitetura, é que forma o patrimônio cultural móvel de um país ou uma região. (COSTA, 1987, p. 145)

Costa, através desse trecho publicado em artigo sobre a proteção do patrimônio cultural móvel, atribui a essa categoria a qualidade de testemunho social, em conformidade com a referência cognitiva proposta por Meneses e com os bens eclesiásticos diamantinenses aqui trabalhados.

1.3.2 Valores formais

O componente dos valores formais, conforme perspectiva de Meneses (2009), se refere ao estímulo de sentidos que pode ser experimentado a partir da expressão estética dos bens. É relativo àquilo que é percebido através da materialidade, forma, dimensões, cores e demais características formais e que, no caso das peças eclesiásticas, acontece sob uma intenção de estímulo ao culto e à fé. Segundo o autor:

(...) oportunidade qualificada para gratificar sensorialmente e tornar mais profundo o contato de meu “eu” com o “mundo externo” ou “transcendente”, então o valor predominante é o formal ou estético. (...) Trata-se, no caso, do efeito da presença, nos objetos, de atributos capazes de aguçar a percepção, de levar a uma apreensão mais profunda, de induzir a produção e a transmissão mais amplas de sentidos – alimentados pela memória, convenções e outras experiências – qualificando minha consciência e meu agir. (MENESES, 2009, p. 36)

O mundo externo ou transcendente, no caso dos bens móveis e integrados eclesiásticos, é relativo ao plano divino, numa perspectiva religiosa católica: “(...) o interior de uma igreja, por simbolizar o espírito de Deus, Nosso Senhor, deveria ser mais rico do que o exterior, que simboliza seu corpo.” (BURY⁵⁴, p. 76). Tanto a edificação dos templos quanto os seus adornos e demais objetos interiores são frutos de uma estética planejada para além do funcional, ou seja, idealizada e executada para

⁵⁴ John Bury foi um historiador da arte inglês que desenvolveu importantes estudos a respeito da arte colonial do Brasil. Disponível em: Barroco-digital1.indb (revistabarroco.com.br) Acesso em 18 de mar. de 2022.

atuar no campo emotivo humano e fomentar o sentimento devocional através do aguçamento dos sentidos. A pintura do forro da nave da Igreja Nossa Senhora do Carmo é um exemplo em que pode ser percebido o componente formal, numa possível atribuição de valor estético:

(...) nos pequenos quadros centrais da nave do Carmo, com a representação de anjinhos esvoaçantes, percebe-se uma tentativa de abertura da perspectiva, com a elevação de um andar suplementar vazado para o espaço celeste. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 271)

O trecho acima, extraído da Revista Barroco, cuja coleção traz estudos a respeito do estilo em sua manifestação em Minas Gerais e no Brasil, aponta um estímulo à experiência sensorial através dos aspectos formais da pintura do forro. Tal trabalho artístico foi executado por José Soares Araújo e retrata uma cena bíblica, em trato ilusionista de perspectiva.

1.3.3 Valores afetivos

Segundo Meneses, os componentes afetivos são aqueles que se manifestam a partir de relações de *identificação*, *memória* e *pertencimento* presentes na atribuição de valor dos sujeitos fruidores dos bens culturais:

Os valores que costumamos chamar de históricos (mas relacionados à memória e não a conhecimento controlado) estariam mais bem enquadrados na categoria de valores afetivos. Não são propriamente históricos, já que se trata de formulação de autoimagem e reforço de identidade. São afetivos, pois constam de vinculações subjetivas que se estabelecem com certos bens (...). Se se tratar de carga simbólica e de vínculos subjetivos, como o sentimento de pertença ou identidade, o domínio é dos valores afetivos. (MENESES, 2009, p. 36)

No caso dos bens *móveis* e *integrados* eclesiásticos de Diamantina, a atribuição dos valores afetivos pode ser percebida nas práticas de devoção, reconhecimento e fé na vivência da doutrina cristã. Tais componentes atuam nos planos: da identificação entre os sujeitos devotos e os bens que são atribuídos de valor cultural; na memória individual e/ou coletiva que marca essa experiência; e no pertencimento que envolve esses sujeitos ao universo católico, o qual se mostra registrado na cultura local e é simbolizado através de práticas, da monumentalidade dos edifícios religiosos e dos acervos materiais eclesiásticos.

Considerando a experiência dos devotos, a *identidade*, em seu caráter afetivo,

pode ser exemplificada pela relação desses sujeitos fruidores do patrimônio com seus *santos de devoção*. As divindades que recebem tal atribuição de valor, quando representadas em esculturas integram o conjunto da imaginária – presentes em todos os acervos aqui tratados. A partir da simbologia proporcionada pelas características iconográficas, seja nas esculturas ou em qualquer outro suporte de imagem, esses bens ganham atribuição de dimensão afetiva. Nesse fenômeno, os sujeitos vivem uma identificação com o patrimônio caracterizada por crenças individuais e/ou e devoção.

Nos cultos, celebrações e demais vivências católicas diamantinenses, a *memória* faz que parte dos componentes afetivos de valoração pode ser exemplificada pelas *tradições* que envolvem as práticas de devoção em torno dos acervos de bens materiais eclesiásticos. Os ritos perpassam pelo tempo mantendo os mesmos símbolos e objetos litúrgicos, sendo, portanto, parte integrante da cultura religiosa católica e da história de seus respectivos sujeitos atribuidores de valor.

A respeito da relação de *pertencimento*, a experiência pode ser notada nas relações da comunidade católica diamantinense com a temática cristã – o que passa pela identificação com a simbologia expressa nos bens materiais culturais das igrejas. Se, de alguma forma, os sujeitos atribuidores de valor afetivo se situam, interagem e experimentam *acolhimento* nesse enredo religioso que marca a cultura da cidade, tal sentimento se aproxima à relação de pertencimento.

A respeito dessa experiência cultural afetiva vivenciada através dos bens, comenta o artista Marcelo Brant, sobre as comemorações anuais da Igreja:

São coisas que uma vez por ano acontecem, quando uma imagem sai uma vez por ano. Isso é de uma grande importância, é grandioso, porque é um momento solene, sublime. Aí está se falando da fé das pessoas, da musicalidade (tem hinos que só se escutam nessas épocas, quando as imagens saem às ruas e são louvadas pelas pessoas). Então, a minha ligação com imagem é quando elas saem do seu lugar pra ir pra rua, pra cumprir o seu papel de ser louvada. E isso reflete muito no meu trabalho, porque na verdade através delas me inspiro pra estar criando o momento que elas estarão saindo pra rua.⁵⁵

Brant, no trecho acima, traz o componente afetivo de valoração ao mencionar a louvação aos santos e demais referências católicas celebradas em Diamantina. Nessas vivências, as imagens religiosas são levadas a público, fora dos espaços dos templos, em cortejos acompanhados pela comunidade. O artista, que frequentemente atua na produção da comunicação visual dessas festas, mostra que o componente afetivo - o

⁵⁵ Entrevista realizada com Marcelo Brant, nos dias 30 jul., 01, 02 e 18 ago. de 2020 (realizada por meio telefônico em função do isolamento social).

qual se dá a partir da inspiração religiosa - é presente na sua criação artística.

Como exemplo das celebrações tradicionais realizadas na cidade, é mencionado na Revista Barroco (1994):

A capela do Amparo é palco anualmente de uma das mais tradicionais festividades religiosas locais – a Festa do Divino Espírito Santo, com solenidades propriamente de igreja e outras de sentido mais folclórico, a exemplo do cortejo, folia e coração do Imperador do Divino. (Idem, 1994, p. 320)

A Igreja Nossa Senhora do Amparo, a qual faz parte do estudo de caso da presente pesquisa, a partir das manifestações em torno da Festa do Divino Espírito Santo, ilustra o componente afetivo que compõe a valoração em torno do patrimônio cultural religioso de Diamantina.

1.3.4 Valores pragmáticos

Os valores pragmáticos, segundo Meneses (2009), não são restritamente relacionados ao *uso* do objeto cultural. O autor atribui a *qualificação* a tal componente de valoração. Ou seja, os bens, além de sua utilidade primária, possuem uma especificidade que melhora e fortalece sua funcionalidade. Explica o autor: “São mais que valores de uso. (...) valores pragmáticos são valores de uso percebidos como qualidades.” (MENESES, 2009, p. 37) O próprio espaço dos templos, no geral, e sua respectiva ocupação com elementos integrados (altares, por exemplo) e seus objetos móveis (instrumentos de liturgia e culto, entre outros) são amostras do uso qualificado do bem. As igrejas não seriam, conforme a atribuição desse componente de valor, meros espaços destinados à devoção, pois, além de cumprirem essa função primordial de *abrigo ao culto*, são equipadas e decoradas para qualificar tal ação. Nesse sentido, posiciona-se o Vaticano:

A ininterrupta função cultural e eclesial que caracteriza estes bens representa o melhor suporte para a sua conservação. Basta pensar como se torna difícil e oneroso para a comunidade manter estruturas que perderam seu propósito original e quão complexas são as escolhas para identificar novas. Para além da “proteção vital” do patrimônio cultural, é, portanto, importante a sua “conservação contextual”, uma vez que a valorização deve ser entendida como um todo, especialmente no que diz respeito aos edifícios sagrados, onde se encontra grande parte do patrimônio histórico e artístico da Igreja. Além disso, não podemos subestimar a necessidade de manter, na medida do possível, inalterada a ligação entre os edifícios e as obras que contêm, de forma a garantir a sua utilização completa e

global. (VATICANO, 1999).

No trecho acima, a ideia de *conservação* dos bens materiais eclesiásticos é justificada pelo Vaticano (2009), justamente, sob a importância da *fruição*, ou seja, reconhecendo o valor pragmático dos templos para além do uso do espaço, nos quais os bens ilustram a possibilidade do desfrute pelos sujeitos que frequentam e usufruem as igrejas.

A atribuição do valor pragmático, quando relativa aos bens eclesiásticos diamantinenses aqui trabalhados, se faz, principalmente, nessa utilização dos espaços dos templos de forma qualificada. Tal vivência acontece, portanto, por meio da composição de objetos utilitários, apropriados para a prática da oração, e através da estética desses espaços, em todos os seus estímulos sensoriais. Lembrando que, em todas as igrejas aqui trabalhadas as missas e demais eventos acontecem com frequência, ainda nos dias de hoje⁵⁶.

1.3.5 Valores éticos

Meneses (2009) propõe a ideia do componente de valor ético considerando as relações humanas presentes em torno dos bens e da garantia de acesso aos mesmos. Utilizando como exemplo a situação do mesmo cartum da idosa em oração, o autor explica:

São aqueles associados não aos bens, mas às interações sociais em que eles são apropriados e postos a funcionar, tendo como referência o lugar do outro. A postura do guia, no cartum, revela que tal valor não faz parte dos critérios que dão rumo às suas ações. (MENESES, 2009, p. 37)

Tendo como base a ideia proposta por Meneses, é possível compreender que a própria problemática das lacunas nos acervos de bens móveis e integrados envolve um componente ético de valoração. Entendendo o acesso à cultura como um direito constitucional, é possível afirmar que a atribuição de valor ético está presente na garantia de fruição dos bens eclesiásticos – visto que se trata de objetos culturais (BRASIL, 1988). Tal valor é o condutor dos princípios de preservação, conservação, restauro, acesso à cognição e à memória, uso qualificado dos templos e de seus acervos, entre outros fatores associados à fruição do patrimônio material eclesiástico. Ou seja, o

⁵⁶ Entrevista realizada com Deivid Wilian Carvalho, no dia 05 ago. 2020 (realizada por meio telefônico em função do isolamento social).

valor ético se encontra com todos os componentes de valoração sugeridos por Meneses (2009) e trabalhados no presente estudo.

Em relação aos bens diamantinos aqui pesquisados, a atribuição do valor ético pode ser percebida, principalmente, nas ações de conservação (das edificações e respectivos acervos) e de acesso aos templos. E, a partir da efetividade desses dois elementos, tal valoração pode garantir às práticas de devoção a vivência dos diversos componentes de valores propostos por Meneses (2009).

1.3.6 A Arte e a interação entre diferentes valores

Retomando a proposta de Meneses sobre a revisão das categorias rígidas de atribuições de valor, a presente divisão do capítulo usa tal perspectiva para identificar interações entre os componentes de valoração atribuídos aos acervos diamantinos aqui estudados. Explica o autor, a respeito dessas relações:

Preliminarmente, porém, vale acentuar que tais componentes não existem isolados, agrupam-se de forma variada, produzindo combinações, recombinações, superposições, hierarquias diversas, transformações, conflitos. (MENESES, 2009, p. 35)

A partir da visão do historiador, é possível aplicar tal perspectiva sobre a valoração artística atribuída aos bens eclesiásticos de Diamantina e identificar que a *arte* está vinculada, direta ou indiretamente, a todos os componentes formalizados pelo autor – assim como o valor ético. É necessário destacar que no presente estudo o conceito de arte trabalhado estará alinhado ao componente formal de valoração, se identificando com o entendimento da artista, teórica e educadora Fayga Ostrower (1986) em importante publicação sobre linguagem visual e os processos de criação:

Ainda a propósito de divulgação da arte e de sua compreensão, quero antecipar o seguinte: nas imagens – que são portadoras da comunicação artística – se preservam intactos os elementos de orientação espacial. É esse fato extraordinário que faz com que as mensagens visuais provenientes de épocas remotas (...) ainda possam ser “legíveis” e ter sentido para nós. O fato dessas mensagens se comporem de elementos espaciais é da maior relevância. Veremos que o conteúdo expressivo das obras de arte não se articula de maneira verbal, através de palavras, e sim de maneira *formal*, através de formas. São sempre as formas que se tornam expressivas. (OSTROWER, 1986, p. 23)

Ao falar sobre a manifestação artística, Ostrower compreende que as *formas* são os elementos condutores da expressão que acontece através de imagens, as quais

transmitem mensagens processadas pelo observador.

Apesar dos elementos estéticos serem consideravelmente relevantes na expressão dos bens religiosos de Diamantina, conforme atribuição de valor formal, tal componente artístico não está isolado na experiência cultural vivida em torno desses acervos. A respeito disso, torna-se importante destacar que o presente trabalho não propõe uma discussão ou questionamento sobre a inclusão desses bens no Livro do Tombo das Belas Artes, categoria *fechada*, quando considerada a revisão de paradigmas proposta por Meneses (2009). A partir da contribuição do historiador, a real disposição aqui é evitar levantamentos de valor de forma excludente, desintegrada e/ou parcial quando consideradas essas coleções de bens móveis e integrados. Dessa forma, serão evidenciados os cinco componentes de referência cultural propostos pelo autor em diálogo com a arte nas coleções sacras de Diamantina.

Quando compreendidos como expressão de um estilo artístico e/ou de fatura, os elementos formais dos acervos diamantinenses se identificam com o componente *cognitivo* de valoração. A respeito dessa atribuição, comenta Meneses: “Por seu intermédio pode-se conhecer o conceito de espaço que organizou o edifício, seus materiais e técnicas, seu padrão estilístico” (MENESES, 2009, p. 35). Visto que os acervos aqui estudados são caracterizados, principalmente, pela estética das concepções, barroca, rococó, popular e neoclássico⁵⁷, nota-se que tais estilos apresentam diálogo entre a arte e as referências cognitivas. Essa relação se faz a partir da valoração dos bens como objetos de estudo, por seus aspectos formais e respectivos padrões estilísticos.

A respeito do barroco nos edifícios religiosos no Brasil, comenta John Bury:

As igrejas coloniais brasileiras são famosas pela sua esplêndida decoração arquitetural barroca, com obras-primas de primeira ordem. Suas características barrocas incluem pinturas de tetos em perspectiva ilusionista ou *trompe l'oeil*, mobiliário barroco, lavabos de sacristia, púlpitos, tapa-ventos e, acima de tudo, retábulos de talha dourada, constituindo as “igrejas todas de ouro” e outros interiores inteiramente revestidos, (...). (BURY, 2006, p. 221)

O historiador inglês expõe os principais elementos que definem as igrejas coloniais brasileiras como barrocas, associando a arquitetura com os elementos decorativos integrados mais presentes nas edificações, comuns ao estilo. Nos templos referentes ao presente estudo de caso o estilo barroco é visto, principalmente, nos bens integrados que compõem a arquitetura decorada das igrejas de Diamantina.

⁵⁷ Conceitos estilísticos desenvolvidos no Capítulo 3 do presente estudo.

Quando Meneses descreve a referência afetiva de valor, se baseia na *memória*, *pertencimento* e *identidade*, associando essas três experiências a *representações sociais*. Na comunicação entre os componentes afetivos e a arte, tal interação pode ser percebida na relação do caráter material/formal com o imaterial, em que os bens eclesiásticos são suportes através dos quais acontece a vivência afetiva da religiosidade. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano da capital mineira, traduz tal relação a partir de uma convocação às dioceses mineiras para a conservação de seus bens móveis e integrados, em 2016⁵⁸:

Minas Gerais guarda um notável acervo formado pelas suas igrejas, conventos, capelas, imagens, pinturas, afrescos, santuários, patrimônios imateriais integrados pelas práticas, hábitos religiosos e culturais que delineiam o precioso jeito de ser do povo mineiro. (TEIXEIRA, 2016, p. 5)

O Arcebispo sugere, através dessas palavras, que a arte sacra faz parte do processo cultural de Minas Gerais, em que a identidade, memória e pertencimento são frutos de elementos materiais e imateriais religiosos.

Um artigo de 1969, do sociólogo Fernando Correia Dias⁵⁹, no mesmo caminho discursivo, ilustra essa integração entre a arte e o plano afetivo, referindo-se ao período da mineração na colônia:

A arte, dentro desse contexto, prestava-se a exprimir a religiosidade popular: a religiosidade das devoções aos santos, do sentimentalismo da Semana da Paixão, das práticas sincréticas afro-brasileiras, já muito intensas numa região de inegável presença africana como Minas Gerais. E não apenas exprimir - na escultura, na música, na arquitetura - a simbologia religiosa, mas também se prestava a suscitar a religiosidade. (DIAS, 1969, p. 64)

Extrapolando a questão da arte enquanto *suporte material do imaterial*, Dias comenta sobre a função de troca observada na devoção: a religiosidade se expressa através da arte e também é fomentada por essa.

A devoção em Diamantina, nos limites do contexto da presente pesquisa, acontece sobre as relações de pertencimento, memória e identidade marcadas pelos símbolos e/ou signos visuais barrocos, rococós, populares e neoclássicos - entre outros

⁵⁸ Tal convocação é apresentada como abertura da publicação de 2016, versão *fac-símile* da *Carta Pastoral do Episcopado Mineiro*, documento elaborado pela igreja católica em 1926 sobre a importância do seu patrimônio artístico. (TEIXEIRA, 2016, p. 5)

⁵⁹ Dias desenvolveu importante carreira na Universidade Federal de Minas Gerais como professor, pesquisador e autor de obras de referência e se destaca por ser *um dos pioneiros na área de Sociologia da Cultura*. Disponível em: <https://www.ufmg.br/diversa/20/perfil-fernando.html> Acesso em: 18 de mar. de 2021.

estilos. Essa devoção *ilustrada* seria a expressão artística dos bens materiais eclesiais, pois, conforme a atribuição de valor que se vivencie, pode tornar a transcendência religiosa/afetiva caracterizada por uma identidade estética/formal comunicativa.

Visto que o uso qualificado do espaço das igrejas acontece sob forte presença da ornamentação, fica perceptível a interação entre o componente *pragmático* de valoração e a arte, em seus aspectos formais/estéticos. Os bens móveis e integrados da pesquisa em questão recebem a talha, o douramento e uma grande diversidade de técnicas artísticas que atraem o observador através de formas e cores, extrapolando a característica utilitária desses bens nos espaços dos templos diamantinenses.

O componente ético de valoração, tendo como base a relação entre os sujeitos vinculados aos bens, também mantém diálogo com a arte. Tal comunicação pode ser exemplificada através da prática da conservação e restauração dos elementos artísticos dos templos. Diante de uma postura ética em que é garantido ao fruidor e/ou devoto o acesso à vivência patrimonial através dos bens eclesiais, os proprietários e demais gestores dos bens tornam-se responsáveis pela preservação dos acervos de bens móveis e integrados das igrejas. Nesse momento, o componente ético se encontra com a importância da escolha de profissionais habilitados para a missão de preservação dos bens artísticos. A respeito, manifesta-se o poder público sobre os bens eclesiais:

Nesse sentido, para implementar medidas de conservação mais efetivas, deve-se contratar profissional habilitado na área de conservação. As obras que necessitarem de intervenção de restauro devem ser confiadas a profissionais habilitados na área de restauração. (MPMG, s.d., p. 34)

A citação acima provém de uma publicação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)⁶⁰ e ilustra a preservação do patrimônio material em conformidade com valores éticos. O órgão, através do manual exclusivo para conservação do patrimônio sacro, reconhece a importância da conservação correta dos acervos nos templos.

A respeito da interlocução entre os componentes de valor, proposta por Meneses, é possível perceber, portanto, que as referências *cognitiva, formal, afetiva, pragmática e ética* não estão isoladas e/ou fechadas em si. Quando considerados os bens eclesiais,

⁶⁰ O manual foi organizado pela promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais e apresenta orientações básicas sobre diversas ações de segurança e preservação, referentes aos edifícios sacros, e seus respectivos acervos, do Estado de Minas Gerais. (MPMG, s.d.)

o diálogo entre todos os componentes de valor e a arte é somente um exemplo entre tantas comunicações que podem ocorrer nas diversas referências de valor patrimonial.

1.3.7 Unidade nos conjuntos

As coleções de bens materiais aqui trabalhadas apresentam um elemento específico de valoração, o qual reforça a importância da preservação dos bens nos seus respectivos acervos: o caráter da *unidade*. Segundo o Dicionário Caldas Aulete (2020), tal verbete pode significar “(...) Qualidade do que é único e não se pode dividir (...) Homogeneidade, uniformidade, identidade (...)”. A *unidade*, no presente estudo, trata da identidade que é significada aos bens móveis e integrados por serem esses parte de um *acervo* religioso específico, próprio de uma determinada igreja, estabelecendo os bens identificados entre si e, também, relativas ao templo como um todo. Nessa perspectiva, o valor patrimonial ultrapassa a individualidade de cada bem e ganha um alcance mais amplo: a referência cultural própria de um *conjunto*. A respeito, posiciona-se o poder público:

Considerando que qualquer bem cultural nunca deve ser desvinculado do meio onde foi produzido e que nunca deveria deixar seu local de procedência, senão quando houver condições adversas que o ameacem, devendo regressar tão logo essas condições sejam superadas; (...) (MPMG, 2009) ⁶¹

A citação acima ilustra a importância da unidade nos acervos, vinculando-a ao *local de procedência* (os templos) e extrapolando para a necessidade de breve retorno dos bens caso tenham a localização alterada.

A *unidade* pode ser compreendida mais como uma *condição* desses bens do que como um *componente* de valoração, visto que tal característica é inerente aos acervos eclesiais. Já o *valor* é fruto de uma atribuição que pode acontecer ou não. De qualquer forma, a ideia da *importância* enquanto sinônimo de *valor* é válida para o entendimento da questão da unidade e por isso cabe ser trabalhada no presente momento desse estudo. E, como já dito, tal condição reforça as motivações em torno da preservação dos bens diante da problemática da lacuna.

Em relação aos bens móveis e integrados, essa característica da unidade se faz

⁶¹ A *Carta de Campanha em defesa do Patrimônio Cultural Sacro de Minas Gerais* foi um documento elaborado a partir do *1º Encontro sobre bens desaparecidos – Nosso Acervo* (2009), no município mineiro de Campanha, com participação de diversas instâncias do poder público do estado e da cidade.

de diversas maneiras, por compartilharem os bens diferentes tipos de comunicação, em que um completa o sentido e/ou a identidade do outro. Tal interação pode acontecer sob diferentes formas, seja de natureza *semântica*, *estética* e/ou *histórica*. Além disso, pode ser percebida em duas dimensões: uma *unidade menor*, que ocorre nas relações *entre os bens*, quando esses formam pequenos conjuntos identitários dentro do acervo (por exemplo, os castiçais com aparências idênticas); e outra *unidade maior*, que envolve a interação entre *um ou mais bens* com a totalidade do acervo – essa, relacionada à identidade do templo. Nesse momento, é importante lembrar que a maior dimensão da unidade é sempre presente, pois qualquer bem móvel ou integrado da coleção está vinculado à igreja por alguma razão, para cumprir determinada função, participando da história do templo, dialogando com os sentidos do acervo e compondo, dessa forma, a identidade desses espaços sagrados.

Nessa condição da *unidade*, em ambas as dimensões, os bens participam de alguma composição, seja: representando temas bíblicos, em que cada peça é parte constituinte de um recorte da narrativa cristã; instrumentalizando rituais litúrgicos, nos quais é necessária a combinação de determinados objetos para manter a tradição dos ritos; compondo algum arranjo ou estilo estético; trazendo alguma informação sobre a história da igreja; formando um conjunto de mobiliário, por exemplo, ou de qualquer outro grupo utilitário; ou, simplesmente, por integrarem o acervo de uma determinada igreja, sendo reconhecidos pela comunidade como parte desse conjunto - ou seja, o objeto pode ser interpretado como parte da identidade própria do templo (FABRINO, 2012).

Em relação à natureza *semântica* da unidade, é possível citar como exemplo as pinturas e/ou gravuras que remetem à *Via Sacra*. Tal tema bíblico se faz em quatorze peças em que cada uma representa uma estação da peregrinação de Cristo. A *unidade* nesse tipo de conjunto se faz presente quando considerado que cada uma das quatorze obras é parte essencial do grupo, pois a união de todas as estações forma um único conjunto, cujo sentido depende dessas várias cenas reunidas. Dessa forma, a menor dimensão da unidade pode ser percebida na relação entre os bens em si, em que a união de alguns objetos compõe um determinado enredo. Por outro lado, a maior escala da unidade está na relação entre esse *subconjunto* e a totalidade do acervo, em que a retratação da Via Sacra é parte da composição do templo, caracterizando-o como um espaço religioso, o qual se manifesta conforme a identidade cristã.

Um exemplo fidedigno da unidade nos acervos numa perspectiva *estética*

acontece entre os bens integrados, quando esses apresentam uma unidade estilística arquitetônica. Tal fenômeno pode ser ilustrado por uma característica presente nas capelas-mor dos templos da cidade de Diamantina, Minas Gerais:

O prolongamento da cimalha do retábulo-maior nas paredes laterais da capela-mor é outro elemento característico da decoração dos templos de Diamantina, e um dos principais fatores da já mencionada ambientação unitária do espaço interno desta parte do edifício, uma vez que, derivando diretamente da talha do retábulo, transforma-se subsidiariamente em moldura lateral para a pintura situada no forro. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 270)

O trecho descreve a comunicação entre dois elementos integrados, a qual acontece a partir do posicionamento de ambos no espaço do templo. Nesse exemplo, a menor dimensão da unidade pode ser percebida entre os dois bens: o retábulo-mor e a cimalha, permitindo a *ambientação unitária* na capela-mor. Já a maior dimensão, acontece na unidade total do templo, a qual se dá pela combinação entre esses dois bens e os demais elementos formais da igreja, traçando uma composição estética que unifica e harmoniza o espaço.

A respeito da unidade histórica, qualquer bem presente no acervo apresenta um caráter documental referente à igreja – que seria a *unidade maior* presente nos templos. Visto a ideia de Meneses sobre o valor cognitivo, é possível perceber que, a partir dessa atribuição de valor, os bens podem significar fontes históricas, conforme uma leitura investigativa de suas características físicas, dos contextos, processos e demais registros sobre os bens. Dessa forma, considerando uma leitura sobre as datações e técnicas referente aos acervos das igrejas aqui estudadas, a partir da comparação entre tais dados é possível perceber a unidade em comunhão com a história, pois a maior parte dos bens tem origem no período colonial do Brasil.

1.4 Sujeitos da atribuição de valor e a problemática das lacunas

Considerando que a problemática das lacunas se faz a partir dos danos gerados na fruição do patrimônio cultural e feito o levantamento das atribuições de valores relacionadas aos acervos eclesiásticos de Diamantina, o presente estudo propõe melhor compreensão sobre os sujeitos envolvidos nesse processo e as perdas que justificam a ideia de *problemática* nas lacunas nos acervos.

Em relação ao *valor cognitivo*, os sujeitos que se relacionam com esse componente são aqueles que através do bem estabelecem contato com alguma

informação que agrega conhecimento sobre o mundo, seja relativo à História ou a qualquer outra contribuição intelectual percebida através do objeto patrimonial. O estudo de Maria Cláudia Magnani⁶² (2016) exemplifica tal atribuição, em publicação sobre os véus quaresmais de Diamantina. Tais pinturas, em suporte de tecido, representam as figuras das sibilas, cuja raridade é uma característica marcante desses bens. Quatro desses objetos fazem parte os acervos aqui estudados. A historiadora da arte propõe relações entre: o pintor José Soares Araújo, artista muito referenciado na história religiosa diamantinense, responsável por pinturas que ilustram, principalmente, os bens integrados setecentistas das igrejas (JARDIM⁶³, 1940, p. 161); o estilo das pinturas decorativas do pintor; e a participação da figura das sibilas na arte religiosa de Diamantina e Braga, cidade natal do artista:

Pode-se afirmar, sem risco de erro, que a escolha de José Soares Araújo é a pintura de falsa arquitetura, ou quadratura. É essa pintura que o pintor bracaense leva para o Tijuco, e são envoltas em estruturas de falsa arquitetura que todas as sibilas pintadas em Diamantina aparecem, sejam elas no teto ou nos panos (Magnani e Oliveira: 2015 481-497). Aliando-se a isso o fato de que Braga é a única cidade de Portugal, até onde se saiba, que manteve o Cântico da Sibila entre suas tradições, pode-se supor que o pintor bracaense tenha tido contato com a cultura sibilina. (MAGNANI, 2016, p. 134)

O estudo de Magnani ilustra o valor cognitivo por parte do sujeito que atribui tal referência ao objeto patrimonial. A partir da conexão entre um bem e demais estudos históricos e estilísticos, a autora exemplifica o diálogo intelectual entre o sujeito e o patrimônio, construindo uma significação documental do bem na elaboração de um conhecimento.

A perda dos bens nos acervos eclesiásticos diamantinenses, ou a danificação física dos mesmos, em relação aos valores cognitivos que podem ser atribuídos a esses objetos, representa uma lacuna no campo científico, visto tal possibilidade de construção de conhecimento. A ausência de peças nos conjuntos, ou a desintegração física dos bens, provoca, portanto, a inviabilidade de acesso aos registros que esses objetos patrimoniais proporcionam, através de sua materialidade e respectivas

⁶² Maria Claudia Magnani é pesquisadora na linha de História Social da Arte e da Cultura, professora adjunta no curso de Turismo e no Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Desenvolveu importantes trabalhos de pesquisa e publicações a respeito das *sibilas*, com respectivas investigação e interpretação sobre esses bens culturais (UFVJM, Maria Claudia Magnani).

⁶³ Luiz Jardim foi um reconhecido artista e escritor pernambucano que fez parte do grupo de intelectuais responsáveis pela elaboração do anteprojeto de 1937 que deu origem à SPHAN. (VERISSIMO, 2020, p. 7 e 70)

informações visuais, aos diversos campos de estudo em que há o interesse de interpretá-los e/ou conhecê-los – o que justifica a ideia das lacunas sob um caráter de problemática.

No âmbito dos valores formais, os sujeitos atribuidores de tal referência são aqueles que vivenciam o espaço dos templos e se sensibilizam diante de todo o estímulo visual que impulsiona o ato da fé. Tal fomento é proporcionado pelas edificações e pelos bens móveis e integrados, considerando todas as suas respectivas ornamentações e planejamentos estéticos. Visto o contexto de intensa religiosidade de Diamantina, o principal atribuidor de valor formal é o sujeito devoto presente no passado e na atualidade da história da cidade, como mencionado em publicação da professora Miranda sobre a Igreja de São Francisco de Assis:

A exploração de metais e pedras preciosas e as atividades comerciais promoveram na região do Espinhaço o assentamento rápido de numerosas povoações desde os municípios de Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte e Ferros aos de Minas Novas e Berilo, no Jequitinhonha, favorecendo a criação de extraordinários acervos de bens culturais – igrejas, retábulos, pintura de tetos e painéis, imaginária sacra e celebrações, lugares, saberes, expressões culturais vivas ainda nos dias atuais. (MIRANDA, 2009, p. 61)

O trecho acima traduz aspectos sociais dos séculos XVIII e XIX na região do Jequitinhonha, em Minas Gerais, o que inclui Diamantina e outras localidades da exploração mineral. A movimentação social provinda da extração de ouro e diamantes impulsionava a construção de igrejas e a composição dos respectivos acervos – junto às vivências religiosas da comunidade. A autora enfatiza a importância desses conjuntos de bens móveis e integrados dos templos (tanto no passado, quanto no presente) alinhando as manifestações culturais e rituais religiosos às expressões formais/estéticas dos templos e seus acervos.

O trabalho de Brant ilustra, também, a relação entre os sujeitos e a atribuição de valores formais sobre os bens religiosos de Diamantina. O artista, cujo ateliê se chama Caminho de Todos os Santos, fala sobre o seu processo criativo: “Então é uma coisa que está bem guardada dentro de mim... essa parte da minha ligação com as imagens sacras, o que elas transmitem e quando elas saem para as ruas em seus ritos e que se transformam em procissão.” Brant, inspirado pela comunicação visual católica e motivado por referências afetivas religiosas, expressa suas criações de arte popular através de uma estética que dialoga com a fé. O artista, como apresentado na *Introdução*, tem seu trabalho como importante referência nas vivências religiosas da

cidade, atuando na decoração de igrejas e de procissões (além de diversos outros projetos de cunho religioso). Exemplifica, assim, um ícone da vivência de valoração através das referências estéticas.

A lacuna nas coleções de bens eclesiásticos, quando considerados seus valores formais, acontece associada à perda de estímulos visuais que fomentam e ilustram as vivências religiosas por parte dos sujeitos devotos. A expressão formal, em seu potencial de incitação da transcendência, torna-se inacessível nos casos de ausência dos bens ou da desfiguração dos mesmos. Ambas as situações representam um enfraquecimento na comunicação visual religiosa, vista a barreira entre os sujeitos e o estímulo formal à devoção.

Na atribuição de *valores afetivos* sobre os acervos aqui estudados, os sujeitos envolvidos são, também, aqueles que vivem práticas de devoção na cidade de Diamantina – ou seja, a comunidade cristã. O componente afetivo da atribuição de valor, enquanto alinhado à relação do *imaterial com o material* dos bens eclesiásticos, propõem uma condução à identificação entre os fiéis e o universo cristão – seja no interior dos templos ou nas celebrações externas.

A natureza devocional da religiosidade torna indissociável a ideia cristã da fatura artística, e a imagem ganha dimensões simbólicas e conteúdo romântico de expressão da fé. (ÁVILA, 2000, p. 14)⁶⁴

Como traduz a pesquisadora Cristina Ávila no trecho acima, referente à apresentação do Museu do Oratório em Ouro Preto, os bens eclesiásticos são elementos que alcançam a afetividade do sujeito fruidor.

Uma nota de jornal publicado em 1938, em edição comemorativa do primeiro centenário da cidade, ilustra a forte presença católica na vida cultural de Diamantina. Intitulada “Coisas da Diamantina antiga”, a nota elaborou uma lista com memórias compartilhadas na cidade, trazendo personagens (moradores) com personalidades marcantes e excêntricas, eventos, costumes, entre diversas vivências que, na época, eram referências culturais para a sociedade diamantinense, associadas à história da cidade. Foram listados vários itens caracterizados pela referência à identidade e memória de Diamantina, sendo que dezenove eram referentes a celebrações católicas e demais vivências religiosas. Dentre essas manifestações publicadas na nota estão: Folia

⁶⁴ Cristina Corrêa de Araújo Ávila é pesquisadora, especialista em estudo sobre as manifestações de arte barroca no Estado de Minas Gerais. Colaboradora da Revista Barroco, importante referência também consultada na presente dissertação. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8711639660374135> Acesso em 02 nov. 2021.

de Reis, Missas do Galo, as regras dos toques de sinos, Reinado do Rosário e Procissão de Cinzas, ilustrando a presença da religiosidade na cultura da cidade (REIS, 1938).

Na comunicação conduzida pela matéria no jornal diamantinense é possível perceber a presença da devoção no plano cultural da cidade e, conseqüentemente, notar a existência de sujeitos atribuidores de valor afetivo devocional, os quais estão presentes ao longo da história de Diamantina. Esse amplo alcance temporal reforça o fenômeno da atribuição de valor patrimonial em torno dos bens sacros da cidade, visto que a *tradição* faz parte desses acervos enquanto herança cultural que permanece na história diamantinense. Como dito anteriormente, em todas as cinco igrejas aqui tratadas ainda são celebradas missas, com forte presença dos fiéis nos templos⁶⁵ (com exceção do período de isolamento social em 2020 e 2021) e nas festas populares de cunho religioso⁶⁶.

Se, por um lado, a consequência das lacunas no plano de valoração formal causa o enfraquecimento do estímulo visual à devoção, por outro lado, no plano afetivo, a ausência dos bens nos acervos gera uma perda na significação dos bens nessa vivência religiosa, visto o rompimento entre os caracteres material e imaterial. A comunicação entre o sujeito atribuidor de valor e o bem é afetada por falta de suporte físico, o qual carrega toda a representação bíblica e ritualística do catolicismo que são reconhecidas pelo plano afetivo do devoto – lembrando que tal doutrina é caracterizada por um amplo universo iconográfico e estético. A ausência dos bens, quando se trata do componente afetivo, representa enquanto problemática uma perda para essa construção da comunicação católica ao longo dos séculos, a qual é registrada na memória e na identidade dessa religião e dos sujeitos fruidores.

É possível entender que os valores formais, de certa forma, fazem parte do conjunto de componentes pragmáticos de valoração, afinal, a ativação dos sentidos envolvidos nas práticas devocionais é um mecanismo de qualificação da devoção nos espaços dos templos e demais celebrações católicas. Sendo assim, visto que os componentes formais são atribuições vividas por sujeitos que praticam a fé, no caso dos acervos aqui estudados, é possível perceber que a valoração pragmática também é vivenciada pelos mesmos sujeitos.

Quando considerados os valores pragmáticos atribuídos ao patrimônio religioso,

⁶⁵ Entrevista realizada com Deivid Wilian Carvalho, no dia 05 ago. 2020 (realizada por meio telefônico em função do isolamento social).

⁶⁶ Entrevista realizada com Marcelo Brant, nos dias 30 jul., 01, 02 e 18 ago. de 2020 (realizada por meio telefônico em função do isolamento social).

as lacunas nesses acervos podem desqualificar o ato de devoção. O prejuízo nessa vivência cultural se faz real quando a materialidade das práticas religiosas está ausente, ou parcialmente perdida, enfraquecendo a instrumentalização qualificada dos rituais. A situação citada anteriormente, no item 1.2, sobre a dispersão das peças da Igreja de São Francisco para a Catedral, exemplifica a problemática em torno das lacunas e a atribuição de valor pragmático. A respeito, expressa Cruz:

(...) Entretanto, como se pode ler no Livro de Tombo, que a voltando as funções para a nova Catedral, ela também levou várias peças primitivas da Igreja s. Francisco, deixando a Igreja até dificuldade para celebração de simples habituais cultos religiosos.⁶⁷

Tal situação, em que as peças da Igreja de São Francisco foram levadas erroneamente para a Catedral, gerou perdas para as vivências culturais na Igreja - essas, referentes ao cumprimento de seus rituais, como afirma Cruz.

Os sujeitos envolvidos na atribuição dos valores éticos em torno dos acervos diamantinenses são os mesmos que vivem as valorações *cognitiva, formal, afetiva e pragmática*. Quando considerado que o componente ético relaciona-se com o acesso aos bens e com o respeito ao direito à cultura, todos os componentes se mostram ativos nesse processo.

Além dos fruidores dos acervos sacros, os proprietários, os gestores e a própria comunidade, também são sujeitos envolvidos com componente ético de valoração, visto que são responsáveis pela integridade desse patrimônio e pelo acesso aos mesmos. São esses agentes que promovem a preservação dos bens para a comunidade usuária dessas coleções religiosas.

A lacuna patrimonial, quando considerados os componentes éticos em torno dos bens eclesiásticos, engloba, portanto, a perda de qualquer componente de valor relativo ao acesso qualificado ao ato de devoção e seus respectivos aparatos e suportes materiais. Seja pela falta de conservação dos acervos, pela dispersão, ou qualquer situação que promova afastamento ou dano entre o sujeito e o bem, a perda para os atribuidores de valor ético representa o aniquilamento do direito constitucional à vivência cultural. No âmbito das instituições vinculadas ao patrimônio, a impossibilidade de gestão sobre os bens desaparecidos também pode ser vista como uma problemática da lacuna relativa ao componente ético. Nesse caso, o poder público se afasta da possibilidade de estar em contato com os bens e, conseqüentemente, de manter a ciência sobre o estado de

⁶⁷ Entrevista com José Paulo da Cruz, no dia 06 ago. 2020 (realizada via correio eletrônico em função do isolamento social).

conservação e demais condições dos bens.

Vista a relação entre a arte e todos os componentes de valoração propostos por Meneses, os sujeitos atribuidores do valor artístico são aqueles que vivenciam qualquer uma das cinco referências culturais propostas pelo historiador. Nesse sentido, falar sobre a problemática das lacunas nos acervos eclesiásticos diamantinenses em relação à *arte*, é reconhecer o prejuízo patrimonial associado à perda em qualquer um dos componentes de valor. A materialidade dos templos, em todos os seus aspectos de cognição, memória, afetividade e referência de identidade, quando ausente, cria lacunas nos processos culturais praticados através do plano formal/estético.

Considerando a *unidade* nos acervos e as respectivas naturezas *semântica*, *estética* e/ou *histórica*, os sujeitos fruidores dessa comunicação são aqueles que atribuem valores veiculados, de alguma forma, por essa interação entre os bens. Por mais que no presente estudo a questão da unidade não seja tratada como um componente de valor, como já dito, é coerente falar dos sujeitos que se beneficiam dessa condição inerente aos conjuntos aqui tratados, assim como dos reflexos que geram uma perda cultural diante da lacuna.

No plano semântico, aqueles que vivenciam a narrativa cristã, seja por motivações cognitivas, formais e/ou afetivas, são os sujeitos que assimilam o caráter da unidade nos acervos. A respeito, vê-se a explicação do Guia de Arte Sacra do IPHAN (2012) sobre os retábulos:

Os elementos arquitetônicos, como pilares, colunas, entablamento, frontão, têm a função de dignificar, abrigar e destacar simbolicamente o sacrário, o nicho central e o trono. (FABRINO, p. 13)

Entendendo que nessa tipologia de bem integrado cada elemento é um signo, a *dignificação do sacrário* é a relação de unidade que se faz a partir da composição dessas partes. Nesse exemplo, que trata de uma natureza *semântica*, os sujeitos fruidores são aqueles que transcendem a materialidade dos bens, seja por apreciação, comoção e/ou devoção.

Quando a vivência em torno dos acervos religiosos acontece em suas referências formais e há nessa experiência a percepção do *planejamento visual*, os sujeitos relacionam-se com a unidade estética. Tal fenômeno pode ser exemplificado pelas considerações sobre os revestimentos parietais, também elaboradas pelo Guia de Arte Sacra do IPHAN (2012):

Para este estudo serão descritos os principais revestimentos em talha contínua, aquela que cobre grande parte dos templos, contribuindo

para a harmonia e monumentalidade dos interiores das igrejas.
(FABRINO, 2012, p. 9)

Os sujeitos que interagem com essa e demais relações de harmonia visual entre os bens são, portanto, aqueles que se afetam sensorialmente pela unidade em sua natureza estética.

Considerando a afinidade entre a *natureza histórica* da unidade nos conjuntos e as *referências cognitivas* atribuídas aos bens móveis e integrados, nota-se que os sujeitos que participam de tal experiência são aqueles que elaboram algum conhecimento a partir desses objetos e o percebem como parte do contexto histórico do templo.

Diante da questão da *unidade*, surge a problemática da dispersão quando considerado que o afastamento de um bem do seu respectivo acervo gera uma perda cultural relativa à comunicação no conjunto. Tal prejuízo pode acontecer sob a interferência no acervo como um todo (em sua *unidade maior*), e/ou afetando um subconjunto que o integra (uma *unidade menor* – como visto o exemplo da *Via Sacra*). Em ambas as formas, a problemática se faz a partir dos danos na fruição do patrimônio, pois representa lacunas de sentidos e/ou informações que dialogam entre si.

A dispersão das coroas das imagens escultóricas exemplifica a problemática da lacuna, quando referente à natureza semântica da unidade nos acervos. Nesse caso, há uma perda para a iconografia religiosa, em que o adereço faz parte da simbologia e identificação da imagem. Ao todo há dezessete coroas incluídas nos inventários dos templos aqui estudados. A perda semântica relativa à iconografia acontece devido a função que esses bens têm nas representações típicas das entidades que as recebem. Cada atributo dessas imagens escultóricas apresenta um significado, sendo, assim, parte do arranjo responsável pela sua respectiva identidade.

A perda estética relativa à quebra da unidade pode ser exemplificada pela ausência do *Cristo agonizante*, da Igreja Nossa Senhora do Carmo. Como já mencionado no presente estudo, tal bem encontra-se sob a guarda do IPHAN, no Escritório técnico de Diamantina. O nicho e a imagem de vulto que abriga formam juntos uma unidade estética, em que as medidas se encontram em proporção e composição harmônicas. A ausência do bem cria uma considerável lacuna visual no nicho vazio.

A problemática das lacunas em relação ao rompimento da unidade histórica pode ser compreendida e exemplificada pelo Compromisso da Irmandade da Igreja Nossa

Senhora do Rosário. Tal bem não foi localizado no acervo durante a prática supervisionada do Mestrado. Durante a presente dissertação surgiram algumas dúvidas sobre os bens e o acervo como um todo, que, supostamente, poderiam ter suas respostas no referido Compromisso. No entanto, por não ser localizado, as informações pretendidas não foram acessadas. Nesse caso, ocorreu uma perda cognitiva, em que a história do templo e seu respectivo acervo tiveram signos ocultados, interrompendo, assim, a leitura da unidade histórica da igreja e dos bens.

Diante da compreensão das lacunas nos acervos enquanto uma problemática, torna-se importante acrescentar que tal prejuízo afeta não somente o acervo, o qual se desintegra com a ausência de um dos seus componentes. Essa perda atinge também os bens que não se encontram em seus respectivos conjuntos. O objeto patrimonial sofre um isolamento simbólico ocasionado pela quebra da comunicação entre as peças, a qual é responsável pela identidade do conjunto e do próprio bem (COSTA, 1987, p. 296).

1.5 Lacunas em dados gerais: ocorrências

Discutida a relação entre os bens culturais e toda a diversidade de elementos que manifestam a valoração em torno do patrimônio, cabe ao presente trabalho expor registros de situações de lacunas, a fim de evidenciar a realidade de tal problemática no campo cultural.

A busca por dados quantitativos que envolvem as situações de lacunas foi realizada nas principais instituições de gestão do patrimônio mineiras e brasileiras. Para a pesquisa específica a Minas Gerais, foi consultado o SOMDAR - Sistema de Objetos Mineiros Desaparecidos, Recuperados e Restituídos, coordenado pelo MPMG⁶⁸. E em plano nacional, foram consultados os portais do IPHAN e do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), os quais também ofereceram informações específicas sobre as ocorrências de desaparecimento de bens em Minas Gerais⁶⁹.

Em consulta à plataforma SOMDAR, elaborada pela Coordenadoria de

⁶⁸ No portal digital do IEPHA não há banco de dados sobre bens desaparecidos. Disponível em <http://www.iepha.mg.gov.br/> acesso em 2 nov. 2021

⁶⁹ Apesar do IBRAM e IPHAN apresentarem dados sobre diversos estados brasileiros, as informações trazidas para o presente estudo mantêm o foco em Minas Gerais, visto que a área de prática da pesquisa é Diamantina. Além disso, a presente dissertação não tem como intenção uma busca minuciosa e detalhada por números de ocorrências, pois almeja, mais do que mostrar que a problemática das lacunas seja real, reunir conhecimentos e estudos que defendam o alcance dos inventários enquanto ação de proteção e preservação de acervos culturais materiais.

Patrimônio Cultural do MPMG e outras instituições parceiras, foram identificados setecentos e setenta e cinco objetos desaparecidos em todo o estado, sendo que setecentos e cinquenta e dois pertencem ao conjunto da Arte Sacra, dentre os quais dezesseis tem como origem a cidade de Diamantina⁷⁰.

TABELA I

SOMDAR – MPMG: Registros em Minas Gerais	
Grupo	Quantidade/bens
Desaparecidos – todas as categorias	775
Desaparecidos – Arte Sacra	752
Desaparecidos em Diamantina – Arte Sacra	16

(Fonte: SOMDAR.)

Através dos resultados apresentados é possível perceber que os números de bens desaparecidos são bastante expressivos – o que vale, especialmente, para objetos da arte sacra dentro do estado de Minas Gerais.

Seguindo a mesma proposta de registro, O Banco de Dados de Bens Procurados é uma ação do IPHAN para a catalogação de bens culturais desaparecidos em todo o país - acautelados pela instituição, necessariamente. Tem registradas, no geral, mil seiscentos e quarenta e três peças ausentes de seus acervos originais⁷¹, sendo que cento e cinquenta e três pertencem ao estado de Minas Gerais e dez à cidade de Diamantina, como mostra a tabela⁷²:

TABELA II

Banco de Dados de Bens Procurados - IPHAN	
Grupo	Quantidade/bens
Bens procurados em todo o Brasil	1.643
Bens procurados em Minas Gerais	153
Bens procurados em Diamantina	10

(Fonte: IPHAN.)

⁷⁰ Disponível em <https://somedar.synergia.dcc.ufmg.br/bemcultural> acesso em 2 nov. 2021

⁷¹ O Banco de Dados de Bens Procurados não apresenta as categoria específicas de “Arte Sacra” e “Furtos e Roubos” como opção de busca, mas a observação durante a consulta mostrou que apenas 1 (uma) peça não era referente à Arte Sacra)

⁷² Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/219> Acesso em 02 de nov. de 2021

Em 2013 foi criado pelo IBRAM o Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD), uma plataforma também com a proposta de registro de bens não localizados. O banco de dados informa um total de trezentos e oitenta e três peças, considerando todas as categorias de ocorrência em plano nacional. No grupo da Arte Sacra, que registra quarenta e um bens, dezesseis pertencem ao estado de Minas Gerais e dois a cidade de Diamantina. Na categoria de ocorrência por *furtos* no grupo da Arte Sacra, estão registrados três bens em plano nacional, sendo todos pertencentes a cidades mineiras. Já nas ocorrências por *roubo*, há registro de vinte e um bens da Arte Sacra, considerando todo o país, sendo que dez aconteceram em Minas Gerais⁷³.

TABELA III

Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD) - IBRAM Registros do Brasil	
Grupo	Quantidade/bens
Desaparecidos – todas as categorias	383
Desaparecidos – Arte Sacra	41
Roubados – Arte Sacra	21
Furtados – Arte Sacra	3

(Fonte: IBRAM.)

TABELA IV

Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD) - IBRAM Registros em Minas Gerais	
Grupo	Quantidade/bens
Desaparecidos – todas as categorias	88
Desaparecidos – Arte Sacra	16
Furto – Arte Sacra	3
Roubo – Arte Sacra	10
Localizado – Arte Sacra	1
Desaparecidos em Diamantina – Arte sacra	2
Tipo de ocorrência não registrado	2

(Fonte: IBRAM.)

⁷³ Disponível em: http://sca.ibram.gov.br/cbd_publico/ Acesso em 02 de nov. de 2021

No caso de lacunas por *ausência/desaparecimento* dos bens, foram mostrados os dados gerais do plano nacional e do estado de Minas Gerais, conforme visto nas tabelas acima. Quando se trata de *dispersão* (lembrando que na presente pesquisa é referente a bens localizados fora do seu local de origem) não há dados quantitativos específicos que exponham tal situação em plano nacional e estadual - considerando Minas Gerais. Essa condição impediu que a modalidade fosse observada em dados gerais, quando consideradas suas ocorrências. Nessa mesma condição se enquadra a lacuna por *deterioração material*. Considerando que os dados obtidos certamente não correspondem a números reais⁷⁴, que a compreensão dos fenômenos de lacunas vai além de dados quantitativos e que o comércio ilícito é uma das principais causas mundiais de subtração de bens culturais (apesar dos acervos estudados não mostrarem lacunas dessa categoria), a presente pesquisa discorrerá para além de dados numéricos de ocorrências, buscando melhor compreensão sobre o fenômeno das lacunas nos acervos materiais.

1.6 Comércio ilícito de bens culturais

Considerando que a prática institucionalizada de proteção ao patrimônio cultural ao longo da sua história vive desafios relativos ao combate às lacunas em acervos materiais, a compreensão sobre as causas que desencadeiam essa problemática é um elemento de fundamental importância para a condução e aplicação das práticas de preservação.

As causas de lacunas presentes no conjunto do *patrimônio de bens móveis e integrados* têm um perfil específico que as caracterizam. Não se trata de dizer que são sempre as mesmas, mas considera-se que as razões identificadas, geralmente, baseiam-se em condições, ações e/ou motivações similares, as quais serão levantadas e discutidas no presente trabalho.

O presente subcapítulo traz uma análise sobre o comércio ilícito de bens culturais por ser essa uma das causas de lacunas mais discutida e presente no campo do patrimônio quando se trata de *ausência/desaparecimento* de bens.

É importante registrar que o material consultado para se discutir as causas de lacunas não trata somente de peças sacras, pois envolve os bens móveis e integrados no geral. No entanto, os estudos em esfera federal mostraram que a categoria da *arte sacra*

⁷⁴ A própria experiência do Mestrado Profissional mostrou que alguns bens ausentes/desaparecidos de Diamantina não fazem parte dos bancos de dados.

do período colonial brasileiro, a qual é objeto do estudo de caso em Diamantina, tem notável expressividade dentro da problemática de lacunas nos acervos do patrimônio cultural. A respeito, comenta Tatiana Costa Sena em discussão sobre a proteção de coleções e acervos materiais entre o período de criação de IPHAN e o ano de 1979:

Partimos do pressuposto que a ameaça de saques nas igrejas barrocas do país teria sido o principal motivador para desenvolver políticas para os bens móveis e para o controle do mercado de antiguidades e de colecionadores. Isto pode ser constatado pela elaboração de vários anteprojetos prevendo a proteção desses bens que estavam sendo lapidados via comércio ilegal de obras de arte. (SENA, 2011)

Sena faz menção ao comércio ilícito de bens culturais, considerado com um dos principais fatores de desagregação nos acervos do patrimônio material, o qual será tratado no presente trabalho como parte fundamental à compreensão das causas de lacunas.

A partir da pesquisa realizada sobre as causas gerais de lacunas nos acervos culturais materiais, as situações de furtos e demais ações de comércio ilícito foram as mais presentes na literatura e nos documentos consultados. Tal incidência é justificada pela demasiada ocorrência desse tipo de prática ilegal, como afirma a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO):

Apesar da falta de números precisos, estima-se, em geral, que o comércio ilegal de bens culturais é a terceira maior atividade criminosa internacional – depois do tráfico de drogas e de armas.⁷⁵

Assim como se manifesta a UNESCO a respeito do comércio ilícito de bens culturais, o destaque em torno do tema é exposto através de ações de diversos órgãos internacionais, nacionais e estaduais que gerenciam o patrimônio cultural e também por pesquisadores que se expressam a respeito de tal problemática. As instituições demonstram preocupação constante com o tráfico ilícito, a qual se manifesta através de leis, ações, parcerias, convenções e movimentos diversos no trato do patrimônio em prol da luta contra as lacunas nos acervos culturais materiais.

A presente dissertação colocará em evidência o comércio clandestino de bens culturais a partir de uma seleção dos principais movimentos realizados no campo do patrimônio em torno dessa problemática. Isso inclui, principalmente, as leis nacionais que abarcam o assunto, em que a questão do comércio ilícito é verbalizada nos respectivos textos. Tal triagem se fez necessária devido ao grande número de ações e

⁷⁵ Disponível em: <https://pt.unesco.org/courier/2020-4/traficantes-arte-pilhagem-das-identidades-dos-povos> Acesso em: 07 de abr. de 2020.

estudos em torno do tema e buscou contemplar as manifestações com maiores *desdobramentos*, no sentido de *efeito e alcance*.

A abordagem sobre comércio ilícito enquanto causa de lacunas será aqui conduzida pelos seguintes caminhos de análise: observando como as instituições vinculadas, direta ou indiretamente, à gestão do patrimônio cultural mundial, brasileiro e estadual (específica a Minas Gerais) afirmam o tráfico de bens enquanto realidade no cenário cultural; investigando as manifestações da Igreja Católica nas quais tal comércio é abordado pela instituição e a partir da consulta à literatura que também trata dessa mesma ação ilegal em torno dos acervos culturais materiais.

Iniciando a discussão a partir do plano internacional, é importante abordar a *Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais*⁷⁶, realizada pela UNESCO em Paris, 1970, a qual teve especial destaque entre os movimentos em prol da salvaguarda do patrimônio cultural material. Sua visibilidade e distinção se deram, principalmente, por trazerem à tona a importância da ação compartilhada entre as nações no trato do comércio ilícito de bens culturais⁷⁷ e por se mostrar como um movimento de força jurídica no plano mundial em torno da proteção ao patrimônio cultural⁷⁸.

A Convenção de 1970 tinha como pilar o reconhecimento da relevância do comércio ilícito de bens materiais diante dos prejuízos culturais causados pelas lacunas nos acervos de origem própria a cada nação:

Os Estados-Partes na presente Convenção reconhecem que a importação, a exportação e a transferência de propriedade ilícitas dos bens culturais constituem uma das principais causas do empobrecimento do patrimônio cultural dos países de origem de tais bens, e que a cooperação internacional constitui um dos meios mais eficientes para proteger os bens culturais de cada país contra os perigos resultantes daqueles atos. (UNESCO, 1970)⁷⁹

⁷⁶ Movimento e intenção já iniciados em 1964, na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 13ª Sessão em que a UNESCO já tinha mobilizado profissionais para a formulação de recomendações para a proteção do patrimônio cultural material para a convenção de 1970. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201964.pdf> acesso em 21 jul. 2021.

⁷⁷ Disponível em: <https://pt.unesco.org/courier/2020-4/convencao-1970-diversidade-cultural-antes-da-letra-da-lei> acesso em 27 jul. 2020.

⁷⁸ Disponível em <https://pt.unesco.org/news/uma-convencao-pioneira> Acesso em:10/2020 acesso em 17 ago. 2020.

⁷⁹ Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf acesso em 07 mar. 2021.

O trecho acima, o qual faz parte de um documento elaborado pela instituição sobre a Convenção de 1970, traz o reconhecimento da UNESCO sobre a massiva ocorrência do comércio ilícito de bens culturais.

A Convenção do UNIDROIT⁸⁰ sobre Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados, realizada em Roma no ano de 1995, foi um dos reflexos da Convenção da UNESCO. O movimento converge com o posicionamento da conferência de 1970 ao demonstrar preocupação com os incessantes movimentos ilícitos de subtração de bens culturais (UNIDROIT, 1995).

Em 1999, a UNESCO elabora uma importante ferramenta para viabilizar a adoção dos princípios e propostas da convenção anterior. Trata-se do *Manual para Implementação da Convenção de 1970 (tráfico ilícito de bens culturais)*. O documento coloca em evidência o comércio ilegal como uma importante causa de lacunas nos acervos culturais e faz importante menção às motivações que geram a problemática do comércio ilícito. A organização traz a ideia da globalização como estímulo ao interesse pela aquisição de bens culturais estrangeiros – o que acaba por fortalecer o movimento do tráfico internacional e as consequentes lacunas no patrimônio material (UNESCO, 1999, p. 7).

Merece também destaque a preocupação demonstrada no ano de 2020 pela UNESCO, em que o órgão expõe a situação atual referente à movimentação financeira ilegal em torno dos bens culturais materiais. Na conjuntura da pandemia do novo coronavírus SARS-CoV2 e respectiva condição de isolamento social, surgiram novidades no cenário do comércio ilícito e foi observado um agravamento das ações ilegais através das redes sociais digitais. (UNESCO, 2020).

No contexto brasileiro, a comercialização ilícita de bens culturais enquanto causa recorrente de lacuna nos acervos fica bem evidente, principalmente, quando levantada a legislação existente acerca da proteção patrimonial. Quando se inicia no Brasil o processo de institucionalização da proteção ao patrimônio cultural nacional, o Decreto-Lei nº 25 de 1937, ano de criação do IPHAN, já indica em seu escopo a preocupação com o comércio ilícito de bens culturais:

Artigo 11. As coisas tombadas, que pertencem à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Artigo 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito

⁸⁰ Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado – tradução nossa.

privado, sofrerá as restrições constantes da presente lei. (BRASIL, 1937)

Para além da comercialização, o documento também estende a necessidade de proteção à saída de obras do país, de forma geral:

Artigo 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

A necessidade do controle de circulação mencionada no Decreto-lei 25/37, aponta para a existência do comércio ilícito e para a importância de definir normas para a saída de bens do país.

Em relação ao patrimônio arqueológico, a Lei Federal nº 3.924 de 1961 dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Ao indicar a necessidade de proteção, sugere que a transferência desses bens compõe o conjunto de ações ilícitas geradoras de lacunas nos acervos culturais. Através da lei, também ficam “proibidos em todo território nacional o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas” (BRASIL, 1961), o que mostra que o patrimônio arqueológico tem a sua suscetibilidade para além do comércio ilícito, pois é passível de se tornar alvo de destruição – que configura, no caso, a lacuna por deterioração.

Na mesma linha de controle da saída de bens culturais ao exterior, a Lei nº 4.845 de 1965 também reforça o cuidado com tal evasão. A deliberação surge a partir da necessidade de delimitar de forma mais específica a proteção aos bens culturais para que os objetos sem tombamento e sem configuração de *bem arqueológico* não fossem isentos de impedimentos para a saída do país (PRAGMÁCIO, 2010, p. 2). Dessa forma, nota-se a complexidade em torno da evasão de bens culturais, vista a necessidade de constante adequação das leis de proteção – seja para ampliar o alcance de preservação do patrimônio ou para atender a interesses diversos, de diferentes naturezas relacionadas ao contexto da época de criação de cada lei.

A Lei nº 5.471 de 1968 também se caracteriza pela ampliação das categorias de bens culturais sob proteção legal e “dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros”. Conforme o Artigo 1º, que define o objeto do dispositivo, entende-se que a proteção legal do patrimônio teve que se fazer presente para a categoria de bens bibliográficos e documentais, por tais bens também serem do interesse para o comércio ilícito.

Em 1973, como reflexo da Convenção da UNESCO de 1970, é promulgado no Brasil o Decreto-lei nº 72.312, o qual ratifica a proposta do tratado internacional anterior:

Promulga a Convenção sobre as Medidas a serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.
(BRASIL, 1972)

A promulgação das medidas estabelecidas na Convenção reforça a necessidade de interação entre o Brasil os países estrangeiros no combate ao tráfico ilícito de bens culturais.

Em 1985, abrangendo especificamente o conjunto de bens moveis e integrados, o Conselho Consultivo da SPHAN aprova a extensão da proteção por tombamento aos objetos que compunham os interiores das igrejas inscritas nos Livros de Tombo da instituição. Trata-se do Processo nº 13/85, de “Averbação à inscrição nos Livros do Tombo da SPHAN dos acessórios que compõem os edifícios religiosos tombados”. Na justificativa do processo, algumas situações envolvendo o comércio ilícito em torno desses bens são relatadas. Como, por exemplo, no ano de 1938 numa igreja franciscana tombada na cidade do Rio de Janeiro, o acervo foi colocado em leilão pelos proprietários sob a justificativa de débitos contraídos pela Ordem Terceira a qual pertenciam. Outro exemplo exposto no processo trata de uma situação ocorrida no Estado de Minas Gerais:

Sentença proferida em 18.08.62 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, com atribuições de Juízo Federal, na ação ordinária movida pela União Federal contra José Ribeiro Filho e Padre Romeu Campos, em que julgou procedente o pedido formulado pela autora, ao entender como nula e de nenhum efeito a alienação onerosa de dois arcazes pertencentes à Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Sabará, condenando também os réus a restituí-los ao Templo de origem. (SPHAN, 1985)

A partir de análise do Processo nº 13/85, fica evidente que a própria igreja também poderia ser a responsável pelas situações de lacuna em seus acervos culturais. Diante da proximidade entre o risco e as perdas no patrimônio religioso, a votação da averbação de extensão do tombamento aos bens foi unânime entre os membros do Conselho Consultivo.

Em agosto de 1992, a Portaria nº 262 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), reforçando e fazendo considerações sobre a Lei nº 4.845, de 1965 (a qual “proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o

fim do período monárquico”), estipula limites e normas para a saída de bens para fins de intercâmbio cultural e faz considerações à importância dos inventários de *obras não tombadas* como parte da segurança necessária ao controle dos bens temporariamente emprestados ao estrangeiro:

Considerando a necessidade de incluir no inventário nacional de bens culturais de natureza móvel as obras de arte não tombadas objeto de solicitação de saída do País para, desta forma, protegê-la de desaparecimento, alterações ou contrafações (...).

Fica vedada a saída do País de obras de arte e doutros bens culturais tombados, assim como daqueles especificados nos art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 4.845.65, sem prévia e expressa autorização do, mediante solicitação do interessado. (IBPC, 1992)

Merece atenção especial, a partir da citação acima, a afirmação da necessidade de proteção dos bens *não tombados* através do inventário, o que confirma a eficiência dessa ferramenta de proteção para além da condição de tombamento.

A Lei 9.613 de 1998, a qual aciona o combate a crimes por “lavagem de dinheiro”, também participa da legislação voltada à proteção dos bens culturais. A deliberação dispõe sobre a necessidade de combate ao crime de ocultações de proventos, valores e demais elementos presentes em transações monetárias. E, de forma mais específica ao patrimônio cultural, o disposto prevê que “pessoas físicas ou jurídicas que comercializem joias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antiguidade” estão sujeitas a toda a regulamentação do ato e às respectivas advertências e multas caso ocorra o descumprimento das determinações do dispositivo (BRASIL, 1998).

A Lei 9.613, diferentemente das anteriores, extrapola seu alcance para além das ações de exportação e alienação de bens culturais. Importante perceber que se fazia necessária não somente a constante ampliação das *categorias de objetos patrimoniais* na legislação de proteção, mas também a inclusão de *novas modalidades* de atos ilícitos a serem combatidos. Dessa forma, fica ainda mais nítida a grande abrangência de ações de comércio ilícito enquanto causa de lacunas nos acervos culturais.

Ainda em esfera nacional, as ações do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) também apontam para a problemática das lacunas nos acervos culturais consequentes do comércio ilícito. Como já mencionado no presente capítulo, foi criado pela instituição o Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD). A justificativa de criação do cadastro mostra foco no comércio ilícito, apesar do banco de dados registrar, no geral, “bens culturais desaparecidos”. Isso reforça a percepção sobre as ações clandestinas no

comércio da arte/cultura enquanto uma das mais presentes no campo do patrimônio cultural, nos respectivos processos de dispersão de bens⁸¹.

No plano estadual, a ocorrência de lacunas devido ao comércio ilícito em Minas Gerais é evidenciada, principalmente, através do SOMDAR, já mencionado no presente capítulo como uma das mais importantes ações de busca por bens desaparecidos no Estado. A Coordenadoria de Patrimônio Cultural do MPMG, através do programa, se expressa a respeito:

Minas Gerais é o Estado brasileiro que tem o maior número de bens de reconhecido valor cultural e protegidos. Grande parte deles constitui o “patrimônio sacro”, composto pelos bens da Igreja, incluindo tanto as edificações religiosas (bens imóveis), quanto o acervo destas (bens móveis). (...)

No entanto, estima-se que 60% (sessenta por cento) do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais tenha sido deslocado de seus locais de origem. A maior incidência de furtos, contudo, dá-se no século XX, após a valorização do barroco mineiro, quando as peças sacras – em especial a imaginária – adquiriram o caráter de obra de arte, em razão de seu valor artístico, tornando-se objeto de interesse para colecionadores e comerciantes de antiguidades⁸².

Merece especial atenção a estimativa em porcentagem tão significativa sobre o deslocamento de bens mineiros – com destaque para o patrimônio sacro e o alto valor de mercado dessa tipologia de bens culturais.

Também no plano estadual, em 2009 foi elaborada a *Carta de Campanha em Defesa do Patrimônio Cultural Sacro de Minas Gerais*, já mencionada no presente estudo, a qual demonstra a realidade da recorrência do comércio ilícito de bens culturais enquanto importante fator nas causas de lacuna nos acervos:

Considerando que tais peças, não raro, de autoria de renomados artistas do período colonial, pertenceram originalmente a monumentos religiosos, e se tomaram o destino ilícito de coleções particulares, é porque foram furtadas, indevidamente doadas ou até vendidas, eventualmente, por quem deveria ser responsável por sua guarda;

Considerando as agressões e os atentados contra o patrimônio histórico e artístico do país, por meio de furtos, saques, roubos, apropriações indébitas, receptação e outras formas irregulares de aquisição têm se acentuado em edificações religiosas nos últimos tempos e representam um considerável desfalque ao acervo cultural e sacro brasileiro;

Considerando que, aproximadamente, 60% do patrimônio de bens móveis das igrejas mineiras foram deslocados da sua origem para acervos particulares e comerciantes de antiguidades. (MPMG, 2009)

⁸¹ Disponível em: http://sca.ibram.gov.br/cbd_publico/ Acesso em 26 out. de 21.

⁸² Disponível em: <https://patrimoniocultural.blog.br/pecas-desaparecidas/> Acesso em: 31 de mai de 2021.

A Carta foi elaborada após um saque ocorrido no Museu Regional do município no ano de 1994, com a subtração de vinte e oito peças sacras datadas do século XVII ao XIX.

A legislação mineira foi consultada durante o presente estudo, porém, não muito foi visto sobre conteúdos delimitados e específicos à denúncia sobre o comércio ilegal de bens culturais. As leis de proteção ao patrimônio do Estado abordam de forma mais ampla o tema, acionando a ação de *proteção e salvaguarda* de forma generalizada nos textos legislativos e fazendo referência às deliberações federais. Entre o material consultado, as Leis 19420 de 11/01/2011 (MINAS GERAIS, 2011), sobre a *Política Estadual de Arquivos*, e 21141 de 13/01/2014 (MINAS GERAIS, 2014) sobre *A criação, a gestão e o funcionamento de museus no Estado*, foram as que mais se aproximaram de uma verbalização sobre o tráfico de bens. A primeira, tem caráter explícito na deliberação da proibição da venda de bens de natureza arquivística. A segunda, apresenta ressalva que pode legalizar o ato de comércio de bens museais.

A Igreja Católica, proprietária maior dos bens materiais eclesiásticos, também tem a sua participação entre as instituições que denunciam a problemática das lacunas nos acervos. Por parte do Vaticano, nota-se a existência de várias ações de proteção à integridade dos acervos sacros. A Pontifícia Comissão pelos Bens Culturais da Igreja⁸³ elaborou ao longo dos anos série de documentos⁸⁴ na qual fica evidente a problemática do comércio ilícito de bens culturais. Entre os textos mais recentes dessa Comissão, foram selecionados alguns mais afins ao tema para ilustrarem o presente trabalho.

Em justificativa em torno da importância da criação de museus e/ou outros espaços que abriguem e contextualizem os bens materiais eclesiásticos, uma carta da Comissão foi elaborada em 1994, mencionando a atenção para a *guarda* e apontando para a necessidade de segurança diante do perigo do comércio ilícito:

De acordo com situações concretas apresentadas e com o objetivo, sobretudo, de prevenir deteriorações irreversíveis e o perigo de furto e extravio, seria prudente reunir todo o material disperso nas várias casas suburbanas em um único centro ou centros provinciais ou

⁸³ A Pontifícia Comissão pelos Bens Culturais da Igreja foi criada em 1993 e desenvolve ações de proteção ao patrimônio artístico e histórico da Igreja Católica. https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_pro_20051996_en.html Acesso em 31.05.21

⁸⁴Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_index-documents_sp.html Acesso em 31 de mai. de 2021.

nacionais. (VATICANO, 1994)

Mais uma vez a questão do comércio ilícito é extrapolada, porém, alcançando inclusive o problema da deterioração dos bens sacros – o qual também será tratado adiante no presente estudo.

Em 1999, ao falar sobre o risco de dispersão, a Comissão do Vaticano aponta para a realidade do comércio ilícito enquanto fator de lacunas e observa que tais fragilidades do patrimônio variam entre os países com mais antigo e mais recente processo de evangelização. Os primeiros, pela ação do tempo (no sentido cronológico), visto que os bens já passaram por várias situações de mudanças de uso, conforme os diversos interesses atuantes sobre esses objetos sacros. Os segundos, por não poderem contar com recursos necessários à proteção e preservação dos bens:

(...) ao longo dos seus dois mil anos de história, a Igreja preocupou-se não só em promover a constituição de bens culturais encomendados à sua missão, mas também em zelar pela sua proteção, antes de mais nada, através de disposições que previnem o comportamento ilícito e a alienação indevida. (...)

No entanto, o risco de dispersão continua pairando sobre o patrimônio cultural da Igreja, tanto nos países antigos como nos de recente evangelização. Na primeira, devido ao enxugamento de várias instituições e às frequentes mudanças de uso pretendido, ocorrem alienações e transferências de obras de interesse histórico e artístico. Nas demais nem sempre existem condições para uma efetiva atividade de salvaguarda, dada a precariedade de muitas situações e a habitual pobreza de recursos. (VATICANO, 1999)

A citação mostra com clareza a questão do conceito de *dispersão* e o emprego habitual do termo no campo do patrimônio. No uso de tal categoria de lacuna é percebida uma amplitude de ações de subtração de bens, incluindo o comércio ilícito, transferências, entre outras.

Por fim, entre os documentos pesquisados da Comissão que comprovam a ocorrência das ações clandestinas de interesse financeiro pelos bens culturais, o presente trabalho cita carta de 2006 à comunidade eclesiástica, a qual sugere a inventariação dos bens culturais da Igreja enquanto ferramenta de proteção ao patrimônio eclesiástico:

No entanto, apesar da boa resposta e colaboração por parte de vários Institutos de Vida Consagrada e Sociedade de Vida Apostólica – alguns dos quais até ajustaram regulamentos internos preciosos a este respeito – muitos outros ainda não puderam começar a trabalhar devido à falta de pessoal adequado e de recursos a serem alocados para este fim.

O perigo que tal situação acarreta pode ser facilmente percebido, se considerarmos também que há algum tempo, o fechamento, cada vez mais frequente, de casas religiosas põe em evidência o problema do destino, não apenas de obras de arte. E dos objetos litúrgicos, mas de

bibliotecas inteiras e mesmo de arquivos que, em muitos casos, se resolve com uma irremediável dispersão dos mesmos no mercado dos antiquários, com graves prejuízos ao patrimônio eclesiástico e em contraste com as disposições canônicas e civis. (VATICANO, 2006)

A citação leva ao entendimento de que a necessidade de registro dos bens em inventários já havia sido solicitada pela Igreja e teria tido uma “boa resposta”. E sobre a parte do clero que não pôde colaborar, vale destacar a falta de meios para tal – “falta de pessoal adequado e recursos”. A prática de atualização dos inventários em Diamantina entra em absoluta concordância com tal observação por parte do Vaticano. A lida com esses documentos exige diversos conhecimentos prévios que compõem uma ciência complexa ligada ao campo do patrimônio. Nesse raciocínio, A História da arte e a Conservação e Restauração destacam-se como principais ciências necessárias para o trabalho com inventários, visto a necessidade de identificação completa dos bens e análise sobre técnicas construtivas e estado de conservação dos bens, respectivamente.

No plano nacional, a Igreja Católica também se manifesta em relação ao comércio ilícito de bens culturais, reafirmando tal ação enquanto fator prejudicial à integridade do patrimônio eclesiástico brasileiro. Entre as práticas mais recentes, a preocupação com a subtração ilegal de bens pode ser vista num acordo firmado entre a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o IPHAN para a proteção do patrimônio cultural sob responsabilidade da Igreja Católica no país. A respeito das razões que colaboraram para o pacto, foi comentado em notícia:

Em todos os estados, principalmente em Minas, Rio de Janeiro e Bahia, há muitos registros de furtos de imagens esculpidas nos períodos colonial e imperial, deterioração dos templos barrocos, além de agressões, a exemplo de pichações como a que ocorreu por duas vezes em menos de um ano na Igreja de São Francisco de Assis, na Pampulha, em Belo Horizonte. (WERNECK, 2017)

A reportagem traz um elemento ainda não abordado no presente trabalho: a pichação em monumentos religiosos. No caso citado, envolvendo um painel de Cândido Portinari⁸⁵, o qual obedece à tipologia de *bens integrados*. Tal intervenção faz parte das lacunas por deterioração, conforme organização conceitual do presente trabalho, podendo ser considerada como uma ação de descuido em relação ao patrimônio cultural material.

No plano estadual mineiro, o presente trabalho selecionou importante

⁸⁵ Painel de azulejos, da década de 40, com representação de São Francisco de Assis. Disponível em: <https://santuariosaofranciscodeassis.arquidiocesebh.org.br/arquitetura/> Acesso em: 31 de set. de 2021.

documento elaborado pela Igreja em 1926, a *Carta Pastoral do Episcopado Mineiro*, o qual mostra o quanto é longeva a prática de comércio ilícito em Minas Gerais e como essa se desdobra em necessidade de atenção sobre tal problemática. Sobre a questão do tráfico de bens culturais com saída para outros países, a carta aponta para o empobrecimento intelectual consequente dessa perda patrimonial:

Passar a mãos estrangeiras nossos objectos de arte, não salvaguardar os monumentos artísticos que herdamos, é privar-nos e os posterios, do exercício da actividade intellectual no trato destas sciencias na parte que nos interessa de modo especial. (TEIXEIRA, 2016, p. 19)

Apesar de se tratar de um documento elaborado no início do século XX, antes mesmo do surgimento da agência de proteção ao patrimônio nacional, a Carta ao Episcopado Mineiro mostra considerável consciência a respeito de *valor, ameaças e meios de preservação* em relação aos acervos eclesiásticos, se destacando assim entre os documentos mais consultados para análise do tema.

Para finalizar o estudo acerca do comércio ilícito de bens culturais enquanto um dos principais fatores responsáveis pelas lacunas nos acervos, a presente pesquisa traz reflexões de autores que se manifestaram sobre o tema.

A pesquisadora Lygia Martins Costa traz importante análise sobre a situação de lacunas em acervos de bens culturais materiais. A obra consultada para a presente pesquisa consiste numa produção do IPHAN, a qual traz uma coletânea de textos, falas e demais manifestações intelectuais de Costa produzidas ao longo de sua vida profissional. Tal material não trata somente de objetos sacros, visto que a museóloga era especialista em *bens móveis*, considerando todo o conjunto de forma geral. Porém, é válido para o presente estudo acionar de alguma forma as demais modalidades de bens materiais, visto que a problemática em torno das lacunas independe de categorias e tem em comum os seguintes fatores: comércio (alienação e furto), dispersão e falha na conservação dos bens. Dessa forma, a produção bibliográfica sobre a pesquisadora é de interesse para a discussão.

A visão de Costa tem a sua importância para a presente pesquisa, principalmente, por trazer uma compreensão ampla da situação de proteção dos acervos culturais brasileiros ao longo do século XX, a partir da criação do SPHAN. Tanto em âmbito cronológico e geográfico quanto em relação a causas de subtração de bens nas coleções, a pesquisadora mostra considerável conhecimento acerca da composição dos acervos materiais móveis brasileiros e das motivações e prejuízos ocasionados pelo comércio ilícito de bens.

Em 1971⁸⁶, ao se manifestar sobre a criação dos museus regionais no país, Costa se expressa a respeito do patrimônio cultural material das diversas pequenas localidades, muitas vezes rurais, e a respectiva necessidade de proteção desses acervos:

O que acontece é que a emigração desses bens das pequenas cidades e áreas rurais tem enriquecido os grandes centros, que sabem o que significam – mesmo que rigorosamente não exprimam passado seu. E sabem também que com sua aquisição fazem uma inversão segura de capital. (COSTA, 1973, p. 28)

A pesquisadora, a partir dessas palavras, faz menção ao comércio ilícito de bens culturais enquanto via de enriquecimento financeiro para comerciantes das grandes cidades. O trajeto mais comum de movimentação dos bens era esse mencionado por Costa: do interior e/ou menores localidades para os grandes centros urbanos.

Em *Palestra inaugural do II Encontro de Museus Mineiros*, no ano de 1973, Costa dialoga com fala de Rodrigo Melo Franco de Andrade⁸⁷, sugerindo a importância dos museus enquanto fator de proteção ao patrimônio material diante do risco de extravio e venda de bens:

Existem, por conseguinte, museus de valor em Minas Gerais. Talvez não tantos ou tão ricos quanto requereria o patrimônio artístico do estado, haja vista o que escrevia Rodrigo Melo Franco de Andrade em 1956, quando justificava a realização do 1º Congresso Nacional de Museus em Ouro Preto: “De fato, a evasão de obras de valor artístico do território do estado, facilitada durante tão longos anos pelo desinteresse local, foi impressionante e funesta” ... “O que sucedeu, porém, foi que esses bens passaram aos colecionadores do Rio e de São Paulo, mas sobretudo aos negociantes de antiguidades, que os venderam muitas vezes a interessados estrangeiros, fazendo com que saíssem do Brasil”. (COSTA, 1973, p.55)

Nota-se, por parte de Andrade, o posicionamento de denúncia à evasão do patrimônio mineiro e, também, a menção dos grandes centros urbanos como captadores desses bens culturais.

Em participação no II *Ciclo de Palestras sobre o Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura* (SMEC) de Porto Alegre, no ano de 1980, Costa, ao tratar da proteção do patrimônio cultural móvel, comenta sobre o interesse pelas relíquias do Brasil. A respeito das primeiras décadas do século XX, a pesquisadora destaca tanto a participação dos imigrantes europeus no comércio ilícito

⁸⁶ Anais do II Encontro de Governadores para a Defesa de Nosso Patrimônio – Outubro de 1971 – Bahia _ Publicações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 26, 1973.

⁸⁷ Jornalista e advogado que por 30 anos atuou no IPHAN, assumindo a primeira direção do órgão em sua fundação. Reconhecido por estruturar e organizar as principais ações de proteção do órgão federal. (IPHAN, 2013)

quanto a aspiração em torno dos acervos eclesiásticos do período colonial:

Ocorre que o patrimônio móvel não passou despercebido aos olhos experientes desses imigrantes, sobretudo as alfaias, que se revelavam emprego seguro de capital. De ouro, prata dourada ou mesmo prata branca, muitas vezes incrustadas de pedraria e sempre do melhor trabalho, já constituíam no rio de Janeiro desde a década dos 20 campos de especulação de antiquários estrangeiros, como Berlein, Esslinger e outros. As décadas de 30 e 40 só fizeram ampliar e multiplicar a exploração na área, o imobiliário e a imaginária entrando firmes. O que resultou na criação de uma clientela certa para nossa arte colonial erudita e semierudita, um perigo à integridade dos acervos das igrejas, agora expostos a toda espécie de cerco. Clientela nacional e internacional; essa última danosa, por atingir irremediavelmente o patrimônio particular de um povo ainda indefeso. (COSTA, 1980, p. 303)

Fazendo referência ao Concílio do Vaticano II⁸⁸ e os respectivos desdobramentos na Igreja Católica, Costa também comenta a respeito dos bens eclesiásticos:

Chegou-se, assim, a situação relativamente satisfatória com os vigários, que começa a se estender à comunidade. Mas não satisfaria de fato, porquanto os roubos vieram, nas igrejas, a substituir as vendas. E nem ela nem o IPHAN dispõem de recursos para esse controle. (COSTA, 1980, p. 304)

A pesquisadora também lembra que o fenômeno do comércio ilícito na história do patrimônio nacional atingia não somente os acervos de arte sacra, mas também peças que ocupavam o interior das residências:

O equipamento doméstico foi rico em quase todo o Brasil. No entanto, as coleções particulares do Rio de Janeiro e de São Paulo absorveram grande parte desse acervo. Constituindo-se de peças oriundas do século XVIII e principalmente do século XIX, procederam das residências urbanas e em particular dos engenhos e fazendas, sendo hoje raro encontrar em uma delas recheio correlacionado à época de seu apogeu. (COSTA, 1980, p. 305)

Mais uma vez, Costa (1980) afirma a posição dos grandes centros urbanos, Rio de Janeiro e de São Paulo no caso, como principais receptores dos bens movimentados no comércio ilícito do patrimônio cultural material.

O historiador João Paulo Berto (2016) também traz importantes considerações acerca do tema do comércio ilícito de bens culturais, porém, de forma mais específica aos acervos eclesiásticos. Para o presente trabalho foram consultados um artigo escrito

⁸⁸ O Concílio de 1961 – com duração de 3 anos - tinha como objetivo renovar e reafirmar as práticas e fundamentos cristãos/católicos. Organizou vários documentos os quais orientavam ao Clero e a toda comunidade Cristã sobre condutas, práticas litúrgicas, valores e ações que inovavam a doutrina Católica, aproximando-a mais dos fiéis. (VATICANO, 1963)

pelo pesquisador, *A preservação de Bens Culturais Sacros: os Museus de Arte Sacra e suas especificidades*, publicado em anais do VIII Seminários Nacional do Centro de Memória - Unicamp no ano de 2016 e sua tese de doutorado, *História, Gestão e Preservação: Os Bens Culturais Eclesiásticos na Diocese de Limeira-SP*.

A respeito da preservação da arte sacra no Brasil no século XX e, assim como Costa (1980), o historiador reflete acerca do patrimônio eclesiástico mencionando o Concílio do Vaticano II como referência para a compreensão da situação de lacunas nos templos católicos:

Na segunda metade do século XX, contudo, o tema da arte sacra e sua preservação apareceu em alguns documentos promulgados pela Igreja no Brasil, em especial após o Concílio Vaticano II, quando a liturgia e, por consequência, o espaço de culto, passaram a ser substancialmente alterados. Este período iniciado na década de 60 foi devastador para o campo do patrimônio sacro brasileiro. Mesmo com uma série de indicações pontuais contrárias, antigas igrejas e seus conjuntos de retábulos e imaginária, muitos derivados dos séculos XVIII e XIX, foram destruídos e, em grande parte, dispersos. (BERTO, 2016, p. 7)

Na mesma linha de reflexão de Costa (1980), Berto (2018) aponta para a problemática de dispersão⁸⁹, mesmo sendo feitas as recomendações de preservação no Concílio de 1961. Os dois pesquisadores também concordam na afirmação sobre a alta lucratividade em torno dos objetos da arte sacra como fator de fomento ao comércio ilícito:

O debate que envolve a preservação dos bens culturais de natureza eclesiástica tem chamado cada vez mais atenção de pesquisadores, da comunidade acadêmica e dos próprios detentores destes acervos, em especial a partir do início do século XX. Várias questões podem ser levantadas como impulsionadoras deste processo, como o reconhecimento de que a maior parte do patrimônio cultural dos países é de origem religiosa, sobretudo de vertente católica; o aumento constante do valor monetário assumido pelos acervos sacros no mercado clandestino de obras de arte, levando, muitas vezes, a roubos e vendas criminosas; (...) (BERTO, 2018, p. 21)

Na mesma linha de reflexão sobre a comercialização do patrimônio eclesiástico, o autor comenta sobre a importância do conhecimento dos acervos por parte dos gestores das igrejas como forma de preservação:

Independente da época histórica, uma das preocupações centrais era a de que a instituição pudesse conhecer a fundo seus bens culturais e geri-los de forma profissional. Uma das explicações era a constante preocupação com o esvaziamento dos conjuntos, frente à alienação

⁸⁹ O autor fala de *dispersão* sem mencionar formas específicas, mas, por se tratar do tema *lacuna*, é válido trazer para a presente discussão.

desenfreada. (Idem, p. 26)

A citação acima faz parte do contexto sobre inventários, em que o autor trata da preocupação da Igreja Católica em realiza-los como forma de proteção aos acervos eclesiásticos. (Idem, p. 25)

Berto comenta a respeito das modificações nos espaços urbanos nos séculos XIX e XX, a partir do crescimento das cidades, e como isso contribuiu para a problemática das lacunas, visto que muitos templos foram demolidos:

Em inúmeras capitais e cidades brasileiras, o crescimento exacerbado e o discurso do progresso levaram à demolição de prédios e a aberturas e alargamentos de vias, atingindo diversos espaços de culto católicos, muitos construídos nos períodos colonial e imperial. Os bens móveis e integrados pertencentes a estas igrejas e capelas, muitos derivados dos séculos XVIII e XIX, foram ou destruídos (com a escusa do avançado estado de degradação das estruturas), ou distribuídos entre outros espaços de culto e/ou instituições culturais ou ainda vendidos para antiquários e colecionadores. (Idem, p.86)

Entre vários fatores responsáveis pelas lacunas nos acervos eclesiásticos, o comércio ilícito mais uma vez aparece entre as causas de tal problemática, visto na citação do autor.

Por fim, importante observação é feita por Berto ao afirmar que o comércio ilícito não é um fenômeno recente e exclusivo dos séculos XX e XXI:

Por mais que atualmente o tráfico ilícito de obras de arte de matriz eclesiástica – em especial itens de imaginária – esteja cada vez mais aparente na mídia, eles já ocorriam desde o século XIX, ampliados a partir do segundo quartel do século XX, realizados tanto por ladrões esporádicos, vendedores, colecionadores, quadrilhas especializadas ou mesmo por administradores e funcionários dos espaços de culto. (Idem, p. 94)

O historiador aponta para a questão da divulgação das ocorrências de subtração de bens nos períodos setecentistas e oitocentistas, a qual não era tão significativa quanto nos dias atuais.

E finalizando a reflexão sobre o comércio ilícito a partir da visão de autores, o presente trabalho dialoga com os estudos de Tatiana Costa Sena sobre o tema. A historiadora e especialista em patrimônio cultural, em seu trabalho *Relíquias da nação: A proteção de coleções e acervos no patrimônio (1937 – 1979)* (2011), disserta em torno da proteção dos bens móveis protegidos por tombamento, abrangendo o período das duas primeiras gestões do órgão federal de proteção ao patrimônio. A autora busca compreender como o órgão atuava na preservação desses acervos e coleções.

No capítulo introdutório do seu trabalho, Sena já expõe situações de comercialização ilícita de bens móveis nacionais, entre outras causas de lacunas afins, sobre as quais teve conhecimento durante a sua pesquisa:

Não foram raras também as notícias recorrentes na mídia, de roubos de valiosas obras de arte de notáveis instituições museológicas como novamente o MASP (rodapé, o nome), o Museu Chácara do Céu no Rio e outras pelo país afora, como peças de suntuosas igrejas e até mesmo capelinhas que guardam relíquias dispersas pelo interior do Brasil. Não ocasionais foram as notícias sobre a venda de objetos antigos em leilões de arte, alguns até roubados de grandes instituições como obras raras e documentos antigos da Biblioteca Nacional. Alguns roubos ocorreram em acervos ou coleções tombadas como patrimônio nacional. Se o instituto do tombamento foi usado como uma chancela para reconhecer esses bens como relíquias da nação, este também não deixou de ser usado para conter ameaças latentes, como a dilapidação de obras de arte, seja através de roubos ou da venda por comerciantes e marchands, assim como pelo tráfico ilícito de bens culturais. (SENA, 2011 p. 5)

Mais uma vez, as ocorrências de roubos de acervos eclesiásticos são evidenciadas através da literatura. E, conforme declara Sena, a ação de tombamento por parte do IPHAN é acompanhada da missão de proteção desses bens. O contexto ao qual se refere a autora são reuniões do Conselho Consultivo do IPHAN, em que tais assuntos foram tratados entre os anos de 2007 e 2009 – período de sua pesquisa.

A autora também aponta para a comercialização ilícita de bens nacionais para o exterior, reforçando o movimento da SPHAN em impedir tais ocorrências:

A ameaça de destruição do patrimônio na dispersão de bens culturais dentro e fora do país também foi uma preocupação constante do órgão, que tentou deter o comércio de objetos antigos. (Idem, p. 12)

Assim como Costa (1980) e Berto (2018), Sena também comenta a respeito da evasão de bens culturais móveis para o estado de São Paulo entre as décadas de 30 e 70:

E estado de São Paulo era rota constante de objetos antigos para serem comercializados. Objetos estes muitas vezes derivados de Igrejas barrocas saqueadas ou pelo próprio clero, ou por roubos mesmo. (Idem, p.86)

A autora dialoga sobre a dicotomia *valorização* e *subtração* em torno dos bens móveis do período colonial, em que o *status* de patrimônio conferiu a essas peças maior valor no mercado de obras de arte:

Com a valorização das obras de arte do país, notadamente barrocas e de estilo colonial, o reconhecimento destas como patrimônio nacional acabava por elevar ainda mais o preço dessas peças, conferindo mais prestígio e legitimidade frente a colecionadores e comerciantes de

obras antigas. (Idem, p. 139)

Ao longo do seu trabalho, Sena disserta em torno de situações configuradas como comércio ilícito, sempre mostrando a perspectiva do SPHAN e, inclusive, relacionando tal problema a motivações que levaram à criação do órgão de proteção.

Por fim, exposta a discussão em torno do comércio ilícito enquanto uma das principais ameaças ao patrimônio cultural material, o presente trabalho segue na discussão sobre a problemática das lacunas sob uma perspectiva mais próxima e detalhada em relação ao estudo de caso sobre Diamantina.

1.7 Lacunas nos acervos diamantinos

A ocorrência de ações ilícitas de comercialização de bens culturais não foi observada entre os acervos analisados na prática do Mestrado Profissional. No entanto, a pesquisa arquivística revelou um episódio grave referente à Diamantina e a subtração de bens, o qual será relatado adiante no presente estudo. Inicialmente, é importante observar que a grande maioria das situações de lacuna observadas na cidade é pela ausência/desaparecimento dos bens e por processos de deterioração material que atingem várias peças. Ou seja, durante a conferência e atualização dos inventários muitos bens não foram localizados em seus conjuntos, sem haver qualquer informação que justificasse tal ausência, e várias peças foram diagnosticadas com danos que atingem suas integridades material.

Ao contrário da situação de ausência/desaparecimento dos bens, as ocorrências de lacuna por *dispersão* e *deterioração* apresentavam mais respostas na prática de atualização dos inventários. E considerando a importância de uma compreensão ampla sobre a problemática da lacuna, o presente estudo disserta não somente sobre os tipos de ocorrências que foram detectadas ou que apresentaram respostas. Todas estão relacionadas a deficiências nas ações de gestão do patrimônio material por parte dos responsáveis pelos bens, causando interrupção na fruição do objeto cultural, e por isso serão abordadas.

No propósito de se alcançar uma perspectiva ampla sobre a problemática da lacuna e suas respectivas características, o presente estudo consultou legislação específica, publicações institucionais e literatura diversa sobre o campo do patrimônio na busca por abordagens sobre a dispersão, a deterioração e a ausência/desaparecimento

de bens enquanto causas de desintegração dos acervos. Após a pesquisa sobre o tema, foram organizados no presente estudo os perfis das situações de lacunas em Diamantina, a fim de trazer a prática como perspectiva realista sobre os acervos sacros, a partir de uma pequena (porém, significativa) amostra.

1.7.1 Dispersão

Percebida a falta de algumas peças nos acervos eclesiásticos de Diamantina, durante a prática do Mestrado Profissional, a ação definida para a continuidade da atualização dos inventários foi a busca pelos bens em outros espaços vinculados à Igreja. Tal investigação levou ao conhecimento da categoria de *lacuna por dispersão*, visto que algumas peças foram encontradas nesses locais.

Inicialmente, o formato para a abordagem sobre o tema da dispersão no presente estudo seguiria o mesmo caminho lógico relativo ao comércio ilícito, o qual conduz a investigação a partir da observação sobre as ações das instituições (em níveis mundial, nacional e estadual), da Igreja Católica e da literatura em torno do tema das lacunas. No entanto, percebeu-se que nessas esferas de gestão e pesquisa sobre o patrimônio há grande proximidade entre *dispersão* e *comércio ilícito*, quando considerado o trato sobre ambos os temas. Portanto, o presente momento da pesquisa busca o foco no estudo de caso, tanto para evitar possíveis repetições quanto pela tentativa de proporcionar melhor visão sobre a gênese e a forma de ocorrência - quando evidenciadas - dessas situações de lacunas. De qualquer forma, serão aqui mencionados alguns elementos da legislação, pesquisas, ações e/ou manifestações que foram notados durante a pesquisa, os quais fazem referência direta ou indireta à dispersão, conforme o conceito adotado na presente dissertação - ou por trazerem alguma perspectiva de interesse ao desenvolvimento da pesquisa.

Em esfera mundial, a Igreja Católica se expressa categoricamente a respeito da dispersão de bens e sobre o porquê de se evitar tal causa de lacuna. No documento *Carta circular “A função pastoral dos museus eclesiásticos”*, fala sobre a contextualização dos bens eclesiásticos em seus espaços de guarda:

Entre os bens culturais da Igreja inclui-se o ingente patrimônio histórico e artístico disseminado, em certa medida, por todas as partes do mundo. A identidade desse patrimônio é devida ao uso eclesial, pelo que não pode ser retirado de tal contexto. Portanto, devem-se elaborar estratégias de avaliação global e contextual do patrimônio histórico e artístico, de modo que se possa desfrutá-lo em toda a sua

complexidade. Inclusive o que já não está em uso por causa, por exemplo, das reformas litúrgicas, ou que não é utilizável pela sua antiguidade, deve igualmente estar em relação com os bens em uso para evidenciar o interesse da Igreja pela expressão, com múltiplas formas culturais e com diversos estilos, da catequese, do culto, da cultura e da caridade.

A Igreja, portanto, deve evitar o perigo do abandono, da dispersão e da devolução das peças a outros museus (estatais, civis e privados) instituindo, quando for necessário, “depósitos dos museus” que possam garantir a sua conservação e fruição no âmbito eclesial. As peças de menor importância artística também testemunham no tempo o empenho das comunidades que as produziram e podem esclarecer a identidade das comunidades actuais. Por este motivo, é necessário prever uma forma adequada de “depósito do museu”. De qualquer modo, é indispensável que as obras conservadas nos museus e nos depósitos eclesiásticos permaneçam em contacto directo com as obras que ainda se encontram em uso nas diversas instituições da Igreja. (VATICANO, 2001)

A citação acima é de fundamental importância para a compreensão sobre a *problemática* da dispersão enquanto forma de lacuna, no sentido genuíno do termo. Ao propor uma contextualização imprescindível durante a guarda dos bens, estejam ou não em uso, o Vaticano aciona as questões da unidade nos acervos, da identidade dos bens e dos componentes cognitivos de valoração - tanto *Históricos* (conforme visão de Meneses) quanto estéticos/estilísticos. A instituição sugere que a perda da contextualização promove a quebra da fruição cultural vinculada a esses vários componentes de atribuição de valor e, dessa forma, os bens devem estar culturalmente acessíveis mesmo quando guardados – do contrário, estarão dispersos.

A defesa de contextualização dos bens culturais, por parte do Vaticano, pode ser ilustrada através da situação das peças de Diamantina que pertencem aos acervos das igrejas, mas encontram-se guardadas na Casa Paroquial. Aquelas que encontram-se em uso, mesmo que esporadicamente, proporcionam de alguma forma a experiência de valoração cultural por estar sob o acesso do sujeito fruidor. Já as que não estão em uso, foram retiradas do seu essencial contexto religioso, plenamente. Assim, tornaram-se ausentes tanto do interior das igrejas quanto de qualquer evento católico e/ou algum museu temático.

Na mesma carta, a Comissão Pontifícia observa, novamente, a função dos museus eclesiásticos na preservação dos componentes cognitivos de valoração ao património:

Os museus eclesiásticos conservam tudo o que se refere à história e à vida da Igreja e da comunidade, inclusive o que é considerado de menor importância. Estes viram a eliminação, o abandono, a alienação

e a dispersão dos objetos que actualmente já não são utilizados para o serviço litúrgico-pastoral.

Consentem, deste modo, que estes materiais sejam tutelados, conservados, e desfrutados como uma documentação histórico-artística da vivência eclesial nas suas diversas manifestações. (VATICANO, 2001)

É interessante perceber que a citação acima diferencia pontualmente as categorias de causas de lacunas nos acervos, ao contrário da tendência comum no campo do patrimônio de considerar todas como *dispersão*.

No ano de 1992 foi escrita a “Carta circular sobre a formação cultural e pastoral dos futuros sacerdotes nas suas futuras responsabilidades em relação ao patrimônio artístico e histórico da Igreja”, a qual demonstra um estímulo à preocupação por parte do clero com cuidado relativo aos bens culturais da Igreja:

Uma das principais e constantes preocupações que emergiram do levantamento efectuado sobre a situação actual das colecções artísticas e históricas da Igreja em todo o mundo, é que sem um esforço renovado por parte do clero na conservação destes bens e a sua valorização cultural e pastoral e a consciência do seu papel na obra de evangelização, na liturgia e no aprofundamento da fé, essa nova dinâmica almejada pela Constituição *Prémio pastor*⁹⁰ dificilmente será possível.

Além disso, notamos o problemático fenómeno do uso indevido de uma série de colecções artísticas e históricas da Igreja, que foram subtraídas originalmente do local para o qual foram originalmente destinadas, a fim de se tornarem parte de residências ou colecções particulares. Isso ocorre por causa de ações arbitrárias algumas vezes realizadas pelos responsáveis pela custódia de tais bens ou, mais frequentemente, por causa do fenómeno crescente de furto. (VATICANO, 1992)

O referido documento aciona a questão da dispersão enquanto fator de lacuna. Se aproxima do conceito formulado no presente trabalho, a partir das situações observadas em Diamantina, pois indica que *não necessariamente* as peças retiradas dos locais originais de guarda estão sob ação do comércio ilícito.

No plano nacional, o IPHAN confirma a situação de dispersão enquanto uma das causas de lacunas nos acervos, principalmente, através da ação de gestão a qual é objeto do presente estudo: a implantação do INBMI. No projeto de aplicação do inventário aos bens culturais eclesiásticos de Minas Gerais um dos objetivos dessa atividade institucional é descrito da seguinte forma:

4.1.2.4 – Comunicação imediata à Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, das faltas de peças, detectadas na

⁹⁰ Constituição apostólica, na qual são transmitidas ao clero orientações e atribuições destinadas à preservação do patrimônio cultural material sacro (VATICANO, 1988).

ocasião do inventário, em relação a levantamentos anteriores, porventura existentes e de qualquer deterioração ou irregularidade constatada no monumento-abrigo bem como relacionamento de material excedente, feito através de folhas adicionais. (Ibidem, p. 8)

A partir da menção à consulta em *levantamentos anteriores* o INBMI afirma a própria importância. Assumindo tais registros - inventários, pode-se dizer - enquanto referência para a detecção de *falta de peças e material excedente*, o INBMI consolida não só a relevância desses documentos para a gestão dos acervos, mas também a realidade de dispersão dos bens. O projeto não é verbalmente direto em relação à *dispersão*, pois não usa o termo. No entanto, cabe o entendimento de que é proposta uma averiguação sobre *o que é do acervo, mas não se encontra nele e o que não faz parte daquele acervo, mas, no entanto, se encontra junto a ele*. Ou seja, a inventariação é uma oportunidade de detecção da *troca de lugar* dos bens. Tal ideia se aproxima consideravelmente ao conceito de dispersão trabalhado no presente estudo.

Por parte da Igreja em Minas Gerais, vale citar novamente a Carta Pastoral de 1926. Ao falar sobre *imagens preciosas* e outras tipologias de bens, o documento afirma:

Sua alienação ou translação perpetua... não é lícita nem válida sem indulto apostólico, prescreve o canon 1.281, §1^o⁹¹
(TEIXEIRA, 2016, p.15)

Nota-se a separação entre os termos *alienação* e *translação*, em que o último pode ser entendido como uma alternativa para além do comércio ilícito enquanto fator de lacuna vinculado à ausência do bem em seu acervo de origem.

Nos cinco acervos eclesiais pesquisados em Diamantina, vinte e um bens encontravam-se em situação de lacuna por dispersão. Tais ocorrências apresentaram a seguinte configuração: quatro bens foram localizados no Escritório Técnico do IPHAN/Diamantina, oito na Casa Paroquial e nove em outras igrejas que não correspondiam ao seus acervos oficiais. Essa e as demais tipologias de lacunas identificadas no estudo de caso serão melhor abordadas no terceiro capítulo do presente trabalho, em *Atualização do INBMI em Diamantina e a problemática das lacunas*.

⁹¹ Código de direito Canônico. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf acesso em 23 out. 2022.

1.7.2 Deterioração

As lacunas por deterioração material atingem os bens quando alguma ação de descuido torna-os inutilizados ou subutilizados. Considerando que tal condição atinge a vivência patrimonial, interrompendo ou prejudicando a fruição por parte dos sujeitos atribuidores de valor cultural, o presente estudo se dedica à pesquisa em torno desse fenômeno.

O campo de proteção e pesquisa do patrimônio cultural, no plano mundial, traz importantes manifestações do Vaticano a respeito dessa causa de lacuna nos acervos eclesiásticos.

No entanto, a mudança que se foi observando ao longo dos séculos nas exigências pastorais e nos gostos das pessoas, fez que muitas peças passassem a ser obsoletas, impondo-se assim o problema da conservação, para garantir a persistência no tempo pelo seu valor histórico e artístico. A conservação material e a salvaguarda de intervenções ilícitas impõem, às vezes, soluções drásticas, já que aumentam os perigos da dispersão, inclusive por via indirecta. (VATICANO, 2001)

Nota-se importante posicionamento da Igreja Católica nesse trecho do documento: a afirmação sobre a conservação enquanto um *problema*. Tal termo é usado para caracterizar intervenções de restauração que ocasionam a *dispersão* dos bem (entende-se que, nesse caso, é usado no sentido de *perda e/ou danificação*).

No ano de 1994, em carta elaborada pela mesma Comissão, o Vaticano posiciona-se sobre o cuidado e a vigília necessários para com o patrimônio cultural da Igreja, demonstrando preocupação específica aos arquivos:

Grande parte do material, disperso entre as muitas casas religiosas do mundo, se enquadra na categoria de patrimônio de arquivo. A natureza desse material, por ser feito de papel, torna-o particularmente vulnerável e perecível. O mesmo vale para o material de biblioteca. (VATICANO, 1994.)

Outra questão importante é abordada pela instituição a respeito da degradação material dos bens eclesiásticos. Entende-se que ao usar os termos *dispersão*, *vulnerável* e *perecível*, o documento refere-se tanto à retirada dos bens em seus acervos, a qual é facilitada pela vulnerabilidade do papel e suas respectivas características formais/materiais quanto pelos processos de deterioração que são mais recorrentes nessa tipologia de bens, devido aos mesmos fatores.

A mais clara e direta afirmação sobre a realidade da deterioração enquanto causa

de lacunas nos acervos materiais se faz na Carta ao Episcopado Mineiro. E, de forma consideravelmente importante para a presente pesquisa, o manifesto tem como objeto específico as coleções de bens eclesiásticos. A partir de um exemplo sobre evasão de peças sacras para a Europa, o documento se posiciona:

Que possuimos objectos artísticos dignos de grande apreço nol-o provam também os que já de muitos annos para cá vêm adquirindo essas relíquias do passado, não raro pouco zeladas por seus possuidores. Baixellas, alfaias de prata, cadeiras antigas atiradas a um canto como imprestáveis, catres, mesas, já desde mais de trinta annos vinha comprando para decoração de seu palacete em grande cidade européa um alienígena, que, residente no Brasil, aqui fez quase toda sua fortuna. (TEIXEIRA, 2016, p. 24)

Nesse trecho, a carta faz uma interessante e coerente relação entre o descuido, que é o principal desencadeador de processos de deterioração material, e o comércio ilícito, no sentido da primeira incentivar a ocorrência da segunda. O texto nos leva a entender que tanto o descaso quanto o desuso são fatores que suscetibilizam os bens diante do fenômeno das lacunas nos acervos culturais materiais.

Os autores do campo do patrimônio também se posicionam a respeito dos processos de degradação dos bens culturais materiais. A museóloga Costa comenta sobre as lacunas nos acervos de bens móveis:

No que diz respeito à documentação escrita – livros antigos, jornais, publicações de toda espécie, manuscritos, documentação oficial etc. – o descaso, o fogo e os insetos consumiram volume considerável. No que se relaciona com o equipamento de trabalho, lazer, arquitetônico e urbano, fomos sempre marcados pelo desrespeito ao que saía de uso e era substituído por implemento mais moderno. No de culto, graças à menor volubilidade da Igreja, o acervo conservado foi bem grande; todavia, parte dele foi destruída e refeita para estar em dia com a época. Já o de culto de origem africana sofreu sérios revezes em virtude de perseguições, tendo pouca coisa de real significação artística sido salva no Nordeste. (Idem, p. 293)

A pesquisadora comenta a respeito dos diversos desencadeadores de deterioração em torno dos documentos sobre suporte de papel, demonstrando o quanto essa categoria de bens é vulnerável à diversos fatores, principalmente, naturais. Ao falar sobre os equipamentos de trabalho, traz à tona a ideia do *descarte*, do desinteresse pelo o que *saía de uso*, de forma isenta a ideia da conservação. A respeito das igrejas e seus respectivos acervos, descreve a deterioração a partir das intervenções destrutivas aplicadas aos bens. E, a respeito dos objetos sagrados de religiões africanas, comenta sobre os fatores ideológicos enquanto causa de lacunas nesses acervos.

A respeito dos acervos de bens eclesiásticos, no geral, Costa comenta:

Sob o consentimento de parte do clero persuadido de seu direito de dispor das obras, ocorreram dilapidações seguidas, algumas que se constituíram em perdas irreparáveis. (COSTA, 1987, p. 304)

O contexto ao qual se refere Costa é o início da criação do IPHAN, em que ainda era comum a falta de informação do clero a respeito de sua responsabilidade de preservação dos bens que compunham os acervos das Igrejas (COSTA, 1987, p. 304).

O acervo referente ao estudo de caso trabalhado da presente pesquisa apresentou diversas situações de lacunas por deterioração material, seja a partir de perdas no suporte, na policromia (na maioria dos casos, envolvendo as duas tipologias), pela inutilização dos bens (que acabam sendo guardados e esquecidos) ou por interrupção da leitura visual das peças expostas e utilizadas, porém, degradadas.

Destacam-se as deteriorações por ataques biológicos de insetos xilófagos nos bens avaliados. Essas degradações costumam ser significativamente ameaçadoras à integridade dos acervos setecentistas e oitocentistas (devido ao uso recorrente da madeira como principal matéria de suporte).

1.7.3 Ausência/Desaparecimento

A modalidade de lacuna por ausência/desaparecimento apresentou várias ocorrências em Diamantina - a maioria, sem respostas que justificassem tal condição. O campo do patrimônio dedica bastante atenção ao tema, seja de forma vinculada ao comércio ilícito - o que é mais comum - ou independente dessa modalidade. A própria defesa dos inventários é, em grande parte, consequência desse fenômeno do desaparecimento dos bens. A respeito, comenta a pesquisadora Ana Martins Panisset: “Em muitos casos, esses registros são a única fonte de conhecimento sobre obras de arte desaparecidas.” (PANISSET, 2011, p. 46) A autora se refere aos antigos inventários do período colonial que não tinham, por essência, o caráter protecionista. Tal função passou a caracterizar esses documentos ao longo dos anos que sucederam ao período.

Em relação às causas diretas e indiretas envolvidas na ausência/desaparecimento ou demais infortúnios relativos aos bens culturais eclesiásticos, o Vaticano se expressa:

Particularmente em nosso tempo, o patrimônio cultural eclesiásticos corre vários perigos: a desintegração das comunidades tradicionais urbanas e rurais, instabilidade ambiental e poluição do ar, alienação imprudente e às vezes maliciosa, pressão do mercado de antiguidades e roubos sistemáticos, conflitos de guerra e as recorrentes expropriações, a maior facilidade de transferência resultante da

abertura de fronteiras entre muitos países e a escassez de meios e responsáveis pela proteção, a falta de integração dos sistemas jurídicos. (VATICANO, 1999)

De forma geral, todos os elementos de risco citados no documento são possíveis desencadeadores das lacunas por desaparecimento. A própria condição de “não localizado”, na qual é intrínseca a escassez ou ausência de informação sobre o estado e/ou existência dos bens, já multiplica as possibilidades de causas de lacuna nos acervos por ausência/desaparecimento.

Um documento do IPHAN de 1975, sobre a necessidade de inventariação dos bens imóveis e móveis que venham a compor os seus interiores, também lista a diversidade de ocorrências que podem afetar os acervos culturais materiais:

Por todas essas razões, vendas ilícitas, roubos e desvios de bens imóveis do maior interesse cultural têm ocorrido constantemente, e demolição, descaracterização de edifícios – e de conjuntos arquitetônicos ou urbanos vêm acontecendo, cada vez com mais frequência, devido ao ritmo do aumento demográfico e do desenvolvimento material que vem ocorrendo por todo o Brasil. Além disto, destes fatores, o alto nível de preço que vem atingindo os objetos de interesse cultural, tanto os de caráter popular quanto os de feição erudita, mais estimulam vendas ilícitas e roubos. (IPHAN, 1973 - 1976)

O documento mostra quais ameaças ao patrimônio *imóvel* podem atingir, indiretamente, os bens *móveis*. Nota-se, mais uma vez, que o comércio ilícito é o fenômeno mais referido no trato da problemática de desintegração de conjuntos de bens culturais.

No caso específico dos acervos documentais em papel, o pesquisador Berto elabora lista de dificuldades vivenciadas pelas instituições eclesásticas que abrigam tal modalidade de bens:

(...) a ausência de condições ideais ou mínimas para o depósito e conservação dos documentos referidos, levando consideravelmente a degradação dos mesmos, sendo que alguns espécimes estão praticamente em desaparecimento, (...) (BERTO, 2016, p. 6)

Berto expõe a situação de desaparecimento em função da deterioração material em documentos que não recebem o cuidado necessário e adequado para sua conservação. José Paulo da Cruz expõe uma situação que ilustra o desdobramento da guarda incorreta diante da fragilidade intrínseca aos materiais. Durante as visitas para a atualização do INBMI, o colaborador comentou sobre um Véu de cálice que se deteriorou e por isso foi descartado.

A causa de lacuna por ausência/desaparecimento é denunciada pelas instituições

de gestão do patrimônio a partir da criação dos próprios bancos de dados, já citados no presente estudo. Por parte do IPHAN, IBRAM e MPMG, apesar das justificativas para a criação das plataformas se orientarem pelo comércio ilícito de bens culturais, os próprios nomes já demonstram a relação com o desaparecimento: Banco de Dados de Bens Procurados, Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD) e Sistema de Objetos Mineiros Desaparecidos, Recuperados e Restituídos (SOMDAR).

Entre os acervos integrantes do estudo de caso, foram detectadas quarenta e oito situações de ausência/desaparecimento⁹². Entre essas, oito caracterizam-se como perda parcial, ou seja, falta nos bens algum elemento que os compõe (por exemplo, título de crucifixo) ou, no caso dos bens inventariados em grupos (por exemplo, conjunto dos castiçais em várias unidades registradas em um único inventário) quando faltam uma ou mais unidades.

Dentro das possibilidades de tempo e demais condições necessárias à investigação⁹³ foi feita uma busca intensa e minuciosa pelos bens, nos mais variados espaços ligados à Igreja, além de contatos com padres, colaboradores, funcionários e todos aqueles que poderiam ajudar de alguma forma na localização dos bens. Entre as quarenta e oito peças não localizadas, apenas sobre uma havia informação: o Véu de Cálice da Igreja de São Francisco, já mencionado no presente estudo, o qual é ausente do acervo por deterioração.

1.7.4 Comércio ilícito: Retábulos da Sé Catedral de Santo Antônio em Diamantina

Por mais que a Catedral da Sé de Santo Antônio não esteja incluída no estudo de caso da presente pesquisa, (apesar de ter sido trabalhada na atualização do INBMI durante o Mestrado profissional) é válido mencionar um fato irregular ocorrido com o acervo do templo na década de 30.

No ano de 1937 Mário de Andrade foi surpreendido pela notícia da intenção de venda de altares em talha barroca em Diamantina. A informação veio à tona a partir de um antiquário e foi publicada em carta para Rodrigo Melo Franco de Andrade:

⁹² Reforçando que a busca por bens fora dos respectivos templos de origem foi interrompida pela pandemia do novo coronavírus, SARS-CoV2.

⁹³ A pesquisa dependia do acesso às igrejas, o qual nem sempre era possível, de ajudantes, que nem sempre estavam disponíveis e de informações de membros da Arquidiocese, as quais muitas vezes demoravam a ser manifestadas.

Rodrigo

Para seu governo, comunico-lhe que num depoimento de antiquário tomado aqui por nós, soubemos que o bispo de Diamantina na reconstrução da Sé Catedral de lá, está procurando vender (ou já vendeu!) oito altares de talha, obra preciosíssima. Pede oito contos cada altar.

O Arcebispo daqui foi ao Governador do Estado. Opõe-se terminantemente ao tombamento dos bens eclesiásticos do Arcebispado!

(...)

Mário (ANDRADE, 1981, p. 75)

A carta não é clara ao identificar os bens, pois gera dúvida se se trata de mesas de altares ou de retábulos completos. No entanto, é mais provável que Andrade se referiu aos retábulos, visto que, comumente, esses bens são tratados por *altares*. Além disso, outro fato reforça o entendimento de que Andrade se referia ao bem integrado como um todo, pois na reconstrução da Sé, na década de 30, foram instalados no novo edifício dois retábulos em talha barroca que pertenciam ao edifício anterior⁹⁴, os quais distinguem-se dos demais elementos da nova igreja (Rev. Barroco 16 p. 270). A partir do material pesquisado sobre tal evento, não há como afirmar se os oito altares a venda faziam parte da antiga edificação da Sé. Mas, é fato que uma ocorrência de comércio ilícito de grandes proporções aconteceu em Diamantina.

O evento acima mencionado exemplifica categoricamente a importância dos inventários como instrumento de gestão. A partir dos dados registrados nesses documentos, foi possível correlacionar as informações em torno dos retábulos e criar, assim, a possibilidade de compreensão sobre o evento e os bens envolvidos. Nesse sentido, o INBMI pode ser compreendido enquanto ferramenta necessária a diversas ações institucionais em prol da preservação e proteção dos bens culturais.

⁹⁴ Um Retábulo é datado da primeira metade do século XVIII e o outro da segunda metade, ambos de origem mineira, conforme informações do inventário.

CAPÍTULO 2. Os inventários na política de proteção ao patrimônio cultural material móvel e integrado

O conjunto de ações, propostas, definições, processos e normas que promovem a proteção, gestão e o acesso aos bens materiais com valoração cultural constitui a *política patrimonial* da categoria *material* – sistema no qual se insere o INBMI. Tais diretrizes são estabelecidas a partir de leis, pesquisas, planejamentos, definição de estratégias e metodologias que buscam a legitimação de atos de monitoramento, fiscalização, concessão de autorizações e estabelecimento de competências e responsabilidades que conduzem a salvaguarda e o acesso ao patrimônio cultural móvel e integrado. Esses procedimentos são executados pelas agências e organizações de proteção e promoção da cultura e têm como parceiros uma rede diversificada de atores, desde os proprietários dos bens até a comunidade que vive a experiência cultural em torno desses objetos que constituem o patrimônio de grupos diversos.

Entre os mecanismos de proteção ao patrimônio cultural material, os inventários representam uma ferramenta de múltiplas funções - o que vale tanto para os bens materiais quanto para os imateriais – pois estendem-se da identificação e preservação até a compreensão dos bens enquanto documentos científicos. A abrangência dos inventários tem alcance para além das instituições governamentais e não governamentais, pois podem estar presentes na gestão *mais próxima* ou *direta* aos acervos por parte daqueles que são proprietários e/ou responsáveis pelas coleções as quais recebem atribuição de valor cultural.

No âmbito da pesquisa e da ciência, os inventários cumprem função enquanto suporte de informações vinculadas à vivência dos componentes cognitivos na valoração atribuída aos bens (MENESES, 2009). A respeito comenta o historiador João Paulo Berto, ao defender a elaboração de inventários como proposta para conhecimento, difusão e controle em torno dos bens culturais eclesiásticos

Isto decorre do fato de que o inventário é um dos mais importantes procedimentos apontados para a preservação dos bens culturais, móveis ou não. Além disso, estes instrumentos são imprescindíveis, pois descrevem e dão a conhecer o conjunto de bens a pesquisadores e à comunidade, salvaguardam o acervo contra possíveis furtos/desaparecimentos ou outras ocorrências que escapem ao controle de seus administradores e constituem a prova necessária que poderá ser requerida pela justiça, em qualquer caso, para fins de posse legal. (BERTO, 2018, p. 162)

O pesquisador, além de reforçar a importância dos inventários para o campo científico, afirma os convenientes desses registros enquanto instrumentos de gestão no âmbito jurídico da política do patrimônio cultural.

Seja qual for a forma de acautelamento aplicada aos objetos culturais por parte das agências de proteção, o inventário é uma ação tanto complementar quanto essencial para a identificação, registro e gestão dos bens. No caso dos acervos de Diamantina tratados no presente estudo, cuja forma de acautelamento é o tombamento, o INBMI atua como a principal ferramenta para a detecção de lacunas nos conjuntos de bens móveis e integrados eclesiásticos. A eficiência desses registros se faz, principalmente, por esses possibilitarem o reconhecimento dos objetos e da composição dos acervos analisados. Logo, a partir da atividade do Mestrado Profissional em Diamantina o inventário foi percebido como ferramenta indispensável para a condução da política de gestão e proteção do patrimônio cultural, a qual é analisada no presente estudo no sentido de contextualizar o INBMI.

2.1 Política internacional de proteção ao patrimônio de bens culturais móveis e integrados

Uma rede formada pelas mais diversas tipologias de instituições, seja em forma de organizações, agências não governamentais, institutos de pesquisa, diferentes esferas do poder público, entre outras, cria entre os países um compartilhamento de estratégias e possibilidades para a gestão do patrimônio cultural material móvel e integrado. Nesse sentido, a presente pesquisa traz um breve estudo a respeito dessas relações a partir da seleção de algumas instituições que participam da política internacional de proteção ao patrimônio móvel e integrado das nações, seja qual for a categoria de patrimônio que alcançam ou da função essencial que cumprem.

Entre suas múltiplas frentes em defesa dos direitos humanos, a ONU tem a UNESCO como principal ferramenta de defesa do patrimônio cultural. No entanto, independente de tal seguimento, a Organização já realizou ações autônomas em prol dessa causa, principalmente em relação à categoria do patrimônio material móvel e a circulação internacional de bens, a partir de recomendações e controle. Entre os movimentos mais recentes, a instituição adotou a Resolução 2347 no ano de 2017, através do Conselho de Segurança. A medida teve como contexto conflitos armados e a

respectiva destruição do patrimônio por ações terroristas - o que acaba por ocasionar intensificação do tráfico ilícito conforme a vulnerabilidade dos acervos. O texto da resolução, além de mencionar a criação de um fundo internacional para a proteção de bens culturais que refletem a memória da humanidade, traz a criação de locais de guarda de artefatos sob ameaça.

Através de atos específicos da UNESCO, a ONU se movimenta estrategicamente em defesa do patrimônio em seu segmento cultural. Conforme ações já descritas no presente estudo, as quais dirigem-se principalmente ao combate ao tráfico ilícito, a instituição atua a partir de recomendações, realização de convenções, elaboração de códigos e criação de comitês que defendem o patrimônio cultural material. A respeito da função dessas ações por parte da UNESCO, sintetiza a conservadora-restauradora de bens culturais, Virgynia Corradi da Silva⁹⁵:

Estratégia jurídica e recomendatória: legitima posicionamentos, sensibiliza atores e estabelece obrigações jurídicas (convenções) com relação ao controle internacional da circulação de bens móveis.

Abrange todos os planos de circulação, contemplando medidas com relação ao tráfico ilícito, o retorno e a restituição de bens móveis, e as exportações temporárias. Função das medidas da UNESCO (SILVA, 2020, p. 74)

A Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) também tem sua participação na política do patrimônio cultural material. Contribui tanto no plano investigativo do comércio ilegal de bens quanto para o desenvolvimento de tecnologias e metodologias de combate ao tráfico e de localização de objetos. A pesquisadora Silva descreve a função dessa instituição intergovernamental nas ações em torno do patrimônio cultural:

Estratégia, tática-operacional e recomendatória: investigação internacional, estímulo à produção e disseminação de conhecimento e tecnologia para combate e prevenção ao tráfico ilícito, além de compartilhamento de instrumentos práticos e metodologias para e prevenção, investigação e recuperação de ilícitos envolvendo bens culturais. (Idem, p. 79)

As ações da INTERPOL auxiliam as polícias de diversas nações na proteção ao patrimônio cultural material contra o comércio ilícito e cria uma integração colaborativa entre os países. Tem como importante ferramenta a *Stolen Works of Art database*, um importante banco de dados que registra mais de 52.000 obras de arte roubadas e

⁹⁵ Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7478097968295308> Acesso em: 11 de ago. de 2022.

desaparecidas e que atua em parceria com instituições que alimentam tal base:

Os países nos enviam informações sobre itens roubados e perdidos e nossos especialistas adicionam isso ao banco de dados. De acordo com nossas regras de processamento de dados, apenas informações fornecidas por entidades autorizadas (Departamentos Centrais Nacionais da INTERPOL e organizações parceiras internacionais específicas, como UNESCO, ICOM⁹⁶ e ICCROM⁹⁷) podem ser inseridas no banco de dados. (INTERPOL, [s.d.]⁹⁸)

O trecho acima provém da própria INTERPOL e afirma a responsabilidade de legitimidade das informações inseridas na base de dados e o respectivo cuidado com a identificação dos bens.

O ICOM propõe diretrizes de ética e metodologias de proteção em torno da salvaguarda e acesso aos bens museais. A instituição é representada em mais de 138 países e forma uma rede de cooperação e estímulo à pesquisa entre as mais diversas instituições vinculadas ao projeto.

O ICOM é uma associação de membros e uma organização não governamental que estabelece padrões profissionais e éticos para as atividades dos museus. Como fórum de especialistas, faz recomendações sobre questões relacionadas ao patrimônio cultural, promove a capacitação e avança o conhecimento. O ICOM é a voz dos profissionais de museus no cenário internacional e aumenta a conscientização cultural do público por meio de redes globais e programas de cooperação. (ICOM, 2022)

O Conselho conta com trinta e dois comitês internacionais e atua no controle de aquisição de bens por parte das instituições museais, estabelecendo códigos de ética e medidas contra o tráfico ilícito. Apresenta uma base de dados com indicação dos objetos mais vulneráveis ao tráfico ilícito, a qual orienta as instituições sobre o grau de necessidade das medidas de proteção sobre seus acervos. A instituição também promove ações de pesquisa e cooperação no campo da conservação para salvaguarda dos bens culturais materiais.

⁹⁶ O Conselho Internacional de Museus (ICOM) é uma organização não governamental internacional, criada em 1946, a qual faz parte Conselho Econômico e Social da ONU nas ações de proteção a instituições museais. Disponível em: https://www.icom.org.br/?page_id=4 Acesso em: 08/03/22.

⁹⁷ O Centro Internacional para Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM) é uma instituição do campo de pesquisa de Conservação e Restauração de bens culturais, criada em 1959, a qual representa uma rede de pesquisa e apoio intergovernamental para profissionais, gestores e instituições diversas do campo da preservação do patrimônio cultural. Disponível em: <https://www.iccrom.org/about/overview/history> Acesso em: 08/03/22

⁹⁸ Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/Stolen-Works-of-Art-Database> Acesso em: 05/03/22.

Como visto no capítulo anterior do presente estudo, o Vaticano também faz parte das instituições de proteção ao patrimônio cultural material. Conforme sua essência religiosa, propõe a defesa do patrimônio sacro, seja de ordem artística e/ou histórica. Atua na política cultural promovendo documentos que comunicam ao clero mundial a importância da salvaguarda e as diretrizes a serem seguidas para defesa do patrimônio da Igreja Católica.

Os documentos afirmam a importância do zelo pelos bens culturais da Igreja, da restauração desses objetos e dos cuidados com a dispersão e comércio ilícito. Além disso, apresentam propostas de criação de museus eclesiásticos e de comissões diocesanas responsáveis pela salvaguarda dos bens culturais - assim como foi criada em 1993 a Pontifícia Comissão para o Patrimônio Cultural da Igreja (em substituição à Pontifícia Comissão para a Conservação do Patrimônio Artístico da Igreja, de 1988), a qual é responsável pela maior parte dos documentos com orientações sobre a necessidade de controle e conservação dos bens materiais sacros.

A Convenção do UNIDROIT, de 1995, participa da política de proteção apresentando avanços em relação à Convenção da UNESCO de 1970, a qual era tida como referência. Buscou um ordenamento entre o direito privado sobre bens culturais e a movimentação dos mesmos, baseando-se em lacunas percebidas em leis nacionais e mostrando-se como uma orientação para os Estados signatários no alcance de maiores transparência e concordância na esfera de posse e transferência. Destacou-se pela elaboração do princípio de restituição de bens culturais aos seus países de origem (SALIBA; FABRIS, 2017).

A Organização Mundial das Alfândegas (OMA), criada em 1952, é uma agência intergovernamental independente e atua como suporte para melhoria dos serviços de postos aduaneiros em vários países. Posiciona-se como elemento estratégico no controle da comercialização ilícita de bens culturais e na circulação desses objetos entre os países, mantendo comunicação com instituições vinculadas ao patrimônio cultural, como ICOM e UNESCO. A Organização publicou no ano de 2018 um material de apoio ao controle de tráfico de bens:

O programa de formação PITCH⁹⁹ centra-se nas técnicas aduaneiras, mas também inclui módulos ministrados por especialistas da comunidade museológica, acadêmica, Ministérios da Cultura e Polícia, com o objetivo de garantir que todos os envolvidos no

⁹⁹ Manual de Treinamento sobre a Prevenção do Tráfico Ilícito de Patrimônio Cultural (PITCH)

combate ao tráfico ilícito de bens culturais adotem uma abordagem consistente e harmonizada para coordenar as suas ações. (WCO, 2018)

O manual PITCH foi elaborado para conscientizar e treinar funcionários dos postos aduaneiros a respeito da luta contra o comércio ilícito de bens culturais.

O ICCROM é uma organização intergovernamental a qual atua na preservação do patrimônio cultural com foco na conservação e restauração dos bens das mais diversas categorias. Apoiar os Estados Membros a partir de parceria com diferentes entidades de gestão e científicas e oferece suporte aos profissionais do campo da conservação. A conservadora-restauradora Silva cita instrumentos e metodologias em destaque na atuação do ICCROM:

Memorando de Entendimento (MoU) com a UNESCO, de 2017 – as duas agências concordaram em intensificar os esforços para implementar a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972. Também pretendem estimular a cooperação para enfrentar uma série de desafios específicos, incluindo a destruição de propriedades culturais em conflitos armados, gestão de riscos de desastres, tráfico ilícito de objetos do patrimônio e novos riscos ao patrimônio cultural intangível;

Manuais de práticas relacionadas ao gerenciamento, à conservação preventiva, e aos primeiros socorros com relação aos bens culturais. (SILVA, 2020, p. 77)

A partir do trecho acima, mais uma parceria pode ser vista entre instituições em torno da proteção ao patrimônio cultural. É notável que a rede e a cooperação entre diferentes atores consiste numa importante ferramenta da política patrimonial.

Além do banco de dados da INTERPOL, outra plataforma internacional oferece o registro de obras de arte desaparecidas. Trata-se do *Art Loss Register* (ALR), a qual atua em esfera privada oferecendo serviços de pesquisa sobre objetos circulantes, registro de subtração através de comercialização ilícita, recuperação de obras de arte roubadas ou desaparecidas e repatriação de bens, em consonância com agências nacionais e respectiva legislação em torno da circulação de objetos culturais. Oferecem o Banco de Dados de Patrimônio Cultural em Risco (CHART), o qual atua na proteção de objetos localizados em museus, sítios arqueológicos e demais espaços de guarda ou permanência, registrando e identificando os bens de interesse para o mercado como forma de intensificar a segurança através de uma ação preventiva.

Em esfera regional, pode ser citada a Comissão de Patrimônio Cultural do Mercosul (CPC), participando da política do patrimônio através do diálogo entre Ministérios ou autoridades da Cultura dos Estados Membros. Assessoria a Reunião de

Ministros da Cultura (RMC) dos países integrantes nas questões da proteção ao patrimônio cultural:

A CPC possui uma Coordenação Executiva que exerce funções administrativas e de apoio às reuniões e demais atividades, tais como organizar e realizar suas orientações de atuação e supervisionar o desenvolvimento das atividades de sua Coordenação Executiva; propor à RMC, por meio do Comitê Coordenador Regional, políticas, programas e projetos regionais na área do patrimônio cultural; manter a RMC informada, por meio do Comitê Coordenador Regional (CCR), sobre o desenvolvimento e os resultados das ações apoiadas e executadas no âmbito do Mercosul Cultural. (IPHAN, [s.d.]

A respeito do Mercosul Cultural:

Em 2012 foi criado o Mercosul Cultural que reúne ministros da Cultura e das outras instâncias especializadas dos países que formam o Mercosul e mantém a Comissão de Patrimônio cultural (CPC) – órgão permanente com uma Coordenação Executiva. É composto – além da reunião de Ministros da Cultura (RMC) e da CPC – pelos representantes do Comitê Coordenador Regional (CCR), Secretaria do Mercosul Cultural (SMS), Comissão de Diversidade Cultural (CDC), Comissão da Economia Criativa e Indústrias Culturais (Cecic) e Fórum do Sistema de Informação Cultural do Mercosul (Sicsur). (IPHAN, [s.d.]

Em linhas gerais, a CPC é parte do projeto maior que integra as administrações públicas culturais dos Estados Membros, visto que o Mercosul Cultural foi criado “para favorecer a consolidação dos mecanismos e instrumentos de gestão da área cultural dos países que o compõem (...)”. (Idem)

O Selo Mercosul Cultural, incorporado no ano de 2018, também foi uma iniciativa de política patrimonial, cuja criação objetivava a facilitação de circulação de bens culturais não comercializáveis entre os Estados Membros, reduzindo carga burocrática e proporcionando maior segurança para os bens selecionados por cada país (MERCOSUL, 2008).

Também no plano regional, as Normas de Quito¹⁰⁰ exercem importante colaboração para a política do patrimônio cultural da América:

É preciso reconhecer, entretanto, que, dada a íntima relação entre o continente arquitetônico e o conteúdo artístico, torna-se imprescindível estender a devida proteção a outros bens móveis e a objetos valiosos do patrimônio cultural para evitar sua contínua

¹⁰⁰ Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse Histórico e Artístico – O.E.A. – Organização dos Estados Americanos. Novembro/Dezembro de 1967 Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf> Acesso em 07 de mar. de 2022.

deterioração e subtração impune e para conseguir que contribuam à obtenção dos fins pretendidos mediante sua adequada exibição, de acordo com a moderna técnica museográfica. (IPHAN, 1967)

O documento de Quito e sua respectiva elaboração, na década de 60, têm como contexto a preocupação do continente americano com seu *patrimônio monumental e lugares de interesse histórico e artístico*, diante de progressivas alterações nas estruturas econômicas e sociais que causavam problemas à preservação do patrimônio. Ao mesmo tempo, o acordo afirma tal plano cultural como oportunidade de desenvolvimento dos países integrantes da OEA. Não deixa de se manifestar em relação aos bens móveis que fazem parte dos edifícios e dos demais monumentos que abrigam acervos culturais materiais.

A política internacional de proteção ao patrimônio material mostra, no geral, diferentes tipos de vínculos entre as nações, em que todos convergem na mesma missão de preservação e valorização desse seguimento cultural. E, entre as mais diversas modalidades de comunicação internacional demonstradas no presente estudo, a legitimação de atos, informações e responsabilidades, além da cooperação e unificação de metodologias e sistemas, representam também um encontro entre as propostas e ações que promovem tal política.

2.2 Política de proteção ao patrimônio de bens culturais móveis e integrados no Brasil

Em esfera nacional, o Brasil conta com instituições e ações diversas que ao longo da história vêm promovendo a política de proteção ao patrimônio. Tendo como foco a gestão da categoria de bens materiais móveis e integrados, o presente estudo busca evidenciar quais as principais agências e movimentos são presentes na história e condução desse processo, seja por parte do Estado ou pela sociedade civil e iniciativa privada.

Com o objetivo de expor de forma ampla e sintetizada as ações e, principalmente, as leis que fazem parte da política de proteção ao patrimônio de bens móveis e integrados no Brasil, o presente estudo optou por elaborar uma tabela com registros das propostas que marcaram essa trajetória. O conteúdo coloca em evidência as *instituições* envolvidas, o *ano* de ocorrência, a referida *ação* em defesa do patrimônio

e o(s) principal(ais) *objetivos* da ação. A tabela traz também elementos específicos sobre políticas de proteção em Minas Gerais a fim de contextualizar o estudo de caso da presente pesquisa. É válido registrar que nem todas as ações são específicas à modalidade de bens móveis e integrados, no entanto, todas a incluem – seja como objeto central ou como parte da ação.

TABELA V

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
Igreja Católica (representantes do Estado de Minas Gerais), 1926	Carta Pastoral do Episcopado Mineiro ¹⁰¹	Incentivar a valorização e a preservação dos bens materiais culturais católicos. Documento destinado ao Clero e fiéis de Minas Gerais.
Estado, 1937	Publicação do Decreto-lei nº 25 ¹⁰²	Organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Legitimação do Serviço Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Estado, 1941	Lei 3.689 ¹⁰³	Afirmar a destinação aos museus públicos dos bens de valor cultural encontrados cujos proprietários/vítimas não são identificados.
Estado, 1958	Decreto nº 44.851 ¹⁰⁴	Promulgar a Convenção e Protocolo para a Proteção de Bens

¹⁰¹ Mencionado no Capítulo I.

¹⁰²

Disponível

em:

http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf Acesso em 15/03/22.

¹⁰³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm Acesso em 15/03/22.

¹⁰⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D44851.htm Acesso em: 17/03/22.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		Culturais em caso de conflito armado, Haia, 1954.
Estado, 1961	Lei 3.924 ¹⁰⁵	Dispor sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos: proteção e guarda por parte do Poder Público.
Estado, 1965	Lei 4.845 ¹⁰⁶	Proibir a saída para o exterior de obras de arte e ofícios produzidos no país até o fim do período monárquico. A Lei também é válida para obras produzidas em Portugal e “incorporadas ao meio nacional durante os regimes colonial e imperial”.
Estado, 1965	Lei nº 4.147 ¹⁰⁷	Autorizar que qualquer cidadão questione e denuncie juridicamente atos de danos contra bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico referentes ao patrimônio público.
Estado, 1968	Lei nº 5.471 ¹⁰⁸	Dispor sobre a proibição da exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos

105

Disponível

em:

http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_3924_de_26_de_julho_de_1961.pdf Acesso em: 17/03/22.

106

Disponível

em:

http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_4.845_de_19_de_novembro_de_1965.pdf Acesso em: 13 de mar. de 2022

¹⁰⁷Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14717.htm Acesso em: 16.3.22)

¹⁰⁸ (http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/lei_5.471_de_09_07_1968.pdf Acesso em: 13 de mar. de 2022

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		brasileiros. Inclui: acervos documentais e bibliotecas que contenham obras brasileiras ou sobre o Brasil editadas nos séculos XVI a XIX.
Representantes de Estados, Municípios, Secretarias e Instituições Culturais do Brasil, 1970	Compromisso de Brasília ¹⁰⁹	Reforçar (em relação ao sistema federal) as medidas de proteção ao patrimônio cultural por parte dos Estados e Municípios.
Governo Estadual de Minas Gerais, 1971	Lei 5775 ¹¹⁰	Promulgar a criação do IEPHA - Minas Gerais
Governo Estadual de Minas Gerais, 1971	Lei 5741 ¹¹¹	Dispor sobre a proteção de documentos, obras, locais de valor artístico e histórico, monumentos, paisagens naturais e jazidas arqueológicas por parte do Estado. Inclui: “os templos, construções residenciais e todos os valores móveis existentes no interior dos mesmos.”
Governadores de Estados brasileiros,	Compromisso de Salvador ¹¹²	Reforçar e dar seguimento ao Compromisso de Brasília para

¹⁰⁹

Disponível

em:

<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf> Acesso em:16 de mar. de 2022

¹¹⁰ Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/institucional/legislacao?format=pdf> Acesso em: 16 de mar. de 2022.

¹¹¹

Disponível

em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=5741&comp=&ano=1971> Acesso em:16 de mar. de 2022.

¹¹²

Disponível

em:

<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20salvador%201971.pdf> Acesso em:16 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
Ministério da Educação Cultura e IPHAN, 1971		complementação de medidas em defesa do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do país.
Estado, 1973	Decreto-lei nº 72.312 ¹¹³	Ratificar a <i>Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais</i> da UNESCO, de 1970.
Estado, 1973	Lei 6.001 do Estatuto do Índio ¹¹⁴	Assegurar o respeito ao patrimônio cultural indígena
SPHAN, 1985	Processo nº 13/85	Averbar sobre a inclusão dos bens móveis e integrados dos edifícios religiosos tombados pelo IPHAN na mesma condição de proteção desses monumentos. Ou seja, os acervos também passam a ser tombados.
Estado, 1985	Lei nº 7.347	Afirmar a responsabilidade das ações civis públicas por danos morais e patrimoniais “a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.” <small>115</small>

¹¹³ [http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_72.312_de_31_de_mairo_de_1973\(2\).pdf](http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_72.312_de_31_de_mairo_de_1973(2).pdf) Acesso em:16 de mar. de 2022.

¹¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm Acesso em:16 de mar. de 2022

¹¹⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm Acesso em 16 de mar. de 2022

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
Estado, 1988	Artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil	Definir <i>patrimônio cultural</i> (conceito/objeto) perante a Lei. Configuração da política de proteção a partir da definição de direitos e deveres (e seus respectivos agentes) e instrumentos e estratégias de gestão e promoção.
Governo Estadual de Minas Gerais, 1889	Constituição do Estado de Minas Gerais ¹¹⁶	Promover a proteção do patrimônio cultural a partir – e <i>além</i> – da legislação federal em torno do tema. Legitimar o dever de difusão da cultura por parte do poder estadual. Defender o patrimônio cultural das atividades de exploração mineral e hídrica. Assumir, por parte do Estado, o dever de assistir os municípios na preservação da cultural. Comprometimento do Estado em conduzir o crescimento das cidades históricas a fim de preservá-las.
Estado, 1990	Decreto nº 98.830 ¹¹⁷	Dispor sobre a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos no Brasil, incluindo na normatização as “peças

¹¹⁶

Disponível

em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=CON&num=1989&comp=&ano=1989> Acesso em 17 de mar. de 2022

¹¹⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D98830.htm Acesso em 16 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		integrantes da cultura nativa e da cultura popular”.
Estado, 1991	Lei nº 8.313 ¹¹⁸	Instituir o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) através de um projeto para captar e canalizar recursos para os diversos setores, incluindo o patrimônio cultural material e imaterial.
Estado, 1991	Lei nº 8.159 ¹¹⁹	Dispor sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados do Brasil, afirmando como dever do Poder Público a gestão e proteção dos acervos documentais do país.
IBPC, 1992	Portaria nº 262 ¹²⁰	Controlar a saída de obras de arte do país. A autorização para tal circulação fica atrelada a: solicitação do interessado; cumprimento de prazo estipulado de permanência do bem fora do país; não transferência de domínio; obedecendo a fins de intercâmbio cultural; e demais condições estipuladas pelo

¹¹⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm Acesso em 17 de mar. de 2022.

¹¹⁹ Disponível em: <http://www.sistemademuseus.rs.gov.br/wp-content/midia/Legisla%C3%A7%C3%A3o-sobre-Patrim%C3%B4nio-Cultural.pdf> Acesso em 16 de mar. de 2022.

¹²⁰ Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_262_de_14_de_agosto_de_1992.pdf Acesso em 17 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		Conselho Consultivo do IBPC.
Governo do Estado de Minas Gerais, 1994	Lei 11726 ¹²¹	Dispor sobre a Política Cultural do Estado: objetivos, princípios, apresentação das categorias de patrimônio e definição de dispositivos, diretrizes, critérios e competências. Inclui a proteção específica ao patrimônio móvel.
Estado, 1994	Lei nº 1.306 ¹²²	Regulamentar o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, afirmando a finalidade dos haveres de reparar danos em bens e instâncias públicas – entre esses, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. O fundo, dessa forma, é uma via de investimento em setores de preservação do patrimônio cultural.
IPHAN, 1998	Banco de Dados de Bens Culturais Procurados ¹²³	Registrar em plataforma virtual sistematizada, de acesso livre para consulta, bens culturais protegidos pela União roubados, furtados ou desaparecidos.

¹²¹

Disponível

em:

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=2292#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2011.726%2C%20de%2030,do%20Estado%20de%20Minas%20Gerais>. Acesso em: 17 de mar. de 2022

¹²² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d1306.htm Acesso em: 17 de mar. de 2022.

¹²³ Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/23/bens-procurados> Acesso em: 17 de mar. de 2022

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
Estado, 1999	Decreto nº 3.166 ¹²⁴	Promulgar da Convenção do UNIDROIT como compromisso do Estado brasileiro, atendendo a todos os termos definidos pela convenção.
Estado, 1999	Lei 9.790 ¹²⁵	Dispor sobre as organizações civis de interesse público, das respectivas qualificações e termos de parceria, incluindo as instituições com finalidade de preservação e promoção do patrimônio histórico e artístico.
Estado, 2000	Lei 10.166 ¹²⁶	Dispor sobre autorização para atividades envolvendo bens submersos, afundados, encalhados ou perdidos sob domínio da União.
Governo do Estado de Minas Gerais, 2001	Lei 13956 ¹²⁷	Dispor sobre levantamento, identificação, cadastro, divulgação e compromisso de proteção sobre as “obras representativas do patrimônio cultural mineiro” – pinturas, esculturas e demais formas de

¹²⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3166.htm Acesso em:17 de mar. de 2022

¹²⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm Acesso em:16 de mar. de 2022

¹²⁶ Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_10.166_de_27_de_dezembro_de_2000.pdf Acesso em 16 de mar. de 2022.

¹²⁷ Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=13956&comp=&ano=2001> Acesso em 16 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		expressão artística.
Estado, 2002	Código Civil – Lei 10.406 ¹²⁸	Autorizar a criação de fundações com o fim de “cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico”.
Ministério Público (Federal e Estaduais), IPHAN, UNESCO, Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (Agapel) e Prefeitura Municipal de Goiânia, 2003	Carta de Goiânia ¹²⁹	Afirmar em documento os compromissos estabelecidos no I Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural a respeito da defesa do patrimônio cultural enquanto dever do Estado, do alinhamento entre desenvolvimento social e valorização cultural, da afirmação da educação enquanto meio de preservação dos valores atribuídos ao patrimônio cultural e das recomendações sobre a execução da política patrimonial no país. O Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural vem se repetindo anualmente em diferentes cidades do país.

¹²⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm Acesso em 15 de mar. de 2022.

¹²⁹ Disponível em: https://patrimoniocultural.org/wp-content/uploads/2021/12/PDFsam_compendio_cartas.pdf Acesso em 16 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
MPMG, 2005	Criação da CPPC (Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais) ¹³⁰	Propor ações de gestão do patrimônio cultural a partir de recomendações, reuniões, audiências, elaboração de laudos técnicos, peças e notas jurídicas e execução de despachos, arquivamentos, ACPs (ações civis públicas) e TACs (termos de ajustamento de conduta). ¹³¹
IPHAN e INTERPOL, 2006	Parceria: Banco de Dados de Bens Culturais Procurados ¹³²	Inserção de bens culturais procurados no Brasil em banco de dados da INTERPOL.
Estado, 2006	Decreto nº 5.760 ¹³³	Promulgar o Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, no ano de 1999.
IPHAN, 2007	Instrução Normativa nº 01 ¹³⁴	Dispor sobre o Cadastro Especial dos negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer

¹³⁰

Disponível

em:

https://www.mpmg.mp.br/data/files/BE/62/05/A0/C71BE710086F8CD7760849A8/1-1-C1E6-39-res_pgj_78_2005_repub1.pdf Acesso em 13 de mar. de 2022.

¹³¹

Disponível

em:

https://gestaoestrategica.mpmg.mp.br/areas_tematicas/patrimonio_historico_cultural.html
Acesso em 13 de mar. de 2022.

¹³² Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/noticias/detalhes/1746/IPHAN-insere-bens-culturais-procurados-no-banco-de-dados-da-interpol> Acesso em 17 de mar. de 2022..

¹³³

Disponível

em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5760.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.760%2C%20DE%2024.26%20de%20mar%C3%A7o%20de%201999. Acesso em 17 de mar. de 2022.

¹³⁴

Disponível

em

http://portal.IPHAN.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf Acesso em 17 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros, contribuindo para o controle da circulação de bens e a defesa contra o comércio ilícito.
Governo do Estado de Minas Gerais, 2007	Lei Delegada 170 ¹³⁵	Afirmar a criação do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP
Estado, 2009	Lei nº 11.906 ¹³⁶	Afirmar a criação do IBRAM para a implementação de políticas públicas direcionadas às instituições museológicas do país.
MPMG, IPHAN, Diocese e representantes do Município de Campanha/ MG, 2009	Carta de Campanha em Defesa do Patrimônio Cultural Sacro de Minas Gerais ¹³⁷	Emitir recomendações sobre a proteção dos bens de natureza sacra considerando, principalmente: a segurança das igrejas que abrigam bens culturais; a importância da permanência dos bens em seus respectivos monumentos <i>oficiais</i> ; e a implantação da educação patrimonial.
Estado, 2010	Lei nº 12.343 ¹³⁸	Instituir o Plano Nacional de

¹³⁵

Disponível

em:

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei.delegada:2007-01-25;170>

Acesso em: 17 de mar. de 2022.

¹³⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111906.htm

Acesso em 17 de mar. de 2022.

¹³⁷

Disponível

em:

https://wiki.mpmg.mp.br/patrimoniocultural/lib/exe/fetch.php?media=carta_de_campanha_em_defesa_do_patrimo%CC%82nio_cultural_sacro_de_minas_gerais.pdf Acesso em 17/03/22

¹³⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm

Acesso em 17 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		Cultura (PNC) e criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, dispondo sobre: o objetivo de proteger, valorizar e promover o patrimônio cultural material e imaterial e o direito a memória; e incentivar a participação popular e as articulações/integrações na gestão de setores culturais; as obrigações do Estado perante a promoção e proteção do patrimônio cultural.
Governo Estadual de Minas Gerais, 2011	Lei 19420 ¹³⁹	Estabelecer a política estadual de arquivos a partir da definição de ações para organização, acesso e proteção de documentos arquivísticos-documentais do estado.
Governo Estadual de Minas Gerais, 2014	Lei 21141 ¹⁴⁰	Afirmar a importância da criação, gestão e do funcionamento de museus no Estado de Minas Gerais. Em síntese, aborda: a definição de “museu”, os princípios que regem tais instituições, as normas de funcionamento e regras para

¹³⁹

Disponível

em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=19420&ano=2011&tipo=LEI> Acesso em 17 de mar. de 2022.

¹⁴⁰ Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-21141-2014-minas-gerais-dispoe-sobre-a-criacao-a-gestao-e-o-funcionamento-de-museus-no-estado> Acesso em 17 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		incorporação e proteção de acervos.
IBRAM, 2013	Criação do CBMD (Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos) ¹⁴¹	“Consolidar e divulgar informações que favoreçam a localização e a recuperação de bens musealizados e os declarados de interesse público desaparecidos”.
IPHAN, 2016	Portaria nº 44 ¹⁴²	Definir o posicionamento do instituto sobre a saída de bens culturais do país e a respectiva fiscalização sobre a circulação.
IPHAN, 2016	Portaria nº 196 ¹⁴³	Recomendar os critérios, normas e procedimentos de cadastramento e ações de gestão e conservação de bens arqueológicos móveis.
MPMG, Casa dos Contos ¹⁴⁴ e Sistema de Museus de Ouro Preto, 2016	Exposição: “Em busca do patrimônio perdido” ¹⁴⁵	Denunciar a ocorrência de desaparecimento de bens sacros em Minas Gerais a partir de fotografias ampliadas e

¹⁴¹ Disponível em: [113TTP://sca.ibram.gov.br/cbd_publico/](http://sca.ibram.gov.br/cbd_publico/) Acesso em: 13 de mar. de 2022.

¹⁴² Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_44_19_fev_2016_Saida_de_Bens_Culturais.pdf Acesso em 17 de mar. de 2022.

¹⁴³ Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21527421/do1-2016-05-23-portaria-n-196-de-18-de-maio-de-2016-21527267 Acesso em 16 de mar. de 2022.

¹⁴⁴ Casarão em Ouro Preto/MG construído no século XVIII que, após abrigar diversas funcionalidades/atividades, é ocupado atualmente pelo Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, o Museu da Moeda e do Fisco, salas de exposições e pelo acesso ao Parque Horto dos Contos. Disponível em: <https://www.ouropreto.com.br/atrativos/culturais-2/culturais/museu-casa-dos-contos> Acesso em 15 de mar. de 2022.

¹⁴⁵ Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/eventos-programas-e-acoas/em-busca-do-patrimonio-perdido-exposicao-com-imagens-e-informacoes-de-pecas-sacras-desaparecidas-chega-a-ouro-preto.shtml> Acesso em 17 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
		informações de identificação sobre vários bens procurados pelo MPMG. Buscou criar oportunidade para a localização das peças e a realização de uma campanha educativa de valorização patrimonial.
Igreja Católica (representantes do Estado de Minas Gerais), 1926/2016	Reedição Carta Pastoral do Episcopado Mineiro ¹⁴⁶	Resgatar a ideia de valorização e importância da preservação do patrimônio cultural material católico.
MPMG e Associação dos Observadores do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, 2017	Lançamento do Projeto Lei.A ¹⁴⁷	Difundir informações em plataforma interativa sobre o patrimônio cultural de Minas Gerais a partir da criação do “Observatório de leis”; monitoramento e análises referentes a questões do meio ambiente; georreferenciamento do patrimônio cultural do Estado a partir do Mapa de Bens Culturais.
IPHAN, 2018	Portaria n ° 375 ¹⁴⁸	Instituir a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN. (
CNBB e IPHAN,	Acordo de cooperação técnica ¹⁴⁹	Atuar de forma compartilhada na

¹⁴⁷ Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-e-observatorio-lei-a-lancam-mapa-com-georreferenciamento-de-mais-de-quatro-mil-bens-culturais-imoveis-de-minas-gerais.shtml#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAblico%20de%20Minas,de%20cada%20localidade%20do%20estado>. Acesso em: 12 de nov. de 2022.

¹⁴⁸ Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41601273/do1-2018-09-20-portaria-n-375-de-19-de-setembro-de-2018-41601031 Acesso em 17 de mar. de 2022.

Ações em defesa do patrimônio cultural - Brasil		
Instituição(ões), ano	Ação	Objetivo(os)
2021		proteção e valorização de bens culturais católicos tombados pelo IPHAN.
MPMG, 2021, em parceria com IEPHA, IPHAN, APM (Arquivo Público Mineiro) e Secult (unidade da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo)	Lançamento do Projeto SOMDAR ¹⁵⁰	Formar um banco de dados com registros de bens desaparecidos, com disponibilização de um aplicativo ao qual os usuários têm acesso para complementação de informações sobre os bens.

A tabela em questão traz apenas as principais ações praticadas no Brasil ao longo da história da política patrimonial que inclui os bens móveis e integrados, no entanto é extensa o suficiente para evidenciar a complexidade de tal sistema.

As ações conjuntas merecem especial destaque por cumprirem essencial diálogo diante das práticas de proteção aos bens. A respeito da cooperação entre as(os) diversas(os) instâncias e segmentos, expressa o Decreto-Lei nº 25 de 1937:

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional. (BRASIL, 1937)

Nota-se que nos Artigos as ações coordenadas são propostas para todas as instâncias federativas e instituições diversas, fazendo menção específica às autoridades

¹⁴⁹ Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/IPHAN-e-cnbb-firmam-acordo-que-vai-protetger-32-dos-bens-tombados-no-brasil/> Acesso em 17 de mar. de 2022.

¹⁵⁰ Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/6881-aplicativo-para-protecao-de-acervos-de-bens-culturais-moveis-e-lancado-em-minas-gerais> Acesso em 17 de mar. de 2022.

eclesiásticas – o que remete à afirmação da expressividade do patrimônio religioso do país.

Outro exemplo de ações conjuntas são as leis e decretos que promulgam as convenções nacionais e internacionais, o compartilhamento de banco de dados, (o que a abrangência de busca por bens desaparecidos) e a parceria entre CNBB e IPHAN, na qual o instituto promove cooperação técnica ao patrimônio cultural católico.

A diversidade de agentes também é notória na política patrimonial. A partir da tabela, observa-se a participação: da Igreja Católica, do Governo Federal, (principalmente, a partir de todo o aparato legal), das organizações internacionais, dos Governos de Estados, das instituições públicas federais e estaduais, dos conselhos consultivos, das Secretarias e Ministérios e de diversas outras agências atuantes no campo cultural. A heterogeneidade da rede de proteção ao patrimônio proporciona efetividade e o maior alcance das ações – o que inclui o aumento da legitimidade dos atos e a diversificação nas comunidades incluídas em tal política¹⁵¹.

Ilustrando a importância tanto das ações conjuntas quanto da presença de diferentes agentes, observa-se a publicação da Política de Patrimônio Cultural do IPHAN e seus respectivos objetivos:

- i qualificar e ampliar as ações e atividades de preservação do patrimônio cultural de natureza material;
- ii estabelecer práticas para a construção coletiva dos instrumentos de preservação, de forma a ampliar a legitimidade perante as comunidades locais e agentes públicos e facilitar a definição de estratégias de gestão compartilhada dos bens acautelados;
- iii institucionalizar as práticas e instrumentos da preservação desenvolvidos ou sugeridos pelo comitê do patrimônio mundial e pela comissão cultural do MERCOSUL;
- iv precisar os entendimentos institucionais sobre termos ou conceitos específicos aplicáveis à preservação do patrimônio cultural de natureza material; e
- v fortalecer a preservação do patrimônio cultural de natureza material de povos e comunidades tradicionais portadores de referência à identidade, à ação, à memória do país. (IPHAN, 2018)

¹⁵¹ Nota-se que a maioria dos bens sacros tombados no Brasil é composta pela religião católica – fato que coloca em questão a heterogeneidade interna à esfera de proteção ao patrimônio cultural material religioso do país. (IPHAN, 2018, p. 25)

2.3 Inventários do patrimônio cultural: visão geral

Os inventários do patrimônio consistem em documentos/ações¹⁵² sistematizados/as cuja função é reunir informações de identificação dos bens de referência cultural - seja de grupos específicos, comunidades, municípios, estados, nações ou quaisquer esferas geográficas e/ou de alcance cultural - nos quais alguma atribuição de valor e/ou protagonismo cultural são presentes enquanto identidade, pertencimento, história, ciência e/ou memória. Os inventários podem ser desenvolvidos sobre as mais diversas categorias e a partir de diferentes motivações relativas à preservação do patrimônio - seja para o conhecimento, proteção, levantamento, mapeamento, divulgação, identificação e/ou demais funções relativas à valorização das referências culturais referidas em inventariação. Comenta a respeito, a professora e pesquisadora na área do patrimônio cultural Silvia Regina da Mota Rocha¹⁵³:

Desta forma, visto que a cultura material é depositária de informações sociais e interpretações discursivas resultantes das interações sociais e promotoras de novas representações e relações socioculturais, justifica-se a sua efetiva preservação, sobretudo por ser um instrumento para compreensão das estruturas sociais em um determinado tempo e espaço. Isto só é possível porque o objeto, no caso, a cultura material, documenta as práticas sociais e humanas. (ROCHA; NETTO, 2012)

Rocha discute a ideia sobre o porquê preservar referências culturais materiais, afirmando tais objetos enquanto veículos de compreensão sobre a sociedade e de continuação dinâmica da experiência cultural.

A característica sistêmica dos inventários se deve ao fato desses documentos apresentarem uma organização dos campos que os compõem, à aplicação controlada da forma como são denominados e/ou expressos os respectivos títulos e conteúdos (referentes a uma linguagem comum) e ao emprego de um formato padrão de documento para cadastrar bens que pertencem ao mesmo conjunto – ou seja, à aplicação de *modelos* respectivos a cada categoria e/ou a cada instituição que o utiliza. Dessa forma, os estudos que precedem a formulação desses documentos – o que também faz parte do caráter de *sistematização* – baseiam-se no tipo de referência cultural a ser

¹⁵² Entende-se no presente estudo que o conceito de inventário vai além do *documento* que representa, pois tal registro é elaborado a partir de uma complexidade de ações e pesquisas intrínsecas a sua elaboração. Tal conceito se fez a partir da experiência relativa ao estudo de caso na cidade de Diamantina e do contato com literatura a respeito do tema (IPHAN, 1987).

¹⁵³ Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9659928080953593> Acesso em 12 de out. de 2022

inventariada, suas respectivas funções, características de comunicação dos bens, demais elementos de identidade e no propósito que se quer atingir a partir da inventariação. Essa condição de *organização* e *pesquisa* na produção dos inventários é expressa no Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural (2008), ao explicar o verbete:

TEMAS RELACIONADOS

Fichamento

Informação

Informatização

Pesquisa

(IPHAN, 2008, p. 55)

A ideia de *sistematização* parte: considerando o termo *fichamento*, das ações de anotar e catalogar; na ideia de *informação*, das descrições de diferentes naturezas em torno dos bens; a partir do termo *informatização*, do tratamento das informações coletadas e respectiva aplicação em suporte operacional; e considerando a pesquisa, o caráter de *sistematização* pode ser entendido em três instâncias. A primeira, como condição elementar para o registro de dados de forma segura, após investigação. A segunda, como necessidade de busca por conhecimento para a criação dos campos de preenchimento e para a definição de formas de acesso aos inventários.

Em relação à *valorização* do patrimônio a partir dos registros sistematizados, é notável que o levantamento, cadastramento e conhecimento das referências culturais são ações que potencializam, acionam e preservam a vivência em torno dos bens a partir da *qualificação* proporcionada pelo processo de inventariação. O termo *qualificar*, nesse caso, se refere ao *registro* o qual oficializa a existência dos bens e à *leitura* que é proporcionada a essas referências culturais a partir da reunião de informações e das classificações atribuídas. Todos esses resultados conferem qualidade e acesso aos bens cadastrados, pois os tornam passíveis de divulgação, vivência e estudo, além de facilitar e/ou possibilitar a gestão sobre as referências culturais levantadas. A respeito:

Essa perspectiva se justifica por considerarmos o inventário uma fonte inesgotável de informação, tanto como fonte quanto como meio, possibilitando agregar ao acervo patrimonial novos usos, significados, valores e obviamente, a informação como base para a compreensão dos processos histórico, social, econômico e cultural de um determinado tempo e espaço. Logo, torna-se imperativa a contribuição teórico-metodológica dessa ciência, cujo trabalho de inventário é especialmente relevante para uma visão do conjunto do patrimônio e para sua categorização e acesso pela sociedade, sem o que, dificilmente, é possível a tomada de decisões consistentes por parte de

agentes sociais do Estado e da sociedade, visando estabelecer prioridades em ações de qualificação, restauração e socialização dos bens culturais. (ROCHA; NETTO, 2012, p.10)

A citação da arte-educadora e pesquisadora Silvia Regina da Mota Rocha traduz a potencialidade dos inventários diante da valorização do patrimônio cultural. Tal trecho refere-se a perspectiva que considera ainda principiantes as ações de inventariação do patrimônio religioso da Paraíba (ROCHA; NETTO, 2012) e também escassas as colaborações que poderiam ser desenvolvidas pelo campo da Ciência da Informação para o desenvolvimento dos inventários.

Ao mesmo tempo que a inventariação é consequência de uma determinada atribuição de valor cultural sobre um bem, tal ação também pode ser a causa/motivação da experiência de valoração. Para mais além, essa prática de registro pode proporcionar o encontro com patrimônios *desconhecidos*. Considerando o processo de busca e levantamento que inicia a inventariação de acervos e coleções, tais conjuntos podem abrigar bens ainda não valorados pelas agências de proteção ao patrimônio e demais sujeitos acerca da experiência cultural. A respeito dessa abrangência dos inventários:

Subordinado ao tombamento, o inventário não teria, porém, o desenvolvimento que seria desejável, na medida em que o “prazer quase físico do descobrimento” de novos monumentos, como dizia Mário de Andrade, foi sendo, progressivamente, suplantado pela preocupação de conservar um acervo cada vez maior com recursos indilatáveis, o que restringiria os tombamentos aos casos estritamente necessários. (AZEVEDO, 1987, p. 83).

O trecho acima, extraído de artigo escrito na década de 80 pelo arquiteto, professor e pesquisador Paulo Ormino David de Azevedo¹⁵⁴, atuante no IPHAN entre os anos de 2003 e 2007, ilustra essa função de aproximação inicial entre as instituições e as referências culturais presente na ação de inventariar. A própria atualização do INBMI em Diamantina confirmou tal potencialidade, visto que alguns bens que integravam os acervos das igrejas não constavam em inventário e só foram identificados devido à atividade de busca e análise que ali se cumpria.

Diferentes perspectivas podem ser destinadas aos inventários, de forma geral. Independente da categoria em questão, a função e alcance desses instrumentos de proteção acionam as referências culturais de diversas maneiras. Esses documentos

¹⁵⁴Paulo Ormino de Azevedo representa importante referência no campo dos inventários patrimoniais, a partir de sua coordenação no IPAC-Bahia nas décadas de 70 e 80 e de consultoria prestada à UNESCO em torno do mesmo tema. (MOTTA, L.; REZENDE, M. B., 2016, p. 9)

interagem com componentes cognitivos, afetivos, formais, pragmáticos e éticos do patrimônio (Meneses, 2009). Em relação ao componente cognitivo, é possível afirmar que todos os campos e respectivos conteúdos proporcionam experiência de aprendizado. Em relação aos componentes formais, o inventário representa uma importante referência das características estéticas, materiais e simbólicas (ou expressivas) dos bens, visto o detalhamento presente nesses documentos, independente da categoria a qual se apliquem, para a descrição do objeto registrado. Diante dos componentes pragmáticos e éticos, o inventário é um importante instrumento, tanto pela função de preservação que lhe é atribuída essencialmente, quanto no que se refere à *afirmação* e respectiva *validação* do bem – ambas as funções contribuem para a vivência qualificada e para o acesso em torno dos bens culturais. E sobre os componentes afetivos da atribuição de valor, pode ser percebida a relação com a *proteção* a partir, também, da função essencial do inventário: levantamento/registros de informações que identificam referências culturais - logo, proporcionando preservação - pelas quais sujeitos experimentam relações de memória e pertencimento. A respeito, comenta Maria Aparecida Bernardes Silva, historiadora, professora e agente cultural da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais:

O Inventário Cultural é instrumento poderoso para conhecer patrimônio de uma comunidade. Para guardar e proteger é essencial conhecer. As relações de afeto e valorização acontecem quando se conhece e reconhece o valor de um bem. A preservação efetiva se torna possível somente quando este constitui parte integrante e essencial do contexto social onde está inserido, quando seu significado é compreendido e valorizado pelas pessoas que dele fazem uso. Esta relação faz com que a preservação ocorra de forma natural e eficiente. (SILVA, M. A. B. [s.d.])

Silva descreve a relação entre sujeitos atribuidores de valor afetivo e os inventários no contexto de um trabalho de inventariação de bens móveis e imóveis em Santo Antônio do Monte/MG. Tal relato se faz a partir da ideia de conhecimento sobre os bens enquanto ação fundamental para a experiência de valorização e salvaguarda dos bens.

Na política de proteção ao patrimônio cultural os inventários são essenciais para a aplicação, elaboração e subsídio de instrumentos de proteção – principalmente para o tombamento. No entanto, esses documentos por si só também representam um dispositivo de defesa das manifestações culturais. Consta na Constituição Federal, de 1988:

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1998)

Nota-se no texto constitucional, que é parte do Artigo 216, que o inventário não é expresso enquanto *acessório*, mas sim como um meio *autônomo* de preservação do patrimônio, visto que foi incluído como parte do conjunto de *instrumentos* de acautelamento. A respeito: “Valor do inventário como instrumento, em si, de preservação, registro dos dados; requisito para candidatura das cidades a patrimônio mundial.” (IPHAN, 2008, p. 55) O trecho corresponde ao “Dicionário IPHAN de patrimônio cultural” (IPHAN, 2008) ao descrever e analisar o verbete *inventário*. Importante perceber que ambas as condições são referidas a respeito desses documentos: o caráter autônomo e o de acessório em relação à condição de instrumento de preservação do patrimônio cultural. Diante de tal importância, esses documentos são amplamente recomendados pelas diversas agências vinculadas ao patrimônio cultural para a condução das políticas de preservação dos bens, visto que a função de proteção desses registros não é *restrita* e nem *dependente* da ação de tombamento.

2.4 Inventários de bens móveis e integrados

Considerando que os inventários são idealizados e elaborados conforme a categoria de patrimônio a qual registram, esses instrumentos inserem-se em história, política e modelo próprios quando acionados os bens móveis e integrados – categoria referente ao estudo de caso em Diamantina. Dessa forma, tal tipologia de registro é descrita no presente estudo observando-se a perspectiva de instituições internacionais e nacionais que já se manifestaram sobre tal instrumento de preservação do patrimônio cultural. Além disso, em busca de maior compreensão sobre a *identidade* e *tecnologia* dos inventários de bens móveis e integrados direcionados aos bens eclesiásticos, a pesquisa propõe uma comparação entre modelos de fichas utilizadas em algumas instituições nacionais que têm a cultura sacra como referência. A respeito desses registros quando aplicados a tal categoria de patrimônio, comenta o pesquisador João Paulo Berto:

Ao materializar a fé, arte, técnica e liturgia unem-se e fornecem à obra uma multiplicidade de leituras, aspecto que credita ao bem cultural eclesiástico duas vertentes distintas: a percepção do católico que o

olha com viés devocional e aquela de um elemento remanescente das dinâmicas culturais e da história da técnica e da estética. Ao existirem conjuntamente, estas devem ser ponderadas em qualquer trabalho de preservação relacionado a estes tipos de bens, do inventário ao restauro, por exemplo. (BERTO, 2018)

O historiador, ao mencionar a percepção do devoto e o aspecto histórico referente a técnicas e elementos formais dos bens eclesiásticos, propõe o encontro entre os seguintes componentes de valoração: afetivo, cognitivo e formal (MENESES, 2009). A partir disso, destaca a identidade a ser buscada para os trabalhos de inventariação, a partir de uma consonância entre esses registros e os bens neles identificados.

As perspectivas das instituições de proteção ao patrimônio sobre os inventários trazem elementos de interesse para a presente pesquisa, pois expressam as razões e as lógicas envolvidas na criação e aplicação desses registros. Nesse sentido, é importante analisar o entendimento dessas agências tanto no plano nacional quanto no internacional, visto que a política de proteção ao patrimônio acontece de forma mais eficiente quando dinamizada a partir de redes.

A UNESCO, através da Recomendação de Paris de 1964, propõe a aplicação do Inventário Nacional dos Bens Culturais como medida de acautelamento do patrimônio. O contexto é a proteção contra o tráfico ilícito de bens, discutida em 13ª Sessão em Conferência Geral:

Para garantir a aplicação mais eficaz dos princípios gerais enunciados acima, cada Estado Membro deveria, na medida do possível, estabelecer e aplicar procedimentos para a identificação dos bens culturais definidos nos parágrafos 1 e 2¹⁵⁵ que existam em seu território e estabelecer um inventário nacional desses bens. (IPHAN, 1964)

Os princípios aos quais a citação se refere são: recomendação sobre a adoção de medidas de controle na circulação internacional de bens culturais; adoção de medidas para garantir a transferência lícita de propriedade sobre os bens; e recomendação de medidas para regular e normalizar as ações referidas acima. O inventário, portanto, é indicado como ferramenta para ambas as situações de controle. Na Convenção de 1970¹⁵⁶ a mesma instituição, em 16ª Sessão, reforça a necessidade desses registros:

¹⁵⁵ Em *Definição*, o documento cita, entre vários, *bens móveis* e *de arquitetura*, o que remete à categoria dos bens integrados. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201964.pdf> Acesso em: 26 de mar. de 2022.

¹⁵⁶ *Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedade ilícitas dos bens culturais*. Paris, 1970. Disponível

Os Estados-Partes na presente Convenção, se comprometem a:

(...)

b) (i) proibir a importação de bens culturais roubados de um museu, de um monumento público civil ou religioso, ou de uma instituição similar situados no território de outro Estado-Parte na presente Convenção, após a entrada em vigor desta para os Estados em questão, desde que fique provado que tais bens fazem parte do inventário daquela instituição; (...) (UNESCO, 1972)

Importante perceber no documento a colocação do inventário enquanto legitimação de propriedade/acervo. Ou seja, a partir do momento em que o bem consta em inventário das instituições, tais agências tornam-se responsáveis pelo acautelamento do objeto.

Em 1999, em manual de aplicação das recomendações da Convenção de 1970, a UNESCO comenta a respeito dos inventários:

Um inventário consiste no gerenciamento de informações sobre cada objeto de um conjunto, incluindo os detalhes essenciais para a listagem e segurança dos mesmos. As fichas de inventário fornecem informação sobre o nome dos objetos, sua localização, local de origem, número(s) de inventário, uma descrição, um breve histórico, seu material e dimensões e referências de onde se pode encontrar mais informações sobre este. (ASKERUD; CLÉMENT, 1999, tradução nossa)

Ao expressar os termos *gerenciamento* e *referências*, entende-se que o manual da UNESCO aciona o caráter sistemático dos inventários, visto que as informações registradas obedecem tanto a uma lógica quanto a uma pesquisa sobre o bem cadastrado.

A Convenção do UNIDROIT também afirma o inventário enquanto legitimação de bens sob condição de acautelamento:

7 – Para fins da presente convenção, entende-se por «coleção pública» qualquer conjunto de bens culturais inventariados, ou identificados por qualquer outra forma, pertencente:

- a) A um Estado Contratante;
- b) A uma autarquia, regional ou local, de um Estado Contratante;
- c) A uma instituição religiosa situada num Estado Contratante;
- d) A uma instituição estabelecida num Estado Contratante com fins essencialmente culturais, pedagógicos ou científicos e aí reconhecida como sendo de interesse público. (IPHAN, 1995)

Nota-se que, indiretamente, o trecho passa uma ideia do inventário enquanto uma *autenticação de patrimônio*, ou seja: os bens registrados nesses documentos são

em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf Acesso em: 15 de out de 22.

legitimados enquanto objeto de referência cultural – logo, sob os cuidados das devidas políticas de proteção patrimonial.

Em proximidade com a ideia do inventário enquanto afirmação do valor cultural dos bens, comenta o ICOM em publicação sobre conceitos referentes ao campo da museologia¹⁵⁷:

A gestão e o regimento das coleções constituem o conjunto das operações ligadas ao tratamento administrativo dos objetos de museu, considerando a sua inscrição no catálogo ou no registro de inventário do museu, de maneira a certificar o seu estatuto museal – o que, particularmente em alguns países, lhes confere um estatuto legal específico, uma vez que os objetos entram no inventário, especialmente em museus públicos, em que esses bens são inalienáveis e imprescritíveis. (DESVALLÉES ; MAIRESSE, 2013, p. 79)

Ao mencionar o estatuto museal dedicado aos bens a partir da inscrição em inventário o trecho também corrobora com a ideia da inventariação enquanto oficialização tanto da *propriedade/responsabilidade* quanto da *proteção legal* relativa aos bens culturais.

Em 1997 foi lançado pela INTERPOL e diversas instituições internacionais¹⁵⁸ o *ID do Objeto*, modelo de identificação de objetos culturais elaborado pelo Getty Instituto de Conservação e que se aproxima do conceito de inventário. No entanto, trata-se de *inventário estratégico*: busca-se um padrão internacional para a descrição/identificação de bens culturais e, a partir dessa compreensão compartilhada, facilitar a busca por bens desaparecidos.

Objeto ID é o padrão internacional para descrição de objetos culturais, para facilitar sua identificação em caso de roubo. Inclui medidas, suporte ou materiais utilizados, tema, fabricante/artista e quaisquer características distintivas, bem como orientações sobre como fotografar o item.

Para combater o comércio ilícito de bens culturais, é necessária a colaboração internacional entre diversos tipos de organizações, tanto do setor público quanto privado. O padrão definido pelo Objeto ID é usado por especialistas e não especialistas e foi traduzido para 17 idiomas.

(INTERPOL, s.d.)

¹⁵⁸ “Ele foi promovido pelas agências de aplicação da lei, incluindo o FBI, Scotland Yard, Interpol; organizações como OMA e a UNESCO; por museus, organizações de patrimônio cultural, comércio de arte e organizações de avaliação de arte e companhias de seguro.” Disponível em: <https://icom.museum/en/resources/standards-guidelines/objectid/> Acesso em: 24 de mar. de 22)

O projeto recomenda o uso do Objeto ID como função de inventário:

Seja curador de museu, representante de uma casa de leilões, colecionador particular, artista ou membro do público, você pode criar seu próprio catálogo de objetos culturais: ‘Meu inventário’.

Você pode capturar imagens e gravar recursos de suas próprias obras de arte no formato ‘Object-ID’. (INTERPOL, s.d.)

O modelo tem acesso público e busca facilitar as relações de política de proteção ao patrimônio através de uma lógica compartilhada de inventariação.

Dentre as instituições internacionais, o Vaticano também se posiciona a respeito dos inventários enquanto ação de preservação do patrimônio cultural. Considerando as ações mais recentes, no ano de 1999 foi elaborado pela pontifícia Comissão para o Patrimônio Cultural da Igreja um documento intitulado: *Carta circular sobre a necessidade e urgência do inventário e catálogo do patrimônio cultural da Igreja*.

A Pontifícia Comissão para o Patrimônio Cultural da Igreja, depois de ter tratado das bibliotecas e arquivos, com este documento volta sua atenção para o inventário-catalogação do patrimônio cultural pertencente aos órgãos e instituições eclesiais, a fim de proteger e valorizar o enorme patrimônio histórico e artístico da Igreja. (MARCHISANO, 1999, tradução nossa)

A partir do trecho acima, nota-se a associação direta entre *inventários*, *proteção* e *valorização* do patrimônio eclesiais, inserindo o documento numa política de preservação de acervos culturais ao transmitir aos Bispos a necessidade e importância da inventariação.

Também no documento de 1999, o Vaticano aciona a importância do *conhecimento*: tanto a respeito dos bens culturais eclesiais quanto para o ato de inventariação/catalogação e sua respectiva elaboração, entendendo ambas as ações como um exercício cognitivo:

Um pré-requisito para salvaguardar este imenso patrimônio é o compromisso com o conhecimento. É preliminar às intervenções posteriores e a todo o tipo de atividades que afetem tanto as autoridades eclesiais como as civis, segundo as respectivas competências.

O percurso do conhecimento pode ser expresso de várias formas, no entanto, encontram no inventário e posterior catalogação um suporte válido e amplamente reconhecido nos seus pressupostos básicos. Destacar os componentes individuais e reconstituir a teia de relações que se estabelecem entre os artefactos nos diferentes contextos é um dos princípios orientadores subjacentes às metodologias de uma actividade de reconhecimento documental moderna. (Idem)

Conforme expressa a circular, o conhecimento é um ato de responsabilidade

diante do cuidado com o patrimônio e está presente tanto na etapa de inventariação quanto na de catalogação. A respeito da diferenciação entre esses dois momentos:

O objeto formal do inventário-catalogação é dado pela coleta ordenada e sistemática de informações relativas a esses artefatos. Já a fase inicial de pesquisa de dados por meio de documentação rigorosa, a identificação dos bens culturais e a elaboração do seu inventário geral (ou seja, uma lista nominal) envolve uma operação de avaliação e seleção precisa. De fato, em todo o seu processo, a catalogação de inventário não é uma simples operação enumerativa, mas uma seleção racional de informações com base em um determinado quadro de referência ideológico e epistemológico. Portanto, a partir da organização dos dados pesquisados, deve-se amadurecer a intenção de levar em consideração o valor histórico-artístico, a especificidade eclesial, a unidade contextual, o pertencimento jurídico. (Idem)

A Comissão do Vaticano entende que a *inventariação* é uma ação de arrolamento e identificação dos bens. Já a *catalogação* seria a compilação dessas informações em agrupamentos baseados em estudos/pesquisas sobre categorias, termos, classificações e demais elementos de uma organização metodológica específica aos bens culturais eclesiásticos.

Em proposta pela criação de museus eclesiásticos, no ano de 2001, a instituição católica afirma:

Todo o material que compõe o acervo do museu deve ser recolhido e conservado com cuidado. Após um levantamento inicial deve-se proceder a um inventário geral e detalhado de acordo com os critérios metodológicos das áreas museológicas atuais, sem deixar de lado nenhum detalhe importante como, por exemplo, uma documentação fotográfica completa. (VATICANO, 1994)

Nota-se a interlocução com o campo da museologia, acionando, assim, o caráter sistemático dos inventários e a respectiva ciência necessária para conduzir os registros.

No plano nacional a manifestação sobre a importância dos inventários na política de proteção ao patrimônio cultural de bens móveis e integrados se faz presente em diversas instâncias de gestão. Por parte das agências governamentais, organizações/associações civis diversas e instituições religiosas (quando considerados os bens eclesiásticos, especificamente), a ação de inventariação é recomendada como etapa essencial do processo de preservação dos bens culturais materiais.

A primeira normativa constitucional que menciona os inventários foi publicada no Decreto nº 24.735, de 1934, o qual *aprova, sem aumento de despesa, o novo regulamento do Museu Histórico Nacional*. É expresso no Art. 73:

O Museu Histórico Nacional organizará também um catálogo, tanto quanto possível completo, dos objectos histórico-artísticos de notável valor existentes no paiz, no qual os particulares poderão requerer a inclusão dos de sua propriedade, o que será definido após exame, identificação e notação. (BRASIL, 1934)

Apesar de não constar o termo *inventário* no Artigo, entende-se que se tratava desse instrumento de proteção. Tal compreensão se baseia nas seguintes ideias propostas do Decreto: de catalogação (reunião e inclusão, em forma de *levantamento*) de bens sob atribuição de valor patrimonial, da delimitação do espaço nacional (referência cultural/geográfica) e análise de atribuição de valor histórico-artístico dos bens.

Na década de 80, em participação no II *Ciclo de Palestras sobre o Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura* (SMEC) de Porto Alegre, já mencionada no presente estudo, a pesquisadora Lygia Martins Costa comenta a respeito da situação de inventariação em âmbito nacional:

Todavia, por falta de um programa nacional específico, o que está sendo efetuado por órgãos federais, estaduais ou municipais parece trazer o estigma de “a título precário”, do “incompleto”. Quando, em verdade, o inventário deve ser o esqueleto de nosso legado cultural, a estrutura inalterável em sua essência, sobre a qual se vão inserir estudos genéricos ou particularizados, sem com isso invalidar a trama fundamental estabelecida. (COSTA, 1980)

O contexto mencionado pela museóloga é anterior à implantação do INBMI e mostra um cenário da política de proteção ao patrimônio no qual há carência de inventariação sobre os acervos culturais. A pesquisadora afirma, na sequência, os inventários enquanto arranjo e suporte essenciais ao patrimônio cultural, independente do nível de abrangência que alcançam na descrição dos bens contemplados nesses registros.

Representando um avanço na política de proteção ao patrimônio cultural, na Constituição Federal de 1988, no Art. 216 o inventário é expresso como uma proposta de considerável abrangência representativa e instrumental relativa à gestão do patrimônio cultural brasileiro. Como já mencionado no presente capítulo, o inventário passa a ser entendido como um *meio* de proteção (e não apenas como um *acessório* ao tombamento), numa política de gestão que envolve sujeitos da comunidade e não somente as agências e institutos. O Artigo 216 traz, dessa forma, a consideração sobre outras formas de preservação além dos instrumentos institucionais.

Sob a perspectiva do IPHAN e sua trajetória de proteção aos bens móveis e

integrados, a principal ação de inventariação dessa categoria se deu através da execução do INBMI, na década de 80. Importante desencadeador desse movimento foi o Processo nº 13/85/SPHAN (já mencionado no presente capítulo, na tabela sobre as ações institucionais), no qual foi deliberado em 1985 pelo Conselho Consultivo da instituição a extensão do tombamento dos edifícios religiosos aos seus bens móveis e integrados. A pesquisadora e professora Ana Martins Panisset¹⁵⁹, atuante no campo do patrimônio cultural, comenta a respeito dos desdobramentos do processo:

Foi determinado também que os inventários fossem anexados ao processo de tombamento, efetivando assim a necessidade de se prever nos programas de trabalho do IPHAN o inventário dos acervos das edificações religiosas tombadas. (PANISSET, 2011, p. 51)

Através da informação da autora é possível perceber o inventário incluído como parte do tombamento, essa que é essencial à efetivação de uma lógica de proteção ao patrimônio que já era entendida pelos profissionais da SPHAN. Consta no parecer de Augusto C. da Silva Telles, diretor do Departamento de Tombamento e Conservação (DTC) da instituição à época, como parte do processo nº13/85:

Ficamos de pleno acordo com a proposta feita pela Assessoria Jurídica de averbação à inscrição dos bens culturais nos Livros do Tombo desta Secretaria dos acessórios que compõem estes edifícios, notadamente no caso das edificações religiosas. Tal entendimento sempre esteve presente na política de preservação deste órgão, desde muito tempo, e a informação nº 040 da Assessoria Jurídica o comprova. (SPHAN, 1985)

A partir da averbação sobre a proteção legal sobre os bens móveis e integrados, é traçado o caminho para a consolidação do INBMI. Inicia-se então tal projeto de inventariação, tendo em sua fase inicial a publicação do *Manual de aplicação* desses inventários, o qual traduz a compreensão da instituição a respeito da finalidade de tal movimento:

A elaboração da ficha de inventário seguida de manual para preenchimento, foi passo importante para que se possa dar início a um ordenado Inventário dos Bens Móveis e Integrados à arquitetura, componentes do grande acervo nacional. O que se pretende é o arrolamento descritivo de informações sobre esse tipo de bem, tendo em vista a formalização de cadastro para conhecimento de inúmeros objetos; identificação, segurança e preservação desses; divulgação de informações e acessibilidade dessas ao público interessado e estudiosos do assunto. (IPHAN, 1987)

A instituição, através do trecho que introduz o manual, descreve os objetivos da

¹⁵⁹ Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3247370288714655> Acesso em 02 de abr. de 2022

inventariação a partir das ideias de estruturação, categorização, levantamento, detalhamento, legitimação, registro, entendimento, informação, proteção, difusão e comunicação, as quais expressam uma concepção sobre os inventários a partir das funções essenciais de organização sistemática, identificação precisa e valorização através do reconhecimento e promoção das referências culturais registradas.

Outra importante ação da instituição nacional de proteção ao patrimônio foi a publicação da Portaria nº 262, de 14 agosto de 1992. A leitura do documento também oferece uma oportunidade de compreensão sobre a concepção de inventário pela agência. Consta nas considerações da normativa:

Considerando a necessidade de incluir no inventário nacional de bens culturais de natureza móvel as obras de arte não tombadas objeto de solicitação de saída do País para, desta forma, protegê-las de desaparecimento, alterações ou contrafações; (...) (IPHAN, 1992)

O contexto da Portaria é o controle de saída de obras de arte do país e as respectivas normas para a realização tal circulação de bens móveis. É expressa a necessidade de aplicação da inventariação em bens que não possuem a proteção institucional por tombamento. O argumento da afirmação se baseia na segurança que os inventários propiciam em torno das obras, tanto em relação ao desaparecimento, quanto para evitar danos ao estado de conservação dos bens – seja relativo a danos ou interferências estéticas.

A mesma Portaria orienta sobre a autorização para saída de obras:

Artigo 3º - A solicitação, protocolada na sede do IBPC ou nas suas Coordenações Regionais, deverá ser instruída com:

As especificações: espécie, autoria, título, data, material, técnica, dimensões, marcas, inscrições, e estado de conservação, 03 (três) fotos 9 x 12 (nove por doze) centímetros, coloridas, em se tratando de obra policromada; (...) (Idem)

O IBPC determina que na solicitação para a circulação de obras são necessárias informações de identificação, descrição formal e registro fotográfico. Ou seja, o bem cultural deve ser de conhecimento da instituição, tratando-se de uma medida de política patrimonial relativa à segurança.

Posteriormente, tendo em vista a trajetória da concepção de *inventário* por parte das instituições nacionais vinculadas ao patrimônio cultural, o IBRAM também se posiciona diante da aplicação de inventários de bens culturais móveis e integrados que compõem os acervos dos museus nacionais (lembrando que a categoria *móvel* é mais

presente nesses conjuntos). Através do *Estatuto de Museus*, de 2009, instituído pela Lei nº 11.904, é expressa a perspectiva da instituição a respeito da inventariação:

Art. 39. (...)

§ 1º O registro e o inventário dos bens culturais dos museus devem estruturar-se de forma a assegurar a compatibilização com o inventário nacional dos bens culturais.

§ 2º Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência.

Art. 40. Os inventários museológicos e outros registros que identifiquem bens culturais, elaborados por museus públicos e privados, são considerados patrimônio arquivístico de interesse nacional e devem ser conservados nas respectivas instalações dos museus, de modo a evitar destruição, perda ou deterioração.

Parágrafo único. No caso da extinção dos museus, os seus inventários e registros serão conservados pelo órgão ou entidade sucessora.

Art. 41. A proteção dos bens culturais dos museus se completa pelo inventário nacional, sem prejuízo de outras formas de proteção concorrentes.

(...)

§ 2º O inventário nacional dos bens dos museus não terá implicações na propriedade, posse ou outro direito real.

§ 3º O inventário nacional dos bens culturais dos museus será coordenado pela União.

§ 4º Para efeito da integridade do inventário nacional, os museus responsabilizar-se-ão pela inserção dos dados sobre seus bens culturais. (BRASIL, 2009)

A leitura dos Artigos mostra, primeiramente, que o IBRAM diferencia os conceitos de *inventário* e *registro*. Na tentativa de compreender tal separação, é necessário observar dois pontos: os Artigos têm como referência para a política de gestão de acervos o *inventário nacional*; e tal inventário é desenvolvido e/ou preenchido pelas instituições museais de todo o país a partir da inscrição dos bens que integram suas coleções. Diante das duas questões surge a possibilidade de interpretar o *registro* como uma opção para além do *inventário*. Tais agências podem, assim, participar da ação de *inventariação* através da União, independente da tipologia de cadastramento de bens que é utilizada em cada uma das instituições museais.

Ainda sobre o Estatuto de Museus, a partir das citações acima é possível perceber que apesar de haver diferenciação entre *registro* e *inventário*, ambas as ações são válidas e têm em comum a necessidade de estar e em acordo e harmonia com o inventário nacional - no que se refere a sistematização/configuração. A normativa

afirma também a importância de valorização dos inventários enquanto *bens culturais* – no caso, *arquivísticos*. A esses deve-se destinar proteção e demais cuidados que garantam sua integridade, independente da condição de existência da instituição à qual se referem. Além disso, a referida Lei dispõe sobre a ausência de poder normativo do inventário nacional para interferir em condições de posse/pertencimento sobre os bens, em relação à propriedade dos mesmos.

Em contextualização ao estudo de caso, é válido mencionar que um importante material de levantamento e registro foi realizado no estado de Minas Gerais na década de 70, anterior à implantação do INBMI. Trata-se de um mapeamento de referências culturais, do qual a região de Diamantina fez parte. Comenta Azevedo:

Em Minas Gerais, o Centro de desenvolvimento Urbano da Fundação João Pinheiro realizou, no final da mesma década, o projeto “Atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais”, dentro da política de desenvolvimento integrado do alto Jequitinhonha. (AZEVEDO, 1987.)

O projeto mencionado por Azevedo representa um mapeamento descritivo de Diamantina e do Serro, material que se aproximou significativamente da lógica dos inventários de bens culturais. Apresenta um breve histórico das cidades integrantes do projeto e um levantamento das edificações históricas nelas presentes, incluindo uma descrição formal/estilística tanto da arquitetura quanto dos bens móveis e integrados que as compõem¹⁶⁰.

Também sobre Minas Gerais, é válido acionar a compreensão de *inventário de bens móveis e integrados* por parte da Igreja Católica no estado. Conforme levantamento realizado em pesquisa, o documento que melhor se expressa - por ser enfático na defesa da inventariação de bens – diante da valorização da identificação e registro do patrimônio cultural religioso é a Carta Pastoral do Episcopado Mineiro¹⁶¹, referência já citada no presente estudo.

Fazendo referência ao decreto publicado pelo Papa Pio X, em 1909, sobre relatórios que Bispos deveriam criar em suas dioceses, o documento reproduz:

O Bispo deverá dizer “si em sua diocese existem egrejas em que há coisas preciosas, pela matéria, arte, antiguidade, principalmente

¹⁶⁰

Disponível

em:

<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=54511> Acesso em 9 de abr. de 22

¹⁶¹ A representatividade da carta abrange 12 bispos e arcebispos de cidade de Minas Gerais, além dos bispos de Goiás – cidade (GO) e Porto Nacional (TO). (TEIXEIRA, 2016, p. 27)

códices, ou livros, pinturas, esculturas, obras insignes do mosaico ou pela antiguidade; como se guardam; si inventariadas e si dellas se conserva inventario especial na Curia; si ha cautela para que não se venda sem licença da Santa Sé qualquer coisa, ainda tenue, preciosa em razão da matéria, arte ou antiguidade”. (TEIXEIRA, 2016, p. 13)

Nota-se, a partir da citação, que a preocupação com o patrimônio cultural católico inclui: modo de guarda dos bens, inventariação, guarda de *inventário especial* na Curia; autorização para venda dos bens. A partir disso, observa-se o inventário inserido numa política de preservação em que é considerada a conservação dos bens, a produção de documentação através de inventários, a segurança - no sentido de preservação e acesso - em torno dos mesmos, e o controle na comercialização das obras.

O documento também enfatiza:

Para atalharmos, quando de nós depende, desvios de bens, objectos, títulos, documentos, pertencentes a uma parochia, lembramos a obrigação do inventário completo e minucioso, e de sua copia na cúria diocesana, assim como o dever que tem um Parocho de entregar a seu sucessor, perante o Vigario Foraneo ou outro “sacerdote designado pelo Odnario”, a chave do archivo e o inventario dos livros e documentos e outras coisas pertencentes á parochia e de prestar conta do que recebeu e despendeu no tempo de sua administração. (TEIXEIRA, 2016, p. 27)

O inventário é compreendido enquanto *obrigação* da administração católica no trecho referido e é associado diretamente à ideia de *desvio* de bens culturais. Nota-se a concepção dos registros como um documento abastecido de informações que identificam os bens e o reforço da ideia da guarda de uma cópia na Cúria. Além disso, a carta preocupa-se com a transição dos párocos responsáveis e afirma a importância da continuidade da política de proteção aos acervos, incluindo os bens arquivísticos. Ou seja, é uma preocupação consideravelmente completa, visto que foi elaborada no início do século XX, antes da criação de uma agência oficial de proteção ao patrimônio cultural – ou seja, antes do surgimento de uma *proteção institucionalizada*.

Ainda sob a perspectiva das ações da Igreja no Brasil relativas ao inventário, comenta Costa, fazendo referência ao Concílio do Vaticano II, movimento católico da década de 60 já mencionado no presente estudo:

As recomendações do Concílio Vaticano II, que demonstravam ser o mal mais lato, alterariam a posição da Igreja internacional quanto à defesa de seus próprios. Inclusive no Brasil. Na Segunda Reunião dos Governadores para a Defesa do Patrimônio Cultural, em Salvador, lá estava ela representada e participante, com um relatório detalhado de sua ação no inventário de bens móveis e na criação de museus diocesanos, museus esses que têm merecido o maior apoio do IPHAN,

por considera-los o meio de mais seguro de preservação de tais valores. (COSTA, 2002, p. 304)

Costa faz um reconhecimento sobre a participação da Igreja nas ações de proteção ao patrimônio cultural do Brasil dando ênfase à criação dos museus diocesanos, cujos acervos são integrados por bens culturais eclesiásticos.

No sentido de investigar a existência de unidade em inventários e/ou registros diversos usados por instituições nacionais que abrigam acervos culturais eclesiásticos e observando as informações comuns nesses documentos, o presente estudo apresenta tabelas contendo: campos de preenchimento (utilizando o INBMI como referência), algumas instituições que usam instrumentos para registro/catalogação de seus acervos e os campos informativos compartilhados entre as mesmas.

A escolha do INBMI como referência se faz por se tratar de um documento elaborado pelo IPHAN, principal agência nacional condutora da proteção ao patrimônio cultural. Para a escolha das instituições foram considerados os critérios: de representatividade, em que cada uma delas se encontra em uma região do país; e de contextualização ao tema da pesquisa, selecionando instituições que abrigam acervos sacros.

A intenção da elaboração do levantamento a partir da tabela é perceber se nesse recorte da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro há alguma afinidade entre os inventários e suas respectivas formulações. Visto que a padronização de informações/descrições sobre os bens e o compartilhamento de uma linguagem comum são fatores favoráveis à dinâmica da política de proteção ao patrimônio, o presente estudo considerou como relevante a exploração dessa comparação.

É importante perceber que há diferentes formas de se referir às fichas de inventário, ou seja, o documento ganha *nomes* distintos entre as instituições pesquisadas. Nos Museus de Arte Sacra do Pará, da Universidade Federal da Bahia e Museu de Arte Sacra de Curitiba (MASAC) as fichas não apresentam nenhum título que identifique o documento. No Museu Arquidiocesano de Arte Sacra da Catedral Metropolitana de São Sebastião (MAAS), Rio de Janeiro, é designado como *Inventário do Patrimônio Cultural*. E no Museu de Arte Sacra do Mato Grosso é denominado *Ficha de Registro de Bens/Acervo*. No entanto, aquelas que não registram um nome na ficha, certamente possuem uma designação adotada internamente pela instituição.

Como orientação de leitura e compreensão da tabela, é necessário informar que:

as células em branco demonstram a ausência de campos similares em relação ao INBMI; a aplicação do *itálico* refere-se à reprodução exata dos termos presentes nos inventários pesquisados.

TABELA VI

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Pará		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu de Arte Sacra do Pará¹⁶²
Localização	UF/Município	<i>Localização¹⁶³</i>
	Cidade/ Localidade	
	Endereço	
	Acervo	
	Local no prédio	
	Proprietário	
	Responsável imediato/ endereço	
Identificação	Designação	<i>Ficha técnica</i>
	Espécie	<i>Categoria</i>
	Natureza	<i>Subcategoria</i>
	Época	<i>Época/Data</i>
	Autoria	<i>Autoria</i>
	Material/técnica	<i>Material/técnica</i>
	Número (do inventário)	<i>Nº de Registro</i>
	Número de inventário (outro)	
	Origem	<i>Breve histórico</i>
	Procedência	<i>Procedência e Doador</i>
	Modo de aquisição/data	<i>Aquisição</i> <i>Data</i>
	Marcas/ Incrições/ Legendas	
	Dimensões (cm) (Se subdivide nos campos: Altura, Largura, Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Peso e Circunferência.)	<i>Dimensões</i>
	Descrição (formal)	<i>Descrição</i> (sem indicação sobre o tipo de descrição)
Documentação fotográfica/	Há um “quadrado em branco”, sem o	

¹⁶²Identificação da ficha: *Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Cultura, Sistema Integrado de Museus e Memoriais, Coordenação de Documentação e Pesquisa*

¹⁶³ Não é especificado o tipo de localização – se no edifício ou localidade geográfica.

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Pará		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu de Arte Sacra do Pará¹⁶²
	localização Fotos: (nº do inventário) Contato: (nº , conforme organização interna) Negativo: (nº , conforme organização interna) Operador/Data	título “fotografia” (subentende-se ser para a foto).
Proteção	Proteção Legal	
	Condições de segurança	
	Estado de conservação (nível de qualidade entre <i>excelente, bom, regular, mau e péssimo</i>)	
Análise histórico-artística	Especificação do estado de conservação	<i>Estado de conservação</i> (com espaço para texto descritivo)
	Restauração/ Restauradores/ Data	
	Características técnicas ¹⁶⁴	<i>Material/ Técnica</i>
	Características estilísticas	
	Características iconográficas/ ornamentais	
	Dados históricos	<i>Breve histórico</i>
	Referências bibliográficas/ arquivísticas	<i>Referências bibliográficas e Fonte</i>
Observações	<i>Outras informações</i>	
Realizado por/C.R./Data, Revisor/ Data		<i>Crédito</i>
Campos que não constam no INBMI		<i>Sobre o Autor</i> <i>Atualização</i>

TABELA VII

Ficha de registro de bens do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra – MAAS - RJ		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu Arquidiocesano de Arte Sacra – MAAS - RJ¹⁶⁵
Localização	UF/Município	
	Cidade/ Localidade	
	Endereço	
	Acervo	
	Local no prédio	<i>Localização</i>

¹⁶⁴ Em todas as fichas pesquisadas, as informações a respeito dos materiais e técnicas resumem-se somente à indicação sucinta sobre o dado, sem maiores detalhamentos conforme sugere o INBMI nesse campo.

¹⁶⁵ Catedral Metropolitana de São Sebastião, Rio de Janeiro/RJ

Ficha de registro de bens do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra – MAAS - RJ		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu Arquidiocesano de Arte Sacra – MAAS - RJ ¹⁶⁵
	Proprietário	
	Responsável imediato/ endereço	
Identificação	Designação	<i>Título</i>
	Espécie	<i>Objeto</i>
	Natureza	<i>Classe e Subclasse</i>
	Época	<i>Época</i>
	Autoria	<i>Autoria</i>
	Material/técnica	
	Número (do inventário)	<i>Número anterior e Número atual</i>
	Número de inventário (outro)	
	Origem	<i>Origem</i>
	Procedência	<i>Procedência</i>
	Modo de aquisição/data	<i>Modo de aquisição e Data de aquisição</i>
	Marcas/ Incrições/ Legendas	<i>Marcas/Inscrições/Legenda</i>
	Dimensões (cm) (Se subdivide nos campos: Altura, Largura, Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Peso e Circunferência)	<i>Dimensões: Altura, Largura, Comprimento, Diâmetro, Profundidade, Peso e Circunferência</i>
	Descrição (formal)	<i>Descrição</i>
Documentação fotográfica/ localização Fotos: (nº do inventário) Contato: (nº , conforme organização interna) Negativo: (nº , conforme organização interna) Operador/Data	<i>Documento fotográfico</i>	
Proteção	Proteção Legal	<i>Tombamento</i>
	Condições de segurança	
	Estado de conservação (nível de qualidade entre <i>excelente, bom, regular, mau e péssimo</i>)	
Análise histórico-artística	Especificação do estado de conservação	<i>Estado de conservação</i>
	Restauração/ Restauradores/ data	<i>Restauração/Restauradores/Data</i>
	Características técnicas	<i>Características técnicas</i>
	Características estilísticas	<i>Características estilísticas</i>
	Características iconográficas/ ornamentais	<i>Características Iconográficas</i>
	Dados históricos	<i>Dados históricos</i>
	Referências bibliográficas/ arquivísticas	<i>Referências bibliográficas e arquivísticas</i>
	Observações	<i>Observações</i>
Realizado por/Data, Revisor/ Data		<i>Preenchido por e Data</i>

TABELA VIII

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu de Arte Sacra do Mato Grosso
Localização	UF/Município	<i>Município</i>
	Cidade/ Localidade	<i>Localidade:</i> <i>Refere-se a localização da peça.</i> <i>(Localização do museu)</i>
	Endereço	Na ficha, em papel timbrado, há o endereço da instituição
	Acervo	
	Local no prédio	<i>Localização</i> Subdivido em: <i>Reserva Técnica</i> (números da Caixa, Armário e Prateleira) e <i>Circuito Expositivo</i> (números da Sala, Corredor e Vitrine).
	Proprietário	<i>Acervo:</i> <i>Proprietário - Instituição a quem pertence o acervo</i>
	Responsável imediato/ endereço	
Identificação	Designação	<i>Nome/Título (Nome da peça)</i>
	Espécie	<i>Designação/Utilidade</i>
	Natureza	<i>Designação/Função</i>
	Época	<i>Época:</i> <i>Período em que o objeto foi feito e mantido em uso</i>
	Autoria	<i>Autoria da peça:</i> <i>Diz respeito a quem fez a peça</i>
	Material/técnica	<i>Material:</i> <i>Diz respeito ao tipo de matéria pelo qual o objeto é formado</i> <i>Técnica:</i> <i>Técnica utilizada para a confecção do objeto</i>
	Número (do inventário)	
	Número de inventário (outro)	<i>Número de registro:</i> <i>Numeração estipulada pelo museu para o registro de identificação do objeto no acervo museológico – Ano/coleção/nº</i>

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso	
CAMPOS (Referência: INBMI)	Museu de Arte Sacra do Mato Grosso
	<i>acervo</i>
Origem	
Procedência	<i>Procedência:</i> <i>Diz respeito a região ou localidade que a peça pertenceu</i>
Modo de aquisição/data	<i>Tipo de aquisição:</i> <i>Refere-se ao tipo de aquisição da peça (doação, convênio)</i>
Marcas/ Incrições/ Legendas	<i>Marcas/Incrições/Legenda:</i> <i>Refere-se à descrição de marcas, inscrições ou assinaturas que foram adicionadas na peça posteriormente. Não fazia parte da peça originalmente.</i>
Dimensões (cm) (Se subdivide nos campos: Altura, Largura, Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Peso e Circunferência.)	<i>Dimensões/Medidas:</i> <i>Básicas - Largura, dimensão perpendicular ao comprimento (plano horizontal) ou à altura (plano vertical); Comprimento, a maior dimensão horizontal (de um objeto, de uma superfície) ou a dimensão que se encontra no eixo de sua orientação.</i> <i>Complementares - Circunferência; Diâmetro; Profundidade/Altura, dimensões de um corpo desde a base até o topo; e Peso, peso da peça.</i>
Descrição (formal)	<i>Descrição física da peça:</i> <i>Refere-se à descrição física do objeto, como, por exemplo, a identificação de marcas ou de algumas assinaturas legíveis, entre outros. Que faz parte da essência; que é característico, que é próprio.</i>
Documentação fotográfica/ localização Fotos: (nº do inventário) Contato: (nº , conforme organização interna) Negativo: (nº , conforme organização interna) Operador/Data	<i>Fotos:</i> <i>Frente, Verso, Lateral direita, Lateral esquerda, Direito Autoral e Contrato de Cessão.</i> Na sequência, como campo

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu de Arte Sacra do Mato Grosso
		independente, a ficha apresenta: <i>Propriedade intelectual da foto, campo que se subdivide em Direito autoral (Quem possui direitos de uso da fotografia em questão), Contrato de Cessão (Nº de contrato que permite utilização da foto tirado pelo dado fotografado) e Créditos (Refere-se a quem tirou a foto).</i>
Proteção	Proteção Legal	
	Condições de segurança	
	Estado de conservação (nível de qualidade entre <i>excelente, bom, regular, mau e péssimo</i>)	<p><i>Bom - A peça apresenta características físicas e estéticas originais em boas condições, mesmo que já tenha sido restaurada. Ela pode, também, estar necessitando de alguma pequena intervenção ou troca de algum elemento anexo (moldura não original, vidro, arame de fixação, pregos, etc.). É importante considerar que neste estado o objeto não deve conter descaracterizações e/ou processo degradativo (ataques de insetos, microrganismos em desenvolvimento, desprendimento de camada pictórica, etc.).</i></p> <p><i>Regular - A peça possui sujeira aderida, pequenas perdas e/ou passa por processo inicial de deterioração (ataques de insetos, desenvolvimento de fungos, desprendimentos de policromia, fissuras, rachaduras, escurecimento de verniz, etc.). Neste estado, mesmo que o objeto apresente problemas, sua leitura estética é legível, podendo necessitar, contudo, de uma higienização mais</i></p>

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso		
CAMPOS (Referência: INBMI)		Museu de Arte Sacra do Mato Grosso
		<p><i>aprofundada e/ou de pequenas intervenções, as quais devem ser realizadas por um profissional especializado (restaurador), capaz de interromper seu processo degradativo, consolidar sua estrutura física e valorizar suas características formais.</i></p> <p><i>Ruim - A peça apresenta-se em processos graves de degradação, tais como grandes e irreversíveis perdas de sua matéria original, descaracterizações, partes apodrecidas, alterações provocadas por intervenções anteriores inadequadas, intenso ataque de insetos, proliferação acentuada de microrganismos, manchas e escorrimentos de água, distorções fortes, desprendimento de policromia e outros. Neste estado, o objeto necessita de intervenção mais criteriosa, na qual devem ser utilizadas técnicas mais sofisticadas, a serem definidas por um profissional especializado em conservação.</i></p>
Análise histórico-artística	Especificação do estado de conservação	<p><i>Descrição do estado de conservação:</i></p> <p><i>Descrição por extenso do estado de conservação assinalado anteriormente.</i></p>
	Restauração/ Restauradores/ Data	<p><i>Intervenções preventivas:</i></p> <p><i>Data, Ação mecânica, Ação química, Interventor e Procedimentos aplicados.</i></p> <p><i>Restauro:</i></p> <p><i>Data, Restaurador(a) e Procedimentos aplicados.</i></p>
	Características técnicas	
	Características estilísticas	<i>Características técnicas Estilísticas:</i>

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso	
CAMPOS (Referência: INBMI)	Museu de Arte Sacra do Mato Grosso
	<i>Refere-se à identificação estilística da peça/seus significados.</i>
Características ornamentais iconográficas/	<i>Características técnicas Iconográficas/Ornamentais: Refere-se a identificação estilística da peça/seus significados.</i>
Dados históricos	<i>Dados históricos: Aborda as informações que contextualizam o objeto sobre os aspectos históricos e simbólicos</i>
Referências arquivísticas bibliográficas/	<i>Referências históricas documentais e/ou bibliográficas: Bases teóricas que possuem relação com o assunto do objeto.</i>
Observações	<i>Observações: Metadado amplo, que tem por função completar a informação que não se encontra em outros dados registrados neste grupo.</i>
Realizado por/Data e Revisor/ Data	<i>Execução do inventário: Data em que a peça entrou no inventário do museu. Revisões: Data, Editor(a)</i>
Campos que não constam no INBMI	<i>Coleção: Têxtil, Metal, Madeira, Gesso, Argila, Pinturas/Telas, Plástico, Porcelana, Papel machê, Pedra sabão, Equipamentos sonoros, Acessórios da rádio, Livros litúrgicos, Documentos de Dom Aquino e Fotografias Dom Aquino. Complemento da peça > Conjunto: Refere-se a outros objetos do acervo que podem estar diretamente ligados ao objeto descrito. (Que formam juntos um conjunto);</i>

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra do Mato Grosso	
CAMPOS (Referência: INBMI)	Museu de Arte Sacra do Mato Grosso
	<i>Complemento da peça > Objetos Associados: Não formam juntos um conjunto, mas, podem estar diretamente ligados ao objeto descrito.</i>

TABELA IX

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra – Universidade Federal da Bahia		
CAMPOS (Referência: INBMI)	Museu de Arte Sacra – Universidade Federal da Bahia	
Localização	UF/Município	
	Cidade/ Localidade	
	Endereço	
	Acervo	
	Local no prédio	<i>Localização¹⁶⁶</i>
	Proprietário	
	Responsável imediato/ endereço	
Identificação	Designação	<i>Título/Objeto</i>
	Espécie	<i>Categoria</i>
	Natureza	
	Época	<i>Época</i>
	Autoria	<i>Autoria</i>
	Material/técnica	<i>Técnica/Material</i>
	Número (do inventário)	<i>Inventário UFBA</i>
	Número de inventário (outro)	<i>Nº Registro MAS, e Inventário IPHAN</i>
	Origem	
	Procedência	<i>Procedência</i>
	Modo de aquisição/data	<i>Modo de aquisição e Data de entrada</i>
	Marcas/ Incrições/ Legendas	
	Dimensões (cm) Dimensões (cm) (Se subdivide nos campos: Altura, Largura, Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Peso e Circunferência.)	<i>Dimensões - Altura, Largura, Comprimento e Peso</i>
Descrição (formal)	<i>Descrição</i>	

¹⁶⁶ Não é especificado o tipo de localização – se no edifício ou localidade geográfica.

Ficha de registro de bens do Museu de Arte Sacra – Universidade Federal da Bahia		
	Documentação fotográfica/ localização Fotos: (nº do inventário) Contato: (nº, conforme organização interna) Negativo: (nº, conforme organização interna) Operador/Data	Há um “quadrado em branco”, sem o título “fotografia” (subentende-se ser para a foto).
Proteção	Proteção Legal	
	Condições de segurança	
	Estado de conservação (nível de qualidade entre <i>excelente, bom,</i> <i>regular, mau e péssimo</i>)	
Análise histórico- artística	Especificação do estado de conservação	<i>Estado de conservação</i>
	Restauração/ Restauradores/ data	
	Características técnicas	
	Características estilísticas	<i>Estilo</i>
	Características iconográficas/ ornamentais	
	Dados históricos	
	Referências bibliográficas/ arquivísticas	
	Observações	<i>Observação</i>
Realizado por/Data e Revisor/ Data		<i>Data</i> <i>Responsável</i>
Campos que não constam no INBMI		<i>Coordenadora SEDOC</i>

TABELA X

Ficha de registro de bens do MASAC - Museu de Arte Sacra de Curitiba		
CAMPOS (Referência: INBMI)		MASAC - Museu de Arte Sacra de Curitiba
Localização	UF/Município	<i>Cidade/UF</i>
	Cidade/ Localidade	
	Endereço	
	Acervo	
	Local no prédio	<i>Localização atual</i>
	Proprietário	<i>Instituição detentora</i>
	Responsável imediato/ endereço	<i>Contato (responsável pela imagem)</i>
Identificação	Designação	<i>Título</i>
	Espécie	<i>Função</i>
	Natureza	

Ficha de registro de bens do MASAC - Museu de Arte Sacra de Curitiba		
CAMPOS (Referência: INBMI)		MASAC - Museu de Arte Sacra de Curitiba
	Época	<i>Data Época</i>
	Autoria	<i>Autor/fabricante</i>
	Material/técnica	<i>Materiais/técnica</i>
	Número (do inventário)	<i>Número de registro</i>
	Número de inventário (outro)	
	Origem	
	Procedência	<i>Procedência</i>
	Modo de aquisição/data	
	Marcas/ Inscrições/ Legendas	
	Dimensões (cm) Dimensões (cm) (Se subdivide nos campos: Altura, Largura, Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Peso e Circunferência.)	<i>Dimensões</i>
	Descrição (formal)	
	Documentação fotográfica/ localização Fotos: (nº do inventário) Contato: (nº , conforme organização interna) Negativo: (nº , conforme organização interna) Operador/Data	<i>Documentação fotográfica</i>
	Proteção	Proteção Legal
Condições de segurança		
Estado de conservação (nível de qualidade entre <i>excelente, bom, regular, mau e péssimo</i>)		<i>Estado de conservação: ()Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo</i>
Análise histórico-artística	Especificação do estado de conservação	O campo <i>Estado de conservação</i> oferece espaço para preenchimento descritivo textual, além de uma listagem com tipologias de danos a serem assinaladas quando estão presentes no bem registrado.
	Restauração/ Restauradores/ data	
	Características técnicas	
	Características estilísticas	
	Características iconográficas/ ornamentais	<i>Breve descrição iconográfica</i>
	Dados históricos	
	Referências bibliográficas/ arquivísticas	
Observações	<i>Outras informações</i>	
Realizado por/Data e Revisor/ Data		
Campos que não constam no INBMI		<i>Atributo(s) (qual); Sugestões para melhorar as condições de conservação</i>

O estudo sobre o conteúdo informativo dos inventários mostrou que os campos mais compartilhados com o INBMI (ou seja, aqueles mais presentes) referem-se à sessão *Identificação*. Entre as informações que foram compartilhadas pelas cinco instituições, 87,5% pertencem a tal grupo. Em relação aos campos menos presentes, *Localização* e *Proteção* são a maioria entre os compartilhados por somente uma ou nenhuma instituição. As tabelas abaixo ilustram os resultados obtidos:

TABELA XI

Compartilhamento de campos - cinco instituições	
Campos compartilhados pelas cinco instituições	Sessões
Designação	Identificação
Espécie	Identificação
Época	Identificação
Autoria	Identificação
Procedência	Identificação
Dimensões	Identificação
Documentação fotográfica	Identificação
Observações	Análise histórico-artística
Porcentagens de compartilhamento dos grupos:	
Identificação: 87,5%	
Análise histórico-artística: 12,5 %	

TABELA XII

Compartilhamento de campos - quatro instituições	
Campos compartilhados por quatro instituições	Sessões
Local no prédio	Localização
Material/técnica	Identificação
Modo de aquisição/data	Identificação
Descrição formal	Identificação
Estado de conservação	Proteção
Especificação do estado de conservação	Análise histórico-artística
Realizado por/Data	Realizado por/Data, Revisado por/Data
Porcentagens de compartilhamento dos grupos:	
Identificação: 42,8 %	
Proteção: 14,2 %	
Análise histórico-artística: 14,2 %	
Realizado por/Data: 14,2 %	

TABELA XIII

Compartilhamento de campos - três instituições	
Campos compartilhados por três instituições	Sessões
UF/Município	Localização
Natureza	Identificação
Número do inventário	Identificação
Características estilísticas	Análise histórico-artística
Características iconográficas/ornamentais	Análise histórico-artística
Dados históricos	Análise histórico-artística
Referências bibliográficas/arquivísticas	Análise histórico-artística
Porcentagens de compartilhamento dos grupos:	
Análise histórico-artística: 57,1 %	
Identificação: 28,5 %	
Localização: 14,2 %	

TABELA XIV

Compartilhamento de campos - duas instituições	
Campos compartilhados por duas instituições	Sessões
Proprietário	Localização
Número de inventário (outro)	Identificação
Origem	Identificação
Marcas/Inscrições/Legendas	Identificação
Restauração/Restauradores/Data	Análise histórico-artística
Porcentagens de compartilhamento dos grupos:	
Identificação: 60 %	
Localização: 20 %	
Análise histórico-artística: 20 %	

TABELA XV

Compartilhamento de campos - uma instituição	
Campos compartilhados por uma instituição	Sessões
Cidade/localidade	Localização
Endereço	Localização
Responsável imediato	Localização
Proteção legal	Proteção
Revisado por/Data	Realizado por/Data, Revisado por/Data
Porcentagens de compartilhamento dos grupos:	
Localização: 60 % %	

Compartilhamento de campos - uma instituição
Proteção: 20 %
Realizado por/Data, Revisado por/Data: 20 %

TABELA XVI

Compartilhamento de campos - nenhuma instituição	
Campos não compartilhados por nenhuma instituição	Sessões
Acervo	Localização
Condições de segurança	Proteção
Características técnicas	Análise histórico-artística
Porcentagens de compartilhamento dos grupos:	
Localização: 33,3 %	
Proteção: 33,3 %	
Análise histórico-artística: 33,3 %	

Diante da detecção da ausência de alguns campos nos inventários pesquisados, é importante perceber que em *Observações* há a possibilidade de registro de informações diversas – o que pode sanar algumas lacunas nas fichas (lembrando que tal campo é usado por todas as instituições pesquisadas).

Sobre os campos que não são presentes no INBMI, mas constam em outros inventários pesquisados, ocorreu compartilhamento apenas de uma ideia, por parte de duas instituições: indicação de *atributos* ou *peças complementares* do bem inventariado. Quando considerados acervos de bens religiosos a existência de tal campo é bastante coerente, principalmente, quando aplicada ao conjunto da imaginária e seu caráter iconográfico.

A análise comparativa mostrou que o INBMI é o instrumento de maior complexidade em relação aos campos de preenchimento utilizados. Não somente pela a quantidade desses espaços, mas, principalmente, pelo alcance de diferentes categorias informativas através das cinco sessões. Quando observado sob a ótica da política de proteção dos bens culturais, cada campo de identificação desse, que é o principal inventário nacional para a categoria de bens móveis e integrados, responde de forma pragmática tanto às funções relativas à gestão quanto ao acesso e à elaboração de conteúdo científico do campo cultural.

CAPÍTULO 3. INBMI: o inventário e sua atualização em templos religiosos de Diamantina

Tão fundamental quanto compreender a contextualização do inventário na política de proteção ao patrimônio cultural material, é perceber a importância da atualização do INBMI diante das lacunas nos acervos. Tais documentos exercem função direta na gestão dos bens, no entanto, podem se tornar ineficientes caso os respectivos conteúdos informativos não sejam condizentes com a realidade dos objetos inventariados.

No sentido de esclarecer o papel do INBMI diante da lida com situações de dispersão, deterioração e ausência/desaparecimento nos acervos de bens móveis e integrados, através do estudo de caso referente às igrejas de Diamantina o presente estudo pretende compreender o INBMI em sua essência técnica e funcional. Tal entendimento é diretamente vinculado à identificação atualizada dos bens culturais e ao alcance que o inventário exerce na prevenção e na solução de situações de lacunas nos acervos.

3.1 Breve histórico do INBMI

Para o entendimento do inventário nacional enquanto ferramenta de gestão de bens móveis e integrados é necessário compreender alguns pontos em torno da sua criação e das motivações presentes na implantação desses registros sistemáticos.¹⁶⁷

As ações por parte do IPHAN de inventariação de bens culturais nacionais da categoria de bens móveis e integrados tiveram início na década de 70 (NAKAMUTA, 2006, p. 9). Entre os anos 1980 e 1988 a SPHAN e outras instituições ligadas ao campo cultural em diversos estados do país elaboraram projetos de inventariação, promoveram cursos relacionados à atividade e iniciaram a implantação desses registros (NAKAMUTA, 2006, p. 8). Em relação ao INBM, entendendo esse como um projeto institucional configurado para a sistematização da inventariação de bens móveis e integrados em plano nacional, no ano de 1986 “teve sua redação final concluída” (NAKAMUTA, 2006, p. 9).

¹⁶⁷ Lembrando que uma das mais importantes motivações para a implantação sistemática do INBMI foi o Processo nº 13/1985, já mencionado no capítulo anterior do presente estudo. (SPHAN, 1985)

No presente estudo foram analisados documentos do Arquivo Técnico Administrativo do IPHAN que indicaram a realização do Fórum de debates sobre o Inventário de Bens Móveis e Integrados na década de 80. No material constavam modelos de fichas do INBMI (uma datada de 1986 e outra de 1987), ambas apresentando como responsáveis a SPHAN e Fundação Nacional Pró-Memória¹⁶⁸. O material de 1987 indicava a participação de técnicos, pesquisadores e demais especialistas do campo do patrimônio no Fórum de debates, o qual expressava os seguintes objetivos:

- . Fazer um levantamento dos trabalhos em andamento e previstos nas RRs, bem como das principais dificuldades e propostas de solução.
- . Analisar uma proposta metodológica básica para a realização do inventário de bens móveis e integrados.
- . Compatibilizar a metodologia básica às necessidades e características locais.
- . Definir diretrizes gerais para a realização de inventário de bens móveis e integrados. (SPHAN, 1987)

O Fórum buscava a discussão sobre a forma de implantação do INBMI, entender os contextos locais onde aconteceriam esses registros e traçar um balanço sobre os inventários que já tinham sua aplicação iniciada (SPHAN, 1987).

O Estado de Minas Gerais teve um protagonismo na trajetória inicial do INBMI. No ano de 1986 foi designado como *projeto piloto* (NAKAMUTA, 2006, p. 9) pois, como afirmava a SPHAN, cerca da metade dos bens móveis tombados do país pertenciam ao estado (SPHAN, 1986, fl. 09).

A respeito da intenção de propagação do projeto, é expresso no documento como um dos objetivos:

Planos futuros da Organização para assumir e dar continuidade ao projeto, uma vez terminado o auxílio da VITAE¹⁶⁹:
Com a implantação da Coordenação Nacional de Inventário de Bens Móveis e Integrados da SPHAN – criado com a finalidade de cadastramento dos referidos bens – o presente Projeto fornecerá subsídios valiosos e imprescindíveis, ao desenvolvimento de um programa global, permanente, sistemático e integrado, neste campo.
A área de ação da Coordenação deverá cobrir todo o país, atendendo, prioritariamente, os bens já tombados e, secundariamente, outros bens

¹⁶⁸ A Fundação Nacional Pró-Memória foi instituída em 1979, sob autorização do Poder Executivo, para contribuir com o Ministério da Educação e Cultura “para o inventário, a classificação, a conservação, a proteção, a restauração e a revitalização dos bens de valor cultural e natural existentes no País”. (Lei nº 6.757 de 17 de Dezembro de 1979, Art, 1º, Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_6.757_de_17_de_dezembro_de_1979_cri_a_a_FNPM.pdf Acesso em:24 de abr. de22)

¹⁶⁹ Fundação de Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social sem fins lucrativos. Disponível em: <http://www.forumpermanente.org/rede/vitae/> Acesso em:24 de abr. de 2022.

representativos, porém sem proteção legal. (SPHAN, 1986, fl. 15)

Importante observar que a proposta do INBMI incluía também os bens sem tombamento, evidenciando a compreensão do inventário enquanto mecanismo autônomo de proteção e promoção do patrimônio cultural.

O projeto, apoiado pela Fundação Vitae¹⁷⁰ e coordenado pela SPHAN e equipe responsável no Rio de Janeiro (NAKAMUTA, 2006, p. 9), apresentava as seguintes motivações:

Os artigos 14, 15, 16 e 17 do Capítulo II e o Capítulo V, do Decreto-lei 25/37 retratam claramente que, desde sua criação, a secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional vem se preocupando com os acervos de bens móveis e integrados do país, no sentido da sua preservação como elementos representativos de nosso patrimônio cultural.

Durante os primeiros trinta anos de atividades, a Instituição, além da proteção urgente dos bens imóveis – sempre ameaçados de ruína e destruição intencional – defendeu com especial atenção os bens móveis, os quais, valorizados pelo apreço e pela própria promoção feita pelos serviços culturais, passaram a ser alvo de saques e de comercialização ilícita. (SPHAN, 1986, fl. 03)

A citação se refere aos artigos do Decreto-Lei nº 25 de 1937 que tratam da saída de obras do país, situações de furto e demais subtrações do patrimônio móvel, do controle em torno de intervenções, deteriorações e demais questões relativas ao suporte material dos bens e das medidas conjuntas de proteção envolvendo a SPHAN, os museus, as igrejas e demais instituições relacionadas à cultura (BRASIL, 1937). A importância do INBMI para a política do patrimônio cultural, quando associada ao *tombamento*, pode ser percebida através da complementação que esses documentos oferecem aos processos de proteção institucional às edificações. A respeito:

A decisão do Conselho Consultivo do IPHAN tomada em sua 116ª reunião, realizada em 13 de agosto de 1985, de estender os efeitos do tombamento aos bens móveis e integrados das edificações religiosas tombadas e, mais recentemente, o parecer da PROJUR¹⁷¹ determinando que os inventários fossem anexados ao processo de tombamento, vieram efetivar a necessidade de se prever nos programas de trabalho das unidades do IPHAN o inventário dos acervos das edificações religiosas tombadas. (IPHAN, 2000, p. -i-)

O caráter do inventário de ser voltado para a tipologia de acervos pertencentes a

¹⁷⁰ Fundação Vitae: associação civil sem fins lucrativos de apoio à cultura, educação e promoção social. (NAKAMUTA, 2006, p. 9)

¹⁷¹ Procuradoria Jurídica do IPHAN. Disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/agenda_-_pfs_junto_as_autarquias.pdf
Acesso em: 26 de abr. de 2022.

edificações religiosas do período colonial pode ser percebido também no Manual de implantação do INBMI:

A necessidade premente de conservação dos bens móveis e imóveis referenciadores da memória nacional levou ao tombamento, em curto espaço de tempo, de quantidade significativa do acervo arquitetônico colonial, valorado com base no critério da excepcionalidade.
(...)

Em fins de 1986, com o apoio da Fundação Vitae, foi implantado o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – INBMI, com o objetivo de conhecer e identificar de forma sistemática os acervos das edificações religiosas. (IPHAN, 2000)

A escolha pelo registro de bens eclesiásticos do período colonial não foi regra que se fechava nesse grupo de objetos, no entanto, tal tipologia se fez como a mais significativa tendência na implantação do INBMI.

Em Minas Gerais a inventariação sistemática pelo órgão federal de proteção aconteceu do ano 1986 a 2002, sendo realizado o registro e a identificação de mais de mil e seiscentos bens móveis e integrados através do INBMI. Esse projeto ocorreu, principalmente, nas cidades que têm sua história marcada pela exploração de ouro e diamante nos períodos colonial e imperial do Brasil. A maioria dos acervos inventariados são tombados pelo IPHAN, conforme registro dos seus respectivos templos no Livro de Tombo, e configuram a temática religiosa católica (MACEDO, 2017, p. 69).

Além do Estado de Minas Gerais, foram contemplados pelo INBMI: Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Maranhão, Alagoas, Sergipe, Paraná, Pará¹⁷² e, recentemente, o Distrito Federal, com a identificação/catalogação das obras de Athos Bulcão presentes em Brasília – o que se destaca por representar uma categoria do período modernista no Brasil, não necessariamente religiosa (IPHAN, 2018).

3.2 Fichas do INBMI: a lógica dos campos de preenchimento

Conforme o caráter de sistematização intrínseco à prática de inventariação, a definição dos campos informativos que estruturam as fichas do INBMI se baseou numa determinada lógica que dialoga com as pretensões da SPHAN ao inserir esses documentos na política de proteção do patrimônio cultural.

¹⁷² Disponível em: <https://silo.tips/download/o-que-e-o-bcp-sistema-que-armazena-os-dados-sobre-bens-culturais-tombados-pelo-i> Acesso em: 23 de abr. de 22

Ao longo dos anos ocorreram alterações nas fichas do inventário nacional. Foram analisados os modelos apresentados nos Fóruns de debates da década de 80, dos anos 90 (usado na identificação dos bens eclesiásticos de Diamantina) e a ficha apresentada pelo manual de 2000. Conforme exposto na seguinte tabela, foram poucas as diferenças observadas nos campos de preenchimento:

TABELA XVII

Modelos de ficha INBMI					
1986¹⁷³ e 1987¹⁷⁴		1995 e 1996¹⁷⁵		2000¹⁷⁶	
Sessões	Campos de preenchimento	Sessões	Campos de preenchimento	Sessões	Campos de preenchimento
Localização	UF/Município	Localização	UF/Município	Localização	UF/Município
	Cidade/Localidade		Cidade/Localidade		Cidade/Localidade
	Endereço		Endereço		Endereço
	Acervo		Acervo		Acervo
	Local no prédio		Local no prédio		Local no prédio
	Proprietário/Endereço		Proprietário/Endereço		Proprietário
	Responsável imediato/Endereço		Responsável imediato/Endereço		Responsável imediato/Endereço
Identidade	Número (do inventário)	Identificação	Número (do inventário)	Identificação	Objeto
	Número de inventário anterior/ano		Número de inventário anterior/ano		Título
	Designação		Designação		Classe
	Natureza		Classe		Subclasse
	Espécie		Subclasse		Época
	Origem		Origem		Autoria
	Época		Época		Material/Técnica
	Autoria		Autoria		Número
	Marcas/inscrições/legendas		Marcas/inscrições/legendas		Número do inventário anterior
	Documentação fotográfica/localização		Documentação fotográfica/localização		Origem

¹⁷³ SPHAN, 1987

¹⁷⁴ SPHAN, 1987

¹⁷⁵ Referência: fichas do INBMI de Diamantina (no caso, não é de nenhuma igreja específica, mas do modelo de inventário seguido em todas as fichas)

¹⁷⁶ Referência: IPHAN 2000.

Modelos de ficha INBMI					
1986 e 1987		1995 e 1996		2000	
Sessões	Campos de preenchimento	Sessões	Campos de preenchimento	Sessões	Campos de preenchimento
Dados físicos e históricos	Material/técnica	Proteção	Material/técnica	Proteção	Procedência
	Dimensões		Dimensões		Modo de aquisição/data
	Descrição		Descrição		Marcas/inscrições /legendas
	Procedência		Procedência		Dimensões
	Modo de aquisição/data		Modo de aquisição/data		Descrição
	Proteção legal		Proteção legal		Documentação fotográfica/Localização
	Condições de segurança		Condições de segurança		Proteção legal
	Estado de conservação		Estado de conservação		Condições de segurança
	Especificação do estado de conservação		Análise histórico-artística		Especificação do estado de conservação
	Restauração/restauradores/data	Restauração/restauradores/data		Condições de segurança	
	Exposições/local/data	Características técnicas		Análise histórico-artística	Especificação do estado de conservação
	Características técnicas	Características estilísticas			Restauração/restauradores/data
	Características estilísticas	Características iconográficas/ornamentais		Características técnicas	
	Características iconográficas/ornamentais	Dados históricos		Características estilísticas	
	Dados históricos	Referências bibliográficas/arquivísticas		Características iconográficas/ornamentais	
Referências bibliográficas/arquivísticas	Observações	Dados históricos			
Observações	Realizado por/C.R. IPHAN/data	Referências bibliográficas/arquivísticas			
Realizado por/D.R. SPHAN/data	Revisor/data	Observações			
Revisor/data		Responsável técnico			
		Responsável pela revisão técnica			

(Fonte: elaboração própria)

As alterações mais significativas mostram-se na denominação das sessões e dos campos. Trata-se de: *Identidade* (fichas de 1986 e 1987) e *Identificação* (nas fichas de 1995 e 1996 e do manual de 2000); *Dados físicos e históricos* (fichas de 1986 e 1987) e *Análise histórico-artística* (nas fichas de 1995 e 1996 e do manual de 2000); *Objeto e Título* (presentes somente no manual de 2000) e *Designação* (cumprindo a função de titulação dos bens nos inventários de 1986, 1987, 1995 e 1996). Na organização dos campos dentro das sessões também foram observadas diferenças, mas sem ocorrência de significativas alterações no conteúdo (por exemplo, a sessão *Proteção*, ausente no modelo de 1986, mas com a respectiva informação registrada na sessão *Dados físicos e históricos*).

O presente trabalho, com o auxílio dos Manuais de Preenchimento¹⁷⁷ - elaborados pelo órgão federal de proteção a partir do intuito de apoiar os técnicos responsáveis pela inventariação - apresenta a estrutura da ficha do INBMI da década de 90¹⁷⁸, buscando a compreensão sobre os sentidos presentes na descrição dos bens inventariados. Conforme visto no capítulo anterior, os campos informativos da ficha são divididos em categorias. A essas, o presente estudo se refere como *sessões*, sendo: *Localização*, *Identificação*, *Proteção* e *Análise histórico-artística* – que se subdividem em campos afins. Além dessas divisões, a ficha apresenta como sessão autônoma: *Realizado por/Data, Revisor/Data*.

3.2.1 Localização

A sessão *Localização* diz respeito ao posicionamento geográfico do bem, sendo essa uma informação fundamental para a compreensão e acesso aos objetos inventariados. Ela se subdivide nos campos: *UF/Município*, *Cidade/Localidade*, *Endereço*, *Acervo*, *Local no prédio*, *Proprietário* e *Responsável imediato/Endereço*. A respeito dessa sessão, esclarece o Manual:

Neste campo procurou-se agrupar em sete itens, dados que possibilitem localizar o Bem no espaço físico em que se encontra (de origem ou atualmente situado), bem como, especificar a propriedade e responsabilidade imediata do mesmo.

Obs.: pedimos especial atenção para os itens de nº 05 a 07. (SPHAN, 1987, p. 1)

¹⁷⁷ Serão aqui referenciadas duas versões do Manual de Preenchimento da ficha do INBMI: de 1987 (SPHAN, 1987, pasta 142.3) e 2000 (IPHAN 2000).

¹⁷⁸ A escolha pelo modelo da ficha da década de 90 como referência se deu por esse ser o formato presente na inventariação dos bens eclesiásticos de Diamantina.

O campo nº 05, Local no prédio, recebe como instrução no Manual a necessidade de uma localização precisa do bem, incluindo o cômodo, o bem integrado, o lado e/ou demais sentidos que orientam a posição do objeto. O campo nº 06 se refere à pessoa ou entidade à qual pertence o bem inventariado. E o nº 07 solicita o preenchimento com informação completa – incluindo nome e endereço – sobre o responsável pela guarda do bem e sua respectiva função perante o contexto da igreja à qual o bem integra o acervo (IPHAN, 1987).

3.2.2 Identificação

A sessão *Identificação* consiste no levantamento de diversas referências que conduzem ao *reconhecimento* do bem inventariado, de forma a registrar informações que estabeleçam sua *unicidade* em meio ao acervo. É formada pelos campos: *Designação, Espécie, Natureza, Época, Autoria, Material/Técnica, Número (do INBMI), Número de inventário (outro registro), Origem, Procedência, Modo de aquisição/Data, Marcas/Inscrições/Legendas, Dimensões (cm), Descrição e Documentação fotográfica/Localização*. A respeito, lê-se no Manual:

Como o próprio nome já diz, aí estão inseridos itens capazes de identificar o bem de imediato. Contendo informações que vão desde o nº de inventário dado, passando pela origem e atribuição à feitura até a fotografia da peça, todos têm o objetivo de dar condições ao pronto reconhecimento, mesmo que o Bem esteja em local diverso do original.

Obs.: pedimos especial atenção para os itens de nº 08, 09, 15 e 17. (SPHAN, 1987, p. 3)

O campo nº 08 traz o número do inventário (INBMI). Conforme a padronização definida para o instrumento, tal registro deve apresentar a sigla do Estado no qual o bem se localiza, o ano de realização da inventariação, o número (pré-definido) correspondente ao acervo/coleção do objeto e o número de cada bem – o qual, além de proporcionar a identificação específica/individual, indica a quantidade de bens incluídos no INBMI de cada acervo, a partir da leitura do número do último bem registrado. O campo nº 09 oferece opção de preenchimento para outro número de levantamento que, porventura, seja atribuído ao bem. O campo nº 15 destina-se à autoria da peça e o nº 17, à documentação fotográfica do mesmo, conforme orientação do Manual:

Foto: o número correspondente ao da fotografia da peça será o mesmo que for preenchido no item número.

(Obs.: Na ocasião da fotografia, a peça deverá ser acompanhada de

uma tabuleta, contendo o número da foto/peça. Assim, na foto da peça constará a visualização de seu próprio número).

(...)

Recomendações:

A foto constante na ficha deverá focar o objeto de frente.

Deverão ser realizadas quatro ou cinco fotos da mesma peça: frente, verso, lateral direito, lateral esquerdo e detalhe.

Com exceção da foto que deverá integrar a ficha, as demais constarão da folha de contato e serão reveladas em caso de necessidade.

As fotografias deverão ser em preto e branco. Em caso de peças coloridas, em que a cor seja fundamental para seu reconhecimento, recomenda-se fazer as fotos coloridas. (IPHAN 2000, p. 4)

Notam-se importantes elementos de identificação incluídos nesse campo de preenchimento. Por exemplo: o registro em documento fotográfico do número de inventário junto ao bem, como estratégia de evitar dispersão de informações no processo de inventariação; e a orientação sobre a *cor* e a respectiva necessidade de avaliação dessa característica enquanto identidade do bem.

3.2.3 Proteção

Para registro das formas de acautelamento em torno do bem, o INBMI oferece a sessão *Proteção*, a qual permite a possibilidade de orientação sobre as instituições culturais legalmente vinculadas aos bens, o grau de risco relativo à guarda dos objetos e sobre as condições de integridade material das peças inventariadas. É composta pelos campos *Proteção legal*¹⁷⁹, *Condições de segurança*¹⁸⁰ e *Estado de conservação*¹⁸¹.

A respeito da sessão *Proteção*, explica o Manual de Preenchimento do INBMI:

Este campo refere-se ao nível do tombamento (instância(s) governamental(is) responsável(eis) pelo tombamento) e à situação legal de cada objeto inventariado individualmente. Quando se tratar de

¹⁷⁹ Oferece quadrículas a serem assinaladas para indicação da instância de proteção por tombamento: *Federal, Estadual, Municipal, Tombamento individual, Tombamento em conjunto e Nenhum*.

¹⁸⁰ Oferece quadrículas a serem assinaladas para indicação das condições de segurança: *Boa, Razoável e Ruim*, conforme o grau de resguardo observado em torno dos bens e possíveis riscos de furto, incêndio ou qualquer deficiência que represente ameaça à integridade física dos objetos. (IPHAN, 2000, p. 13)

¹⁸¹ Oferece quadrículas a serem assinaladas para indicação do estado de conservação: *Excelente, Bom, Regular, Mau e Péssimo*, conforme o nível de preservação ou degradação relativo à materialidade dos bens e/ou da manutenção da originalidade das peças. O *Excelente* indica satisfatória integridade física e/ou preservação do original e o *Péssimo* aponta para avançado grau de decomposição, desgaste e/ou intervenção (por exemplo, nos casos de repintura) do bem inventariado. (IPHAN, 2000, p. 13)

bem protegido, deve-se indicar também neste campo o número do processo, o livro no qual foi inscrito, a folha, o dia, mês e ano. (IPHAN 2000, p. 5)

Para melhor compreensão sobre o registro mais detalhado do tombamento, o presente estudo mostra a Igreja Nossa do Rosário como exemplo - a qual compõe o estudo de caso em Diamantina: 0409-T-49 (número do processo), *Livro do Tombo de Belas Artes, folha 70, 6-12- 1949*.

3.2.4 Análise histórico-artística

A sessão *Análise histórico-artística* oferece a compreensão mais detalhada sobre as condições de integridade física e elementos simbólicos dos bens inventariados. É composta pelos campos: *Especificação do Estado de Conservação, Restaurações/Restauradores/Data, Características técnicas, Características estilísticas, Características iconográficas/ornamentais, Dados históricos, Referências bibliográficas/arquivísticas e Observações*. Inclui, portanto, informações sobre possíveis processos de intervenção com fins de conservação e restauração já realizados, elementos construtivos, contextualização histórica e materiais de referência acessados que contribuiram para a leitura do bem inventariado. A respeito da sessão, orienta o Manual de Preenchimento:

Especificação do Estado de Conservação: fazer o diagnóstico do estado de conservação da peça. (...)

Restauração/Restauradores/Data: indicar se a peça foi objeto de alguma intervenção, quem as fez e quando.

Características Técnicas: informar os materiais e processos técnicos utilizados na fabricação do objeto (detalhamento do item material/técnica). (...)

Características estilísticas: informar as características estilísticas da peça, destacando os elementos que mais se enquadram numa determinada classificação estilística¹⁸². (...)

Características iconográficas/ornamentais: informar as características iconográficas/ornamentais, destacando os elementos iconográficos que justificam a invocação de uma escultura religiosa, ou de tema representado. (...)

Dados históricos: transcrever os trechos de artigos ou de documentação referentes a datação ou a atribuição da peça em questão.

Tratando-se de bem integrado, que não tenha documentação específica, anotar os dados referentes a construção do monumento,

¹⁸² O manual cita como exemplo alguns estilos relativos à época, região e artistas (por exemplo, *Barroco, Escola Bahiana de Pintura e Estilo Aleijadinho*, respectivamente). (IPHAN 2000, p. 7)

que possam auxiliar na datação da realização da peça em questão. (...)
Referências Bibliográficas/Arquivísticas: informar a referência bibliográfica ou arquivística de acordo com as normas da ABNT.
Observações: espaço reservado para as anotações que não se enquadram nos itens acima especificados, ou como complementação de informações. (IPHAN, 2000, p. 7)

Vale destacar a importância científica vinculada à sessão Análise histórico-artística, tanto para o reconhecimento do universo simbólico que envolve a arte sacra - e sua respectiva expressão em cada época, em diferentes localidades - quanto para a identificação de intervenções e danos, visto que são necessários estudos para tal diagnóstico sobre os bens.

3.2.5 Realizado por/Data, Revisor/Data

A sessão *Realizado por/Data, Revisor/Data* tem importância fundamental na elaboração e compreensão dos inventários. Um bom exemplo se encontra no presente trabalho, o qual acessou o historiador Célio Macedo Alves, um dos executores do inventário, na década de 90, da Igreja de São Francisco de Diamantina. O registro do nome do colaborador nas fichas possibilitou o contato e a realização da entrevista. O campo *Revisor/Data* fortalece o caráter documental do INBMI, evidenciando a ação de verificação/correção presente no ato da inventariação, intensificando, assim, a credibilidade das informações registradas.

3.3 Fichas do INBMI: suporte técnico/científico de pesquisa e linguagem

Corroborando com o caráter de *sistematização* inerente à inventariação, as equipes da SPHAN responsáveis pela ação de implantação do INBMI utilizaram como suporte ao preenchimento das fichas de inventário alguns materiais para consulta, por parte dos técnicos, que possibilitavam melhor compreensão dos bens e a padronização da comunicação utilizada. Nesse contexto, foram acessados o Manual de Preenchimento do INBMI (mencionado em subcapítulo anterior), dossiês sobre as igrejas tombadas (localizados no Arquivo Geral da SPHAN, no Rio de Janeiro¹⁸³) e um tesouro voltado, principalmente, para a classificação dos bens.

Os dossiês relativos aos edifícios tombados pelo IPHAN eram reuniões de

¹⁸³ Entrevista realizada com Célio Macedo Alves, no dia 02 set. 2020 (realizada via correio eletrônico em função do isolamento social, no período de pandemia)

documentos com informações diversas sobre os prédios e os acervos neles contidos. A consulta a esses registros auxiliava os técnicos responsáveis pela implantação do IMBMI a descreverem os bens. A respeito, comenta o historiador Alves:

Obviamente havia algumas informações, geralmente encontradas no arquivo geral do IPHAN no Rio, de alguns objetos que estavam sob guarda de museus, outros que foram furtados ou deslocados de templo.(...)

No mais, cada templo a ser inventariado, tinha um dossiê montado no Rio de Janeiro, no arquivo geral do IPHAN, trazendo essas informações – quando se tinha, é claro.¹⁸⁴

Como afirmado por Alves, nem sempre se encontrava nos dossiês dados suficientes sobre os acervos e seus respectivos bens para o trabalho de inventariação. O acesso às informações era suplementado por diferentes fontes informativas:

Um tipo de documento importante para saber se o bem pertence a tal igreja são os inventários feitos pelos responsáveis pela igreja (...). Algumas igrejas têm esses inventários sendo feitos desde a sua fundação e vêm até épocas mais recentes (...). Mas nem sempre esses inventários estão disponíveis para todas as igrejas inventariadas. Em alguns locais por onde passamos, o responsável pela igreja ou capela tinha cópias de alguns desses inventários, mas não era o comum. Importante também, além dos documentos, são os relatos de pessoas mais envolvidas com a igreja, que dão conta desses bens, ou porque conhecem de vê-los sempre ali ou porque têm notícias dele a partir de relato de antepassados seus. Outra fonte também são os dados levantados em livros de irmandades da época, (...). Isto também nos ajudou muito a determinar se aquele bem era ou não de tal igreja. Muitas dessas informações foram nos passadas, como disse acima, através dos dossiês montados pela equipe do RJ.^{185 186}

Importante perceber que os próprios inventários antigos, quando existentes, também eram fontes de informação ao INBMI. Além disso, fortalecendo a ideia de Meneses (2009) a respeito da centralidade do usuário e fruidor dos bens culturais, destaca-se a relevância desses sujeitos atribuidores de valor cultural a partir da colaboração prestada pelos mesmos à ação de inventariação, como afirma Alves.

Vista a função dos dossiês do Arquivo Geral do IPHAN em colaborar com o “o que” escrever no levantamento de dados do processo de inventariação, a sequência da sistematização e do caráter científico se dá com o “como” escrever e classificar as informações coletadas sobre os bens. É utilizado, nesse sentido, o Thesaurus para

¹⁸⁴ Entrevista realizada com Célio Macedo Alves, no dia 02 set. 2020 (realizada via correio eletrônico em função do isolamento social, no período de pandemia)

¹⁸⁵ A sigla “RJ” é referente à cidade do Rio de Janeiro.

¹⁸⁶ Entrevista realizada com Célio Macedo Alves, no dia 02 set. 2020 (realizada via correio eletrônico em função do isolamento social, no período de pandemia)

acervos museológicos¹⁸⁷, de 1987, com o fim de promover unidade para a linguagem conceitual utilizada em processos de trabalho da SPHAN em que há a necessidade de identificação, designação e referência à categoria de bens móveis e integrados. A respeito, relata a instituição:

O primeiro tesouro elaborado para suprir uma ausência de nomenclatura controlada que designasse objetos foi o Thesaurus para Acervos Museológicos, realizado por técnicas da SPHAN/FNPM, por iniciativa do Departamento de Identificação e Documentação (DID), responsável à época pelos inventários técnicos, iniciou-se a revisão e ampliação deste instrumental pioneiro, elaborando-se o Tesouro para Bens Móveis e Integrados. (IPHAN, 2006, n.p)

O material da década de 80 ultrapassava a função de *dicionário* ou *glossário* ao propor uma categorização dos bens culturais. Apresentava relações semânticas que colaboravam diretamente para preenchimento de três campos do INBMI: *Designação*, *Espécie* e *Natureza*. Esses campos tratam, respectivamente: do *nome* que usualmente é mais associado aos bens; de uma *categoria específica* que envolve, por exemplo, tipologias de técnicas pictóricas ou de elementos compositivos das igrejas e seus bens artísticos; e do grupo tipológico genérico ao qual pertencem os objetos.

A versão de 1987 do tesouro, voltada de uma forma mais ampla para acervos museológicos, passou por processos de atualização que levou à elaboração de um material mais específico, por parte do IPHAN: O Tesouro para Bens Móveis e Integrados, de 2006. A partir dessa publicação é possível perceber que o INBMI não se restringe ao conjunto de bens que integram as igrejas tombadas. A respeito, lê-se no material:

Trata-se de objetos que estão inseridos, e são usados, no cotidiano da população brasileira: móveis, quadros, utensílios domésticos, objetos de uso nas cerimônias civis, religiosas, obras de arte em geral, equipamentos de interior etc. localizados de norte a sul do Brasil. (IPHAN, 2006, n.p)

Apesar do trecho citado transmitir a ideia de *abertura* em relação às tipologias de bens incluídas no Tesouro, a sequência da *Apresentação* do material mostra direcionamento ao INBMI – o qual, como já visto no presente estudo, voltou-se majoritariamente para a inventariação de acervos religiosos. A respeito, lê-se:

Esta é uma edição de caráter interno, voltada para o uso cotidiano dos técnicos da instituição que desenvolvem projetos na área de

¹⁸⁷FERREZ; BIANCHINI, 1987.

identificação, conservação e fiscalização dos bens móveis e integrados. Como outros tesouros elaborados para outros campos do conhecimento, é dinâmico: à medida que o programa institucional Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados (INBMI) for sendo realizado nas diferentes regiões do Brasil, objetos inéditos neste cadastramento técnico e os termos que os designam deverão ser analisados e incluídos no Tesouro por Grupos de Trabalho formados pelos técnicos do IPHAN na área. (IPHAN, 2006, n.p)

Como visto no trecho citado, há uma dinâmica presente no Tesouro que atualiza o documento à medida que novas tipologias de bens móveis e integrados surgem ao longo do processo de inventariação. Também na citação, é possível perceber que o material buscou atender a *diferentes regiões* do país, mostrando a intenção do IPHAN de incluir designações e significados reais e assimiláveis para diferentes sujeitos, atores e comunidades diversas que dialogam com os bens culturais. A respeito dessa comunicação, no documento é expresso sobre os objetos que o integram: “Apresentam características regionais, principalmente artísticas e históricas, e igualmente são nomeados com termos regionais” (IPHAN, 2006, n.p).

Conforme visto na Introdução do presente estudo, o INBMI na cidade de Diamantina foi implantado na década de 90. Portanto, as versões do Manual de Preenchimento e do Tesouro utilizadas foram as de 1987 – além dos dossiês do Arquivo Geral da SPHAN, como já dito. A partir desse suporte técnico, as igrejas diamantinenses tombadas pela instituição receberam o levantamento de seus bens móveis e integrados com atribuição de valor cultural e a aproximação desses objetos às políticas de proteção patrimonial.

3.4 INBMI em Diamantina

O Projeto INBMI Minas Gerais incluiu não somente a cidade de Diamantina na inventariação dos acervos de bens móveis e integrados da região. Outras cidades e distritos do Alto Jequitinhonha também participaram dessa identificação. Tratava-se do *Módulo 5 Região de Diamantina*, conforme denominou o projeto. Também estavam previstos na inventariação: Serro, Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Berilo e Minas Novas e seus respectivos acervos eclesiásticos católicos do período colonial brasileiro (SPHAN, 1987).

Diante do significativo número de bens incluídos no *Módulo 5*, a presente dissertação será restrita ao estudo de caso (considerando as cinco igrejas selecionadas)

para expor um exemplar das referências culturais acionadas na implantação do INBMI em Diamantina. Entendendo o inventário como uma ação de reconhecimento sobre o patrimônio cultural a partir da compreensão das atribuições de valor sobre os bens e da importância do registro, proteção e acesso à cultura e seus objetos, o presente estudo aciona as informações levantadas no INBMI em Diamantina, as quais promovem a preservação, compreensão, aproximação e reconhecimento em torno dos bens inventariados.

A respeito da metodologia geral para aplicação desse inventário específico, comenta a arquiteta Lia Motta, técnica do IPHAN, especialista em instrumentos de valorização e identificação do patrimônio cultural¹⁸⁸:

O registro dos bens contava com duas etapas, uma para a produção de fotos e o levantamento de dados descritivos e a outra para o aprofundamento da pesquisa referente aos dados históricos e para a análise das características artísticas das peças, sendo considerado por alguns estudiosos como um inventário científico. (MOTTA; REZENDE, 1998, p. 21)

A citação faz referência ao nível de aprofundamento descritivo sobre os bens registrados no INBMI, mostrando o caráter científico que orientava a busca por informações e compreensão dos objetos, desde o contexto histórico até a análise dos elementos artísticos e estilísticos presentes nos acervos.

As cinco igrejas diamantinenses selecionadas tiveram seus acervos inventariados entre os anos de 1995 e 1996, integrando um total de quinhentos e quatorze objetos. Além desses conjuntos, os bens culturais da Igreja Nossa Senhora das Mercês, Catedral de Santo Antônio e Palácio Episcopal também foram contemplados pela implantação do INBMI na cidade.

Entre os trinta e quatro campos de preenchimento do INBMI, alguns foram selecionados na presente dissertação para demonstrar características específicas dos acervos do estudo de caso. O critério para tal escolha baseia-se na questão da *identidade*, ou seja, acionar os campos que melhor expressam as características, especificidades e qualidades do patrimônio cultural presente no contexto religioso de Diamantina e a respectiva condição física dos bens. Trata-se de informações extraídas dos seguintes campos: *Natureza, Autoria, Época, Origem, Estado de conservação e Características Estilísticas*. Tais registros exprimem um conjunto de atribuição de valores relativos a todos os componentes de valoração expressos por Ulpiano Bezerra de

¹⁸⁸ Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/2063> Acesso em: 29 de out. de 2022.

Meneses tratados no presente estudo e acionam, principalmente, o caráter cultural e social dos períodos do Brasil Colônia e Império, em suas características artísticas, produtivas e religiosas, principalmente.

3.4.1 Natureza

A *Natureza*¹⁸⁹ de um bem, no contexto do INBMI, corresponde ao tipo genérico da peça (IPHAN, 1987, p. 5), como já mencionado no presente capítulo. Organiza e nomeia categorias relativas à função e/ou expressão dos bens (no caso dos objetos em questão, segundo o contexto dos acervos eclesiásticos):

As relações genéricas (gênero-espécie) exprimem as relações hierárquicas de superioridade e de subordinação entre os conceitos e constituem a ossatura de um *thesaurus*, dirigindo e controlando sua organização. Nelas o termo genérico representa uma classe de conceitos da qual faz parte o conceito representado pelo termo específico. É, portanto, a relação entre dois termos, na qual um se subordina ao outro. (FERREZ; BIANCHINI, p. XV, 1987)

A citação acima, sob a perspectiva da terminologia que organiza a classificação de bens museais, explica o significado da natureza (ou gênero) estabelecendo uma relação de conjunto: em cada natureza estão presentes diferentes espécies de bens, os quais compartilham entre si características comuns que os integram num mesmo gênero.

A inventariação na cidade de Diamantina permitiu o registro de bens correspondentes às seguintes naturezas: *Mobiliário, Equipamento arquitetônico, Equipamento decorativo, Escultura/Mobiliário, Pintura, Escultura, Gravura, Objeto litúrgico, Objeto utilitário, Objeto mecânico, Objeto religioso, Paramento, Acessório, Atributo, Documento, Utensílio doméstico, Joia e Instrumento musical.*

Sobre a natureza *Mobiliário* é possível compreender:

Esta designação abrange, portanto, peças absolutamente díspares, aplicando-se a objectos miúdos que a mobilidade une (caixas, banquinhos, etc.) ou englobando móveis que, quando de grandes dimensões, só se podem transportar desmanchados (arcazes, armários, etc.). (SOUZA; BASTOS, p. 13)¹⁹⁰

Os acervos eclesiásticos de Diamantina apresentam diferentes espécies de

¹⁸⁹Os termos em itálico referem-se àqueles transcritos para o presente estudo assim como são usados na ficha do INBMI.

¹⁹⁰ Segundo Helena Dodd Ferrez, autora do *Tesouro de Objetos do Patrimônio Cultural nos Museus Brasileiros*, de 2016, e *Thesaurus para acervos museológicos* (também de autoria de Maria Helena S. Bianchini), de 1987, o material do Instituto Português de Museus foi acessado para contribuir na classificação do conjunto *mobiliário* durante a produção dos tesouros. (FERREZ, 2016, p. 12)

objetos referentes à natureza *Mobiliário*, como: *Móveis de guarda, de descanso, de apoio, Móvel religioso, Acessório* etc. Os bens têm considerável variação entre as maiores e as menores dimensões, desde um retábulo do altar-mor até uma chave de sacário, por exemplo.

A natureza *Equipamento arquitetônico* é referente a bens que compõem o espaço dos templos estando anexos à arquitetura e cumprindo função decorativa. Podem também se caracterizar como elementos funcionais – como exemplo, as janelas desses edifícios. Nas igrejas referentes ao estudo de caso foram identificadas, a partir da ação do INBMI, diferentes espécies pertencentes a tal gênero. Como exemplo: *Elementos compositivos* (como os arcos-cruzeiro, cimbalhas e tribuna de coro) e *Decoração interna* (como as janelas decoradas e os paraventos) e *Decoração externa* (decoração da portada, por exemplo)¹⁹¹.

A natureza *Equipamento decorativo* refere-se aos bens que completam os equipamentos arquitetônicos em efeito de arremate estético. Por exemplo, as tarjas dos arcos-cruzeiros presentes em todas as cinco igrejas do estudo de caso referente à Diamantina. Em descrição dessa tipologia de bem, o Tesouro para Bens Móveis e Integrados organiza o conceito em: classe da *Construção* e subclasse dos *Elementos decorativos* (IPHAN, 2006,) – o que entende-se como *natureza* e *espécie*, respectivamente.

Escultura/Mobiliário trata-se da combinação das características da natureza *Mobiliário* com elementos escultóricos. O Presépio da Igreja do Amparo ilustra tal classe, apresentando em sua execução a ideia de redoma em forma de urna e pequenas figuras da imaginária cristão no seu interior. Dessa forma, a espécie conferida ao bem no processo de inventariação foi a *Imaginária/móvel religioso*.

A natureza da *Pintura* é plenamente vinculada à expressão artística. Nas igrejas tratadas no estudo de caso, suas espécies são classificadas conforme o suporte e a técnica de execução dos bens. É composta pelos gêneros: *Pintura de forro, Pintura de cavalete e Pintura de painel*. Nos forros, estão presentes em todas as cinco igrejas e têm como suporte a madeira policromada. As pinturas de cavalete são executadas a óleo sobre tela, enquanto os painéis estão presentes sob diferentes execuções (por exemplo,

¹⁹¹ A referência literária *Barroco Mineiro, Glossário de Arquitetura e Ornamentação* (ÁVILA, A.; GONTIJO, J. M. M. G; MACHADO, R. G., 1979) confirma a integração entre o *plano arquitetônico* e o *decorativo* nos elementos citados, visto que estão presentes nas duas respectivas sessões as quais dividem o glossário.

em tecidos - como é o caso das Sibilas, e em madeira – visto os apóstolos da Igreja Nossa Senhora do Amparo).

O conjunto da imaginária compõe a natureza *Escultura* dos acervos estudados. É formado pela representação de santas, santos, de Cristo e diversos outros símbolos do universo cristão. Tal natureza tem como principal suporte a madeira policromada e é executada em três dimensões. Entre os bens das igrejas de Diamantina, apresenta-se nas modalidades de vulto e de relevo. A primeira “é aquela que está livre no espaço ou quando pertence ao monumento, porém, não faz parte de sua estrutura física”, como traduzem as conservadoras-restauradoras Beatriz Coelho e Maria Regina Emery Quites (COELHO, 2014, p. 15). A segunda, apesar das três dimensões espaciais em formas escultóricas, apresenta um plano de fundo (geralmente, são posicionadas nas paredes dos templos – como, por exemplo, o Divino espírito Santo da Igreja Nossa Senhora do Amparo).

A natureza *Gravura* remete à construção artística em plano bidimensional (normalmente, tendo o papel como suporte). Nas igrejas do estudo de caso esses bens apresentam-se sob a espécie *Estampa religiosa*. Os quadros da Via Sacra são os objetos mais presentes dentro dessa tipologia. Na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, como exemplo, encontram-se 14 litogravuras francesas assinadas por A. Pingot (desenho) e Lemercier (impressão), datas do século XIX, representando as respectivas estações. No acervo do mesmo templo, também estão presentes 4 gravuras do século XVIII representando temas e figuras bíblicas, de autoria não identificada e as quais o inventário descreve como de “execução erudita, de origem europeia e gosto rococó (...)”.

Os *Objetos litúrgicos* representam a natureza que engloba peças utilizadas em celebrações nas igrejas exercendo funções simbólicas nos rituais católicos. A respeito, explica o Manual do INBMI de 1987: “Material de culto: Qualquer tipo de objeto utilizado em missas e outras atividades de culto” (SPHAN, 1987, p. 5). As espécies que estão presentes nessa natureza são diversas. Entre elas: *Material ritual*, *Material de iluminação*, *Material processional* e *Instrumento sonoro* (os sinos, por exemplo).

A natureza *Objetos utilitários* é formada por peças que auxiliam de diversas maneiras as práticas, as rotinas, o conforto e demais condições referentes ao uso do espaço e dos objetos das igrejas, com função genuinamente pragmática e não ornamental (mesmo que possuam elementos decorativos em sua estética). São amostras de algumas espécies que compõem esse conjunto: *Material de iluminação* (como

exemplo, lampadários, arandelas e lustres), *Material de escritório* e *Objetos de guarda* (caixa/baú). Comenta o tesouro a respeito da natureza dos utilitários, a qual é designada no material como subclasse dos *Acessórios de interiores* (IPHAN, 2006, n.p):

Objetos usados no interior ou em torno de edifícios, com propósitos utilitários relativamente menores, ou então quando não se enquadram nas demais subclasses da classe 05 INTERIORES. Exclui ARTIGO DE TABAGISMO. (IPHAN, 2006, n.p)

Os *Objetos mecânicos* representam a natureza de bens que é composta por instrumentos utilitários portadores de alguma tecnologia que levam a realização de um trabalho. Tal natureza é reconhecida em tesouro dentro das classes de *Maquinaria, Trabalho, Processador de dados* etc. (IPHAN, 2006, n.p). O principal exemplo que representa essa natureza são os relógios, referentes à espécie *Instrumento de medir*. Destaca-se o relógio da torre da Igreja São Francisco de Assis, com datação do século XVIII/XIX, cuja a largura da engrenagem é de 74 cm. Conforme informações transmitidas pela equipe de obras do Escritório Técnico do IPHAN/Diamantina, o relógio foi remontado em 2010, mas não se encontra em atividade por falta de ajustes, peças e peso necessários ao funcionamento.

A natureza *Objeto religioso* remete à devoção católica, mas sem necessariamente estar diretamente associada ao instrumental litúrgico utilizado pelos padres e demais sujeitos administradores e/ou colaboradores dos templos. Nos inventários pesquisados das cinco igrejas em questão, foi encontrado somente um exemplar dessa natureza. Trata-se de um terço designado como “Coroa de Nossa Senhora das Dores” (sob a espécie *Objeto de Devoção*), pertencente ao acervo da Igreja do Senhor do Bonfim, confeccionado em madrepérola e ouro e não localizado durante a pesquisa em campo.

Os *Paramentos* envolvem acessórios ornamentais ou funcionais e geralmente estão sobre suporte têxtil. Podem ser destinados para uso corporal, como as vestimentas dos padres durante as missas, e também em objetos litúrgicos e bens integrados das igrejas. Conforme os glossários relativos à ornamentação e aos bens móveis:

Panos e vestes litúrgicos ou ALFAIAS de uma igreja (ÁVILA *et al*, 1979, p. 163)

No culto católico, designa o conjunto de vestimentas, bordadas ou agaloadas, usadas no desempenho das funções religiosas, não sendo permitido seu uso em atividades profanas. As formas e o simbolismo dos paramentos remontam aos costumes da época de Cristo, especialmente do vestuário romano (...). (DAMASCENO, 1987, p. 37)

As principais espécies de paramentos identificadas nos inventários estudados da

cidade de Diamantina são: *Paramento de altar* (véus de cálice e bolsas corporais, por exemplo) e *Paramento sacerdotal* (casula e estola, por exemplo, pertencentes à igreja São Francisco, datados do século XIX e confeccionados em brocado e fio de ouro).

A natureza dos *Acessórios* envolve bens que complementam o conjunto da imaginária, mas, sem necessariamente fazer parte da iconografia específica¹⁹² dessas representações. As espécies mais presentes dentro dessa natureza são: *Insígnias de dignidade* e *Adereços de imaginárias*, ambos representados, principalmente, pelas coroas, resplendores e demais objetos inseridos na estética e apresentação das esculturas.

Os *Atributos* constituem a natureza dos objetos que fazem parte da iconografia específica do imaginário religioso. São representados, principalmente, pela espécie *Adereços de imaginária*. Explica o glossário de arte sacra:

Símbolo, insígnia ou qualquer elemento que, numa escultura, pintura ou gravura, servem para identificar determinado) santo. (ÁVILA *et al*, 1979, p. 128)

São exemplos de atributos: as Chaves de São Pedro e a Palma de Santa Bárbara, ambos do acervo da Igreja Nossa Senhora do Amparo, e a Espada de Nossa Senhora das Dores, pertencente à Igreja do Senhor do Bonfim.

A natureza dos *Documentos* remete aos bens responsáveis pela comunicação gráfica de algum conteúdo específico vinculado às igrejas. Nos cinco acervos do estudo de caso foram encontrados sob duas espécies: *Impressos* e *Manuscritos*. Nas igrejas de Diamantina, a maior parte dessa natureza é composta pelos Missais Romanos, representando os impressos. Destaca-se um missal da Igreja Nossa Senhora do Amparo, datado de 1735, com origem em Roma/Itália, produzido na Tipografia vaticana. Representando a espécie manuscrito foi identificado em inventário o Compromisso de Irmandade do Rosário, de 1828, origem portuguesa, objeto não localizado durante a pesquisa.

Os *Utensílios domésticos* formam a natureza de bens que auxiliam em cuidados, manutenção, uso e demais funções diversas nos espaços dos templos. São genéricos quando entendidos pela perspectiva de não serem específicos à esfera religiosa. A espécie vinculada a tal natureza presente nos acervos estudados foi a *Objetos*

¹⁹² Iconografia específica é aquela que apresenta elementos estéticos/formais responsáveis pela identificação da santidade representada. (MACEDO, C.; OLIVEIRA, M. A. R. de; SANTOS FILHO, O. R. dos; COELHO, B. 2017, p. 15)

ornamentais (por exemplo, os vasos de porcelana com douramento da Igreja de São Francisco de Assis).

A natureza *Jóias* é formada por objetos de adorno, geralmente, postos nas imagens escultóricas que representam as santidades. Caracterizam-se pela confecção a partir de pedras, metais e demais materiais preciosos. Nos acervos do estudo de caso foram identificados apenas no inventário da Igreja do Senhor do Bonfim, sob a espécie *Adereço de imaginária*. Trata-se de uma gargantilha de prata e topázio e três abotoaduras de ouro e topázio. Nenhuma das peças foi localizada durante a pesquisa.

Por fim, o presente estudo apresenta a natureza dos *Instrumentos musicais*, ligada à comunicação artística a partir da produção sonora. Explica o tesouro de 2006: “Objetos usados na produção de música e respectivos acessórios” (IPHAN, 2006, n.p.). Na pesquisa em questão tal natureza é representada pela espécie *Instrumento sonoro* e traz como exemplo o órgão da Igreja Nossa Senhora do Carmo, datado de 1782, ainda utilizado em celebrações e demais eventos realizados no templo.

3.4.2 Autoria

No campo *Autoria* o INBMI apresenta o(s) responsável(eis) pela feitura do bem cultural registrado, seja relativo a uma pessoa, oficina ou qualquer outra modalidade de produção identificada a partir de assinatura ou pesquisa documental. Explica o manual do inventário:

Autoria: informar o nome do autor, quando este tiver assinado a obra ou quando tiver sido identificado com base em documentos.

Em caso de obra atribuída a um artista, segundo características estilísticas, preencher com o nome do artista seguido da palavra atribuição, entre parênteses.

Ex.: Francisco Vieira Servas (atribuição).

Justificar a atribuição no item características estilísticas.

Quando não houver nenhuma informação comprovada sobre a autoria da peça, deixar o item sem preenchimento. (IPHAN, 2000, p. 3)

A citação fala de um importante elemento do registro que é a *atribuição*. Mesmo que uma obra não tenha assinatura ou algum registro documental sobre a autoria, uma análise dos elementos estéticos, técnicos e/ou contextuais pode ser feita em busca da indicação do possível autor da peça.

Os inventários das cinco igrejas do estudo de caso, que contemplam quinhentos e quatorze bens, mostram poucas autorias registradas. Entre as apontadas, a maioria é

referente aos bens integrados. É válido mencionar que nenhuma peça do conjunto da imaginária teve tal informação identificada. Ao todo 21 autorias ou atribuições foram identificadas:

TABELA XVIII

Campo <i>Autoria</i>	
Autorias ou atribuições	Acervo/Bem(ens.)
A. Pingot – desenhista, Lemercier - impressor	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - 14 gravuras representando a Via sacra
Agostinho Luiz de Miranda ¹⁹³	Igreja São Francisco de Assis: - Retábulo de São Luís Rei de França, douramento e policromia - Oratório, sacristia a direita (pintura)
Agostinho Santos	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Arco cruzeiro, talha - Tarja ¹⁹⁴
Angelo Angeli	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Sino grande/bacia
Antônio José de Miranda	Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Compromisso de irmandade
Caetano Luiz de Miranda ¹⁹⁵	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Sibila Tiburtina ¹⁹⁶ Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Nossa Senhora do Rosário (pintura de painel em madeira e têmpera) ¹⁹⁷ Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Sibila Líbica (atribuição)
Eberle	Igreja do Senhor do Bonfim: - Âmbula Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Apagador/acendedor de velas ¹⁹⁸

¹⁹³ Mencionado por Aires da Mata Machado Filho como “pintor, dourador e encarnador de imagens” (MACHADO FILHO, 1980, p. 210)

¹⁹⁴ Consta no inventário: “Manoel Pinto e Agostinho dos Santos” (no campo *Autoria*)

¹⁹⁵ Reconhecido artista do estilo barroco responsável por diversas obras sacras na região de Diamantina e Serro (XII EHA, UNICAMP, p. 199 a 209 Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/eha/atas/2017/Delson%20Aguiinaldo%20de%20Araujo%20Junior.pdf> Acesso em: 16 de out. de 2022

¹⁹⁶ Consta no inventário: “(?)” (indicando dúvida na afirmação no campo *Autoria*)

¹⁹⁷ Consta no inventário: “Caetano Luiz... ou Stanislaw (atribuição)” (no campo *Autoria*)

¹⁹⁸ Consta no inventário: “Abraão Eberle e CIA” (no campo *Autoria*)

Campo <i>Autoria</i>	
Autorias ou atribuições	Acervo/Bem(ens.)
	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Aparador/acendedor de velas
Estanislau de Miranda ¹⁹⁹	Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Nossa Senhora do Rosário (pintura de painel em madeira e têmpera) ²⁰⁰ - Retrato de sacerdote (pintura de cavalete em papel) - Retrato de sacerdote (pintura de cavalete em papel)
F.J.V.	Igreja do Senhor do Bonfim: - Cálice
Francisco Antônio Lisboa ²⁰¹	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Retábulo de Santa Tereza ²⁰² - Retábulo de Santo Elias ²⁰³
Francisco Duarte Graça	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Aparador de cera/Arandela , 03 unidades (atribuição)
H. Dessain	Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Missal Romano, 03 unidades distintas
JAC	Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Sino
João F. Glória ²⁰⁴	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Sino pequeno Igreja de Nossa Senhora do Carmo: - Sino grande, refundição - Sino médio, refundição
José Soares de Araújo	Igreja de São Francisco de Assis: - Retábulo-mor (atribuição) - Forro - Cimalha da capela-mor, pintura

¹⁹⁹ Filho de Caetano Luiz de Miranda, “herdou do pai, Caetano Luiz de Miranda, talento, conhecimentos e todas as estampas e objetos de pintura”, segundo palavras da professora e arquiteta Selma Melo Miranda (MIRANDA, 2009).

²⁰⁰ Consta no inventário: “Caetano Luiz... ou Stanislau (atribuição)” (no campo *Autoria*)

²⁰¹ “Os altares laterais foram contratados, em 1771, com Francisco Antônio Lisboa, ficando concluídos provavelmente em 1778 com os trabalhos de douramento ajustados naquele ano pelo guarda-mor José Soares Araújo.” (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. 1978. s.p.)

²⁰² Consta no inventário: “Francisco Antônio Lisboa/José Soares de Araújo” (no campo *Autoria*)

²⁰³ Consta no inventário: “Francisco Antônio Lisboa/José Soares de Araújo” (no campo *Autoria*)

²⁰⁴ O inventário do sino que indica tal autoria apresenta em *Origem*: “Itabirito/Minas Gerais”)

Campo <i>Autoria</i>	
Autorias ou atribuições	Acervo/Bem(ens.)
	<ul style="list-style-type: none"> - Púlpito, pintura (atribuição) Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Retábulo do altar-mor, douramento - Arco-cruzeiro, Pintura (atribuição) - Forro capela-mor - Cimalha da capela-mor (atribuição) - Portas transversais capela-mor, pintura Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Retábulo altar-mor, pintura - Retábulo de Santa Tereza²⁰⁵ - Retábulo de Santo Elias²⁰⁶ - Arco cruzeiro²⁰⁷ - Púlpito, pintura - Forro capela-mor, pintura - Forro da nave - Cimalha capela-mor, pintura - Janelas capela-mor - Cimalha da nave, pintura - Janelas da nave, pintura - Forro do átrio I - Forro do átrio II - Forro sacristia/direita - Maria Madalena Penitente, pintura de cavalete (atribuição pela pintura da moldura)
José Valentim Onofre	Igreja do Senhor do Bonfim: <ul style="list-style-type: none"> - Sino Igreja São Francisco de Assis: <ul style="list-style-type: none"> - Sino, fundição
Maison Turgis	Igreja São Francisco de Assis: <ul style="list-style-type: none"> - 14 gravuras representando a Via Sacra
Manoel de Almeida Silva	Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Órgão
Manoel Pinto	Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Tarja²⁰⁸

²⁰⁵ Consta no inventário: “Francisco Antônio Lisboa/José Soares de Araújo” (no campo *Autoria*)

²⁰⁶ Consta no inventário: “Francisco Antônio Lisboa/José Soares de Araújo” (no campo *Autoria*)

²⁰⁷ Consta no inventário: “José Soares – pintura, Agostinho Santos – talha” (no campo *Autoria*)

²⁰⁸ Consta no inventário: “Manoel Pinto e Agostinho dos Santos” (no campo *Autoria*)

Campo Autoria	
Autorias ou atribuições	Acervo/Bem(ens.)
Nascimento	Igreja de Nossa Senhora do Rosário: - Custódia
Silvestre de Almeida Lopes ²⁰⁹	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Retábulo-mor, pintura - Retábulo de Santa Bárbara, pintura - Retábulo de Santana, pintura - Forro da nave Igreja São Francisco de Assis: - Forro da sacristia/direita (atribuição)

(Fonte: elaboração própria.)

Entre os autores identificados, destaca-se José Soares Araújo pela expressiva produção nos acervos que compõem o estudo de caso – principalmente, na Igreja Nossa Senhora do Carmo. De origem portuguesa, o artista tem no seu trabalho o estilo marcado pelos traços retos e perspectivas ilusionistas da falsa arquitetura²¹⁰, além do uso das cores em tons sóbrios e escuros (MAGNANI, 2013)

Do mesmo modo, a pintura ilusionista de tetos em Diamantina alcançou nível excepcional e abrangeu os ciclos barroco e rococó, desenvolvendo características particulares que configuram escola regional tanto por sua qualidade técnica quanto por seus resultados plásticos. Evidencia também, a presença de artistas de formação erudita que conheciam o gosto e os materiais europeus e se coloca em primeiro plano no âmbito da arte brasileira. As referências documentais a pintores e respectivas obras são escassas. Destacou-se o guarda-mor José Soares Araújo, autor de magníficas pinturas perspectivistas em tetos de igrejas do antigo Tijuco e em povoações dos arredores. (MIRANDA, 2009. p.99)

A citação acima, além de apontar o estilo da falsa arquitetura, expõe a influência erudita e europeia nas pinturas de forro em Diamantina. No entanto, tanto Miranda quanto Magnani apontam sobre a falta de documentação que permeia a compreensão da produção artística em Diamantina – o que pode ser confirmado, por exemplo, pela escassez de autorias vista nos inventários.

²⁰⁹ Compreendido por Miranda como discípulo de José Soares de Araújo (MIRANDA, 2009. p.98)

²¹⁰ A pintura em falsa arquitetura reproduz elementos arquitetônicos em efeitos de perspectiva sobre suportes planos. (JARDIM, 1939, p. 76)

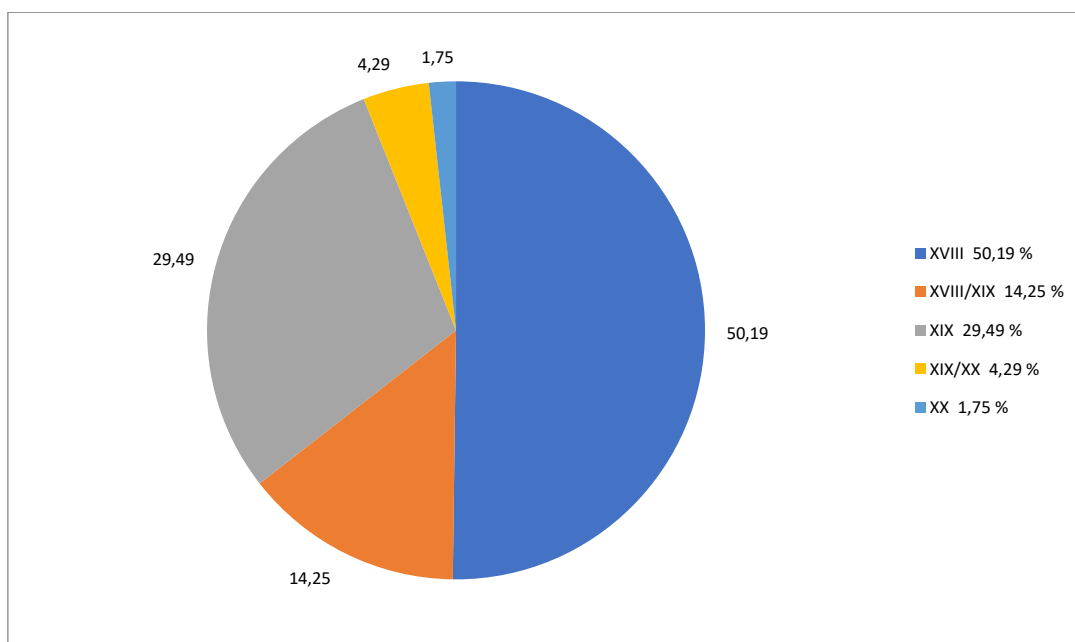
3.4.3 Época

Durante a presente pesquisa, foi realizado um levantamento, a partir das informações registradas no INBMI, sobre a datação dos bens religiosos de Diamantina. Ou seja, foram observados nos inventários os períodos em que os objetos foram produzidos (IPHAN, 2000, p.3).

É válido reforçar que todas as informações sobre *Época*, assim como os demais campos referenciados anteriormente, foram transcritas a partir do INBMI, cujas fichas foram preenchidas por especialistas do campo do patrimônio a partir do contato com os bens e das pesquisas a respeito dos mesmos. Como já dito no presente capítulo, os técnicos eram guiados pelos dossiês, manual e tesouro - e também por conhecimentos próprios, adquiridos por cada profissional sobre arte sacra²¹¹. A partir dessa base, foram identificadas as seguintes épocas:

²¹¹ O conhecimento sobre arte sacra colonial também foi importante guia para se alcançar informações pretendidas. Nesse momento, retoma-se o comentário de Alves (em entrevista, 2020), em mensagem pessoal, sobre a importância de Olinto dos Santos Rodrigues Filho, historiador e pesquisador que coordenava a equipe de campo para execução dos inventários.

GRÁFICO 1: Época dos bens móveis integrados



(Fonte: elaboração própria.)

Como já mencionado no Capítulo 1, o século XVIII prevalece em relação à época de produção dos bens – século em que foram erguidos os cinco templos do estudo de caso.

É importante perceber a importância do cruzamento de dados necessário para o alcance das informações registradas em inventário. A respeito, disserta a professora e pesquisadora Silva Regina da Mota Rocha ao comentar sobre *análise estilística e época*:

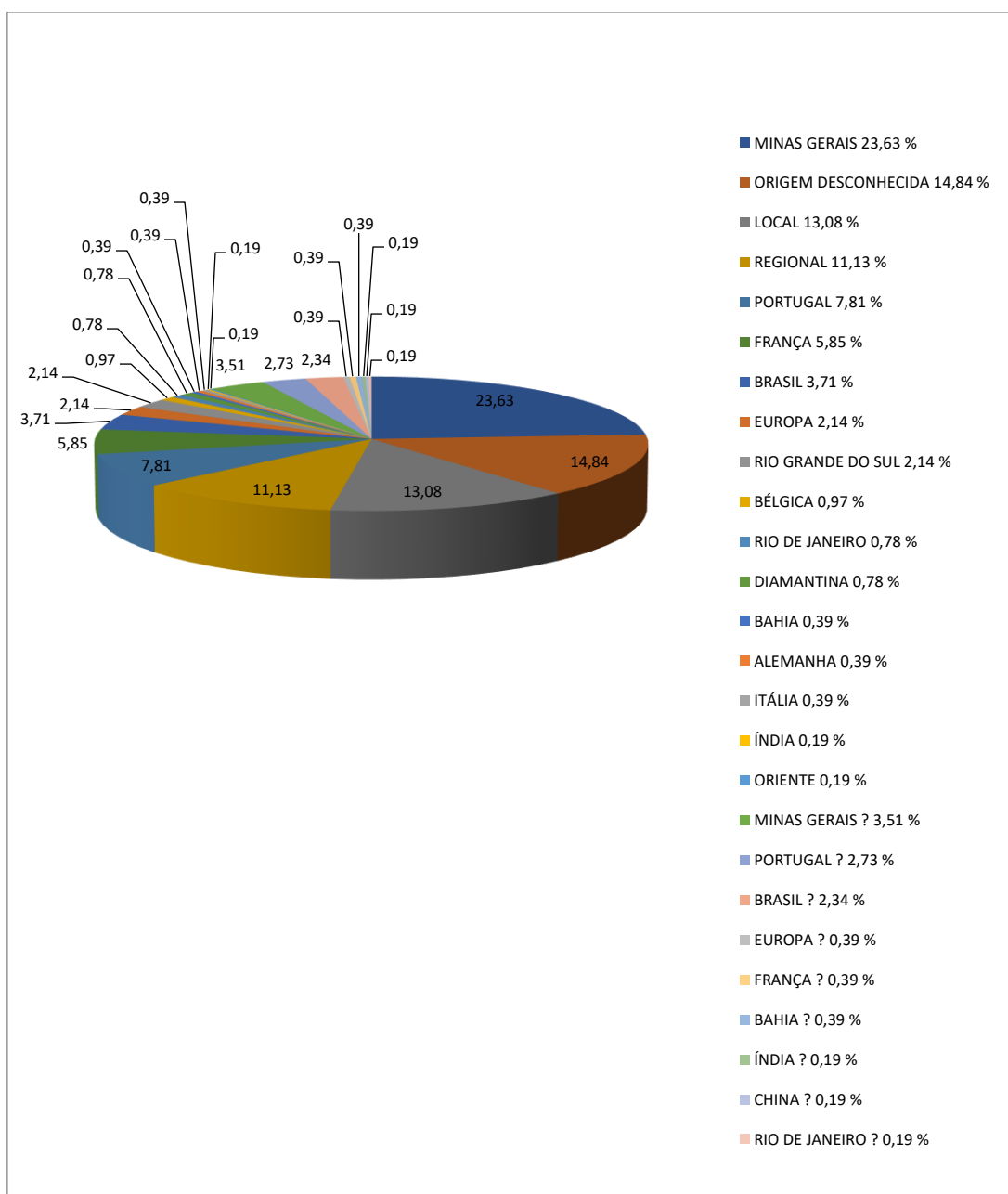
Estas informações são fontes documentais importantes para a análise histórica, que deverá ser efetuada levando-se em consideração a época, o estilo da nação ou região e o estilo pessoal do artista, quando for o caso, isto é, identificando a corrente estilística a que pertence, ou que inspirou a sua concepção e produção. A análise deve concluir se a obra tem feitura erudita ou popular, especificando suas características. A execução das análises mencionadas acima poderá contribuir para inserir informações referentes à época no qual se insere o objeto, podendo também ser efetuada a análise de maneira inversa, nos casos onde os objetos são datados, podendo inclusive ter a contribuição de outros estudos já desenvolvidos. (ROCHA, 2012, p. 96)

Fazendo uma relação entre um amplo contexto em torno dos bens, com destaque para a análise estilística, e a época em que foram produzidos, Rocha mostra a contribuição que os campos informativos podem prestar entre si.

3.4.4 Origem

O local onde ocorreu a fatura dos bens diz respeito à *origem* desses objetos, conforme a lógica do INBMI. A partir da consulta aos inventários das cinco igrejas em questão, foram identificadas diversas origens relativas às peças. A sinalização por interrogação após a informação do *local*, registra situações de dúvida por parte dos técnicos:

GRÁFICO 2: Origem dos bens móveis e integrados



(Fonte: elaboração própria.)

Destaca-se o grande número de peças produzidas no estado de Minas Gerais. Uma importante questão surge nesse momento, sobre quais foram os critérios de identificação da origem dos bens por parte dos técnicos realizadores do INBMI. Durante a presente pesquisa não foram encontrados documentos ou literatura que respondesse diretamente tal questão. No entanto, é válido retomar a afirmação de Célio Macedo Alves, concedida em entrevista (ALVES, 2020), sobre a importância dos conhecimentos dos técnicos sobre arte sacra para conduzir o preenchimento dos campos do inventário.

O livro *Devoção e Arte – Imaginária Religiosa em Minas Gerais* (COELHO *et al*, 2017) mostra características da identidade da arte sacra mineira, específica aos bens escultóricos. A leitura leva a compreensão de que o estado tinha suas especificidades na produção escultórica num sentido amplo: as santidades mais representadas, iconografias mais presentes, identidade estilística e outros elementos que, apesar da diversidade percebida nos trabalhos, mostram a existência de características típicas que conduzem o reconhecimento da origem mineira dos bens. A respeito:

É no seio das irmandades que desponta, na segunda metade do século XVIII, a imaginária reconhecida como “mineira”, com características próprias, embora com frequência próxima da imaginária metropolitana.

(...)

Mas a principal característica da imaginária mineira é a diversidade e a falta de uma fórmula determinada, como aconteceu com a imaginária das ordens regulares no litoral. Cada região e cada santeiro têm a liberdade para executar suas peças, muitas vezes baseadas em modelos das próprias igrejas, mas com um quê da inventividade da terra, sem preocupação com a iconografia correta, às vezes trocando até mesmo atributos e indumentária. (COELHO *et al*, 2017, p. 126-127)

A citação reconhece as irmandades enquanto congregações que difundiam a arte sacra na capitania e depois província de Minas Gerais. Além disso, afirma que a identidade da produção da imaginária mineira, apesar de “criativa”, era atrelada ao estilo de Portugal – lembrando que, assim como José Soares Araújo, artistas portugueses eram atuantes na região.

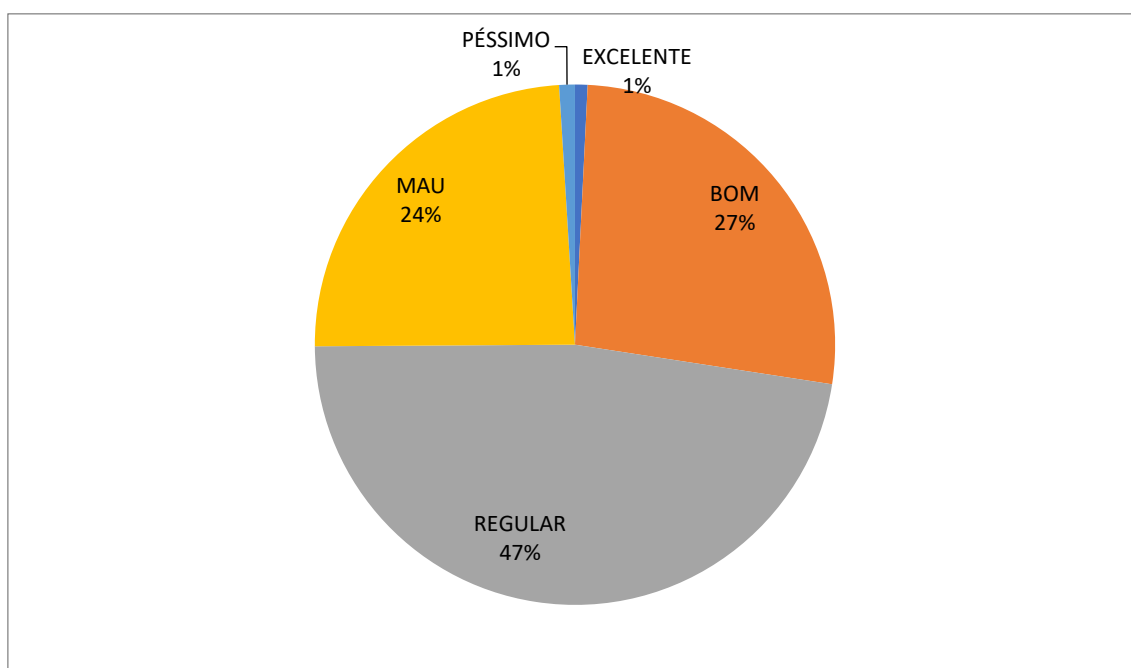
No estudo sobre as origens dos bens é especialmente válido reconhecer a importância dos inventários. A exemplo, *Devoção e Arte – Imaginária Religiosa em Minas Gerais*, 2017, surge como importante pesquisa realizada a partir do INBMI e do respectivo levantamento sobre os acervos sacros do estado.

3.4.5 Estado de conservação

A realização do INBMI em Diamantina proporcionou ao IPHAN o conhecimento sobre o estado de conservação dos acervos analisados. Para a política patrimonial esse diagnóstico é essencial para o planejamento e a execução de qualquer processo de intervenção de conservação-restauração que venha a acontecer.

O estudo dos inventários durante a presente pesquisa mostrou que alguns bens foram restaurados após a realização do INBMI. Nenhum documento que afirme a relação direta entre os diagnósticos do inventário e tais intervenções foi presenciado ao longo do trabalho. No entanto, de praxe os inventários - quando existentes - são parte da documentação consultada nas ações de conservação-restauração.

GRÁFICO 3: Estado de conservação



(Fonte: elaboração própria.)

A avaliação varia entre o excelente e o péssimo estado de conservação, em que o primeiro indica a ausência de perdas e deteriorações no bem e o último aponta para o estado de degradação avançado. A implantação do INBMI em Diamantina, conforme a amostra referente ao estudo de caso, aponta para uma maioria de bens avaliados como *regular* em seu estado de conservação. Ou seja, à época de implantação do inventário, a maioria dos bens das cinco igrejas em questão apresentavam algum nível de

degradação.

3.4.6 Características Estilísticas

A implantação do INBMI em Diamantina evidenciou os estilos relativos à arte e/ou fatura presentes dos bens inventariados. Trata-se, basicamente, de uma leitura sobre a estética dos bens e a compreensão sobre quais escolas, períodos, e/ou modos de expressão formal com características específicas estão presentes nos acervos, sendo reconhecidos, portanto, como um *estilo*. O presente estudo apresenta a leitura realizada pelos técnicos responsáveis pelo INBMI, buscando o reconhecimento sobre a configuração estilística presente nos acervos inseridos no estudo de caso. Trata-se de compreender um importante componente da identidade desses bens enquanto valor que reforça a necessidade de proteção patrimonial diante da problemática das lacunas.

Foram organizadas duas tabelas, as quais necessitam de algumas observações para serem compreendidas. A coluna *Estilo/Referências*, se refere não somente a estilos “oficializados” pelo campo da História da arte (por exemplo, o *Rococó*), mas também a outras formas de identificação sugeridas pelos técnicos, conforme o contexto e as particularidades do acervo (por exemplo, *Pintura imitando talha*). Em *Termos utilizados*, o presente estudo reuniu diferentes expressões usadas nas fichas que se alinhavam ao estilo referenciado (correlacionados pelos técnicos) e com recorrência surgiam acompanhando suas respectivas referências estilísticas. Em *Acervo/Bem(ens.) integrado(s)*, foram listados os principais bens dessa categoria, de forma que entre esses citados há alguma relação entre a maneira que foram descritas suas expressões estilísticas em inventário e o respectivo *Estilo* associado na tabela – sendo que ao menos um dos termos utilizados são presentes na respectiva ficha do INBMI.

No caso específico da tabela dos bens móveis, acrescenta-se: algumas peças não receberam o preenchimento do campo *Características estilísticas* no inventário; por se tratar de um significativo número de bens, os objetos foram quantificados, porém, não especificados; algumas fichas não trazem a identificação do estilo a partir de termos oficializados pela História da arte e apontam nesse campo somente uma descrição sobre elementos formais, a origem e/ou a época de fatura do bem (por exemplo, algumas fichas de inventário das coroas e diademas).

Tanto em relação aos bens integrados quanto aos móveis, em algumas situações mais de um estilo se aplica a um único bem (por exemplo, em elementos compositivos

diferentes e/ou etapas técnicas distintas) e por isso esse é incluído e referenciado (no caso dos bens integrados) na tabela de forma repetida. Por exemplo, o retábulo-mor da Igreja de São Francisco de Assis:

29. CARACTERÍSTICAS ESTILÍSTICAS

Retábulo datável de fins do século XVIII, com pintura atribuível a José Soerares de Araújo, em estrutura D. João V, baseado no retábulo do Carmo, (...) A decoração já é totalmente rococó, com concheados e flores. O altar já de gosto neoclássico, data do século XIX. A pintura do camarim um tanto pesada e popular também é oitocentista. (INBMI, Igreja São Francisco de Assis)²¹²

Conforme a descrição estilística da citação, nota-se a presença de diferentes estilos na estrutura e na decoração, variando entre os elementos compositivos e as diferentes datações referentes ao bem integrado.

Na tabela dos bens móveis foram incluídas (e contabilizadas) todas as menções sobre os estilos e/ou referências. Ou seja, na coluna *Quantidade bens* consta o número de vezes que cada termo específico foi utilizado pelos técnicos realizadores do inventário no campo *Características estilísticas*.

Merecem atenção especial as referências *Popular* e *Erudito* em ambas as tabelas. Na coluna *Termos utilizados* dessas caracterizações estilísticas o presente estudo também incluiu as expressões mais recorrentes que acompanham ambos os termos, na tentativa de ampliar a compreensão das definições expostas no INBMI a partir das avaliações dos técnicos responsáveis pela inventariação em Diamantina.

TABELA XIX

Estilística dos bens integrados		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Acervo/Bem(ens.) integrado(s)
Dom João V (ou Joanino)	<i>Estrutura D. João V</i> <i>Gosto D. João V</i> <i>Estilo D. João V</i> <i>Decoração em motivos joaninos</i> <i>Gosto joanino</i>	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Retábulo-mor - Retábulos colaterais Igreja Senhor do Bonfim: - Retábulo-mor - Arco-cruzeiro Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Retábulo-mor - Arco-cruzeiro

²¹² Ficha de inventário MG-95.124.001

Estilística dos bens integrados		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Acervo/Bem(ens.) integrado(s)
		<ul style="list-style-type: none"> - Cimalha - Janela - Nicho - Forro da sacristia/direita Igreja Nossa Senhora do Rosário: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor - Arco-cruzeiro Igreja São Francisco de Assis: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor - Retábulos colaterais - Arco-cruzeiro
Transição do Joanino para o Rococó	<i>Transição do joanino para o rococó</i>	Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Forros do átrio Igreja Nossa Senhora do Amparo: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor (talha)
Joanino com elementos de transição	<i>Joanino com elementos de transição</i>	Igreja Nossa Senhora do Rosário: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor (talha)
Rococó	<i>Elementos de cunho rococó</i> <i>Decoração em motivos rococó</i> <i>Gosto rococó</i> <i>Talha rococó</i> <i>Douramento rococó</i> <i>Vocabulário rococó</i> <i>Tratamento em linhas rococó</i>	Igreja Nossa Senhora do Amparo: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor - Retábulos colaterais - Forro da nave Igreja Senhor do Bonfim: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor - Arco-cruzeiro - Balaustrada - Púlpito - Tribuna de coro - Janela Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulos colaterais - Órgão - Forro da sacristia/direita Igreja Nossa Senhora do Rosário:

Estilística dos bens integrados		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Acervo/Bem(ens.) integrado(s)
		<ul style="list-style-type: none"> - Arco-cruzeiro - Tarja do arco-cruzeiro - Nicho de São Vicente Igreja São Francisco de Assis: <ul style="list-style-type: none"> - Retábulo-mor - Arco-cruzeiro - Tarja do arco-cruzeiro - Janelas - Tribuna do coro - Forro da sacristia/direita
Transição para o período rococó	<i>Transição para o período rococó</i>	Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Decoração da portada
Barroco	<i>Motivos de gosto barroco</i> <i>Gosto barroco</i> <i>Inspiração barroca</i>	Igreja Senhor do Bonfim: <ul style="list-style-type: none"> - Forro da capela-mor - Tribuna de coro Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Tarja do arco-cruzeiro - Púlpito - Forro da capela-mor - Forro da nave - Cimalha da nave - Janelas Igreja Nossa Senhora do Rosário: <ul style="list-style-type: none"> - Lavabo Igreja São Francisco de Assis: <ul style="list-style-type: none"> - Janelas - Púlpito
Transição do Barroco para o Rococó	<i>Programa decorativo de transição barroco-rococó</i> <i>Gosto barroco-rococó</i> <i>Cunho barroco para o rococó</i>	Igreja Nossa Senhora do Carmo: <ul style="list-style-type: none"> - Tarja do arco-cruzeiro - Forros do átrio - Púlpito Igreja Nossa Senhora do Rosário: <ul style="list-style-type: none"> - Janelas Igreja São Francisco de Assis: <ul style="list-style-type: none"> - Janelas
Neoclássico	<i>Gosto neoclássico</i>	Igreja Nossa Senhora do

Estilística dos bens integrados		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Acervo/Bem(ens.) integrado(s)
		Amparo: - Balaustrada Igreja Senhor do Bonfim: - Balaustrada Igreja São Francisco de Assis: - Altar, retábulo-mor - Retábulos colaterais - Paravento
Popular	<i>Cunho popular</i> <i>Rústico</i> <i>Pintura pesada e popular</i> <i>Desenho popular</i> <i>Interpretação popular</i> <i>Gosto ingênuo e popular</i> <i>Fatura simplificada</i> <i>Desenho simples</i> <i>Execução simples</i> <i>Provincianismo</i>	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Púlpito Igreja Senhor do Bonfim: - Arco-cruzeiro (escultura de cabeça de anjo) - Forro da capela-mor - Tribuna do coro Igreja Nossa Senhora do Rosário: - Retábulos colaterais Igreja Nossa Senhora do Rosário: - Retábulos colaterais Igreja São Francisco de Assis: - Camarim, retábulo-mor (pintura)
Erudito	<i>Cunho erudito</i>	Igreja São Francisco de Assis: - Balaustrada
Erudito associado a outros estilos	<i>Cunho erudito</i>	Igreja Senhor do Bonfim: - Balaustrada - Janela
Pintura em perspectiva ²¹³	<i>Trama arquitetônica simples</i> <i>Pintura em perspectiva arquitetônica</i>	Igreja Senhor do Bonfim: - Forro Igreja Nossa Senhora do Carmo:

²¹³ A referência estilística *Pintura em perspectiva* é típica do estilo barroco (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994) e busca efeitos tridimensionais através de recursos pictóricos. A técnica foi aplicada pelo artista José Soares de Araújo em 5 igrejas tombadas da cidade de Diamantina - entre essas 4 compõem o presente estudo de caso (a Igreja Nossa Senhora do Amparo é exceção).

Estilística dos bens integrados		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Acervo/Bem(ens.) integrado(s)
	<i>Composição em perspectiva arquitetônica barroca</i>	- Forros da nave e capela-mor Igreja Nossa Senhora do Rosário: - Forro da capela-mor Igreja São Francisco de Assis: - Forro, capela-mor
Pintura ou douramento imitando talha ²¹⁴	<i>Pintura imitando talha</i> <i>Douramentos imitando talha</i>	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Retábulo-mor Igreja Senhor do Bonfim: Retábulo-mor Igreja nossa Senhora do Carmo: - Retábulo-mor - Arco-cruzeiro - Púlpito - Janelas - Cimalhas (nave e capela-mor) - Órgão Igreja São Francisco de Assis: - Púlpito
Transição para o oitocentista	<i>Transição para o gosto oitocentista</i>	Igreja Nossa Senhora do Rosário: - Balaustrada
Oitocentista	<i>Elemento oitocentista</i> <i>Gosto oitocentista</i>	Igreja Senhor do Bonfim: - Arco-cruzeiro - Tribuna do coro Igreja São Francisco de Assis: - Camarim, retábulo-mor
Setecentista	<i>Gosto setecentista</i>	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Balaustrada
Incomum	<i>Incomum</i> <i>Incomum em Minas</i>	Igreja Senhor do Bonfim: - Balaustrada Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Retábulos-colaterais (camarins)

²¹⁴ A referência *Pintura ou douramento imitando talha*, assim como a *Pintura em Perspectiva*, é comum nas igrejas diamantinenses e também aciona o recurso da tridimensionalidade pictórica na ornamentação dos templos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 312)

Estilística dos bens integrados		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Acervo/Bem(ens.) integrado(s)
Incomum em Minas Gerais	<i>Camarim raso, incomum em Minas Gerais</i>	Igreja Nossa Senhora do Carmo: - Retábulos colaterais (camarins)
Estilo da América espanhola	<i>...lembra peças existentes na América espanhola</i>	Igreja Nossa Senhora do Amparo: - Púlpito

(Fonte: elaboração própria.)

TABELA XX

Estilística dos bens móveis		
Estilo/Referências estilísticas	Termos utilizados	Quantidade de bens²¹⁵
Popular	<i>Cunho popular</i> <i>Cunho meio popular</i> <i>Fatura popular</i> <i>Execução de gosto popular</i> <i>Desenho popular</i> <i>Policromia popular</i> <i>Execução popular</i> <i>De gosto popular</i> <i>Cunho mais para o popular</i> <i>Decoração de gosto popular</i> <i>Decoração simples</i> <i>Decoração pobre</i> <i>Decoração simplificada</i> <i>Ingênuo</i> <i>Ornamentação ingênuo</i> <i>Gosto ingênuo</i> <i>Desenhos de solução ingênuo</i> <i>Rosto inexpressivo²¹⁶</i> <i>Traços retos²¹⁷</i> <i>Rústica</i> <i>Canhestramente esculpida</i> <i>Com pouca decoração</i> <i>Sem expressão²¹⁸</i>	45

²¹⁵ O número total de bens registrados nos cinco acervos estudados é de 514 objetos.

²¹⁶ A expressão “rosto inexpressivo”, sobre as imagens que representam as santidades, surge vinculada ao termo “popular” em diversas descrições estilísticas dos inventários estudados.

²¹⁷ “Traços retos” também é uma definição muito presente na descrição da imaginária identificada como *popular* nos acervos do estudo de caso.

²¹⁸ “Sem expressão” é presente na descrição estilística do rosto de várias figuras representadas pela imaginária.

	<i>Policromia de fatura grosseira</i> <i>Policromia tosca</i> <i>Composição atarracada</i> <i>Composição conturbada</i> <i>Composição estática</i> <i>Fatura simplificada</i> <i>Movimentos duros</i> <i>Sem relevo de musculatura²¹⁹</i> <i>Panejamento duro²²⁰</i> <i>Execução simples</i> <i>Recortes retos</i> <i>Fatura tosca</i>	
Erudito	<i>Erudito</i> <i>Cunho erudito</i> <i>Fatura erudita</i> <i>Execução erudita</i> <i>Execução bem cuidada</i> <i>Tratamento erudito</i> <i>Desenho erudito</i> <i>Desenho da padronagem erudito</i> <i>Trabalho erudito</i>	29
Termo “erudito” associado a outros estilos	<i>Cunho erudito</i> <i>Execução erudita</i> <i>Fatura erudita</i> <i>Tratamento erudito</i> <i>Gosto erudito europeu</i> <i>Padronagem erudita</i> <i>Modelo erudito</i> <i>Desenho erudito</i>	52
Semierudito	<i>Desenho semierudito</i> <i>Cunho semierudito</i>	2
Semierudito associado a outros estilos	<i>Desenho semierudito</i> <i>Gosto semierudito</i>	8
Entre o popular e o erudito	<i>Execução entre o popular e o erudito</i>	3
Entre o popular e o erudito associado a outros estilos	<i>Execução entre o popular e o erudito</i>	1

²¹⁹ “Sem musculatura” é uma expressão aplicada ao conjunto da imaginária, relativa à anatomia das imagens.

²²⁰ “Panejamento duro” é uma expressão relativa às vestes do conjunto da imaginária.

Rococó	<i>Rococó</i> <i>Gosto rococó</i> <i>Cunho rococó</i> <i>Inspiração rococó</i> <i>Elementos rococó</i>	53
Transição para o Rococó	<i>Transição para o rococó</i>	2
Rococó D. José	<i>De gosto rococó D.José</i>	1
Neoclássico	<i>Cunho neoclássico</i> <i>Gosto neoclássico</i> <i>Composição neoclássica</i> <i>Gosto neoclássico acadêmico</i> <i>Desenho neoclássico</i> <i>Decoração neoclássica</i>	53
Barroco	<i>Barroca</i> <i>Barroco</i> <i>Gosto barroco</i> <i>Cunho barroco</i> <i>Inspiração barroca</i> <i>Dramaticidade barroca</i> <i>Exagero barroco</i>	24
Barroco para o Rococó	<i>Barroco para o rococó</i>	2
Barroco-rococó	<i>Gosto barroco-rococó</i>	1
Barroco joanino	<i>Gosto barroco joanino</i>	1
Barroco italiano	<i>Cunho barroco italiano</i>	1
Barroco português	<i>Gosto barroco português</i>	1
Neobarroco	<i>Gosto neobarroco</i>	1
Eclético	<i>Gosto eclético</i> <i>Cunho eclético</i>	27
Dom João V (ou Joanino)	<i>Estilo D. João V</i> <i>Gosto joanino</i> <i>Gosto D. João V</i> <i>Desenho D. João V</i>	17
Dom João V (ou Joanino) para o rococó	<i>Joanino para o rococó</i> <i>Joanino para o rocaille</i>	3
Dom João V (ou Joanino) com elementos de transição ²²¹	<i>Joanino com elementos de transição</i>	1
Transição do Joanino para Dom	<i>Gosto joanino para D. José</i>	1

²²¹ Na referência “Dom João V (ou Joanino) com elementos de transição” não há informação sobre o estilo para o qual ocorre a transição mencionada.

José		
Transição para o oitocentista	Transição para gosto o oitocentista	1
Oitocentista	<i>Barroco oitocentista</i> <i>Ao gosto do final do séc. XIX</i> <i>Em transição para o gosto oitocentista</i>	9
Setecentista	<i>Gosto setecentista</i>	5
Seiscentista	<i>Modelo seiscentista</i> <i>Maneira seiscentista</i>	2
Romântico	<i>Gosto romântico</i>	6
Dom José	<i>Gosto D. José</i> <i>Estilo D. José</i>	4
À romana	<i>À romana</i>	3
Influências orientais	<i>À oriental</i> <i>Oriental</i> ²²²	3
Luís Felipe	<i>Gosto Luís Felipe</i>	2
Maria I	<i>Gosto Maria I</i>	2
Baiano ²²³	<i>Gosto baiano</i>	2
Neogótico	<i>Gosto neogótico</i>	1
Art nouveau	<i>Gosto art nouveau</i>	1
Clássico	<i>Estilo clássico</i>	1
Shereton	<i>Estilo Shereton</i>	1
Regência	<i>Estio regência</i>	1
Império, de interpretação brasileira	<i>Estilo Império, de interpretação brasileira</i>	1
Dom João VI	<i>Influência do estilo D. Joao VI</i>	1
Arcaico	<i>Gosto arcaico</i>	1
Europeu ²²⁴	<i>Gosto europeu</i>	1
Incomum	<i>Incomum</i>	1

(Fonte: elaboração própria.)

O resultado do levantamento a partir do INBMI mostra o significativo número de bens diamantinenses que, segundo a classificação feita, seguem as referências estilísticas D. João V, Rococó, Barroco, Popular e Neoclássico na estética artística e na

²²² O termo “oriental”, nesse caso, teve função adjetiva de descrição estilística no inventário (e não relativa ao local de origem do bem).

²²³ O termo “baiano”, nesse caso, teve função adjetiva de descrição estilística no inventário (e não relativa ao local de origem do bem).

²²⁴ O termo “europeu”, nesse caso, teve função adjetiva de descrição estilística no inventário (e não relativa ao local de origem do bem).

fatura dos bens – considerando os cinco acervos em questão. Além disso, o estudo evidencia uma ampla variedade de estilos presente nesses acervos.

O barroco se sobressai na leitura estilística apresentada no INBMI dos templos diamantinenses estudados, principalmente, quando se expressa em seu elemento ilusionista de falsa arquitetura dos forros e na imitação de talha dos motivos decorativos em pintura. A respeito desse estilo e desse recurso de imagem:

O Barroco trabalha com a ilusão, é uma estética que caminha ao encontro de um espaço ilusionista através da ilusão do olhar, o “tromp-e’oie!”. (...)

Através de um recurso ilusionista, o Barroco cria a dupla dimensão do olhar e, recorrendo a um jogo de imagens, monta o duplo espaço do que é visível, apreensível pelo olhar físico, e o que é oculto mas induzido a ser visto pelo olhar metafórico. Na verdade, o espectador constrói a imagem que não está dada, percorre um espaço que oscila entre o real e o imaginário e que atua sobre nós com a realidade das coisas verdadeiras. (FONSECA, 1995, p. 26)

Sobre o estilo barroco em seus aspectos históricos, comenta o escritor e artista Luiz Jardim:

O movimento barroco inicia-se no século XVI, com raízes na Itália, coincidindo quase com a data do manifesto de Lutero (1517), depois do qual serviria de propaganda para a igreja contra-reformista, sobretudo a igreja democrática dos jesuítas, se se pode dizer assim, como também representaria o ideal de grandeza e fausto do absolutismo. A sua decadência assinala-se no século XVIII, embora, como observa Robert C. Smith²²⁵ (“Minas Gerais no Desenvolvimento da Arquitetura Religiosa Colonial”, Centro de Estudos Históricos, Fascículo III), desse mesmo século datem as suas “mais expressivas formas”. (JARDIM, 1939, p. 64)

Corroborando com a afirmação da citação sobre a reconhecida qualidade da produção barroca em Minas Gerais no século XVIII, a datação das igrejas que compõe o presente estudo de caso se enquadra nesse período – incluindo todos os cinco templos em suas construções. A época dos bens móveis e integrados (principalmente, do segundo grupo), em sua maioria, também corresponde ao século XVIII.

A respeito da estética do estilo barroco, comenta a historiadora Mônica Eustáquio Fonseca²²⁶:

Assim, enquanto a Renascença se caracteriza pelo equilíbrio, pela harmonia, pela racionalidade das construções espaciais, simetria e

²²⁵ A respeito do historiador Robert Chester Smith Junior, comenta o professor Nestor Goulart Reis Filho: “Historiador norte-americano, dedicou sua vida ao estudo da história da arte e da arquitetura, no Brasil e em Portugal, em especial nos períodos barroco e rococó”.

²²⁶ Mônica Eustáquio Fonseca Fernandes é historiadora, mestre em Letras e atuante no campo dos inventários culturais na Arquidiocese de Belo Horizonte, Minas Gerais. Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do> Acesso em: 28 de out. de 2022.

clareza, o Barroco é exatamente o contrário: é a irregularidade, a assimetria, a paixão, o delírio, o inesperado e o oculto. (FONSECA, 1995, p. 25)

A pesquisadora, através de um contraponto com a arte da Renascença²²⁷, comenta sobre as características de maior liberdade formal da experiência artística barroca.

Em Diamantina e seus acervos eclesiásticos, não somente devido ao uso da pintura ilusionista o barroco se destaca, mas também por esse abrigar outros estilos mencionados de forma independente nos inventários (por exemplo, o gosto joanino). O estilo D. João V se desenvolveu dentro do barroco nacional no início do século XVIII. Comenta o historiador Raphael João Fabrino:

Segundo estilo de talha barroca encontrado nas igrejas brasileiras é denominado **Dom João V**, introduzido no Brasil entre as décadas de 20 e 30 do século XVIII. Nesse estilo a talha é pesada e profusa e os revestimentos são, em sua maioria, de forma retangular ou quadrangular. Os ornatos possuem grande relevo e formas repetitivas, criando um conjunto homogêneo de grande exuberância, geralmente são dourados, fixados sobre um fundo também dourado ou com cores escuras, como o vermelho e o marrom. As igrejas em estilo Dom João V possuem pouca iluminação no espaço interno, e suas paredes são quase totalmente forradas de revestimentos em talha, o que confere um aspecto cavernoso a esses templos. (IPHAN, 2012, p. 11)

Da mesma forma que o barroco se faz presente através do estilo joanino, as estéticas do rococó e neoclássico também se manifestam através de outros estilos (Dom José e a Luís Felipe, respectivamente) (RODRIGUES, 2020; ROSADA, 2016, p. 155). A respeito do estilo rococó, comenta o pesquisador John Bury:

A palavra *rococó* foi provavelmente cunhada no fim do século XVIII, como um termo estilístico originado de *rocaille*, em analogia com barroco. (...)

O rococó se desenvolveu como reação às formas plásticas barrocas, volumosas, sólidas e tridimensionais, com estruturação nas ordens clássicas, ainda reconhecíveis, apesar de bastante alteradas nos detalhes. Todas essas características foram revertidas pelos projetistas do rococó, que visavam precisamente o oposto. (BURY, 2006, p. 223)

O estilo neoclássico, também presente em considerável número entre os bens diamantinenses estudados, tem a sua natureza europeia e mantém características contrastantes ao barroco. A respeito do neoclassicismo:

Movimento cultural europeu, do século XVIII e parte do século XIX, que defende a retomada da arte antiga, especialmente Greco-romana,

²²⁷ “Os objetivos renascentistas eram racionais e os resultados, simétricos, harmoniosos, estáticos, limitados e, acima de tudo, serenos”, comenta o pesquisador John Bury a respeito da arte da Renascença (BURY, 2006, p. 64).

considerada modelo de equilíbrio, clareza e proporção. O movimento, de grande expressão na escultura, pintura e arquitetura, recua a arte imediatamente anterior – o barroco e o rococó, associado ao excesso, à desmedida e aos detalhes ornamentais. À sinuosidade dos estilos, o neoclassicismo opõe a definição e o rigor formal. (ITAÚ, 2017)

A citação se utiliza dos estilos barroco e rococó como contraponto para afirmar o apreço neoclassicista pela harmonia das proporções, exatidão e simplicidade nas formas.

Sobre a estilística *erudita*, citada nos inventários de diversos bens eclesiásticos de Diamantina, observou-se que a maioria das peças assim caracterizadas pertence à espécie da imaginária e possuem a origem portuguesa. A respeito dessa referência de estilo no contexto do Brasil colonial, comenta o professor e pesquisador Emerson Dionísio de Oliveira:

O artista colonial “erudito” surge como aquele capaz de emular tais modelos, aproximando-se das exigências técnicas predicadas nos centros que formulavam os valores e critérios estéticos. Em contrapartida, temos artistas ou que copiam modelos de modo servil, ou que “inventam” formas em dissonâncias com o decoro e padrões exigidos, os ditos “populares”. (OLIVEIRA, 2022. p.166)

Além de acionar a ideia de “regras estéticas” em torno do erudito, a citação menciona a arte popular como um contraponto em relação às exigências e padrões formais em torno das execuções artísticas. No INBMI dos acervos tratados no presente estudo de caso o uso do termo *popular* na caracterização estilística foi recorrente e não se concentrou em determinadas espécies ou naturezas de bens, mostrando um alcance nas mais variadas categorias de peças.

É importante mencionar que sobre os acervos eclesiásticos estudados (principalmente, sobre os bens integrados) há o reconhecimento de uma escola regional, cuja principal figura é o artista José Soares de Araújo. A respeito:

Se tanto na arquitetura quanto na talha das igrejas e capelas de Diamantina é possível detectar um autêntico caráter de escola regional, como ficou patenteado, é preciso lembrar que esse mesmo caráter já é de longa data reconhecido para o setor de pintura em perspectiva dos forros. (...)

Esta escola, dominada pela figura do genial artista de origem portuguesa, guarda-mor José Soares de Araújo, caracteriza-se pelo tratamento barroquista das perspectivas arquitetônicas, na linhagem direta dos protótipos romanos do Padre Pozzo²²⁸, e colorido predominantemente sombrio, sem grandes variações de tonalidade. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1994, p. 271)

José Soares de Araújo, pelo seu trabalho monumental, tão presente nos principais templos religiosos de Diamantina, e pela identidade formal/estética destinada

²²⁸ O italiano Andrea Pozzo (1642 – 1709) escreveu um tratado sobre a talha dourada no contexto do barroco português. (PEDROSA, 2014, p. 204)

à sua produção, é expressivamente citado no campo de estudos sobre a arte colonial em Minas Gerais.

Tanto a leitura estilística, quanto todas as informações transpostas do INBMI para o presente estudo reforçam a importância da atualização dos inventários diante da situação de lacunas, pois acionam a compreensão da valoração relativa aos acervos eclesiásticos de Diamantina.

3.5 Atualização do INBMI em Diamantina e a problemática das lacunas

A atualização de inventários é ação fundamental para a credibilidade substancial necessária às documentações institucionais e às respectivas informações em torno dos bens culturais. Nos planos nacional e internacional, algumas instituições demonstram importantes posicionamentos a respeito dessa revisão de dados.

O IBRAM, através da normativa que institui o Estatuto dos Museus, se manifesta a respeito da atualização dos inventários de bens culturais:

Art. 39. É obrigação dos museus manter documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários.

Art. 41

§ 1º Entende-se por inventário nacional a inserção de dados sistematizada e atualizada periodicamente sobre os bens culturais existentes em cada museu, objetivando a sua identificação e proteção. (BRASIL, 2009)

A citação é bem clara ao especificar o conceito de inventário em suas características essenciais de sistematização de informações e ao afirmar a necessidade de atualização regular do conteúdo desses documentos.

No plano internacional, a UNESCO se posiciona a respeito da atualização dos inventários na Convenção de 1970 sobre movimentação ilícita de bens culturais. Trata como responsabilidade dos Estados-Partes: *Estabelecer e manter em dia, com base em um inventário nacional de bens sob proteção, uma lista de bens culturais públicos e privados importantes, cuja exportação constituiria empobrecimento do patrimônio cultural nacional* (UNESCO, 1972). A organização estabelece, assim, que a atualização dos inventários é inerente à implantação dos mesmos.

O Vaticano também se posiciona sobre a necessidade de a Igreja manter em dia os documentos de registros sobre os bens culturais:

É necessário que a organização do museu preveja a criação de um arquivo corrente em que colocará os registros das compras e dos empréstimos, os inventários e os catálogos periodicamente actualizados, os actos jurídicos e administrativos, os repertórios fotográficos e gráficos, etc. (VATICANO, 2001)

Nesse mesmo sentido:

No seu conjunto, a circular pretende ilustrar o inventário nas suas linhas essenciais, a partir das quais se pode proceder à constituição da atividade de catalogação. Esta é uma operação complexa e em constante desenvolvimento, urgente e necessária, que deve ser realizada com rigor científico para evitar soluções precárias e desperdício de recursos. (VATICANO, 1999)

As citações provindas de documentos do Vaticano sobre a necessidade da criação de museus eclesiásticos e da inventariação dos bens culturais da Igreja estendem a manifestação sobre a importância da atualização dos inventários ao detalhamento a respeito das formas de se cumprir essa ação – por exemplo, através de fotografias e contando com *rigor científico* para tal.

O próprio estudo de caso surgiu a partir da demanda do Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina que buscava ampliar a inserção dos acervos eclesiásticos na política de proteção ao patrimônio a partir da atualização do INBMI. Tal intenção é exposta claramente no Edital de Seleção do Mestrado Profissional que conduz o presente estudo de caso, na descrição das atividades a serem realizadas em Diamantina (BRASIL, 2018):

A principal atividade a ser desenvolvida pelo aluno será a revisão e conferência do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, realizados pelo IPHAN/MG na década de 1990, assim como o desenvolvimento da catalogação dos bens móveis e integrados tombados que não foram contemplados no trabalho da década de 1990, a verificação do estado de conservação de todos os bens inventariados e a inclusão de todos os bens no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) do IPHAN. Tal pesquisa visa subsidiar o trabalho diário de fiscalização e licenciamento do Escritório Técnico e a proporcionar um instrumento atualizado de preservação para tais bens. (...) (BRASIL, 2018, p. 14)

A partir da citação nota-se a relação direta entre a necessidade de reavaliação dos registros da situação dos bens eclesiásticos para a eficiência e habilitação do IPHAN na proteção dos acervos.

Vista a importância dada à atualização do INBMI pelo Escritório Técnico, a atividade em Diamantina foi conduzida pela identificação de quais eram as sessões e/ou os campos do inventário mais suscetíveis a alterações. Iniciada a pesquisa, logo se evidenciou que *Localização e Estado de conservação* mostraram as principais

modificações comparando-se os registros da década de 90 até o período atual. Visto que ambas as sessões são relacionadas à problemática das lacunas nos acervos culturais, tornou-se evidente a importância da atualização dos inventários.

3.5.1 Localização

Durante a atualização da sessão *Localização* do INBMI, logo foi percebida a ausência de alguns bens em seus acervos originais, seja pela dispersão ou pelo desaparecimento²²⁹.

Em relação aos objetos dispersos, a pesquisa mostrou os seguintes resultados:

TABELA XXI

Dispersão nos acervos		
Igreja/Acervo	Bem/nº inventário	Local de guarda atual
Nossa Senhora do Amparo	Sibila Tiburtina MG-95.122.068	Escritório técnico IPHAN - Diamantina
Nossa Senhora do Amparo	Cálice MG-95.122.029	Casa Paroquial
Nossa Senhora do Amparo	Patena MG-95.122.062	Casa Paroquial
Nossa Senhora do Amparo	Patena MG-95.122.063	Casa Paroquial
Nossa Senhora do Amparo	Bacia/sino MG-95.122.094	Escritório técnico IPHAN - Diamantina
Nossa Senhora do Amparo	Tarja MG-95.122.095	Escritório técnico IPHAN - Diamantina
Nosso Senhor do Bonfim	Cálice MG-95.123.024	Casa Paroquial
Nosso Senhor do Bonfim	Âmbula MG-95.123.026	Casa Paroquial
Nosso Senhor do Bonfim	Salva MG-95.123.027	Casa Paroquial
Nosso Senhor do Bonfim	Espada de Nossa Senhora das Dores MG-95.123.039	Casa Paroquial
Nossa Senhora do Carmo	Cristo agonizante MG-95.121.036	Escritório técnico IPHAN - Diamantina
Nossa Senhora do Carmo	Senhor morto	Ig. da luz

²²⁹ Reiterando que o presente estudo foi interrompido ao final devido à pandemia do novo coronavírus SARS-CoV2 impossibilitando novas tentativas de localização dos bens não encontrados em seus acervos oficiais.

Dispersão nos acervos		
Igreja/Acervo	Bem/nº inventário	Local de guarda atual
	MG-95.121.035	
Nossa Senhora do Carmo	Esquife MG-95.121.110	Ig. Da luz
Nossa Senhora do Carmo	Lanterna processional (par) MG-95.121.118	Ig. São Francisco de Assis
Nossa Senhora do Rosário	Patena MG-95.125.085	Casa Paroquial
Igreja São Francisco de Assis	Nossa Senhora do Rosário MG-95.127.004 (inventário da Catedral da Sé)	Sé Catedral de Santo Antônio
Igreja São Francisco de Assis	São José MG-95.127.019 (inventário da Catedral da Sé)	Sé Catedral de Santo Antônio
Igreja São Francisco de Assis	Santo Bispo MG-95.127.020 (inventário da Catedral da Sé)	Sé Catedral de Santo Antônio
Igreja São Francisco de Assis	São Bento MG-95.127.021 (inventário da Catedral da Sé)	Sé Catedral de Santo Antônio
Igreja São Francisco de Assis	Turíbulo MG-95.127.044 (inventário da Catedral da Sé)	Sé Catedral de Santo Antônio
Igreja São Francisco de Assis	Naveta MG-95.127.045 (inventário da Catedral da Sé)	Sé Catedral de Santo Antônio

(Fonte: elaboração própria.)

Sobre os bens localizados no IPHAN, foi afirmado por Junno da Matta, chefe do Escritório Técnico de Diamantina:

A pedido da Mitra, estamos com essas peças pois, com a mudança do Palácio para sua nova sede, os bens não tinham um local seguro para sua guarda. Mas em breve faremos a devolução. O Cristo (Carmo) foi para o E.T. para o reparo da sua fixação e a Tarja (Amparo) para sua restauração. O Sino (rachado que foi substituído) estávamos usando para educação patrimonial.
(MATTÁ, 2022)

Matta se refere a mudanças de edifícios pelas quais passa a administração da Arquidiocese na cidade e menciona a intenção de devolução, por parte do IPHAN, à Mitra Arquidiocesana – proprietária dos bens.

A respeito da *Sibila Tiburtina*, é válido comentar que o bem estava desaparecido

e retornou à Diamantina no ano de 2016²³⁰. Conforme informação publicada pelo *blog* da Coordenadoria de Patrimônio da cidade, o bem foi devolvido por um colecionador particular de Belo Horizonte. É válido lembrar que até o ano 1995 o véu quaresmal ainda se encontrava no seu acervo original (Igreja do Amparo), pois foi identificado em inventário realizado no respectivo ano. O *Sino*, cuja bacia deteriorada passou a ser objeto de educação patrimonial, teve o corpo mantido na torre da Igreja do Amparo, seu acervo de origem. A *Tarja*, conforme informações do INBMI, em 1995 (data de produção do inventário) já apresentava deteriorações – rachaduras na madeira e perdas na policromia. O *Cristo agonizante* foi retirado no nicho no ano de 2016, como afirma Marcione Gonçalves, Prior da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo em Diamantina. (GONÇALVES, 2022)

Em relação aos bens guardados na Casa Paroquial, foi realizada nova entrevista com Deivid Wilian Carvalho. O sacristão afirmou que algumas peças são usadas eventualmente nas celebrações religiosas e outras há anos não são acionadas e somente ficam guardadas, seja por estar necessitando de restauro, o qual seria necessário para proporcionar condição de uso, ou por receio diante do risco de roubo (CARVALHO, 2022).

Sobre as *lanternas processionais* da Igreja do Carmo, localizadas na Igreja São Francisco, não foi percebida alguma justificativa específica para a dispersão. Somente foi observado que José Paulo da Cruz mantinha os bens como parte do acervo, destinando a esses a mesma responsabilidade de salvaguarda concedida às demais peças. O Prior Marcione Gonçalves afirma que esses bens estão no templo franciscano há mais de vinte anos. (GONÇALVES, 2022)

O *Senhor morto* e a respectiva *Esquife*, apesar de estarem presentes entre o levantamento das lacunas por dispersão, na prática, não se enquadram em tal situação. A razão disso é que os bens foram transferidos da Igreja do Carmo para a Igreja da Luz (também em Diamantina), através de documento que comprova tal alteração entre acervos. No entanto, a informação não foi atualizada em inventário - o que gerou dúvidas - e por isso o presente estudo entendeu a importância de mencionar a situação.

E, por fim, registra-se no presente estudo os bens localizados na Catedral da Sé afirmados por Cruz como integrantes da Igreja São Francisco, os quais já foram

²³⁰ Disponível em: <https://coordenadoriapatrimoniodontna.blogspot.com/2016/02/pintura-colonial-retorna-ao-cervo-de.html> Acesso em: 12 de fev. de 2022

mencionados no capítulo 1 e que também evidenciam situação de dispersão.

No geral, a respeito de todos os casos de dispersão mencionados em Diamantina, nota-se que nem sempre há respostas exatas que expliquem as ocorrências. No entanto, conforme o objetivo principal dessa pesquisa em tratar da problemática das lacunas, a importância da atualização do INBMI enquanto fator de proteção aos acervos será vinculada aos casos citados, tendo-os como uma importante base para a compreensão do papel dos inventários na gestão do patrimônio cultural.

Em relação à *ausência/desaparecimento* de bens a pesquisa mostrou os seguintes resultados:

TABELA XXII

Ausência/desaparecimento nos acervos		
Igrejas/Acervos	Total de Bens não localizados	Entre os bens não localizados, aqueles que apresentaram falta de elementos ou unidades
Nossa Senhora do Amparo	11	MG-95.122.023 Crucifixo: perda do Título
		MG-95.122.31 Castiçais (5 unidades): não foi localizada uma unidade.
Nosso Senhor do Bonfim	6	MG-95.123.016 Castiçais (6 unidades): não foi localizada uma unidade.
Nossa Senhora do Carmo	11	MG-95.121.157 Chave do Sacrário: não foi localizada a fita em tecido
		MG-95.121.020 Retábulo da capela lateral: não foi localizado o trono.
		MG-95.121.097 Par de cadeiras: só foi localizada uma unidade.
Nossa Senhora do Rosário	14	MG-95.125.036 Crucifixo: não localizado o resplendor.

Ausência/desaparecimento nos acervos		
Igrejas/Acervos	Total de Bens não localizados	Entre os bens não localizados, aqueles que apresentaram falta de elementos ou unidades
São Francisco de Assis	2	MG-95.124.077 Veu de cálice/sanefa: localizada somente a Sanefa.

(Fonte: elaboração própria.)

Como já mencionado no presente estudo, há poucas respostas sobre os bens não localizados nos seus acervos oficiais, apesar da busca local e dos diálogos realizados durante a atividade. Nos casos de ausência/desaparecimento dos objetos não localizados em seus acervos a ausência de explicações é ainda maior - o que reforça a necessidade de revisão dos inventários para melhor condução das políticas de proteção em torno dos bens culturais materiais.

3.5.2 Estado de conservação

Os campos referentes ao estado de conservação dos bens mostraram informações desatualizadas durante a revisão do INBMI em Diamantina. Tais registros também mantêm relação direta com a problemática das lacunas nos acervos culturais. O estado de conservação dos bens evidencia situações de deterioração que inutilizam os bens e/ou interrompem a fruição dos mesmos.

A respeito do papel do inventário diante da preservação da integridade física dos bens – o que vale também para a atualização desses documentos – expressa a SPHAN como um dos objetivos do Projeto INBMI em Minas Gerais:

4.1.2.2 Avaliação do estado de conservação de cada peça, bem como das condições de segurança em que se encontra, viabilizando, assim, planejamento de projetos de conservação e de restauração de maior abrangência.

4.1.2.3 Fornecimento de dados e subsídios que facilitem a identificação em casos de falsificações, roubos, comércio ilegal, depredação e deterioração das peças. (IPHAN, 1987, fls. 7 e 8)

O trecho referenciado, além de apontar a inventariação como ação necessária à conservação e restauração da materialidade dos bens, também aciona a importância do INBMI em relação à localização dos bens em caso de dispersão e/ou desaparecimento.

Na Igreja de Nossa Senhora do Amparo as principais degradações observadas durante 2018 e 2019 foram relacionadas aos insetos xilófagos²³¹, as quais atingiram tanto os bens sobre suporte de madeira quanto os de papel. Foi o templo que mostrou o estado de conservação mais preocupante em relação a ataque biológico. Os bens integrados da igreja foram especialmente danificados, principalmente, no lado evangelho do templo²³².

Entre os bens móveis da Igreja do Amparo, ganharam destaque pelo avançado processo de deterioração os missais romanos, os quais estavam guardados dentro de um baú de madeira, e as pinturas em painel (em madeira) representando os apóstolos, as quais estavam mantidas em cômodo do piso superior da igreja. Ao todo (incluindo o patrimônio integrado), foram observados vinte e quatro bens atacados por xilófagos – o que indica, portanto, a degradação por perda de suporte. São esses: São Bento, São Sebastião, Nossa Senhora, Passo da Paixão (tela), Oratório, Arca, Pinturas em painel (todas), Retábulo-mor, Retábulos colaterais e Púlpito.

Comparando a descrição do estado de conservação do acervo da Igreja do Amparo da década de 90 com a análise realizada entre 2018 e 2019, foi observado que os registros não eram mais condizentes com a real situação dos bens. Ou seja, o estado de conservação foi alterado ao longo dos anos. Por exemplo, o Retábulo de Santana, quando descrito no INBMI, apresenta o grau “regular” de estado de conservação. Porém, a avaliação realizada durante a prática do Mestrado Profissional mostrou o grau “mau”. Ou seja, a deterioração resultante do ataque biológico se intensificou ao longo dos anos, causando mais perdas de suporte no bem. A escultura de São Sebastião, apesar de já ter recebido ações de restauro, é outro exemplo de intensificação de processos degradantes por ataque biológico. No INBMI consta que o estado de conservação era “bom” na década de 90. No entanto, a análise atual mostra como “mau”, visto o intenso ataque de insetos xilófagos atingindo o bem e colocando-o sob risco de situação de lacuna por degradação.

A importância da revisão do INBMI vale também para aqueles objetos que passaram por ações de intervenção conservativas e/ou restaurativas e tiveram seu estado

²³¹ Os insetos xilófagos se alimentam de madeira e demais materiais celulósicos. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/14270/1/PDF%20-%20Miscilene%20Vit%c3%b3ria%20da%20Silva.pdf> Acesso em 31 de out. de 2022.

²³² Lados evangelho e epístola indicam, respectivamente, a lateral esquerda e direita de um templo religioso, tendo como referência a entrada principal. Disponível em: http://www.conventocristo.gov.pt/pt/index.php?s=white&pid=239&identificador=ct171_pt Acesso em:31 de out. de 2022.

de conservação melhorado. Os seguintes restauros ocorreram no acervo da Igreja do Amparo: imagens escultóricas de São Pedro, Santa Rita e São Sebastião; Sibila Tiburtina; Presépio; Passo da Paixão – pintura em tela; e intervenções estrutural, elétrica e estética no coro²³³. Apontado como exemplo a pintura em tela Passo da Paixão, nota-se que o INBMI descreve como “péssimo” o estado de conservação, grau que não se aplica mais após a ação de restauro – apesar do bem ainda apresentar significativas perdas de suporte por ataque de insetos xilófagos. Além dessas interferências, afirma o INBMI da respectiva igreja que “no século XX, outras intervenções tiveram lugar, executadas sob a responsabilidade do IPHAN”, sem especificações a respeito.

A Igreja do Senhor do Bonfim apresentou os bens integrados em bom estado de conservação na análise realizada entre 2018 e 2019, com exceção: Janelas, Púlpito e Trono do camarim, que sofrem intenso ataque de insetos xilófagos (no Arco-cruzeiro foram observados excrementos de cupins, porém, sem galerias aparentes). A pintura decorativa do Forro da capela-mor se destacou pelo ótimo estado de conservação (o bem já passou por processo de conservação-restauração em 2001).

Quando analisada, por exemplo, a situação da pintura do Forro no inventário da Igreja do Bonfim, nota-se que o estado de conservação foi considerado como “mau” pelos técnicos realizadores do INBMI - condição que não se aplica mais devido ao processo de restauro realizado no bem. E, observando os riscos diante da problemática das lacunas, como exemplo podem ser mencionadas as Janelas da nave. Tais bens atualmente apresentam um estado de degradação mais avançado do que o que foi relatado no inventário. A descrição da década de 90 não menciona o ataque de insetos xilófagos, degradação que foi observada durante a prática do mestrado. As Mesas (par) também se enquadram na situação de alteração do estado de conservação, visto que uma delas já não possui mais a gaveta – perda não relatada no INBMI.

O acervo de bens móveis e integrados da Igreja Nossa Senhora do Carmo encontra-se em bom estado de conservação (com exceção de alguns bens móveis), conforme a avaliação realizada entre 2018 e 2019. As peças com deteriorações que merecem certa atenção, fruto de ataque de insetos xilófagos, são: Retábulo-mor, Retábulos colaterais, Forro da nave (possivelmente atacado, pois excrementos foram encontrados abaixo do bem, apesar de não apresentar galerias aparentes pela frente da

²³³ As informações sobre todos os acervos das cinco igrejas foram buscadas em: visitas aos templos; documentos institucionais citados no estudo; e literatura também referenciada ao longo da pesquisa.

obra), Cimalha da capela-mor, Janelas da capela-mor, Cimalha da nave, Tribuna do coro, Nicho de Nossa Sra. das Dores, Armário (MG-95.121.093), Órgão, Pinturas e (nesses dois últimos, no suporte e/ou na montagem).

Os bens da Igreja do Carmo que já passaram por processo de conservação-restauração são: Forros Capela-mor, Forro da Nave, Órgão, Imagem da Padroeira, Santana Guia, Armário, Lâmpada do Santíssimo (pequena); Castiçais (10 unidades); Castiçais (par); Castiçais (06 unidades); Crucifixo; Oratório (MG-95.121.115); Oratório (MG-95.121.116); Cálice; Purificador. A respeito do Órgão, é válido comentar que o bem já passou por várias reformas. Foi construído no templo entre os anos de 1781 e 1783, conforme afirma Aires da Mata Machado Filho²³⁴. O atual Prior menciona que o bem foi restaurado entre 2008 e 2013 e comenta: “O que sei é que até 2013 contam que ele não funcionava há mais de setenta anos”. Atualmente, o instrumento encontra-se em funcionamento e é tocado durante celebrações do templo.

Quando avaliado o risco de lacuna por degradação no acervo da Igreja do Carmo pode ser mencionada como exemplo a situação do Nicho de Nossa Senhora das Dores. O estado de conservação no INBMI é descrito como “bom”, sem mencionar ataque biológico. No entanto, na avaliação de 2018-2019 foi observada a ação de insetos xilófagos sobre o bem. Outro exemplo que se enquadra nessa situação é o Retábulo-mor, cujo estado de conservação é registrado no INBMI como “regular”, sem mencionar ocorrência de ataque biológico, a qual é presente hoje – principalmente, no camarim.

O acervo de bens móveis e integrados da Igreja Nossa Senhora do Rosário também apresenta deteriorações por ação de insetos xilófagos, conforme avaliação realizada em 2018-2019. Os seguintes bens encontram-se sob tal ocorrência: Trono do altar-mor (mais intenso), Mesa, Banqueta do altar-mor, Retábulos colaterais e, Cimalha da capela-mor (mais intenso), Balaustrada do coro, Forro da sacristia (principalmente, a cimalha), Arco-cruzeiro, Santana, Credência, Relógio da coluna, Armário embutido, Banco arca, Caixa e, principalmente, todos os bens guardados no armário da sacristia esquerda. Além do próprio móvel estar sob ataque de cupins, as peças no seu interior estão bastante comprometidas (imagens escultóricas e missais romanos). Excrementos de cupins encontrados em vários locais da Igreja mostram a necessidade de imunização de todos os forros - até mesmo daqueles que já passaram por processo de conservação-restauro, considerando que a imunização tem efeito temporário.

²³⁴ (MACHADO FILHO, 1980, p. 240)

Os processos de conservação-restauração pelos quais já passou a Igreja do Rosário foram realizados nos seguintes bens: Forro da Capela-mor, Forro Sacristia e Retábulo altar-mor. É válido observar que em algumas áreas da igreja são observadas infiltrações, provavelmente, por aberturas existentes no telhado e nas janelas. Tal problema estrutural oferece riscos de degradação ao acervo devido ao contato direto com a umidade das chuvas.

Quando avaliada a importância da atualização do INBMI em relação às lacunas por deterioração material, vale mencionar o exemplo da Tribuna do coro, cujo estado de conservação da balaustrada mostra ataque biológico não mencionado no inventário na década de 90. Além dessa alteração, a Credência também é um exemplo de alteração nas condições do bem. No INBMI não é mencionado ataque biológico, o qual foi percebido durante a prática do mestrado.

O acervo de bens móveis e integrados da Igreja de São Francisco de Assis, no geral, apresentou bom estado de conservação. As deteriorações materiais que merecem mais atenção, também referentes a ataque de insetos xilófagos, são: Retábulo-mor, Arco-cruzeiro, Tribuna do coro, São Francisco de Assis (intenso ataque na estrutura de roca, além de partes quebradas e reafixadas), Santa Isabel de Portugal, São Luiz de França, São Francisco de Assis Recebendo Estigmas, uma gravura Via Sacra (MG-95.124.030), Gavetas da arca, Oratório da sacristia, Armário (MG-95.124.069) Credências e Relógio da coluna. Além dos danos por ataque biológico, se destacaram no acervo: deteriorações por acidez e sujidades dos excrementos de morcegos ou aves no crucifixo do retábulo-mor; degradações com perda de suporte e fragilidades inerentes às obras sobre papel - gravuras da Via Sacra; rachaduras e infecção por fungos e bactérias na Sibila Helespôntica, além da guarda incorreta (encontra-se dobrada, guardada em armário, com outros tecidos infectados).

As intervenções de conservação-restauração na Igreja de São Francisco ocorreram nos seguintes bem integrados: Retábulo do altar-mor (camarim e trono), Retábulos colaterais, Forro e Cimalha da Capela-mor, no coroamento do Retábulo-mor; Forro do Presbitério, Forro e Cimalhas da sacristia, Púlpito, Tribuna do coro, Paravento, Arco-cruzeiro (e Tarja), Cimalha da nave e Janelas da Capela-mor. Entre os bens móveis: Lustres da nave, Senhor dos Passos e Nossa Senhora da Porciúncula. Tendo como exemplo o Senhor dos Passos, o bem apresenta alterações no estado de conservação, visto o processo de conservação-restauro aplicado à peça. O INBMI relata “escurecimento na policromia” e tal dano não atinge mais o bem – o que justifica a

revisão do inventário da década de 90.

Em relação à problemática da lacuna, as análises realizadas em 2018-2019 que não condizem com o inventário da década de 90 podem ser exemplificadas pelo coroamento do Retábulo-mor, bem que apresenta significativas rachaduras no suporte em madeira – degradações não mencionadas no INBMI. Além desse, a Sibila Helespôntica, pintura em painel sobre suporte de tecido, teve seu estado de conservação alterado por novos elementos de degradação. São esses: ataque de micro-organismos e esmaecimento da tinta – ambos não relatados no INBMI. As condições de guarda do tecido não são adequadas e favorecem a infecção por fungos e bactérias.

É válido comentar que muitos bens analisados foram localizados em cômodos dos edifícios utilizados somente para guarda de objetos – o que ocasiona esquecimento e falta de condições adequadas para a salvaguarda das peças. Além disso, é importante mencionar que as intervenções de conservação-restauração citadas no presente estudo são aquelas cuja documentação foi encontrada durante a pesquisa – o que não garante que não existam outras. Visto a significativa quantidade de bens em processo de deterioração (principalmente, em função de ataque biológico), torna-se evidente que as lacunas por deterioração representam uma realidade para os acervos eclesiásticos (principalmente, dos acervos do período colonial).

3.5.3 Ações efetivas para a atualização do INBMI em Diamantina

A atividade em campo de localização e diagnóstico do estado de conservação dos bens nas igrejas diamantinenses deveria ser efetivada com o registro dos resultados obtidos, conforme determinado em Edital de Seleção do Mestrado Profissional. Dessa forma, simultaneamente às análises, todos os resultados alcançados foram transferidos digitalmente para o sistema do Escritório Técnico do IPHAN em Diamantina. Para cada igreja analisada foram criados arquivos com informações detalhadas sobre a localização e o diagnóstico do estado de conservação de cada bem, registro fotográfico dos mesmos e reunião de todos os documentos encontrados a respeito das igrejas e dos bens – com respectiva digitalização dos mesmos. Além disso, foram produzidos relatórios técnicos a serem enviados para a Superintendência do IPHAN/Minas Gerais com o resumo da situação de cada acervo.

Também fazia parte da atividade proposta no edital do mestrado a inserção dos dados obtidos na pesquisa no Sistema de Conhecimento e Gestão (SICG). A intenção

era disponibilizar de forma ampla e organizada as informações atualizadas para o IPHAN. A respeito da importância do acesso e dos registros sistematizados às informações vinculadas ao patrimônio material, em 1987 a Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional já acionava o tema através do já citado artigo de Paulo Ormino de Azevedo se expressando sobre a defesa de um inventário do patrimônio cultural brasileiro:

Estas iniciativas precisam, porém, ser integradas e compatibilizadas, respeitando-se, naturalmente, as diferenças regionais do país, de modo que seus resultados possam ser comparados, como recomendou o documento final do I Encontro sobre Inventários de Proteção do Patrimônio Cultural, realizado em Salvador em agosto de 1980. Cópias microfilmadas de fichas e dossiês destes e de outros inventários poderão ser reunidas em um centro de documentação do patrimônio nacional e sistematizadas com os recursos da informática, com entradas como identidade, localização, histórico, descrição e estado atual, o que permitirá uma exploração extensiva (informações sobre um grande número de bens) ou intensiva (grande número de informações sobre cada bem) para a produção e atualização do inventário e atlas do patrimônio nacional, repertórios, índices, bibliografias e avaliações periódicas do estado de conservação do nosso patrimônio, além da identificação, instantânea, de peças eventualmente apreendidas pela polícia ou alfândega. (AZEVEDO, 1987, p. 85)

Os termos e as proposições manifestados por Azevedo vão ao encontro das principais motivações em torno da criação do SICG. A plataforma digital, lançada em 2009, foi elaborada pelo IPHAN para instrumentalizar as ações de proteção ao patrimônio cultural brasileiro. Tal sistema foi desenvolvido para formar um amplo e complexo banco de dados com informações e georreferenciamento sobre os bens culturais do país em suas mais diversas tipologias, localizações, níveis de proteção e reconhecimento e tipos de instituições envolvidas (SICG, [2022]). A respeito, comenta o historiador João Paulo Berto:

O SICG corresponde a um sistema informatizado que o IPHAN está desenvolvendo para integrar os dados sobre o patrimônio cultural material e imaterial brasileiro, reunindo, em uma base única, informações sobre as cidades históricas, os bens móveis e integrados, as edificações, as paisagens, a arqueologia, o patrimônio ferroviário, os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares que formam o Patrimônio Cultural do Brasil. Os usuários do SICG serão, além do IPHAN, os estados, municípios e entidades parceiras. (BERTO, 2018, p. 164)

Em virtude das limitações impostas pela pandemia do novo coronavírus SARS-

CoV-2 e de outras dificuldades específicas à prática²³⁵, a inserção no SICG da atualização do INBMI foi feita de forma incompleta. No entanto, o contato com o sistema foi o suficiente para notar a importância oferecida pela base de dados para a política de gestão do patrimônio cultural material.

É importante também mencionar a função instrumental dos inventários relativa ao compartilhamento de informações com a polícia e demais agências de investigação, vigilância e controle. O conteúdo desses documentos orienta diversas etapas desse trabalho, principalmente, por fornecer a fotografia e demais descrições formais relativas à identificação das peças inseridas em alguma ocorrência ilegal.

O registro das informações atualizadas em torno dos bens proporcionou, portanto, a compreensão sobre a importância da compatibilidade entre a situação real e atual dos bens móveis e integrados eclesiais e o respectivo banco de dados sobre os mesmos. Tal atualização, além de sinalizar às instituições de proteção do patrimônio a necessidade de intervir sobre os bens em situação de lacuna, instrumentaliza as ações de gestão de forma coerente com todas as alterações ocorridas nos acervos de bens materiais. O INBMI, assim, assume o seu papel essencial enquanto documento de proteção, identificação e gestão do patrimônio material, retomando através da sua atualização a sua função elementar de proporcionar conhecimento e acesso aos bens que compõem os acervos culturais do país.

²³⁵ Além das cinco igrejas selecionadas para o presente estudo de caso, a prática abrangia extensa área, incluindo outros acervos de Diamantina e de distritos e municípios da região. No entanto, as condições sanitárias impostas pela pandemia reduziram o tempo necessário para o cumprimento integral da atividade. Outra dificuldade encontrada foi relativa à configuração do SICG que apresentava algumas lacunas para inclusão da categoria de bens móveis e integrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre preservação dos acervos culturais materiais, assim como de todas as categorias de bens sob atribuição de valor patrimonial, é trazer à tona a questão de acesso à cultura, enquanto direito constitucional direcionado aos cidadãos (BRASIL, 1988, art. 216). Torna-se, portanto, dever do Estado, dos proprietários, das instituições e das comunidades ligadas ao patrimônio cultural promover a defesa e a proteção dos bens. Para tal, as políticas públicas baseadas em legislação e demais ferramentas específicas surgem como mecanismos de ação nos quais os inventários institucionais são instrumentos de gestão que possibilitam essa preservação.

O presente trabalho, através do estudo de caso em torno dos inventários do IPHAN em Diamantina e seus respectivos acervos eclesiásticos, numa aproximação à política de proteção ao patrimônio, enfrentou a problemática da lacuna nos acervos - condição que orientou a pesquisa em torno do assunto para a compreensão de contextos que esclarecessem a situação de perdas nos acervos. Nessa busca, o comércio ilícito foi a razão de subtração mais vista na literatura e demais documentos do campo do patrimônio. Como visto, o registro desse tipo de ocorrência em Diamantina foi presenciado nas pesquisas, envolvendo importantes bens que, provavelmente, compunham o conjunto de retábulos barrocos da primeira matriz da cidade²³⁶. No entanto, nos acervos avaliados no estudo de caso as tipologias de lacunas encontradas foram outras, visto que não foram observadas ações de comércio ilícito. Nas cinco igrejas tratadas as perdas observadas são associadas à dispersão (conforme significado específico apresentado ao longo do trabalho), a deterioração e a ausência/desaparecimento de bens. As consequências imediatas dessas perdas, conforme analisado no presente estudo, é a troca do lugar de guarda das peças - fora de seus acervos de origem -, a perda da materialidade devido à falta de monitoramento sobre o estado de conservação dos bens e a perda da integridade dos conjuntos, quando vista a quebra da unidade consequente das peças não encontradas em seus respectivos acervos.

Diante do entendimento das lacunas enquanto prejuízo para a fruição cultural, torna-se necessária a percepção sobre os componentes de valor atribuídos aos bens. Tal compreensão é fundamental para que as políticas culturais sejam direcionadas de forma alinhada às valorações percebidas. No caso de Diamantina, foi possível identificar que o

²³⁶ Os dois retábulos barrocos correspondentes ao acervo da primeira matriz são registrados em inventário como: MG-95.127.001 e MG-95.127.002.

o contexto cultural observado na cidade (e seus respectivos bens eclesiásticos), mostra vivências que interagem com os componentes de valores cognitivos, afetivos, formais, pragmáticos e éticos (MENESES, 2009). Tais atribuições proporcionam as fruições de conhecimento, memória, identidade, pertencimento, qualificação e acesso em torno dos bens presentes nos templos religiosos, conforme observação sobre a amostra selecionada para o presente estudo. Nesse caso, as lacunas nos acervos podem ser entendidas como perdas na vivência cultural, as quais, portanto, configuram-se como uma problemática no campo do patrimônio.

Para a compreensão das tipologias de lacunas em suas especificidades e da atribuição de valor em torno dos bens foi observada a necessidade de conhecimento pleno sobre os objetos que compõem os acervos em questão. Nesse sentido, compreender o conceito de bens móveis e integrados foi essencial, visto que esse entendimento contextualizou a busca sobre as políticas de proteção de patrimônio que atuam sobre os bens eclesiásticos diamantinenses (considerando a expressiva variedade de tipologias, seja material ou imaterial, que compõem as categorias do patrimônio cultural).

Entre as ações de proteção ao patrimônio cultural que dirigidas à problemática das lacunas, os inventários são instrumentos tratados e recomendados por diversas instituições relacionadas à cultura, como foi visto na presente pesquisa. E para acioná-los é necessário compreendê-los. Dessa forma, o estudo buscou o conhecimento sobre as formas de registro utilizadas em espaços museais do Brasil na catalogação de seus acervos, optando por amostras afins à categoria tratada no estudo de caso, que são os bens sacros. Apesar das fichas mostrarem diferenças, foi percebido algum alinhamento entre esses inventários - principalmente, pela presença dos campos de identificação. O estudo comparativo foi realizado para acionar a importância da padronização da sistematização e da linguagem desses registros. Ambos os elementos podem fortalecer as políticas de proteção e principalmente, facilitar e qualificar a comunicação entre os setores envolvidos nas ações de preservação do patrimônio cultural. Usada como referência nesse estudo, a ficha do INBMI mostrou-se um documento completo e de grande alcance informativo, cujos dados vinculam-se aos componentes cognitivos, afetivos, formais, pragmáticos e éticos propostos por Meneses. Dessa forma, o inventário pode ser entendido como vetor de conhecimento, contextualização artística, histórica e simbólica, acesso, fruição e validação em torno dos bens registrados e das vivências culturais relativas aos mesmos.

Para a compreensão das especificidades dos inventários de bens móveis e integrados é fundamental percebê-los num contexto amplo de proteção ao patrimônio cultural. Diante disso, as pesquisas que conduziram o presente estudo mostraram que, independente de quais sejam as modalidades de referências culturais, a prática de inventariação é uma proposta institucional caracterizada pela produção de conhecimento e sistematização no registro dos bens cadastrados. Além disso: facilita a gestão do patrimônio, evidenciando as necessidades de atenção e cuidados sobre os objetos inventariados; aciona a valoração a partir da possibilidade de difusão de conhecimento e de vivência cultural; e demanda por pesquisas para a identificação dos bens. Toda essa potencialidade dos inventários confirma o seu valor autônomo enquanto instrumento de gestão e preservação do patrimônio cultural.

Sobre a política de proteção no Brasil (com maior atenção ao Estado de Minas Gerais), que inclui a categoria de bens culturais móveis e integrados, a pesquisa mostrou a participação de agentes de diferentes naturezas, desde o poder público até as entidades religiosas e demais instituições vinculadas à vivência cultural. O levantamento das ações e intenções relacionadas à proteção do patrimônio e seus respectivos bens, em suma, mostrou: incentivo à valorização (e reafirmação de valores); recomendações e propostas voltadas à preservação e ao acesso; legitimação das ações institucionais de proteção; regulamentação da destinação de bens afastados de seus acervos de origem; reafirmação do acesso à cultura como direito constitucional; definições de políticas e protocolos de proteção e conservação; inclusão de diferentes modalidades de patrimônio, com expansão do conceito sobre *patrimônio cultural*; fiscalização e controle sobre o comércio ilícito e outras movimentações que possam gerar lacunas; inclusão da comunidade local na política de proteção; criação de órgãos, institutos, conselhos e coordenadorias que interajam com o patrimônio cultural, traçando definições e estratégias para o funcionamento daqueles já existentes; proposições de planos e sistemas de gestão; incorporação e/ou reafirmação das ações, compromissos e convenções nacionais e internacionais; responsabilização daqueles que promovem danos aos bens; estabelecimento de direitos, deveres e ações em torno da preservação; criação de dispositivos que contribuam para a gestão; criação de estratégias de captação e distribuição de recursos para a proteção; incentivo ao desenvolvimento das ações de documentação e registro dos bens (o que inclui os inventários e catálogos); promoção de parcerias entre diferentes setores, incluindo o compartilhamento de ferramentas operacionais e seus respectivos dados; e investimento na modernização dos

instrumentos de gestão do patrimônio cultural.

Assim como os inventários de bens móveis e integrados são contextualizados dentro de uma política institucional de documentação para levantamento dos bens, a pesquisa mostrou que os movimentos e as ações internacionais dessa categoria de patrimônio também representam uma conjuntura de proteção cultural com a qual as manifestações ocorridas no Brasil dialogam. O levantamento realizado na presente pesquisa sobre os principais movimentos internacionais da política de proteção ao bens móveis e integrados mostrou que a rede de agentes é diversificada e ampla, assim como suas ações e pretensões. Nessa dinâmica, foram observadas: preocupação com o comércio ilícito; estratégias para localização de bens extraviados; integração e cooperação entre diferentes agências de proteção; compartilhamento de dados e ferramentas de gestão; ações de pesquisa; elaboração de documentos diversos com orientações e diretrizes de proteção; incentivos e estímulos pela consciência de valorização e preservação do patrimônio; alinhamentos em busca de unidade entre as ações internacionais; criação de programas de formação específicos ao campo do patrimônio; parcerias entre as agências de proteção e o campo científico; criação de comissões e estratégias de proteção; e proposição de normas e diretrizes diversas para a proteção do patrimônio cultural.

Considerando o trato com a problemática das lacunas nos acervos de bens móveis e integrados eclesiásticos, a presente pesquisa conferiu que a atualização do INBMI mostra-se como oportunidade de detectar faltas nas coleções de Diamantina. Nesse sentido, as informações dos inventários sobre a localização e o estado de conservação - campos mais suscetíveis a alterações ao longo tempo - foram comparadas com a situação atual dos bens. Notadas as diferenças a partir dessa avaliação, constatou-se a necessidade de busca e tratamentos de conservação-restauração das peças faltantes ou degradadas, conforme a percepção de ausências/desaparecimentos, deteriorações e dispersões sobre os acervos. Logo, as ações efetivas para a atualização do INBMI vão além da busca e do diagnóstico sobre os bens, pois, assim como se dá a proposta do SICG, tais ações necessitam que a conferência desses documentos e suas respectivas informações sejam encaminhadas até as agências responsáveis pela proteção do patrimônio cultural. Dessa forma, permite-se que o direcionamento de responsabilidades e ações para a preservação dos acervos seja feito para o IPHAN, igrejas, Arquidiocese de Diamantina e/ou quaisquer sujeitos ou instituições vinculadas a tal política.

A partir da ideia de que as lacunas representam uma problemática devido à

interrupção da fruição em torno dos bens atribuídos de valoração, a pesquisa se direcionou com maior proximidade aos acervos de Diamantina, conforme amostra dos cinco templos, para compreender a identidade cultural desses objetos. O resultado de tal busca foi a percepção de peças com expressiva diversidade de naturezas, autorias, origens e características estilísticas - essa última, com destaque para os estilos barroco e rococó, seja de cunho popular ou erudito. Observou-se também o caráter excepcional de valoração sobre as datações, visto a quantidade de bens do século XVIII. Todo esse expressivo conjunto que se identifica enquanto registro de um período histórico - no caso, a colonização portuguesa no Brasil - e todas as suas respectivas características artísticas e sociais, associado à fruição religiosa que ainda é presente em torno dos bens, reforça a importância do patrimônio cultural religioso de Diamantina.

O registro de todas as informações expressas no INBMI sobre os bens expõe os inventários enquanto instrumentos que, além de sistematizadores, são dotados de caráter científico dentro da gestão do patrimônio cultural de bens móveis e integrados. O presente estudo verificou que, desde a idealização até a implantação, o INBMI foi subsidiado por ferramentas que auxiliaram os técnicos responsáveis pelo preenchimento das fichas - como os dossiês, manuais e tesouros. Além desses, o conhecimento sobre arte sacra dos especialistas também foi parte da base científica necessária para a implantação do INBMI.

A sistematização característica desses inventários também foi percebida na definição da lógica do INBMI e a respectiva definição dos seus campos de preenchimento. A partir do tipo de informação que se pretendia alcançar, foram estabelecidos registros condizentes com a política de proteção atuante sobre os bens móveis e integrados. Dessa forma, foram estabelecidas as sessões *Localização, Identificação, Proteção, Análise histórico-artística e Realizado por* (a última, com respectivas datas e revisores). A partir dessas informações, as quais foram subdivididas em outros campos, atendia-se, respectivamente: às necessidades fundamentais de se saber onde se encontram os bens culturais e a quais acervos pertencem; à imprescindibilidade do reconhecimento dos objetos a partir de uma descrição elementar; à premência diante do conhecimento sobre as condições de resguardo e conservação dos bens - principalmente, daqueles em processo de deterioração; necessidade de contextualização de tempo/período histórico e de autoria relativa aos registros das datas e responsáveis pelo preenchimento (necessidade, inclusive, vivenciada no presente trabalho e atendida pela entrevista de Célio Macedo Alves).

Para contextualizar toda a potencialidade do INBMI em sua função instrumental no campo de proteção ao patrimônio, o presente estudo apresentou breve pesquisa sobre a história desse inventário e concluiu que tanto sua idealização quanto sua implementação fizeram parte de um processo o qual obedecia à demanda de registrar sistematicamente os acervos que ocupavam os interiores dos edifícios religiosos atribuídos de valoração cultural de forma ampla, com alcance nacional.

A ação de conferência do INBMI em Diamantina trouxe a tona importante contato com os bens culturais materiais das igrejas e consequente percepção sobre suas condições atuais - premissa elementar para a real eficiência dos inventários enquanto instrumentos de gestão. As lacunas atuais nos acervos de bens eclesiásticos, nesse sentido, mostram-se como ocorrências vinculadas à desatualização dos inventários, pois esses documentos mostram-se defasados no controle e acompanhamento das coleções. Não se trata de afirmar que a causa atual da problemática das lacunas é a obsolescência dos inventários, afinal, são diversas as razões responsáveis por essas perdas. No entanto, a atualização desses registros pode ser eficiente para prevenir e remediar as subtrações nos acervos culturais.

REFERÊNCIAS

ALKMIM, P. O intelectual generoso: perfil Fernando Correia Dias. In: **Diversa**. Revista da Universidade Federal de Minas Gerais. Ano 12. Número 20. Abril de 2013. Disponível em: <https://www.ufmg.br/diversa/20/perfil-fernando.html> Acesso em 18 de mar. de 2021.

ANDRADE, M. **Cartas de trabalho: correspondência com Rodrigo Mello Franco de Andrade (1936-1945)**. Min. da Educação e Cultura, 1981.

ASKERUD, P.; CLÉMENT, E; **Un manual de la Unesco para la implementación de la Convención de 1970**. Ciudad de México. 1999. 318 p. Disponível em: http://www.lacult.unesco.org/docc/Manual_de_la_UNESCO.pdf Acesso em: 27 de mar. de 2022.

ÁVILA, A.; GONTIJO, J. M. M. G; MACHADO, R. G. **BARROCO MINEIRO – GLOSSÁRIO DE ARQUITETURA E ORNAMENTAÇÃO**. Fundação João Pinheiro. Fundação Roberto Marinho. Rio de Janeiro. 1979. 186 f.

ÁVILA, C. C. de A. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8711639660374135> Acesso em: 07 de nov. de 2021.

ÁVILA, Cristina (org.). **Museu do Oratório: coleção Ângela Gutierrez**. 2 ed. Belo Horizonte. Instituto Cultural Flávio Gutierrez, 2000. 199 p.

AZEVEDO, P. O. de. Por um inventário do patrimônio cultural brasileiro. **Revista do Patrimônio**. Rio de Janeiro. Nº 22. 1987. P 82 – 85.

BARDON, Agnès. **Correio da UNESCO**. Traficantes de arte: pilhagem das identidades dos povos. 2020-4. Disponível em <https://pt.unesco.org/courier/2020-4/traficantes-arte-pilhagem-das-identidades-dos-povos> Acesso em 01 set de 2021

BARROCO. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, n. 16, 1994

BARROCO. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade Federal de Minas Gerais, n. 01, 1969.

BERTO, J. P. **A preservação de Bens Culturais Sacros: os Museus de Arte Sacra e suas especificidades**. In: VIII Seminários Nacional do Centro de Memória-Unicamp, 2016, Campinas. Anais. VIII Seminário da CMU – Memória e acervos documentais, o arquivo como espaço de conhecimento. Campinas: UNICAMP/CMU, 2016. v. I. p. 1-14.

BERTO, João Paulo. **História, gestão e preservação: os bens culturais eclesiásticos na Diocese de Limeira-SP**. Orientador: Prof. Marcos Tognon. 2018. 403 f. Tese (Doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

BRASIL. **Advocacia-Geral da União Procuradoria-Geral Federal Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais**. [2022]. Disponível

em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/agenda - pfs junto as autarquias.pdf> Acesso em: 26 de abr. de 2022.

_____. **Decreto nº 72.312, de 31 de maio de 1973.** Promulga a Convenção sobre medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais. **Poder Executivo. 1973.** Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_72.312_de_31_de_maio_de_1973\(2\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_72.312_de_31_de_maio_de_1973(2).pdf) Acesso em: 24 de ago. de 2021.

_____. **Decreto-Lei nº 25, de 30, Nov., 1937.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De10025.htm. Acesso em: 06 abr. 2019

_____. **Edital de Seleção:** Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN. Ministério da Cultura, IPHAN. 2018.

_____. **Lei nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009.** Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União de 15 de jan. de 2009.** Poder Executivo, Brasília, 14 de janeiro de 2009; 188o da Independência e 121o da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/111904.htm Acesso em: 9 de set. de 2022.

_____. **Lei nº 216, de 05, Out, 1988.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10647619/paragrafo-4-artigo-216-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 06 abr. 2019

_____. **Lei nº 6.757 de 17 de Dezembro de 1979.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional Pró-Memória e dá outras providências. **D.O.U. de 19 de dez. de 1979.** Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_6.757_de_17_de_dezembro_de_1979_cria_a_FNPM.pdf Acesso em: 24 de abr. de 2022.

_____. **Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961.** Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_3924_de_26_de_julho_de_1961.pdf Acesso em 01 set. de 2021.

_____. **Lei nº 4.845 de 19 de novembro de 1965.** Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_4.845_de_19_de_novembro_de_1965.pdf Acesso em: 01 set. de 2021.

_____. **Lei nº 5.471 de setembro de 1968.** Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/lei_5.471_de_09_07_1968.pdf Acesso em 24 ago. de 2021.

_____. **Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19613.htm Acesso em 24 ago. de 2021.

BURY, John. OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro (Org.). **Arquitetura e Arte no Brasil Colonial.** Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006. 256 p.

CARRAZZONI, Maria Elisa. Guia dos Bens Tombados. 2. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1987.

COELHO, B. **Estudo da Escultura devocional em madeira**. 1 Ed. Belo Horizonte. Fino Traço. 2014. 188 f.

COSTA, Lygia Martins. **A defesa do patrimônio cultural móvel**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n. 22, p. 145-153, 1987. Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22_m.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

COSTA, Lygia Martins; BARROS. **Pesquisa: Clara Emília Monteiro de Barros**. De Museologia Arte e Políticas de Patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN, 2002. 388 p.

DEL NEGRO, Carlos. **Nova Contribuição ao Estudo da Pintura Mineira (Norte de Minas)**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura / IPHAN, 1978. (Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 29).

DESVALLÉES, A.; MAIRESSE, F. **Conceitos-chave de Museologia**. São Paulo. 2013. 101 f. Disponível em: http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014_de_mar_de_PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf Acesso em: 27 de mar. de 2022.

DIAS, Fernando Correia. **Para uma Sociologia do Barroco Mineiro**. Barroco: Revista de ensaio e pesquisa. Belo Horizonte n.1, p. 63-74, nov. 1969. Disponível em: <https://revistabarroco.com.br/barroco01.html>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DISPERSÃO. In: Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/dispersao/>. Acesso em: 02/02/2020

FABRINO, R. J. H. **Guia de Identificação de Arte Sacra**. Rio de Janeiro. IPHAN, 2012.

_____. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0076332074990202>. CNPq. Currículo Lattes. Acesso em: 3 de nov. 2022

_____. Bens procurados. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/23/bens-procurados> Acesso em: 07 de fev. de 2022.

FERNANDES, Mônica Eustáquio Fonseca. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do> Acesso em: 28 de out. de 2022.

FERREZ, H. D.; BIANCHINI, M. H. S. **THESAURUS para acervos museológicos**. Volume 1. Ministério da Cultura. Rio de Janeiro. 1987.

FERREZ, H. D. **Tesouro de objetos do patrimônio cultural brasileiro**. Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro. 2016.

FONSECA, M. E. Aparências e aparições – estética barroca – a imagem oculta. In: **Cadernos de História**. Belo Horizonte. Vol I. Nº I. 24 – 27 p. 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais: Circuito do Diamante IV Diamantina**. Organização: Affonso Ávila. Fundação João Pinheiro. 1978. [202 f.]

_____. Centro de Estudos Históricos e Culturais. **Revista Barroco**. Minas Gerais: monumentos históricos e artísticos: circuito do diamante. v. 16. Fundação João Pinheiro. 1994. 522 f.

HENRIQUES, M. S. **Sobre o Vale do Jequitinhonha**. [2022]. Disponível em: <https://www.ufmg.br/polojequitinhonha/o-vale/sobre-o-vale-do-jequitinhonha/> Acesso em: 4 de nov. de 2022.

HILL, Marcos. **Profª Myrian Ribeiro de Oliveira. Entrevista/Homenagem**. Revista Barroco Digital v.1. 2021. Disponível em: [Barroco-digital1.indb \(revistabarroco.com.br\)](http://barroco-digital1.indb (revistabarroco.com.br)) Acesso em 18 de março de 2022.

IBPC. Portaria nº 262 de agosto de 1992. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/54/instituto-brasileiro-do-patrimonio-cultural-ibpc-1990-1994> Acesso em 06 set. de 2021.

IEPHA. Disponível em <http://www.iepha.mg.gov.br/> acesso em: 2 de nov. de 2021

IPHAN. **Bens tombados de Diamantina**, s.l., s.d., pp. 76-79;

_____. Departamento de Identificação e Documentação. **Ficha do Inventário de Bens Móveis e Integrados: manual de preenchimento**. Versão: 30/06/00. p. i-iii

_____. FABRINO, João Hallack. Dicionário do Patrimônio Cultural. Bens Procurados. Verbete. s/d Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/23/bens-procurados> acesso em 07 fev. 2022

_____. Ficha Do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados. **Manual de Preenchimento**. Departamento de Identificação e Documentação. Ministério da Cultura. 30 de jun de 2000. [59 p.]

_____. **Livros do Tombo**. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/608> acesso em 09 fev. 2021

_____. Ministério da Cultura. **Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados**. Módulo 5 - Região Diamantina. Belo Horizonte, 1996.

_____. Série Arquivo Técnico Administrativo IPHAN, pasta nº 56, 011, RJ, Rio de Janeiro, A – 23, Projeto Rodrigo Melo Franco de Andrade e Cadastramento de bens móveis e imóveis, IF, 1973 – 1976

_____. **Os Furtos de Obras de Arte Sacra em Igrejas Tombadas do Rio de Janeiro**

(1957-1995). 2012.

_____. Patrimônio Material. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/276> Acesso em: 08 fev. 2020

_____. **Política do Patrimônio Cultural Material**. 2018. Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf Acesso em 17/03/22

_____. **Política do Patrimônio Cultural Material**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf Acesso em: 05 de fev. de 2020. p. 16 a 27

_____. Portaria Nº 375, de 19 de Setembro de 2018. **Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras Providências**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei_iphan0732090.pdf Acesso em 10 de out de 2021.

_____. Portaria nº 626, de 14 de agosto de 1992. **D.O.U. de 19 de janeiro de 1994**. Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_262_de_14_de_agosto_de_1992.pdf Acesso em: 4 de abr. 2022.

_____. Proposta de inscrição de Diamantina na lista de Patrimônio Mundial, IPHAN, 1999, n.p.

_____. Revista do Patrimônio. nº 30. 2002, 291 p.

_____. **Robert Smith e o Brasil: v o l . 1 - Arquitetura e Urbanismo**. Org. Nestor Goulart Reis Filho. Brasília, DF : Iphan, 2012. 376 p.

_____. Superintendência do IPHAN no Distrito Federal. **Inventário da obra de Athos Bulcão em Brasília**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Superintendência do IPHAN no Distrito Federal ; coordenação Sandra Bernardes Ribeiro e Thiago Pereira Perpétuo. – Brasília-DF, 2018. 210 p

_____. **Tesouro para bens móveis e integrados**. Ministério da Cultura. Rio de Janeiro. 2006. 398 f.

_____. Arquivo Noronha Santos. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/ans/> acesso em: 09 de fev. de 2020.

_____. Bens tombados de Diamantina, s/d. 84 p.

_____. **Rodrigo Melo Franco de Andrade e o Patrimônio Cultural**. 12 e agosto de 2013. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/noticias/detalhes/505> acesso em 18 fev. 2022

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados - Diamantina - Igreja da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo - Módulo 5 - Região Diamantina. Fundação Vitae, Ministério da Cultura e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -

IPHAN. 1996. Arquivos: Escritório Técnico - IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI) – Superintendência IPHAN/MG, Belo Horizonte.

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Palácio Episcopal, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Sé Catedral de Santo Antônio, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja do Senhor do Bonfim, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja Nossa Senhora do Rosário, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Igreja São Francisco de Assis, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

_____. Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, Módulo 5, Região Diamantina, Capela Nossa Senhora do Amparo, Fundação VITAE, Ministério da Cultura e IPHAN. 1996; Arquivos: Escritório Técnico IPHAN/Diamantina e Centro de Documentação e Informação (CDI), Superintendência/MG.

_____.SICG, Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. **Manual do Usuário**. [2022].

JARDIM, L. A pintura decorativa em algumas igrejas antigas de Minas. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Nº 3. Rio de Janeiro. 1939. p 63 – 103.

JARDIM, Luiz. **A pintura do Guarda-mor José Soares de Araújo em Diamantina**. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n. 4, p. 181-192,1940. Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/publicacao/RevPat04_m.pdf. Acesso em: 28 out. 2019.

LACUNA. In: **DICIONÁRIO Caldas Aulete**. Disponível em: http://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital&op=o_que_e. Acesso em: 02 fev. 2020.

LEAL, C. B.; TEIXEIRA, L. dos S.; CHUVA, M. Patrimônio Cultural. Cecierj. Volume

2. Rio de Janeiro. 2014. 322 p.

LEVY, Hanna. **Valor Artístico e Valor Histórico: Importante problema da História da Arte**. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n. 4, p. 181-192, 1940. Disponível em: http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/publicacao/RevPat04_m.pdf. Acesso em: 28 out. 2019.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. **As Capitânicas de Minas Gerais**. 2. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978. 141 p. 51 v. (Reconquista do Brasil).

MACEDO, C.; OLIVEIRA, M. A. R. de; SANTOS FILHO, O. R. dos; COELHO, B. **Devoção e arte**. EDUSP. 292 f. 2017.

MACHADO FILHO, A. da. **Arraial do Tijuco, cidade Diamantina**. 3 ed. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia; São Paulo. Ed. Universidade de São Paulo. 1980.

MAGNANI, M. C. A. O. A estrutura de Falsa Arquitetura dos Véus Quaresmais com Sibilas de Diamantina. **Linguagens na Arte**. Dossiê: A Pintura Barroca e suas Diversas Manifestações na Modernidade Atlântica. Universidade do Estado de Minas Gerais. Vol 1, nº 2. 2020. p 35 – 50.

MAGNANI, M. C. A. O. José Soares De Araújo: Um Artista Completo (DIAMANTINA, SÉCULO XVIII). **Saeculum – Revista de História**, [S. l.], n. 28, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/18190>.

MAGNANI, Maria Cláudia Almeida Orlando. **Sibilas: da Babilônia ao Brasil**. Revista Portuguesa de Humanidades. Estudos Literários, v. 2, p. 115-138, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330579844_Sibilas_da_Babilonia_ao_Brasil. Acesso em: 10 fev. 2020.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. **O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas**. In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1).

_____. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8273181583572822> Acesso em 13 de out. de 2022.

MERCOSUL. Decreto nº 33, 15 de jul. de 2008. **Institui o Selo Mercosul Cultural**. Disponível em: https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/2831_DEC_033-2008_PT_Selo%20MSul%20Cultural.PDF Acesso em: 07 de mar. de 2022.

MINAS GERAIS. Lei 19420 de 11 de janeiro de 2011. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19420&comp=&ano=2011> Acesso em 06 de fev. de 2022.

_____. Lei 21141 de 13 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21141&comp=&ano=2014> Acesso em fev. De 2022

MPMG. **Manual básico de segurança e conservação do patrimônio cultural sacro**. Belo Horizonte: Diretoria de Publicidade Institucional, s.d. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/producao-editorial/manual-basico-de-seguranca-e-conservacao-do-patrimonio-cultural-sacro.htm#.X1_0xPZKjDd. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. IPHAN. IEPHA/MG. Diocese de Campanha. Município de Campanha. **Carta de Campanha em Defesa do Patrimônio Cultural Sacro de Minas Gerais**. 2009. Disponível em: https://wiki.mpmg.mp.br/patrimoniocultural/lib/exe/fetch.php?media=carta_de_campanha_em_defesa_do_patrimo%CC%82nio_cultural_sacro_de_minas_gerais.pdf Acesso em 31 de mai. de 2021

_____. Coordenadoria de Patrimônio Cultural. SOMDAR. Bens Móveis e Integrados. Disponível em <https://somdar.synergia.dcc.ufmg.br/bemcultural> acesso em 2 nov. 2021

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro**. [Abril 2008] Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1754. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/11164>. Acesso em: 05/04/2019.

MIRANDA, Selma Melo. **A Igreja de São Francisco de Assis de Diamantina**. Monumenta/IPHAN. Brasília, DF. 2009.

_____. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6054636703490904> Acesso em 18 de mar. de 2021.

MOTTA, L.; REZENDE, M. B. **Inventário**. 1998. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Invent%C3%A1rio%20pdf.pdf> Acesso em: 20 de mar. de 2022.

MOTTA, Lia (org.). **Um panorama do campo da preservação do patrimônio cultural**. (Texto Analucia Thompson). Rio de Janeiro: IPHAN, 2015.

MOTTA, Lia; REZENDE, Maria Beatriz. **Inventário**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. Ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016 (termo-chave Inventário). ISBN 978-85-7334-299-4.

Museu do Oratório – coleção Angela Gutierrez. 2 ed. Instituto Cultural Flávio Gutierrez. Pesquisa e organização Cristina Ávila. Belo Horizonte. 2000.

NAKAMUTA, A. S. **A trajetória de preservação dos bens móveis e integrados sob a ótica dos projetos institucionais de inventário**. In: II Encontro de História da Arte, IFCH-Unicamp, 27 a 29 de Março de 2006, Campinas, SP.

NEOCLASSICISMO. In: **Enciclopédia Itaú Cultural**. 2017. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/termo361/neoclassicismo> Acesso em: 29 de out. de 2022.

OLIVEIRA, E. D. G. de. O ardente, mágico e popular barroco brasileiro: curadoria e arte colonial. MODOS: **Revista de História da Arte**. Campinas, SP, v. 6, n. 3, p. P.166, set. 2022.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. **Barroco e Rococó nas igrejas de São João del-Rei e Tiradentes**. – Brasília, DF: Iphan: Programa Monumenta, 2010. 160 p.

OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986. 358 p.

PANISSET, Ana Martins. **O Inventário como Ferramenta de Diagnóstico e Conservação Preventiva: Estudo de Caso da Coleção “Santos da Casa” de Marcia Moura Castro**. Orientador: Prof.^a Maria Regina Emery Quites. 2011. 264 f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Belas Artes. Belo Horizonte, 2011.

_____. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3247370288714655> Acesso em 02 de abr. de 2022

PEDROSA, A. J. de O. O tratado de Andrea Pozzo e seus reflexos na talha dourada em Minas Gerais. Orientador: Prof. Dr. André Guilherme Dorneles Dangelo. **Pós Vol 21**. São Paulo. Jun. de 2014, p. 200 – 2015.

PRAGMÁCIO, M. F. de T.. Saída De Obras De Artes Do País: Análise Da Proteção Conferida Pela Lei No 4.845/65. In: **VI ENECULT Encontro de estudos multidisciplinares em cultura**. 25 a 27 de maio de 2010, Facom. UFBA, Salvador. Brasil.

REIS, M. de L. C. D. **Ayres Da Mata Machado Filho: Patrono Da Cadeira Número 35** Disponível em: <https://ihgmg.org.br/sme/conteudoinstitucional/menuesquerdo/SandBoxItemMenuPaginaConteudo.ew?idPaginaItemMenuConteudo=7612> Acesso em: 13 de out. de 2021.

REIS, Xisto. **Coisas da Diamantina antiga**. Voz de Diamantina, Diamantina, ano 3, n. 1, 2. ed. 26 mai. 1938. Edição Especial.

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Nº 125. 30/04/1987. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa. **Ata da Reunião**.

ROCHA, S.; NETTO, C. GT 10: **Informação e Memória. Construção e Análise do Inventário do Patrimônio Religioso Paraibano: informação como representação social**. In: XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XIII ENANCIB. 2012.

ROCHA. Silvia Regina da Mota. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9659928080953593> Acesso em 12 de out. de 2022

RODRIGUES, L. ‘Decorar para indicar’ – A ornamentação Rococó nos oratórios domésticos devocionais como elemento de indicação iconográfica: Portugal e Minas Gerais – séculos XVIII-XIX. **ROCALHA – Revista eletrônica do Centro de Estudos**

e **Pesquisas em História da Arte e Patrimônio da UFSJ**. São João del-Rei, MG. Ano I, vol. I. 2020. pp. 352-373

ROSADA, M. **Igrejas Paulistas da Colônia e do Império: Arquitetura e Ornamentação**. Orientador: Prof.^a: Maria Ângela Pereira de Castro. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2015. [155 f.].

SALIBA, A.; FABRIS, A. L. O retorno dos bens culturais. **Revista de Direito Internacional**. Volume 14. Nº 2. 2017. P. 491-509.

SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Districto Diamantino da Comarca do Serro Frio (Província de Minas Gerais)**. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1868. 438 p.

SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. [2021]. Disponível em: <https://santuariosaofranciscodeassis.arquidiocesebh.org.br/arquitetura/> Acesso em 31 de set. de 2021.

SPHAN. Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ata da 125ª Reunião, março de 1987, p. 90.

_____. Processo nº 13 de 1985. Averbação à inscrição nos Livros de tomo da SPHAN dos acessórios que compõem os edifícios religiosos tombados. 1985.

_____. **Fórum de Debates sobre o Inventário de Bens Móveis e Integrados**. 1987, Rio de Janeiro. Recomendações dos participantes à diretoria da SPHAN/Pró-Memória. Arquivo Central do IPHAN (Seção Rio de Janeiro). Série Arquivo Técnico Administrativo. Pasta 142. 1986-1987.

_____. PRÓ-MEMÓRIA. VITAE. **Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados**. Projeto Minas Gerais. Versão Definitiva. Brasil, 1986.

SENA, Tatiana da Costa. **Relíquias da Nação: a proteção de coleções e acervos no Patrimônio (1937 – 1979)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós – Graduação em História, Política e Bens Culturais ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC/FGV, agosto de 2011, Rio de Janeiro.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_26.06.2019/art_215_.asp Acesso em: 15/02/2020

SILVA, Virginia Corradi Lopes da. **Entre Controles e Caminhos: o controle da circulação internacional lícita de patrimônio móvel e o procedimento do IPHAN para saída temporária**. Dissertação (Mestrado). Orientadora: Prof. Dra. Adriana Sanajotti Nakamuta. 2020. 257 f. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2020.

SILVA, Virginia Corradi da. CNPq. Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7478097968295308> Acesso em: 11 de ago. de 2022.

SOUSA, Maria da Conceição Borges de. BASTOS, Celina. **Normas de Inventário Mobiliário: Artes Plásticas e Artes Decorativas**. Instituto Português de Museus. 1.^a edição, Maio 2004. Disponível em: http://www.matriznet.dgpc.pt/matriznet/Download/Normas/AP_AD_Mobiliario.pdf Acesso em 22 de abr. de 2022.

TEIXEIRA, Marlene de Moura *et al* (org.). **Carta Pastoral do Episcopado Mineiro: ao clero e aos fiéis de suas dioceses sobre o patrimônio artístico**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 2016. 53 p. Edição fac-similada.

TELLES, A. C. da S. A obra de talha em Minas Gerais: Necessidade de Pesquisa e Estudo. **IV Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros**. Boston. Nova Iorque. Set. de 1966.

TELLES, M. F. M. **Saída de Obras de Arte do Brasil: Análise da Proteção Conferida pela Lei Nº 4.845/65**. In: VI ENECULT Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, 2010.

UFVJM. Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas. Docentes. Maria Cláudia Magnani. Disponível em http://site.ufvjm.edu.br/mpich/maria-claudia-magnani/bens_culturais_roubados_ou_ilicitamente_exportados. Acesso em: 25/03/2021.

UNIDROIT, Convenção. Roma, 24 Junho 1995. **Convenção do UNIDROIT sobre bens culturais roubados ou ilicitamente exportados**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_unidroit_bens_roubados_ou_ilicitamente_exportados_1995.pdf. Acesso em: 02 de out. 2021.

UNESCO. **Convenção relativa às medidas a serem adotadas para Proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais**. Publicado no D.O.U. de 29/11/72. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf Acesso em: 26 de mar. de 2022.

_____. **Convenção Relativa Às Medidas A Serem Adotadas Para Proibir E Impedir A Importação, Exportação E Transferência De Propriedades Ilícitas Dos Bens Culturais**. Paris, 12-14 de novembro de 1970. Senado Federal. 1972. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf Acesso em: 9 de set. de 2022.

_____. **Un Manual de La UNESCO para La implementação de La Convención de 1970**. División de Patrimonio Cultural de La UNESCO. 1999.

UNIDADE. In: DICIONÁRIO Caldas Aulete. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/unidade>. Acesso em: 03 maio 2020.

VATICANO. **Constituição Conciliar Sacrosanctum Concilium Sobre A Sagrada Liturgia**. Roma. 1963. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html Acesso em: 21 de mai. de 2021.

_____.Pontifícia Comissão do Patrimônio Cultural da Igreja. 275/92/12. Roma, 10 de abril de 1994. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19940410_religious-families_en.html Acesso em 31 maio. de 2021

_____.**Carta Circular sobre a necessidade e urgência da inventariação e catalogação do patrimônio cultural da igreja.** Comissão Pontifícia para os bens culturais da Igreja. Vaticano, 8 de dezembro de 1999. Disponível em https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19991208_catalogazione-beni-culturali_it.html. Acesso em: 10/12/2019.

_____.**Pontifical Comission for the cultural patrimony of the church.** Roma. 1940. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19940410_religious-families_en.html Acesso em 27 de mar. de 2022.

_____.**Carta circular sobre a função pastoral dos museus eclesiásticos.** Pontifícia Comissão Para Os Bens Culturais Da Igreja. Cidade do Vaticano, 15 de Agosto de 2001. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_20010815_funzione-musei_po.html Acesso em: 9 de set. de 2022.

_____.**Pontificia Commissione Per I Beni Culturali Della Chiesa. Lettera Circolare Sulla Necessità E Urgenza Dell'inventariazione E Catalogazione Dei Beni Culturali Della Chiesa.** Cidade do Vaticano, 8 de dez. de 1999. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19991208_catalogazione-beni-culturali_it.html Acesso em: 10 de nov. de 2022.

_____.Comissão do Patrimônio Cultural da Igreja. 1993. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_pro_20051996_en.html. Acesso em 31 de mai. de 2021.

_____.Pontifícia Comissão para os bens culturais da Igreja. **Documentos.** Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_index-documents_sp.html. Acesso em 31 mai. de 2021

_____.**Inventários dos Bens Culturais dos Institutos de Vidas Consagradas e Sociedades de Vida Apostólica:** algumas orientações práticas. 15 de setembro de 2006. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_20060915_inventariazione_sp.html Acesso em 31 mai. de 2021

_____.**Constituição Conciliar. Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Escritura.** 1963. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html acesso em 31 mai. 2021

_____.**Pontifícia Comissão do Patrimônio cultural da Igreja.** 11 de março de 1997. Prot. 274/92/118. Disponível em https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19970202_archivi-ecclesiastici_en.html acesso em 6 fev. 2022.

_____. **Carta Circular sobre a formação cultural e pastoral dos futuros sacerdotes em suas futuras responsabilidades sobre o patrimônio artístico e histórico da Igreja.** Pontifícia Comissão para a Conservação do Patrimônio Artístico e Histórico da Igreja. Roma, 15 de outubro de 1992. Prot. 121/90/18. Disponível em https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19921015_futuri-presbiteri_en.html acesso em 7 fev. 2022

_____. **Constituição Apostólica Pastor Bonus sobre a cúria romana.** Artigos 99 a 104. 1988. Disponível em https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19880628_pastor-bonus.html acesso em 09 nov. 2021.

VERISSIMO, Bruno Pereira. **O design de Luís Jardim: ilustrações e artes gráficas para a imprensa periódica pernambucana do começo do século XX.** 2020. Dissertação (Mestrado em Design) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.